

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### LEIS

#### LEI Nº 8.020, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 3341/2021 de autoria do Vereador Professor Rômulo Ornelas.  
**Dispõe sobre denominação oficial para a atual praça situada no loteamento Cidade Tupinambá, bairro Pimentas, de PRAÇA JULIO TAKASHI SHIGEEDA.**

*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:*

**Art. 1º** A atual Praça, sem nomenclatura oficial, situada na confluência das ruas Rubens Coelho de Godói e João Braz da Cunha, no loteamento Cidade Tupinambá, bairro Pimentas, passa a denominar-se oficialmente PRAÇA JULIO TAKASHI SHIGEEDA.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 13 de junho de 2022.

**GUSTAVO HENRIC COSTA**  
 Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**EDMILSON SARLO - AMERICANO**  
 Secretário de Governo Municipal  
 Justificativa

O objetivo deste Projeto de Lei é denominar uma praça, sem nomenclatura oficial, no Tupinambá, de "PRAÇA JULIO TAKASHI SHIGEEDA". O local é uma área pública com arborização, usada como espaço de convivência entre moradores das proximidades e, com a denominação oficial, passará a ser mais facilmente identificada, trazendo assim efeitos positivos para a comunidade que mora no entorno do espaço.

Com a presente proposição, também fazemos uma singela homenagem ao mestre Julio Takashi Shigeeda, um importante karateca brasileiro, cujo trabalho beneficiou diretamente muitas pessoas em Guarulhos, inclusive no próprio bairro Cidade Tupinambá.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2021.

**Prof. Rômulo Ornelas**  
 Vereador

#### Síntese do histórico do homenageado

Julio Takashi Shigeeda foi mestre de Karatê, tendo iniciado nas artes marciais no ano de 1962, com apenas seis anos de idade. Foi um dos principais professores de Karatê do Brasil, tendo formado mais de 300 alunos faixas pretas, além de ter sido árbitro internacional e ter sido membro do Conselho de Árbitros da Confederação Brasileira de Karatê.

Sensei Takashi, como o mestre era conhecido, dedicou sua vida a ensinar essa arte, tendo contribuído em diversos projetos sociais de ensino gratuito de Karatê em diferentes regiões do Brasil. Em Guarulhos, na região dos Pimentas, participou da implantação de projetos sociais de Karatê no Tupinambá, Conjunto Marcos Freire, Jardim Guaracy e Parque Alvorada. Esse trabalho é hoje desenvolvido sob a responsabilidade do Sensei Mário Moraes, ex-aluno do Sensei Takashi.

Sensei Takashi ensinava que no Karatê não existe violência e considerava que esta arte é apenas 10% esporte, sendo 90% formação moral, cultural, disciplina e responsabilidade.

Julio Takashi Shigeeda faleceu em 11 de dezembro de 2017, deixando muitas saudades e um importante legado a toda uma geração de karatecas brasileiros, entre eles, muitos guarulhenses.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2021.

**Prof. Rômulo Ornelas**  
 Vereador

### DECRETOS

Em, 14 de junho de 2022.

#### DECRETO Nº 39152

Dispõe sobre o remanejamento de recursos no valor de R\$ 10.500,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 678/2022;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o remanejamento de verba no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
2010.0612200342.131.01.1100000.339036.000	Gestão e Manutenção da Secretaria P/ Assuntos de Segurança Pública com Cidadania	10.500,00	-
2010.0612200342.131.01.1100000.339030.000	Gestão e Manutenção da Secretaria P/ Assuntos de Segurança Pública com Cidadania	-	8.400,00
2010.0612200342.131.01.1100000.339035.000	Gestão e Manutenção da Secretaria P/ Assuntos de Segurança Pública com Cidadania	-	700,00
2010.0612200342.131.01.1100000.339031.000	Gestão e Manutenção da Secretaria P/ Assuntos de Segurança Pública com Cidadania	-	700,00
2010.0612200342.131.01.1100000.339047.000	Gestão e Manutenção da Secretaria P/ Assuntos de Segurança Pública com Cidadania	-	700,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.500,00</b>	<b>10.500,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 39153

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 186.912,59.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 678/2022;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 186.912,59 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200522.161.01.1100000.339039.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão	186.912,59
<b>TOTAL</b>		<b>186.912,59</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0618100342.132.01.1100000.339039.000	Integração com as Forças de Segurança Pública	98.012,86
2010.0612200342.131.01.1100000.339030.000	Gestão e Manutenção da Secretaria P/ Assuntos de Segurança Pública com Cidadania	88.899,73
<b>TOTAL</b>		<b>186.912,59</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 39154

Dispõe sobre o remanejamento de recursos no valor de R\$ 88.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 6/2022;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o remanejamento de verba no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria Transportes e Mobilidade Urbana, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1091.1545300392.144.01.1000009.339030.009	Manutenção e Modernização dos Pontos de Ônibus	15.000,00	-
1091.2612500392.142.01.4000001.339039.010	Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito	73.000,00	-
1091.1545300392.144.01.1000009.339039.009	Manutenção e Modernização dos Pontos de Ônibus	-	15.000,00
1091.2612500392.142.01.4000001.339040.010	Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito	-	73.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>88.000,00</b>	<b>88.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 39155

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 78.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 6/2022;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.2612500392.142.01.4000001.339039.010	Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito	78.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>78.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545100391.037.01.4000001.339030.010	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária	78.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>78.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 39156

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 13.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 122/2022;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200192.106.01.1100000.449052.000	Manutenção de Unidades Municipais Esportiva Manutenção	13.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781200192.106.01.1100000.339039.000	Manutenção de Unidades Municipais Esportiva Manutenção	13.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 39157

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.772.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 168/2022;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.772.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil reais), para complementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005	Atendimento Educacional através da Rede Complementar Infantil	1.700.000,00
0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005	Atendimento Educacional através da Rede Complementar Infantil	72.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.772.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236700072.064.01.2200000.339039.005	Transporte Escolar - Alunos com Deficiência Fundamental	1.772.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.772.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: [diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br).

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:  
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

**DECRETO Nº 39158**

Dispõe sobre o remanejamento de recursos no valor de R\$ 17.016,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 700/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 17.016,00 (dezesete mil e dezesseis reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Habitação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
2110.1612200402.145.01.1100000.339030.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Habitação	17.016,00	-
2110.1612200402.145.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Habitação	-	13.132,78
2110.1612200402.145.01.1100000.339040.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Habitação	-	3.883,22
<b>TOTAL</b>		<b>17.016,00</b>	<b>17.016,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 39159**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.704.721,68.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 24501/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 49.704.721,68 (quarenta e nove milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3792.2575200282.122.01.1000243.339039.496	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	49.704.721,68
<b>TOTAL</b>		<b>49.704.721,68</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da COSIP - Contribuição de Custeio do Serviço de Iluminação Pública, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 39160**

Dispõe sobre inclusão da fonte, aplicação de recurso e elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 213/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos a fonte, aplicação de recursos e elemento de despesa, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação de Recurso	Elemento de Despesa
1010.2645300382.139.01.XXXXXXX.3390XX.000	-	7000000	92
0810.1236100072.052.XX.XXXXXXX.339030.000	01	7000000	-
0810.1236500062.033.XX.XXXXXXX.339030.000	01	7000000	-
0810.1236600082.069.XX.XXXXXXX.339030.000	01	7000000	-

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 39161**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.771.512,76.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 213/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.771.512,76 (sete milhões, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1010.2645300382.139.01.7000000.339092.000	Compensações Tarifárias	1.937.512,76
0810.1236100072.052.01.7000000.339030.000	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	3.000.000,00
0810.1236500062.033.01.7000000.339030.000	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	2.000.000,00
0810.1236600082.069.01.7000000.339030.000	Atendimento de Alimentação Escolar Ensino Fundamental EJA	834.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.771.512,76</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3792.2575200282.122.01.1000243.339039.496	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	7.771.512,76
<b>TOTAL</b>		<b>7.771.512,76</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 39162**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.800,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 131/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200292.123.01.1100000.449052.000	Manutenção Funerária e Cemiterial	25.000,00
3110.1545200292.123.01.1100000.339030.000	Manutenção Funerária e Cemiterial	3.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>28.800,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1545200292.123.01.1100000.339032.000	Manutenção Funerária e Cemiterial	25.000,00
3110.1545200291.028.01.1100000.449039.000	Manutenção Funerária e Cemiterial	1.000,00
3110.1545200291.028.01.1100000.449030.000	Implantação e ampliação Funerária e Cemiterial	2.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>28.800,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 39163**

Dispõe sobre o remanejamento de recursos no valor de R\$ 78.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 131/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Serviços Públicos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
3110.1545200292.123.01.1100000.339039.000	Manutenção Funerária e cemiterial	48.000,00	-
3110.1545200292.123.01.1100000.339030.000	Manutenção Funerária e cemiterial	30.000,00	-
3110.1545200292.123.01.1100000.339032.000	Manutenção Funerária e cemiterial	-	78.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>78.000,00</b>	<b>78.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 39164**

Aprova alteração do artigo 7º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA D.C.I. Nº 002/2018, aprovada pelo Decreto Municipal nº 34729, de 22 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre as requisições, fornecimento de documentos para defesa das prestações de contas anuais ou recursos e demais solicitações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta do processo administrativo nº 58111/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do artigo 7º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA D.C.I. Nº 002/2018, aprovada pelo Decreto Municipal nº 34729, de 22 de fevereiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 7º** Nas hipóteses de requisições objetivas de documentos afetos à pasta, caberá à respectiva unidade administrativa, por meio de seu servidor indicado, encaminhá-los diretamente à Autoridade Requisitante do Tribunal de Contas, na forma e prazo estabelecido na própria Requisição de documentos.

**§ 1º** Quando as requisições objetivarem a prestação de informações, a solicitação de inserção de documentos em processos que tramitam no TCE ou no TCU, ou a requisição relativa a contas anuais, deverão ser previamente encaminhados à Procuradoria de Consultoria Jurídica para análise e providências.

**§ 2º** Os documentos, informações e justificativas deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido e na forma solicitada, à Procuradoria de Consultoria Jurídica, quando esta solicitar, para instruir as defesas, justificativas e recursos do Município de Guarulhos relativos aos Processos que tramitam no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e no Tribunal de Contas da União.

**§ 3º** Os documentos requisitados pelos Tribunais de Contas deverão ser encaminhados por meio de ofícios assinados pela Autoridade Competente municipal responsável, em PDF pesquisável (OCR), de forma organizada, observando-se a ordem dos itens constantes na requisição de Documentos e o tamanho padronizado pelos TCs. (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 39165**

**Regulamenta a Lei nº 1.429, de 19/11/1968, no que concerne a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nas relações funcionais entre a administração pública direta e indireta e seus respectivos servidores.**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

considerando que o princípio da eficiência pressupõe, dentre outras ações, manter uma política permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de prevenção e solução de conflitos;

considerando que a consensualidade remete à utilização de mecanismos específicos em cada caso, para resolução dos embates de forma negociada, sem a necessidade de imposição da autoridade estatal, tornando a atividade correcional mais humanizada;

considerando que a adoção de mecanismos de autocomposição pacífica dos conflitos se apresenta como uma tendência global, decorrente da evolução da cultura de participação, do diálogo e do consenso;

considerando que, com a adoção do Termo de Ajustamento de Conduta, a Administração Pública Municipal busca reduzir custos e os prazos dos processos administrativos disciplinares, também causando menos transtornos na vida funcional do servidor e garantindo, ao mesmo tempo, devolução mais célere de eventuais bens ou valores devidos ou a reparação de danos; e

considerando os estudos constantes no processo administrativo nº 10.839/2021;

**DECRETA:****CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta dispositivos da Lei nº 1.429, de 19/11/1968, no que concerne a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nas relações funcionais entre a administração pública direta e indireta e seus respectivos servidores.

**Art. 2º** Para os fins deste Decreto, considera-se Termo de Ajustamento de Conduta - TAC o procedimento administrativo voltado à resolução consensual de conflitos entre a administração pública direta e indireta e seus servidores, observados os princípios constitucionais, desde que necessário e suficiente quanto a reprovação de conduta.

**Seção I****Da Formalização do Termo de Ajustamento de Conduta na Administração Pública Direta**

**Art. 3º** A gestão dos Termos de Ajustamento de Conduta de que tratam os artigos 193-A, 193-B, 193-C, 193-D e 193-E da Lei nº 1.429, de 1968, inclui-se dentre as atividades privativas de órgão central no Sistema de Correição do Poder Executivo Municipal da Corregedoria do Município e da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Guarulhos.

**Art. 4º** O Termo de Ajustamento de Conduta - TAC somente será celebrado quando:

**I** - a infração disciplinar em tese praticada seja de menor potencial ofensivo;

**II** - as obrigações assumidas pelo servidor no TAC sejam proporcionais e adequadas a promover o ajustamento de sua conduta;

**III** - em caso de dano, haja a reparação, ressarcimento ou o compromisso de fazê-lo;

**IV** - o dano não seja superior a 4.208,40 UFGs (quatro mil, duzentos e oito inteiros e quarenta centésimos de Unidades Fiscais de Guarulhos); e

**V** - o servidor não tenha firmado TAC nos últimos dois anos.

**Parágrafo único.** Considera-se infração disciplinar de menor potencial ofensivo a conduta cuja estimativa de penalidade seja de repreensão, advertência ou suspensão de até trinta dias.

**Art. 5º** As obrigações estabelecidas no TAC poderão compreender, dentre outras:

**I** - reparação do dano causado;

**II** - ressarcimento ao erário;

**III** - retratação do servidor;

**IV** - participação em cursos visando à correta compreensão dos seus deveres e proibições ou à melhoria da qualidade do serviço desempenhado, a serem ministrados pela Escola de Administração Pública Municipal - ESAP;

**V** - acordo relativo ao cumprimento de horário de trabalho e compensação de horas, caso não trabalhadas;

**VI** - retorno às atividades no prazo fixado, em caso de procedimento por abandono de cargo;

**VII** - comprovação de estar cumprindo ou ter cumprido tratamento médico ou terapêutico, conforme o caso;

**VIII** - cumprimento de metas de desempenho; e

**IX** - sujeição a controles específicos relativos à conduta irregular praticada.

**Art. 6º** As autoridades competentes titulares dos órgãos superiores municipais da Administração Direta deverão encaminhar à Corregedoria do Município, de ofício ou por solicitação do servidor, proposta de celebração do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, que também poderá ser solicitado:

**I** - em procedimento apuratório de qualquer natureza; ou

**II** - por comissão de sindicância ou de processo disciplinar.

**Art. 7º** A autoridade competente manifestar-se-á quanto à proposta de TAC elaborada pela Comissão Sindicante ou de Procedimento Disciplinar no prazo de dez dias do conhecimento da solicitação e, após, a encaminhará à Corregedoria do Município.

**Parágrafo único.** Caso não seja apresentada proposta de TAC no curso da Sindicância ou do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, seja pelo rito sumário ou ordinário, o servidor poderá solicitá-la, cabendo à Comissão submetê-la à autoridade competente para manifestação quanto ao cabimento no prazo de cinco dias, e após a encaminhará à Corregedoria do Município.

**Art. 8º** A proposta de TAC será instruída com cópia do prontuário do servidor e outros documentos que se façam necessários para sua apreciação, bem como a devida fundamentação quanto a seu cabimento, devendo constar:

**I** - a descrição articulada dos fatos;

**II** - a conduta irregular em tese praticada;

**III** - o apontamento dos indícios de autoria e materialidade;

**IV** - os dispositivos legais supostamente infringidos; e

**V** - o prazo e o modo para cumprimento das obrigações.

**Art. 9º** Além dos requisitos do artigo 4º deste Decreto, o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC somente será celebrado quando o servidor:

**I** - não estiver cumprindo estágio probatório, conforme artigos 12 a 14 da Lei nº 1.429, de 1968;

**II** - não tenha registro de penalidade disciplinar em seus assentamentos funcionais nos últimos dois anos;

**III** - não seja considerado em alcance, nos termos do § 1º do artigo 18 da Lei nº 7.628, de 06/04/2018.

**Art. 10.** A celebração do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC suspende o prazo prescricional do procedimento disciplinar em curso até o recebimento da declaração de cumprimento das condições de ajustamento de conduta pela autoridade competente.

**Art. 11.** O TAC será registrado nos assentamentos funcionais do servidor.

**§ 1º** Quando declarado seu cumprimento, não será instaurado procedimento disciplinar pelos mesmos fatos objeto do ajuste.

**§ 2º** Se devidamente cumprido, o TAC não implicará registro negativo nos assentamentos funcionais do servidor e/ou condição de agravamento de penalidades futuras.

**§ 3º** Compete à chefia imediata do servidor acompanhar, no que couber, o cumprimento das obrigações do TAC, devendo comunicar seu cumprimento à autoridade competente celebrante do TAC, que por sua vez, cientificará à Corregedoria do Município o resultado, remetendo ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão, para registro em prontuário.

**§ 4º** No caso de descumprimento do TAC, após a chefia comunicar a autoridade competente titular dos órgãos superiores municipais, a Corregedoria do Município adotará as providências necessárias à instauração ou continuidade da respectiva sindicância ou procedimento disciplinar, sem prejuízo da apuração relativa à inobservância das obrigações previstas no Termo de Ajustamento de Conduta.

**Art. 12.** A obrigação de ressarcimento de que tratam os incisos I e II do artigo 5º deste Decreto deverá ser comunicada ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão, para as providências de descontos em folha de pagamento, devendo o TAC dispor sobre o parcelamento, observando a forma prevista no artigo 117 da Lei nº 1.429, de 1968.

**Art. 13.** Recebida a proposta do TAC a Corregedoria do Município procederá à análise quanto aos requisitos legais e à preservação do interesse público e decidirá quanto ao seu cabimento.

**Parágrafo único.** O instrumento do TAC não surtirá efeitos legais enquanto não houver a homologação do Corregedor do Município.

**Art. 14.** A Corregedoria do Município poderá requisitar diligências ou procedimentos complementares à autoridade competente, caso julgar cabível.

**Art. 15.** Celebrado o TAC, com a homologação do Corregedor do Município, será publicado em Diário Oficial do Município seu extrato.

**Parágrafo único.** Após a publicação de que trata o *caput*, a autoridade competente para celebração do TAC comunicará à chefia imediata do servidor envolvido, enviando cópia do Termo para acompanhamento do seu efetivo cumprimento, nos moldes do § 3º do artigo 11 deste Decreto.

**Art. 16.** O TAC deverá ser formalizado em toda a administração pública direta conforme modelo constante no Anexo Único deste Decreto.

**Seção II**  
**Da Formalização do Termo de Ajustamento de Conduta**  
**na Administração Pública Indireta**

**Art. 17.** No âmbito do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, a gestão, a aplicação e a celebração dos Termos de Ajustamento de Conduta - TACs previstas na Lei nº 1.429, de 1968, deverão ser regulamentadas mediante expedição de ato normativo pela Presidência do IPREF, tendo em vista a autonomia administrativa da Autarquia.

**CAPÍTULO II**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 18.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Anexo Único**  
**Termo de Ajustamento de Conduta nº \_\_\_/20\_\_**

<b>Processo(s) relacionado(s)</b>			
<b>1 - Identificação do servidor compromissário</b>			
<b>Nome:</b>		<b>Código funcional:</b>	
<b>Lotação:</b>		<b>Depto/Divisão/Seção:</b>	
<b>Telefone:</b>		<b>E-mail:</b>	
<b>2 - Autoridade celebrante</b>			
<b>Nome:</b>			
<b>Cargo:</b>			
<b>3 - Proposta de TAC:</b>			
<b>Ofício</b>	<b>A pedido</b>	<b>Corregedoria</b>	
<b>4 - Fundamentos de fato e de direito</b>			
<b>5 - Dispositivo(s) legal(is) violado(s)</b>			
			<b>Outras observações:</b>
<b>6 - Compromisso (cláusulas obrigacionais)</b>			
<b>7 - Existência de prejuízo ao erário</b>			
<b>Sim</b>		<b>Não</b>	
<b>Valor do ressarcimento:</b>		<b>Forma para ressarcimento:</b>	
<b>8 - Prazo de cumprimento</b>			
<b>9 - Prazo de fiscalização das obrigações</b>			
<b>10 - Declaração sobre atendimento às vedações</b>			
<b>11 - Disposições gerais</b>			

Assinatura do compromissário

Assinatura da autoridade celebrante

**DECRETO Nº 39166**

Altera o artigo 7º, do Decreto Municipal nº 34748, de 1º de março de 2018.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e interesse público;

Considerando que o Decreto Municipal nº 34748, de 2018, estabelece normas para concessão da medalha por tempo de serviço destinada a conceder integrantes da carreira de Guarda Civil Municipal de Guarulhos, que tenham completado dez, vinte e trinta anos de bons e relevantes serviços, contribuindo para elevação no nome da corporação;

Considerando a necessidade de adequar as diretrizes para computar Tempo de Serviço na forma estabelecida na legislação em vigor e em especial, o lapso temporal em que o Guarda Municipal permanece afastado de sua função, por circunstâncias justificadas ou não; e

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 44365/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 7º, do Decreto Municipal nº 34748, de 1º de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 7º** O tempo de efetivo serviço computável para a concessão da Medalha por Tempo de Serviço dar-se-á conforme estabelecido no Artigo 67, da Lei Municipal nº 1429/1968.

**Parágrafo único.** A Secretaria de Gestão fornecerá listagem contendo o tempo de efetivo serviço dos guardas civis municipais quando solicitada, para subsidiar deliberação do Comando Geral da GCM na concessão das Medalhas por Tempo de Serviço.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 39167**

**ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 38154, DE 22 DE JUNHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISES URBANÍSTICAS - GTAU.**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 1972/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera o Decreto Municipal nº 38154 de 22 de junho de 2021, que nomeou os membros para comporem o **GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISES URBANÍSTICAS - GTAU**, conforme segue:

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**EXCLUIR**

**Títular:** Giselle Cassina dos Santos Moraes

**INCLUIR**

**Títular:** Ana Lucia Arantes da Silva Tinti Amorim

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 39168**

**Dispõe sobre a permissão de uso onerosa à título precário, de espaço interior de bem público municipal localizado na sede da Secretaria de Educação, para instalação e funcionamento de restaurante, mediante exploração comercial.**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV artigo 63, c/c o parágrafo 3º, artigo 122, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o considerando o que consta no processo administrativo nº 36688/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada nos termos do artigo 11, da Lei Municipal nº 7.281, de 2014, a outorga de Permissão de Uso, à título oneroso e precário, de parte dos espaços interiores do bem público municipal localizado na sede da Secretaria de Educação, sito à Rua Claudino Barbosa, nº 313, Anexo 2, 1º andar, bairro Macedo, para instalação e funcionamento de Restaurante, com exploração comercial de gêneros alimentícios, bebidas etc., com área privativa medindo **50,73m²** e área do restaurante medindo **304,97m²**, que assim se descrevem:

**Área Privativa:**

*“A área denominada privativa com área total de **50,73m²** inclui os seguintes ambientes internos: uma cozinha de 28,78m², uma despensa de 5,07m², um depósito de 2,73m², um sanitário de 2,53m² e uma área de serviço de 9,16m², conforme consta da planta técnica, e memorial descritivo no Anexo Único deste Decreto.*

**Área do Restaurante (Refeitório):**

*A área denominada restaurante com área de **304,97m²** inclui o salão que já está equipado com mesas e cadeiras conforme consta da planta técnica e memorial descritivo no Anexo Único deste Decreto.”*

**§ 1º** A área do restaurante (refeitório), poderá ser utilizada pelo outorgado, todavia, deverá ser garantindo o livre acesso dos servidores municipais como refeitório, mesmo sem a aquisição de qualquer dos produtos comercializados pelo outorgado, onde deverão ser mantidos os microondas, geladeiras, marmiteiro de aço inox, bebedouro, TV 32 polegadas, mesas e cadeiras que já equipam o local, entretanto, suas disposições poderão ser alteradas a critério do outorgado.

**§ 2º** A área de uso coletivo com o total de 195,01m², que é composta pelos elevadores de 9,35m², hall/estar de

19,97m², área de lazer de 81,07m² e escada/depósito/vestiários de 84,62m², não fazem parte da presente permissão e não poderão sofrer qualquer intervenção do outorgado, todavia, são de livre acesso e circulação, inclusive pelo outorgado e seus colaboradores.

**Art. 2º** Este Decreto, efetivar-se-á mediante processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993, no qual a permissão de uso, se definirá nos termos seguintes:

**I** - a finalidade do uso pela permissionária para fins exclusivos de exploração comercial de Restaurante;

**II** - a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja dos direitos decorrentes desta permissão;

**III** - a proibição da modificação do uso à que se destina, sem a expressa concordância municipal;

**IV** - a proibição de construção no imóvel, de qualquer benfeitoria de finalidade distinta à permitida condicionada a edificação a prévia aprovação de projeto e expedição de licença de funcionamento pelos Setores Técnicos da Prefeitura;

**V** - a obrigação da permissionária de zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir;

**VI** - o exercício da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbação e esbulho por terceiros, inclusive judicialmente;

**VII** - a obrigação do permissionário em arcar com as despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem a incidir sobre o respectivo imóvel;

**VIII** - a obrigação da permissionária de instalar uma placa em lugar visível, no tamanho 1m x 2m, com os dizeres em letras pretas, com o fundo branco: **“PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS”**;

**IX** - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo da Prefeitura, sem que esta fique obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público e, com exclusão de qualquer direito a retenção:

a) por motivos de conveniência e oportunidade;

b) quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo Termo Administrativo da Permissão de Uso e/ou desrespeito às normas contidas na Lei Municipal nº 7.281, de 2014; e

c) quando a permissão de uso contrariar a legislação em vigor, ainda que superveniente à sua outorga.

**X** - a revogação da permissão de uso em razão de qualquer item mencionado, implicará no imediato retorno ao patrimônio público municipal do imóvel permissionado independente de qualquer indenização.

**Art. 3º** A permissão de uso será outorgada pelo prazo de **1 (um) ano**, podendo ser renovada sucessivamente, por igual período, enquanto perdurar o interesse público, até o limite de 60 (sessenta) meses, podendo ser revogada em menor prazo nos casos previstos na legislação vigente em decorrência do caráter precário estabelecido pelo artigo 2º, da Lei Municipal nº 7.281, de 2014.

**Art. 4º** Sobre a ocupação decorrente da Permissão de Uso outorgada, o preço público será fixado e cobrado conforme disposto na Lei Municipal nº 4.684, de 1995 e no §1º, do artigo 11, da Lei Municipal nº 7.281, de 2014.

**Art. 5º** O valor correspondente ao pagamento do preço público pelo outorgado será destinado ao **Fundo Municipal de Educação**, nos termos do §2º, do artigo 11, da Lei Municipal nº 7.281, de 2014 e alterações posteriores.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Assunto: Permissão de Uso Onerosa da Área do Refeitório**

**Local: Rua Claudino Barbosa nº 313, Anexo 2, 1º andar, Macedo, Guarulhos (SP)**

**Área total construída: 50,73m² (incluindo alvenaria)**

**Área útil: 48,27m² (sem alvenaria)**

**1- DETERMINAÇÃO DAS ÁREAS E SEU USO:**

**ÁREA DE USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

• Depósito/Shaft de telefonia e elétrica;

• Casa de máquinas.

**ÁREA COMUM:**

• Elevadores;

• Escada;

• Sanitário/vestiário masculino e feminino;

• Refeitório.

**ÁREA DE USO EXCLUSIVO DO LOCATÁRIO: 50,73m² (incluindo alvenaria)**

• Cozinha;

• Área de serviço;

• Despensa;

• Depósito;

• WC.

**2- DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES:**

**SANITÁRIOS/VESTIÁRIOS (masculino e feminino): 26,99m² de área útil em cada:**

• Piso em granilite cinza, 0,40 x 0,40m;

• Azulejos brancos fosco, 0,10 x 0,10m, até o teto, e pastilhas na cor preta e espelhos até o teto sobre a alvenaria da bancada;

• Bancada em granito cinza, com cubas de louça branca;

• Torneiras metálicas (cromadas);

• Vaso sanitário com caixa acoplada, de louça branca;

• Box para chuveiros;

• Sanitário de PNE, dentro das normas da ABNT 9050;

• Porta de entrada em madeira com pintura na cor branco;

• Porta dos boxes, em madeira com pintura na cor branco;

• Forro: revestido com pintura na cor branco.

**REFEITÓRIO: 304,97m² área útil comum**

• Piso em granilite cinza andorinha, placas de 0,40 x 0,40m;

• Rodapé em granilite: h:0,10m;

• Bancada em aço inox, com 01 cuba em aço inox de 0,30 x 0,40m, com armário de madeira revestido com fórmica branca;

• Azulejos na cor branco fosco, 0,20 x 0,20m, atrás da bancada, na medida de 2,40 x 1,70m.

**COZINHA: 28,78m² área útil (locatário)**

• Piso em granilite cinza andorinha, placas de 0,40 x 0,40m;

• Azulejos brancos, 0,10 x 0,10m, até o teto, assentados com massa industrial cimentcola e rejunte acrílico na cor branco;

• Bancada em granito, com 02 cubas em aço inox de 0,30 x 0,40m, com armários de madeira revestidos com fórmica branca;

• Bancada central em granito, de 1,20 x 1,40m com apoio lateral em madeira revestida com fórmica branca.

**ÁREA DE SERVIÇO: 9,16m² área útil (locatário)**

• Piso em granilite cinza andorinha, placas de 0,40 x 0,40m;

• Azulejos brancos, 0,10 x 0,10m, até o teto, assentados com massa industrial cimentcola, rejuntados com massa acrílica na cor branco.

**DESPENSA: 5,07m² área útil (locatário)**

• Piso em granilite cinza andorinha, placas de 0,40 x 0,40m;

• Azulejos brancos, 0,10 x 0,10m, até o teto, assentados com massa industrial cimentcola, rejuntados com massa acrílica na cor branco;

• Armário de madeira até o teto revestido com fórmica branca.

**DEPÓSITO: 2,73m² área útil (locatário)**

• Piso em granilite cinza andorinha, placas de 0,40 x 0,40m;

• Azulejos brancos, 0,10 x 0,10m, até o teto, assentados com massa industrial cimentcola, rejuntados com massa acrílica na cor branco;

**WC: 2,53m² área útil (locatário)**

• Piso em granilite cinza andorinha, placas de 0,40 x 0,40m;

• Azulejos brancos, 0,10 x 0,10m, até o teto, assentados com massa industrial cimentcola, rejuntados com massa acrílica na cor branco;

• Bancada em granito cinza, com cuba de louça branca e armário de madeira revestido com fórmica branca;

• Torneira metálica;

• Vaso sanitário de louça branca com caixa acoplada.

**OBSERVAÇÕES:**

• o local possui em sua área comum, equipamentos de ar condicionado e de proteção e combate à incêndio.

• a iluminação do local composta por luminárias tipo calha de embutir comercial, com 4 lâmpadas de led - 4x32w, 4 lâmpadas de led - 4x16w e lâmpadas dicróicas 1x50w.

**DECRETO Nº 39169**

**Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 37268, de 29 de setembro de 2020.**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 20476/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 37268, de 29 de setembro de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

**Em, 15 de junho de 2022.  
PORTARIA Nº 1605/2022-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de cumprir os preceitos legais da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, e do artigo 7º, da Instrução nº 02 - DCI, e o que consta do processo administrativo nº 58111/2017;

**RESOLVE:**

**1 - NOMEAR** representantes das Secretarias, Controladoria e Coordenadorias Municipais para subsidiarem as informações a serem prestadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e à Procuradoria de Consultoria Jurídica, conforme segue:

**I - SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**

**Titular:** Tallita Barbosa da Silva Castro - CF: 47013

**Suplente:** Heber Silveira Rocha - CF: 62828

**Suplente:** Fernanda Milat Diaz - CF: 39031

**II - SECRETARIA DE JUSTIÇA**

**Titular:** Maurício Pereira Pitorri - CF: 12161

**Suplente:** Priscila Lopes Lemes - CF: 54047

**III - SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Titular:** Rafael de Araújo Lavras - CF: 60063

**Suplente:** Nilcéia Guimarães Bittencourt - CF: 14197

**IV - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Titular:** Ângela Maria Almeida dos Santos - CF: 46045

**Suplente:** Erivelto Alixandrino da Silva - CF: 55828

**V - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

**Titular:** Sílvia Jorge de Oliveira - CF: 12406

**Suplente:** Elaine Cristina Manzini - CF: 27330

**VI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Titular:** Tatiane Enedina da Silva - CF: 51963

**Suplente:** Érica de Melo Rocha - CF: 56834

**VII - SECRETARIA DE CULTURA**

**Titular:** Janaina Ferreira - CF: 29302

**Suplente:** Ana Paula Riganelli - CF 29304

**VIII - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**Titular:** Marcos Silva de Sousa - CF: 40203

**Suplente:** Flávio Zanan Ferreira - CF: 30584

**IX - SECRETARIA DA FAZENDA**

**Titular:** Rita de Cássia Sargentini - CF: 26806

**Suplente:** Daniela Gonçalves da Silva - CF: 54367

**X - SECRETARIA DE GESTÃO**

**Titular:** Domitila Toshie Wassano - CF: 27458

**Suplente:** Rita de Cássia Carneiro - CF: 50275

**XI - SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

**Titular:** Marisa Aparecida Soares de Jesus Lacava - CF: 8263

**Suplente:** Zenide de Oliveira Jordano - CF: 57221

**XII - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**Titular:** Josué Ferreira Breves - CF: 38595

**Suplente:** Alyne Aparecida Andrade - CF: 58885

**XIII - SECRETARIA DE OBRAS**

**Titular:** Francisco José Carone Garcia - CF: 72877

**XIV - SECRETARIA DA SAÚDE**

**Titular:** Thais Alves Sousa - CF: 46358

**Suplente:** Gabriela Pedroso de Melo - CF: 51483

**XV - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Titular:** Fernando Alonso - CF: 34687

**Suplente:** Ed Emerson Alexandre dos Santos - CF: 35161

**XVI - SECRETARIA DO TRABALHO**

**Titular:** Vandira Moreira Alves - CF: 59350

**Suplente:** Adalberto José Mathias Pinto - CF: 56193

**XVII - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**

**Titular:** Geisa Cristina dos Santos - CF: 54301

**Suplente:** Luciano Felinto da Silva - CF: 42213

**XVIII - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Titular:** Alessandra Toledo Ramalho - CF: 47861

**Suplente:** Natália Justo Gianfelice - CF: 59827

**XIX - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

**Titular:** Guilherme Costa Moreira - CF: 55579

**Suplente:** Maurício Cavali Pitorri - CF: 71752

**XX - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO**

**Titular:** Fábio Teodoro de Oliveira - CF: 50418

**Suplente:** Marcos Augusto Martinelli - CF: 57164

**XXI - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**Titular:** Sandro Tenório de Lima - CF: 34459

**Suplente:** Fábio Ronald Castilho dos Reis - CF: 59582

**XXII - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**Titular:** Paula Checchia Ayres de Aguirra - CF: 69180

**Suplente:** Maria Pinheiro de Souza - CF: 48860

**XXIII - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Titular:** Rebeca de Souza Menezes - CF: 57303

**Suplente:** Daniele de Azevedo Faria Ribeiro - CF: 49695

**2 -** Os representantes das Secretarias, Controladoria e Coordenadorias Municipais devem pertencer ao quadro de servidores efetivos desta Administração e tem por atribuição a função de gerenciar e monitorar a prestação de informações da sua área junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e à Procuradoria de Consultoria Jurídica, em conformidade com as Normas Procedimentais estabelecidas pelo Departamento de Controle Interno, da Controladoria Geral do Município, conforme descritas na Instrução Normativa nº 02/2018-DCI.

**3 -** Ao receber o pedido de informações e documentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o servidor designado deverá agir de forma célere; extrair cópia das requisições de documentos e encaminhar de imediato a todas as áreas de sua Unidade a fim de que todos consigam responder dentro do prazo; realizar o monitoramento destas informações, realizar uma conferência nas informações recebidas das áreas da sua unidade verificando se estas estão em conformidade; e, após, encaminhá-las à Autoridade requisitante na forma e no prazo estabelecidos na Requisição.

**4 -** O conteúdo das respostas sejam elas técnicas ou não é de responsabilidade exclusiva de quem as forneceu e não dos referidos representantes.

**5 -** Sempre que os servidores indicados encontrarem dificuldades no atendimento pelas áreas da sua unidade quanto à prestação de informações e apresentação de documentos deverão comunicar imediatamente os titulares da sua Pasta (Secretário/ Secretário Adjunto/ Subsecretário/Coordenador/Controlador) e este intercederá para real cumprimento.

**6 -** O descumprimento do artigo 9º, da Instrução nº 02/2018 - DCI, bem como a não prestação de informações, ou informações incompletas ou sem a devida justificativa, implicará em responsabilidades dos servidores envolvidos na forma da Lei.

**7 -** Sempre que forem encaminhar respostas às requisições do TCESP copiem o Departamento de Controle Interno (dci@guarulhos.sp.gov.br) no respectivo e-mail.

**8 -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3411/2021-GP e suas alterações.**

**PORTARIA Nº 1606/2022-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município; e considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.603, de 10 de dezembro de 2009 e o que consta no processo administrativo nº 54553/2009;

**RESOLVE:**

**1 - NOMEAR** nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 6.603, de 10 de dezembro de 2009, a composição dos membros integrantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, para o biênio 2022-2024, conforme segue:

**I - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

**Titular:** Larissa Bortoloti Aquino

**Suplente:** Lúgia Gonçalves de Locco

**SECRETARIA DE CULTURA**

**Titular:** Julio Cesar Facioli

**Suplente:** Paulo Cezar Pereira

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO**

**Titular:** Silmara de Souza Malimpenso Silva

**Suplente:** Rosylaine Martins Malafatte

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Titular:** Claudia Simone Ferreira Lucena

**Suplente:** Lucília Ribeiro de Souza

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**Titular:** Luciene Almeida Santos

**Suplente:** Marcos Antonio Oliveira

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**Titular:** Geovane Lopes de Oliveira

**Suplente:** Wellington Rosa da Silva

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**Titular:** Ricardo Fernandes Gambôa

**Suplente:** Patrícia Rios de Miranda

**SECRETARIA DO TRABALHO**

**Titular:** Rildo Francisco Rocha

**Suplente:** Cleuseni Sales Ferreira

**SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Titular:** Sandra Arcelina da Silva

**Suplente:** Rosilene Vieira Nogueira Buckov

**SUBSECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL**

**Titular:** Greice Cristina de Oliveira

**Suplente:** Anderson da Silva Guimarães

**SUBSECRETARIA DA JUVENTUDE**

**Titular:** Sidney Costa de Medeiros

**Suplente:** Jeiza Cavalcante Lima Silva

**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

**Titular:** Tiago Geraldo do Nascimento

**Suplente:** Fabiana Chimirri

**II - SOCIEDADE CIVIL**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER INFÂNCIA E JUVENTUDE - ASBRAD**

**Titular:** Maholi del Vale Leonet Subero

**Suplente:** Dalila Maranhão Dias Figueiredo

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL ILÊ OMO OYÁ**

**Titular:** Claudia Maria de Oliveira de Souza

**Suplente:** Vanessa Esteves

**CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT/SP - SUBSEDE GUARULHOS**

**Titular:** Luiza Helena Xavier Owhoka

**Suplente:** Debora Cavalcanti de Souza Lima

**COLETIVO DE IMIGRANTES HAITIANOS DO JARDIM MARILENA**

**Titular:** Willem Jean Noel

**Suplente:** em vacância

**COLETIVO MADAME SATÁ**

**Titular:** Louis Joseph Jules Claude Neto

**Suplente:** Jonas Henrique Gomes Silva

**FAMÍLIA STRONGER**

**Titular:** Douglas Gustavo Moraes

**Suplente:** Elvis Justino Souza

**FRENTE DE MULHERES PELOS DIREITOS HUMANOS NA CIDADE DE GUARULHOS**

**Titular:** Cassia Eleonor Cardoso Gomes

**Suplente:** Thayna Gomes Graneiro

**FÓRUM NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DOS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZES**

**AFRICANAS**

**Titular:** Fernando Tomé De Oliveira

**Suplente:** Alessandra Cintia Almeida Santos

**INSTITUTO CARTA MAGNA DA UMBANDA**

**Titular:** Miguel Aparecido Calente Junior

**Suplente:** Luiz Antonio Cardoso Pinto

**MOVIMENTO KAIMBÉ SP**

**Titular:** Vanuzia Costa Santos

**Suplente:** em vacância

**PASTORAL AFRO BRASILEIRA - DIOCESE DE GUARULHOS**

**Titular:** Orlando Caldeira de Farias Junior

**Suplente:** Ellen Cristina dos Santos Oliveira

**UNIÃO DE NEGRAS E NEGROS PELA IGUALDADE - UNEGRO**

**Titular:** Victor Hugo da Silva

**Suplente:** em vacância

**III - PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS**

Fabiana Barbosa Brigido

**IV - NOTÓRIO SABER**

Flávia de Jesus Costa

**2 -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1607/2022-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Decretos Municipais nº 36808, de 16 de abril de 2020 e nº 38113, de 2 de junho de 2021 e o que consta do Processo Administrativo 22552/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, nos termos do artigo 5º, inciso XI, alínea "d" da Lei Municipal nº 7.470, de 4 de maio de 2016 e do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 36808, de 16 de abril de 2020, **GRUPO DE TRABALHO** para coordenar, supervisionar, organizar e promover o Concurso **MISS GUARULHOS 2022**, composto pelos membros abaixo relacionados:

**PRESIDENTE:**

Ricardo Balcone Pereira

**MEMBROS:**

Beatriz Borazanian da Silva

Gustavo Pereira Santos Silva

Maria Cristina da Silva

Paulo Henrique Menardi Biavo

Roberta Paiva Lopes

Rosângela Aparecida Alves Terranova

Sônia Lago

Thalles Rodrigues Cardoso

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 1845/2021 - GP.**

**PORTARIA Nº 1608/2022-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município; considerando que o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF é o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Guarulhos, na forma do disposto no artigo 40 da Constituição Federal; e

Considerando ainda, o que consta do Ofício nº 211/2022-PRESIDÊNCIA - IPREF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os membros do **CONSELHO ADMINISTRATIVO** do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, nomeado pela Portaria nº 3585/2021-GP, conforme segue:

**IV - REPRESENTANTES INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EXCLUIR**

**Suplentes:** Amauri Honório dos Santos Júnior

Aparecida Rosa da Silva

**INCLUIR**

**Suplentes:** Douglas Domingues Menezes

Veleda Maria Almeida Sales de Carvalho

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1609/2022-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

Senhor(a): Jurandir Pereira - RG 19.149.715-0, CPF 106.496.758-27, devendo entrar em contato pelo **e-mail**

**atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

**Para o cargo em comissão: Secretário Adjunto** (303-1), lotado na SO;

**Vaga:** decorrente de sua própria exoneração.

**PORTARIA Nº 1610/2022-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Raquel Miria de Souza** (código 72882), **Assessor de Gabinete** (620-190), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

**PORTARIA Nº 1611/2022-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Tacio Akira de Moura Watanabe** (código 65155), **Assessor Executivo Governamental** (323-3), lotado na SGM, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

**PORTARIA Nº 1612/2022-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 98/2022-SDAS,,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 351/2019-GP, que designou o servidor **Eliseu Joaquim do Nascimento** (código 15159), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (351-142), lotada na SDAS02.07.

**PORTARIA Nº 1613/2022-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 100/2022-SDAS,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 2.354/2018-GP, que designou o servidor **Pedro Pereira da Silva** (código 15684), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-749), lotada na SDAS02.07.01.01.

**PORTARIA Nº 1614/2022-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 1.514/2022-GP, no que diz respeito ao senhor **Filipe Albuquerque de Araujo Pereira**, classificado em 115º lugar, nomeado para exercer o cargo de **Inspetor Fiscal de Rendas VI** (358-25), lotado na SF.

**PORTARIA Nº 1615/2022-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.337/2022-GP, referente à senhora **Luciana Moreira**.

**PORTARIA Nº 1616/2022-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.576/2022-GP, no que diz respeito à servidora **Michele Mesquita Souza**.

**PORTARIA Nº 1617/2022-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 51/2022-SAR,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Andrea Soares do Nascimento** (código 50175) (384);

**Para: Chefe de Seção Administrativa** (353-423), lotada na SAR08.00.01;

**Decorrência:** instituída pela Lei Municipal nº 7.956/2021.

**PORTARIA Nº 1618/2022-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 130/2022-SE,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Daniela Regina Carlos Mendes** (código 57528) (414);

**Para: Supervisão de Setor** (277-1017), lotada na SESE15.02.02.01;

**Decorrência:** instituída pela Lei Municipal nº 7.969/2021.

**PORTARIA Nº 1619/2022-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 98/2022-SDAS,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

**1-Aparecida Rosa da Silva Arthur** (código 55561) (5961);

**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-647), SDAS02.01.24;

**Decorrência:** torna sem efeito da designação de Yago Lourenco Leite de Souza, sustando-se a Portaria nº 1.851/2020-GP;

**2-Yago Lourenco Leite de Souza** (código 59232) (384);

**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-661), SDAS02.05.02;

**Decorrência:** sustação da designação de Aparecida Rosa da Silva Arthur, tornando-se sem efeito a Portaria nº 1.480/2022-GP;

**3-Joseane Silva de Deus Coelho** (código 52331) (414);

**Para: Chefe de Divisão Administrativa** (351-142), SDAS02.07;

**Decorrência:** sustação da designação de Eliseu Joaquim do Nascimento, sustando-se a Portaria nº 720/2021-GP;

**4-Andreia Rodrigues de Castro** (código 58931) (494);

**Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-233), SDAS01.10;

**Decorrência:** sustação da designação de Joseane Silva de Deus Coelho, sustando-se a Portaria nº 2.355/2018-GP;

**PORTARIA Nº 1620/2022-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 100/2022-SDAS,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Celia Cristina Nascimento** (código 52627) (396);

**Para: Supervisão de Setor** (277-749), lotada na SDAS02.07.01.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Pedro Pereira da Silva.

**PORTARIA Nº 1621/2022-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 15/2022-SGE01.06, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato a partir de **21.06.2022**, através do e-mail: **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** e comparecimento na **Secretaria de Gestão, Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 Vila Augusta - Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SGMSAI01, DEVENDO PRESTAR SERVIÇO NA SGE**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM
64º	FRANCISCO HENRIQUE FERREIRA ALVES	65.663.356-6	101.992.154-48	201

**LOTAÇÃO: SGE**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM
65º	MARCOS VINICIUS ARNONI	15.367.536-6	076.969.628-76	727

**Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública** (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas

semanais de trabalho;

**Vagas:** exonerações de Andressa Piotrovski e Bruno Costa Ramos.

**PORTARIA Nº 1622/2022-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

**NOMEIA**

Servidor(a): **Kercio Andreaci** (código 71866), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

**Para o cargo em comissão: Assessor Executivo Governamental** (323-3), lotado na SGM.

**Vaga:** exoneração de Tacio Akira de Moura Watanabe, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1623/2022-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

**NOMEIA**

Senhor(a): **Jeferson Loures Lopes** - RG 45.718.298-2, CPF 359.039.418-85, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão** (621-346), lotado na SGE, devendo atuar na SDH.

**Vaga:** exoneração de Kercio Andreaci.

**PORTARIA Nº 1624/2022-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

**NOMEIA**

Senhor(a): **Rodrigo Martinelli Correia** - RG 30.277.026, CPF 299.698.498-67, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete** (620-191), lotado na SGE, devendo atuar na SO.

**Vaga:** torna sem efeito de Luciana Moreira.

**PORTARIA Nº 1625/2022-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

**NOMEIA**

Senhor(a): **Angela Maria dos Santos Coimbra** - RG 18.180.351-3, CPF 078.438.178-08, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete** (620-190), lotado na SGE.

**Vaga:** exoneração de Raquel Miria de Souza.

**PORTARIA Nº 1626/2022-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

**NOMEIA**

Senhor(a): **Lindivaldo Marques de Oliveira** - CPF 078.399.698-52, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

**Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais** (623-150), lotado na SGE, devendo atuar na SE.

**Vaga:** exoneração de Lorena Alves Carvalho.

**PORTARIA Nº 301/2022-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, e o constante no inciso II do artigo 27 e alínea "g" do inciso II do artigo 206 da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017 e no inciso II, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e; Considerando a edição da Lei Municipal nº 7.986, de 24 de março de 2022 que autoriza o poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Desligamento Voluntário - PDV aos ocupantes de cargos e empregos públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 39.027/2022,

**DESLEGA:** a contar de 15.06.2022, do serviço público municipal, face adesão ao Programa de Desligamento Voluntário, as servidoras abaixo relacionadas, compreendidas na faixa etária acima dos 74 anos, conforme segue:

Funcionário	Matrícula	Cargo	Cód. Cargo	Vaga	Lotação
MARLENE FERREIRA PACHECO	29617	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	5874	1584	SESE10
SONIA MARIA DOS SANTOS	16824	AUXILIAR EM SAUDE	5832	1113	SS

Devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

**PORTARIA Nº 302/2022-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, e o constante no inciso II do artigo 27 e alínea "g" do inciso II do artigo 206 da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017 e no inciso II do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e considerando a publicação do Decreto Municipal nº 39.075/2022, prorrogando o prazo de adesão para a primeira edição do Programa de Desligamento Voluntário de que trata o Decreto Municipal nº 39.027/2022,

**DIVULGA:**

1 - No quadro abaixo, relação dos servidores que solicitaram adesão ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV, remanescentes do período da prorrogação, entre os dias 18.05.2022 e 01.06.2022, e que serão incluídos na lista geral dos aderentes publicada no dia 20.05.2022 pela Portaria nº 238/2022-SGE.

Nome	Matrícula	Idade
EUNICE VIEIRA ROCHA	21235	62
GLINAURA DA SILVA FERREIRA	20221	62

2 - As Servidoras relacionadas no quadro acima deverão aguardar no exercício de suas atividades, a publicação das próximas diretrizes do Programa.

3 - As Servidoras que discordarem quanto ao contido nesta Portaria e desejarem interpor recursos, deverão entregar o pedido no período de 20 a 22/06/2022 junto aos Agentes de RH de sua unidade.

4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 303/2022-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 16.08.2022, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 1.429/68, 01 (um) ano de licença sem vencimentos para acompanhamento de cônjuge, ao servidor **Paulo Henrique Maia** (código 66191), **Enfermeiro da Família** (428-179), lotado na SS.

**PORTARIA Nº 304/2022-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001, e o constante no inciso II do artigo 27 e alínea "g" do inciso II do artigo 206 da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017 e no inciso II do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e após análise dos pedidos de reconsiderações apresentados em conformidade com o item 5 da Portaria nº 205/2022-SGE, publicada em 29.04.2022,

**RESOLVE:**

1 - Retificar o anexo único da Portaria nº 205/2022-SGE, para fazer constar a exigência de qualificação superior correta para provimento das seguintes unidades:

SEÇÕES	CODIFICAÇÃO	QUALIFICAÇÃO SUPERIOR EXIGIDA PARA PROVIMENTO (correta)
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Seção Técnica de Treinamento e NUPDEC	COMPDEC00.02.04	Engenharia / Geografia / Geologia e Segurança Pública e Áreas Afins
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Seção Técnica de Supervisão da Proteção Social Básica de Execução Indireta	SDAS01.07.01	Serviço Social / Ciências Sociais / Psicologia / Pedagogia / Educação Social e Áreas Afins
Seção Técnica de Supervisão de Proteção Social Especial de Execução Indireta	SDAS01.07.02	Serviço Social / Ciências Sociais / Psicologia

Seção Técnica de Acompanhamento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Idosos	SDAS02.06.02	/Pedagogia / Educação Social e Áreas Afins
Seção Técnica de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua I	SDAS02.06.03	Serviço Social / Ciências Sociais / Psicologia / Pedagogia / Educação Social e Áreas Afins
Seção Técnica de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional	SDAS03.07.02	Serviço Social / Ciências Sociais / Psicologia / Pedagogia / Educação Social e Áreas Afins
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO</b>		
Seção Técnica de Pesquisas Econômicas	SDCET103.01.01	Economista / Administração / Gestão Pública / Processamento de Dados / Matemática / Estatística e Áreas Afins
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo	SDU01.09.01	Arquitetura / Engenharia / Direito / Geografia / Economia e Áreas Afins
Seção Técnica de Loteamento	SDU02.07.01	Arquitetura / Engenharia / Geologia e Áreas Afins
Seção Técnica de Análise de Recursos	SDU03.11.03	Administração / Gestão Pública / Engenharia / Arquitetura / Economia e Áreas Afins
Seção Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas nos Equipamentos de Comércio Ambulante, Banca de Conveniência e Veículos Adaptados e Apropriados ao Comércio	SDU04.01.01	Administração / Gestão Pública e Áreas Afins
Seção Técnica de Licenciamento de Publicidade em Áreas Particulares	SDU04.03.02	Administração / Gestão Pública / Arquitetura / Publicidade e Áreas Afins
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
Seção Técnica de Manutenção de Equipamentos Tecnológicos de Uso Educacional	SESE13.04.04	Tecnologia da Informação / Administração / Gestão Pública / Pedagogia ou licenciatura e Áreas Afins
Seção Técnica de Gerenciamento de Projetos Tecnológicos Educacionais	SESE13.05.01	Tecnologia da Informação / Administração / Gestão Pública / Pedagogia ou licenciatura e Áreas Afins
Seção Técnica de Gestão, Implantação e Capacitação de Recursos Tecnológicos Educacionais	SESE13.05.02	Tecnologia da Informação / Administração / Gestão Pública / Pedagogia ou licenciatura e Áreas Afins
Seção Técnica de Controles e Vida Escolar da Supervisão Escolar	SESE16.01.01	Administração / Gestão Pública / Pedagogia ou licenciatura e Áreas Afins
<b>SECRETARIA DE GESTÃO</b>		
Seção Técnica de Desenvolvimento de Frameworks	SGE06.14.07	Analista de TI / Tecnologia da Informação e Áreas Afins
Seção Técnica de Pesquisa e Geoprocessamento	SGE06.16.01	Tecnologia da Informação / Arquitetura / Engenharia / Geografia / Geologia e Áreas Afins
Seção Técnica de Cartografia	SGE06.16.02	Tecnologia da Informação / Arquitetura / Engenharia / Geografia / Geologia e Áreas Afins
Seção Técnica de Acompanhamento e Normalização de Informações	SGE06.16.03	Tecnologia da Informação / Arquitetura / Engenharia / Geografia / Geologia e Áreas Afins
Seção Técnica de Produção e Manutenção de Dados Georeferenciados	SGE06.16.04	Tecnologia da Informação / Arquitetura / Engenharia / Geografia / Geologia e Áreas Afins
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>		
Seção Técnica de Atualização Tecnológica	SH01.03.03	Engenharia / Analista de TI / Tecnologia da Informação / Arquitetura e Áreas Afins
Seção Técnica de Regularização Fundiária	SH02.05.02	Engenharia / Arquitetura / Geologia / Direito e Áreas Afins
<b>SECRETARIA DE JUSTIÇA</b>		
Seção Técnica de Perícia Judicial	SJU00.01.04	Engenharia / Arquitetura e Áreas Afins
<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
Seção Técnica de Análise de Interferências Ambientais	SM01.04.02	Engenharia / Biologia / Geologia / Geografia / Arquitetura e Áreas Afins
Seção Técnica de Gestão de Parques	SM02.00.02	Engenharia / Biologia / Geologia / Arquitetura e Áreas Afins
<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		
Seção Técnica de Gestão de Obras e Serviços	SO00.02.01	Engenharia/Arquitetura/Administração/Contabilidade/Economia/Gestão Pública, e Áreas Afins.
<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>		
Seção Técnica de Microbiologia, Diagnóstico e Ambiente	SS02.15.01	Medicina / Biomedicina / Química / Bioquímica / Biologia / Farmácia e Áreas Afins
Seção Técnica de Acolhimento de Saúde do Trabalhador	SS20.02.03	Serviço Social / Biologia / Fisioterapia / Fonoaudiologia / Nutrição / Psicologia / Terapia Ocupacional e Áreas Afins
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>		
Seção Técnica de Controle de Tráfego e Interrupções Viárias	STMU02.02.02	Engenharia / Arquitetura / Analista de Trânsito / Tecnologia em Segurança Pública e Áreas Afins

2 - Excluir do anexo único da Portaria nº 205/2022-SGE, as seguintes unidades:

#### SECRETARIA ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Seção Técnica de Inspeção e Manutenção de Equipamentos de Iluminação Pública

#### SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Seção Técnica de Serviço Social da Guarda Civil Municipal

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seção Técnica de Acompanhamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Seção Técnica de Controle de Autuações

Seção Técnica de Fiscalização de Feiras Livres

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Seção Técnica de Recursos Descentralizados

Seção Técnica de Atendimento a Parcerias da Educação Infantil

Seção Técnica de Suporte e Manutenção de Computadores da Secretaria de Educação

Seção Técnica dos Centros Educacionais

#### SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Seção Técnica de Atendimento aos Programas Habitacionais

#### SECRETARIA DE OBRAS

Seção Técnica de Controle do Orçamento e Convênios

#### PORTARIA Nº 305/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nºs 6.711/2010 e 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 40/2022-SESE10.03,

**ESTENDE** de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica** (489), para Jornada Completa de Trabalho Docente, da servidora relacionada abaixo:

CÓDIGO	NOME	A CONTAR DE
73848	CHRISTIANE SOUZA GOULART	06.06.2022

#### PORTARIA Nº 306/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 43/2022-SESE10.03,

**ESTENDE** de 25 (vinte e cinco) para 38 (trinta e oito) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica** (489), para Jornada Pedagógica Integral, da servidora relacionada abaixo:

CÓDIGO	NOME	SUSTANDO-SE A PORTARIA	A CONTAR DE
65668	SIMONE MARIA DE JESUS MARTINS	062/2022-SGE	18.05.2022

#### PORTARIA Nº 307/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**APOSTILA** a Portaria abaixo relacionada, conforme segue:

PORTARIA Nº	CÓDIGO	SERVIDOR	CARGO
1.488/2021-GP	71575	ELISABETE FERNANDES RAMOS	ASSESSOR DE GABINETE (620)

#### PORTARIA Nº 308/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** a Portaria nº 299/2022-SGE, no que diz respeito às servidoras Priscila Batista da Silva (código 46548) e Vanessa Silva Martins (código 45592), para fazer constar que a lotação correta, respectivamente, é Secretaria da Saúde - SS e Secretaria da Fazenda - SF.

#### CHEFIA DE GABINETE

#### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito

Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Cristiano da Silva, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em Nova Iguaçu (Reg. 2ª Circunscrição, 1º Distrito), RJ no dia dois de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco (02/06/1975), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filho de Valto Angelo da Silva e de Dolaides de Sousa Leite.

Luana Dias e Silva, estado civil solteira, profissão analista financeiro, nascida em Ubajara (Reg. 1º Ofício), CE no dia dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (02/12/1983), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filha de Raimundo Tomás e Silva e de Valdenira Dias e Silva.

Matheus Santos Nascimento, estado civil solteiro, profissão auxiliar de serviços aeroportuário, nascido em Guarulhos, SP no dia dezoito de junho de dois mil e um (19/06/2001), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filho de Adilson de Oliveira Nascimento e de Shirley Santos Cyrino.

Gislene Ribeiro de Araujo, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em Guarulhos, SP no dia dez de junho de mil novecentos e oitenta e nove (10/06/1989), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filha de Manoel José de Araujo e de Maria de Lourdes Ribeiro de Oliveira.

Josimar Lucio Barboza, estado civil solteiro, profissão cozinheiro, nascido em Jabotatã dos Guararapes, PE no dia trinta de maio de mil novecentos e setenta e dois (30/05/1972), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filho de José Severino Barboza e de Rozalita Lúcia Barboza.

Adriana Maria Bispo de Souza, estado civil solteira, profissão ajudante de cozinha, nascida em Guarulhos, SP no dia trinta de março de mil novecentos e setenta e cinco (30/03/1975), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filha de Nelson Nascimento de Souza e de Maura Bispo de Souza.

#### SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

#### DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

##### ATO nº 014, de 14/06/2022

O Diretor de Assuntos Legislativos - Sr. Mario Ludovico Bettini, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 201 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, PUBLICA os Projetos de Lei n/s. 1.740 e 1.741/2022, de iniciativa do Poder Executivo, protocolados na Câmara de Vereadores conforme segue.

##### Projeto de Lei nº 1.740/2022.

**Cria o Fórum Municipal de Educação de Guarulhos - FME e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica instituído o Fórum Municipal de Educação - FME, órgão representativo de caráter permanente, que constituiu espaço de participação da sociedade na formulação e acompanhamento da política educacional no Município de Guarulhos.

**Parágrafo único.** O Fórum Municipal de Educação, com o intuito de assegurar a gestão democrática das políticas educacionais e do Plano Municipal de Educação, com base no controle social e o fortalecimento das instituições, deverá desempenhar suas atribuições em conjunto com os seguintes órgãos e instâncias:

I - Secretaria de Educação;

II - Conselho Municipal de Educação - CME;

III - Conselho de Alimentação Escolar - CAE;

IV - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.

**Art. 2º** Compete ao Fórum Municipal de Educação - FME:

I - elaborar seu Regimento Interno, com vistas a organizar seu funcionamento;

II - monitorar, acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação - PME, nos termos da Lei nº 7.598, de 19/12/2017;

III - realizar estudos a fim de subsidiar a elaboração dos Planos Municipais de Educação para os períodos subsequentes à expiração da vigência do PME aprovado pela Lei nº 7.598, de 2017;

IV - planejar e organizar espaços de debate sobre a Política Municipal de Educação, registrando, documentando e sistematizando as discussões em seu âmbito, por meio de relatórios anuais de monitoramento e avaliação;

V - coordenar, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação - CME, a convocação, o planejamento, a realização, o funcionamento interno e a divulgação das deliberações das Conferências Municipais de Educação, a serem realizadas periodicamente, em calendário articulado com as Conferências Estadual e Nacional de Educação.

**Art. 3º** O Fórum Municipal de Educação - FME terá a seguinte composição:

I - Subsecretário de Educação;

II - dois Supervisores Escolares da rede municipal;

III - um representante do Departamento de Recursos Humanos da Educação;

IV - um representante do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas;

V - um representante do Departamento Orçamentário da Educação;

VI - um representante do Departamento de Planejamento da Educação;

VII - um representante do Departamento de Gestão de Espaços Educacionais;

VIII - um representante discente, da Educação Básica ou da Educação Superior;

IX - quatro representantes docentes da rede básica de ensino, sendo:

a) um da rede municipal;

b) um da rede estadual;

c) um das Organizações da Sociedade Civil parceiras; e

d) um da rede particular;

X - dois Diretores de escolas municipais;

XI - dois Supervisores de Ensino da rede estadual;

XII - dois Diretores de escolas estaduais;

XIII - um representante do Conselho Municipal de Educação - CME;

XIV - um representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE;

XV - um representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB;

XVI - um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

XVII - dois representantes de entidades sindicais representativas de profissionais da área da Educação;

XVIII - dois representantes dos Conselhos Escolares do Município.

§ 1º O mandato dos representantes será de dois anos, podendo ser renovado por igual período.

§ 2º Após a indicação dos respectivos segmentos, a composição do Fórum Municipal de Educação será formalizada através de Portaria, editada pelo Secretário de Educação e publicada no Diário Oficial do Município.

§ 3º No caso de ausência não justificada e não devidamente comprovada de qualquer representante do FME, por mais de dois encontros consecutivos ou três acumulados no período de doze meses, o representante deixará de compor o colegiado, devendo ser substituído por outro representante indicado por seu respectivo segmento representativo.

§ 4º O exercício da função de representante será considerado de relevante interesse público e não será remunerado a qualquer título.

**Art. 4º** O Fórum Municipal de Educação - FME será coordenado pelo Subsecretário de Educação ou por representante por ele indicado dentre seus membros.

**Parágrafo único.** Caberá ao Coordenador do Fórum Municipal de Educação - FME:

I - convocar e presidir reuniões e demais atividades do Fórum;

II - designar, dentre os representantes do Fórum Municipal de Educação - FME, um Secretário Executivo para colaborar na elaboração da pauta das reuniões e demais atividades, quando necessário;

III - designar, dentre os representantes do Fórum Municipal de Educação - FME, uma equipe técnica responsável por coletar e organizar os dados necessários para a realização do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, nos termos do artigo 2º, II e III, desta Lei;

IV - designar os relatores de cada matéria a ser apreciada, quando for o caso;

V - exercer as demais atribuições inerentes à coordenação do Fórum.

**Art. 5º** O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 13 de junho de 2022.

**GUSTAVO HENRIC COSTA**

Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor

**VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO**

Presidente da E. Câmara Municipal de

**G U A R U L H O S**

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Educação de Guarulhos - FME e dá outras providências, conforme estudos constantes no processo administrativo nº 22.647/2021.

O Fórum Municipal de Educação será espaço de participação da sociedade guarulhense para a formulação e acompanhamento da política educacional no âmbito municipal, objetivando discutir, propor, acompanhar e avaliar a elaboração, a implementação e o desenvolvimento das políticas públicas no âmbito do sistema educacional, em especial no que tange às metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação, aprovado por intermédio da Lei nº 7.598, de 1º/12/2017.

O colegiado terá como missão estabelecer importante espaço de diálogo, debate e encaminhamento de medidas para a garantia do direito à educação, permitindo a ampliação da participação da comunidade local nas discussões sobre educação, no acompanhamento das ações e proposições de políticas educacionais e materializando o princípio constitucional da gestão democrática e da participação e controle social das políticas públicas.

A instituição do Fórum através do presente Projeto de Lei, ainda, vai ao encontro das previsões legalmente estabelecidas, tanto na Estratégia 19.3 do Plano Nacional de Educação, instituído através da Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014, quanto na Estratégia 17.12 do supracitado Plano Municipal de Educação.

Em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria abrange, solicitamos a apreciação do presente projeto de lei **em regime de urgência**, em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 13 de junho de 2022.

**GUSTAVO HENRIC COSTA**

Prefeito

**Projeto de Lei nº 1.741/2022.**

**Institui o Programa Municipal de Fomento aos Pontos de Cultura no Município de Guarulhos e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Guarulhos o Programa Municipal de Fomento aos Pontos de Cultura a ser executado pela Secretaria de Cultura.

**Art. 2º** O Programa Municipal de Fomento aos Pontos de Cultura terá como princípios fundamentais:

I - ampliar a participação social na gestão cultural da cidade, garantindo os meios e insumos necessários para produzir, registrar, gerir e difundir iniciativas culturais;

II - ampliar o acesso da população municipal aos meios e condições de exercício dos direitos culturais;

III - garantir o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural como expressão simbólica e como atividade econômica;

IV - reconhecer entidades e coletivos culturais que fomentam o desenvolvimento cultural em suas regiões;

V - valorizar a autonomia, o protagonismo, a interculturalidade, a capacitação social das comunidades e sua atuação em rede.

**Art. 3º** O Programa Municipal de Fomento aos Pontos de Cultura terá como objetivos específicos a destinação de dotação orçamentária para:

I - fomentar atividades de formação e circulação culturais executadas por entidades culturais do Município;

II - aquisição de equipamentos culturais destinados às entidades culturais do Município;

III - premiação às entidades culturais do Município.

**Parágrafo único.** A destinação dos recursos para fomento, aquisição de equipamentos ou premiações às entidades será realizada por editais públicos específicos.

**Art. 4º** O Programa Municipal de Fomento aos Pontos de Cultura compreenderá os instrumentos:

I - Pontos Municipais de Cultura: entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, grupos ou coletivos sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades;

II - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura: integrado pelos grupos, coletivos e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que desenvolvam ações culturais e que possuam certificação simplificada concedida pela Secretaria Especial da Cultura;

III - Cadastro Municipal de Pontos de Cultura: integrado pelos grupos, coletivos e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que desenvolvam ações culturais e que possuam certificação simplificada concedida pela Secretaria Municipal de Cultura.

**Parágrafo único.** A certificação simplificada prevista no inciso III deste artigo deverá considerar a identificação das entidades e seu histórico nas áreas de cultura, educação e cidadania.

**Art. 5º** Para fins do Programa Municipal de Fomento aos Pontos de Cultura serão reconhecidos como pontos de cultura os grupos e entidades que priorizem:

I - promoção de cidadania e de uma cultura de paz por intermédio de ações culturais nas comunidades locais;

II - valorização da diversidade cultural e regional;

III - democratização das ações e bens culturais;

IV - fortalecimento de experiências culturais desenvolvidas por agentes e movimentos socioculturais que dialoguem com a comunidade local;

V - reconhecimento dos saberes, dos fazeres, dos cultivos e dos modos de vida das populações indígenas e das comunidades tradicionais, quilombolas e itinerantes;

VI - valorização da infância, adolescência e juventude por meio da cultura;

VII - incorporação dos jovens ao mundo do trabalho cultural;

VIII - inclusão cultural da população idosa por meio da promoção do acesso desse grupo às manifestações de cultura, da oferta de oportunidades para a sua participação ativa nas diversas formas de manifestação artística e do estímulo ao convívio social em ambientes culturais;

IX - capacitação e formação continuada dos trabalhadores da cultura;

X - promoção de programas de capacitação e qualificação do acesso às tecnologias da informação para a produção e difusão culturais.

**Art. 6º** O reconhecimento dos grupos, coletivos e núcleos sociais comunitários como pontos de cultura para efeitos deste Programa será efetuado após seleção pública, prévia e amplamente divulgada.

**§ 1º** Para realizar a avaliação e a seleção dos inscritos nos editais será composta comissão julgadora paritária com membros do Poder Executivo e da sociedade civil, a ser designada pela Secretaria de Cultura.

**§ 2º** Os pontos de cultura selecionados terão projetos aprovados por, no mínimo, doze meses e, no máximo, três anos, renováveis mediante avaliação pela Secretaria de Cultura das metas e resultados, observadas as normas concernentes à prestação de contas que serão definidas nos Editais e Termos de Compromisso Cultural e que terão relação com o plano de trabalho de cada entidade.

**§ 3º** A transferência dos recursos de que trata o *caput* ficará condicionada ao cumprimento de Termo de Compromisso Cultural, que deverá conter a identificação e a delimitação das ações a serem financiadas, as metas, o cronograma de execução físico-financeira e a previsão de início e término da execução das ações ou das fases programadas.

**§ 4º** No caso da transferência de recursos de que trata o *caput*, os recursos financeiros serão liberados mediante depósito em contas correntes específicas abertas e mantidas exclusivamente para este fim.

**§ 5º** É vedada a habilitação como pontos de cultura de pessoas físicas, instituições com fins lucrativos, fundações e institutos criados ou mantidos por empresas, grupos de empresas ou serviços sociais.

**Art. 7º** O Programa Municipal de Fomento aos Pontos de Cultura poderá receber recursos complementares do Governo do Estado de São Paulo, do Governo Federal e da iniciativa privada.

**Art. 8º** O Poder Público Municipal fiscalizará o desenvolvimento do plano de trabalho a partir dos relatórios apresentados pelos autores dos projetos selecionados.

**Art. 9º** Todo o material de divulgação referente ao projeto aprovado deverá conter os seguintes dizeres: "Programa Municipal de Fomento aos Pontos de Cultura de Guarulhos".

**Art. 10.** Aplicar-se-ão ao Programa Municipal de Fomento aos Pontos de Cultura as normas legais de controle, prestação e tomada de contas pelos órgãos de controle interno da Administração Pública de Guarulhos, sem prejuízo da competência específica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 11.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 13 de junho de 2022.

**GUSTAVO HENRIC COSTA**

Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor

**VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO**

Presidente da E. Câmara Municipal de

**G U A R U L H O S**

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Fomento aos Pontos de Cultura no Município de Guarulhos e dá outras providências, conforme estudos constantes no processo administrativo nº 24.226/2021.

Ao inscrever a cultura nos artigos 215, 216 e 216-A como direito de todos, organizada em sistema próprio, o constituinte permitiu à sociedade a reivindicação do acesso à cultura como expressão da plena cidadania. Em consonância com o texto constitucional, o poder público em suas diversas instâncias, deve empenhar-se em contemplar nas agendas políticas, ações que fortaleçam os valores da cultura e garantam os direitos

culturais a todos os brasileiros.

Assim, através da presente propositura, pretendemos constituir mais um instrumento para que tais direitos se efetivem.

Da mesma forma, a Lei Orgânica de Guarulhos inscreve a cultura nos artigos 216 a 226, dos quais destacamos: "Art. 216. O Poder Público garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura, apoiando e incentivando a valorização e a difusão de suas manifestações no âmbito do Município." Tais garantias, no Município de Guarulhos, são coordenadas através das atividades e ações da Secretaria Municipal de Cultura.

No que diz respeito ao Programa Municipal de Fomento aos Pontos de Cultura é importante ressaltar que no ano de 2009 o Município de Guarulhos firmou convênio com o Governo Federal visando à implementação de uma Rede de Pontos de Cultura em Guarulhos, viabilizando, assim, o desenvolvimento de vinte e sete Pontos de Cultura e um Pontão de Cultura no Município, atendendo às populações de suas comunidades com a oferta de oficinas, programações e registros culturais.

O sucesso do convênio estimulou a população guarulhense a reivindicar a continuidade e a municipalização de tal fomento aos Pontos de Cultura, conforme registrado no Plano Municipal de Cultura de Guarulhos.

O Programa Municipal de Fomento aos Pontos de Cultura está previsto no Plano Municipal de Cultura de Guarulhos - PMC instituído pela Lei nº 7.834, de 06/07/2020, estabelecendo metas e ações para o desenvolvimento da gestão cultural do Município para o decênio, destacando, em especial, as ações 8.2 e 9.3 do PMC:

"Ação 8.2 Promover parcerias para fomentar pontos de cultura, coletivos culturais e outras organizações da sociedade civil que promovam atividades de formação em locais não atendidos pela Secretaria de Cultura.

(...)

Ação 9.3 Implementar um Programa Municipal de Fomento aos Pontos de Cultura."

O Programa Municipal de Fomento aos Pontos de Cultura tem como princípios fundamentais a ampliação da participação social na gestão cultural da cidade, garantindo os meios e insumos necessários para produzir, registrar, gerir e difundir iniciativas culturais; a ampliação do acesso da população municipal aos meios e condições de exercício dos direitos culturais; a garantia do respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural como expressão simbólica e como atividade econômica; o reconhecimento das entidades e coletivos culturais que fomentam o desenvolvimento cultural em suas regiões; e a valorização da autonomia, o protagonismo, a interculturalidade, a capacitação social das comunidades e sua atuação em rede.

Desta forma, através da presente proposta, o poder público e a sociedade civil unirão esforços para aprimorar a gestão cultural, promover a formação, a produção e a fruição cultural em sua diversidade, além de proteger e valorizar a memória e o patrimônio cultural da cidade, entre outros direitos culturais.

Para melhor apreciação da matéria pelos nobres Edis, segue em anexo o Impacto Orçamentário e a Declaração do Ordenador da Despesa para os exercícios de 2023 a 2025.

Em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria abrange, solicitamos a apreciação do presente projeto de lei **em regime de urgência**, em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 13 de junho de 2022.

**GUSTAVO HENRIC COSTA**

Prefeito

## **DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS**

### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento n.º 001/2021-CL, datado de 30/04/2021, do Contrato de Locação n.º 001305/2018-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **MARTINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

**OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária n.º.: 1610.0812200102.062.01.1100000.339039.000

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária n.º.: 1610.0824400122.083.01.1100000.339039.000

1610.0812200122.089.01.1100000.339039.000

**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 960/2018

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento n.º 001/2018, ao Contrato de Locação n.º 005905/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **CARLOS ALEXANDRE DINIS MONTEIRO**.

**OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária n.º.: 1610.0824300102.064.01.1100000.339036.000

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária n.º.: 1610.0824300122.088.01.1100000.339036.000

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 32.064/2009

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º. 004905/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **MARIA TEREZA FERREIRA MARQUES**.

**OBJETO:** Alteração das Dotações Orçamentárias, a partir de 01/01/2022

**ONDE SE LÊ:** Dotações Orçamentárias n.ºs.:

1610.0812200102.062.01.1100000.339036.000

1610.0824400102.059.01.1100000.339036.000

1610.0824400102.063.01.1100000.339036.000

**LEIA-SE:** Dotações Orçamentárias n.ºs.:

1610.0824400122.087.01.1100000.339036.000

1610.0824400122.083.01.1100000.339036.000

1610.0812200122.089.01.1100000.339036.000.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 68.562/2018

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 000305/2020-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **JOSÉ GERALDO EDERLI**.

**OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária n.º.: 1610.0824300102.064.01.1100000.339036.000

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária n.º.: 1610.0824300122.088.01.1100000.339036.000

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23.937/2020

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 000205/2020-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **JOSÉ MARIA EDERLI**.

**OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária n.º.: 1610.0824300102.064.01.1100000.339036.000

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária n.º.: 1610.0824300122.088.01.1100000.339036.000

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23.937/2020

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 000405/2020-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **DIVINO ANTONIO EDERLI**.

**OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária n.º.: 1610.0824300102.064.01.1100000.339036.000

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária n.º.: 1610.0824300122.088.01.1100000.339036.000

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23.937/2020

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Termo ao Contrato de Locação n.º 000305/2018-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **J. MAJOR EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA**.

**OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária n.º.: 1610.0824300102.064.01.1100000.339039.000

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária n.º.: 1610.0824300122.088.01.1100000.339039.000

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 36.680/2017

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento, ao Termo de Aditamento n.º 001/2018-CL, ao Contrato de Locação n.º 0003705/2015-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **SERGIO BRYSIUK**.

**OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária n.º: 1610.0824300102.064.01.1100000.339036.000  
**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária n.º: 1610.0824300122.088.01.1100000.339036.000  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 61.915/2015  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento, ao Termo de Aditamento n.º 001/2018-CL, ao Contrato de Locação n.º 0003805/2015-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **DIVA BRYSIUK**.  
**OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária n.º: 1610.0824300102.064.01.1100000.339036.000

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária n.º: 1610.0824300122.088.01.1100000.339036.000  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 61.915/2015

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 001905/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO**.

**OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária n.º: 1610.0824400102.059.01.1100000.339036.000

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária n.º: 1610.0824400102.059.01.1100000.339036.000 e 1610.0824400122.083.01.1100000.339036.000.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 33.975/2020

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 002005/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **JOSÉ CELINIO DE CARVALHO NETO**.

**OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária n.º: 1610.0824400102.059.01.1100000.339036.000

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária n.º: 1610.0824400102.059.01.1100000.339036.000 e 1610.0824400122.083.01.1100000.339036.000

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 33.975/2020

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 001905/2018-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **CAIXA BENEFICENTE PADRE BENTO**.

**OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária n.º: 1610.0824400102.059.01.1100000.339039.000

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária n.º: 1610.0824400122.083.01.1100000.339039.000

**DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 43.511/2017

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento n.º 001/2018 ao Contrato de Locação n.º 003905/2011-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **FABIO MASSAO KAWANO**.

**OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária n.º: 1610.0824400102.059.01.1100000.339036.000

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária n.º: 1610.0824400122.083.01.1100000.339036.000

**DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2.685/2011

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 0001105/2021-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **HANANKA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

**OBJETO:** Alteração das Dotações Orçamentárias, a partir de 01/01/2022.

**ONDE SE LÊ:** Dotações Orçamentárias n.ºs: 1610.0812200102.062.01.1100000.339039.000

2110.1612200332.124.01.1100000.339039.000

**LEIA-SE:** Dotações Orçamentárias n.ºs: 1610.0812200122.089.01.1100000.339039.000

2110.1612200402.145.01.1100000.339039.000

**DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12.981/2021

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento n.º 001/2019, do Contrato de Locação n.º 001605/2015-CL celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **AZEMILDE HEVIA DE QUEIROZ**.

**OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária n.º: 0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária n.º: 0791.1030200032.020.05.3000157.339036.621

**DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 53.234/2008

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 000105/2019-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **IAKAP - INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA**.

**OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária n.º: 0791.1030100022.009.05.3000157.339039.621

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária n.º: 0791.1030100022.011.05.3000157.339039.621

**DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1.234/2015

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 002305/2018-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **CARMÉLIA DO CÉU TOMÉ RIBEIRO**.

**OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária n.º: 0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária n.º: 0791.1030200032.020.05.3000157.339036.621

**DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 37.280/2018

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 000705/2018-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **F & C ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA**.

**OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária n.º: 0791.1030200032.016.05.3000157.339039.621

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária n.º: 0791.1030200032.020.05.3000157.339039.621

**DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 44.030/2017

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento n.º 001/2018-CL ao Contrato de Locação n.º 008905/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA**.

**OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária n.º: 0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621.

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária n.º: 0791.1030200032.020.05.3000157.339036.621.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 63.512/2013

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento n.º 001/2019, do Contrato de Locação n.º 000705/2016-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **EIGI FUDABA**.

**OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária n.º: 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária n.º: 0791.1030100022.011.05.3000157.339036.621

**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1.722/2016

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento n.º 001/2019, do Contrato de Locação n.º 000805/2016-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **MARIA APARECIDA RODRIGUES ISHIKAWA**.

**OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária n.º: 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária n.º: 0791.1030100022.011.05.3000157.339036.621

**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1.722/2016

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**2016-CL** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **MARIA APARECIDA RODRIGUES ISHIKAWA**.

**OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária n.º: 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária n.º: 0791.1030100022.011.05.3000157.339036.621

**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1.722/2016

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento n.º 001/2020, ao Contrato de Locação n.º 003105/2015-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **CELESTINO ANTÔNIO GOMES**.

**OBJETO:** Alteração das Dotações Orçamentárias, a partir de 01/01/2022.

**ONDE SE LÊ:** Dotações Orçamentárias n.º: 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621,

0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621

0791.1030500042.023.05.3000157.339036.621

**LEIA-SE:** Dotações Orçamentárias n.º: 0791.1030200032.020.05.3000157.339036.621,

0791.1030100022.011.05.3000157.339036.621

0791.1030500042.025.05.3000157.339036.621

**DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 46.262/2015

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento n.º 001/2020, ao Contrato de Locação n.º 003005/2015-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **FLORINDA GONÇALVES GOMES**.

**OBJETO:** Alteração das Dotações Orçamentárias, a partir de 01/01/2022.

**ONDE SE LÊ:** Dotações Orçamentárias n.º: 0791.1030500042.023.05.3000157.339036.621

0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621

0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621

**LEIA-SE:** Dotações Orçamentárias n.º: 0791.1030100022.011.05.3000157.339036.621

0791.1030500042.025.05.3000157.339036.621

**DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 46.262/2015

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento n.º 001/2020, ao Contrato de Locação n.º 003005/2015-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **FLORINDA GONÇALVES GOMES**.

**OBJETO:** Alteração das Dotações Orçamentárias, a partir de 01/01/2022.

**ONDE SE LÊ:** Dotações Orçamentárias n.º: 0791.1030500042.023.05.3000157.339036.621

0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621

0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621

**LEIA-SE:** Dotações Orçamentárias n.º: 0791.1030100022.011.05.3000157.339036.621

0791.1030500042.025.05.3000157.339036.621

**DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 46.262/2015

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento n.º 01 de 02/06/2020, do Contrato de Locação n.º 000305/2017-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **RITA MARIA DE MELO**.

**OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária n.º: 0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621.

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária n.º: 0791.1030200032.020.05.3000157.339036.621.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 25.706/2016

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 003305/2018-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**.

**OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária n.º: 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária n.º: 0791.1030100022.011.05.



## SECRETARIA DE GESTÃO

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 092/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2021-SGE01, pelas Senhoras:

- 91º **CAROLINE ROSA GRAZIOTTA MEIRINHO DE LIMA**  
92º **GIOVANNA ORQUIZA OCANHA**

Convocadas através do Edital nº 092/2022-SGE, para estagiarem na área de DIREITO.

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 093/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2021-SGE01, pelos Senhores:

- 122º **JULIA MONIQUE DE SOUZA**  
125º **LIVIAN DA SILVA DE OLIVEIRA PRADO**  
126º **JANAINA MARIA GONÇALVES**  
130º **TALITA VIANA BARBOSA FERREIRA**  
131º **KELLY LOPES**  
132º **ROGÉRIA RODRIGUES**  
133º **LUCIENE SILVA DE LIMA**  
135º **THAIANE LIMA SIMÕES**  
136º **SUELY RICARDO FERREIRA**  
138º **KAROLAINA SOUSA ARAGÃO**  
139º **LAIZA MARÇAL VITORINO**  
140º **MARIA ILDA RODRIGUES AZEVEDO**  
141º **SARA FIGUEREDO**  
142º **EVERTON ALVES DOS SANTOS**  
143º **VANUSA VITORIA DA SILVA SANTOS**  
144º **ALESSANDRA AGUIAR CAMPOS DA CRUZ**  
147º **RAFAEL VIANA SILVA**

Convocados através do Edital nº 093/2022-SGE, para estagiar na área de PEDAGOGIA.

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 094/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2021-SGE01, pelos Senhores:

- 8º **HENRIQUE DOS REIS BISPO**  
9º **CARLOS EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS**

Convocados através do Edital nº 094/2022-SGE, para estagiar na área de SISTEMA DE INFORMAÇÃO.

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 095/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2021-SGE01, pelo Senhor:

- 5º **THALISSON VINICIUS SOARES DOS SANTOS**

Convocado através do Edital nº 095/2022-SGE, para estagiar na área de GEOGRAFIA.

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 097/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2022-SGE01, pelos Senhores:

- 5º **LUANA DA SILVA BRANDÃO**  
6º **PEDRO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO**

Convocados através do Edital nº 097/2022-SGE, para estagiar na área de GESTÃO AMBIENTAL.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 110/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2021-SGE01, Processo nº 42555/2021 e Requisição nº 110/2022-SE **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de DIREITO junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme edital de classificação nº 01/2022-SGE01.

- 105º **SABRINA ALVES DE MIRANDA**  
106º **JÚLIA FERREIRA RODRIGUES**

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciece.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- \* RG;  
\* CPF;

\* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 111/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2022-SGE01, Processo nº 4157/2022 e Requisição nº 111/2022-SE **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de PEDAGOGIA - LICENCIATURA junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme edital de classificação nº 02/2022-SGE01.

- 151º **WRLANY KEYTH ARAUJO RIBEIRO**  
152º **JULIANA RIBEIRO DA CRUZ**  
153º **ANDREZA GOMES DA COSTA**  
154º **TAMIRIS DOS SANTOS PEREIRA**  
155º **NATALIA CRISTINA FERREIRA DE FREITAS**  
156º **ROSEGLEIDE SANTOS NASCIMENTO RIBEIRO**  
157º **SHEILA SILVA DE ANDRADE**  
158º **GIOVANNA S. SANTOS**  
159º **PATRICIA DE SOUZA LIMA**  
160º **ADRIANA PONTES PEDREIRA**

- 161º **GLEICIANE ANDRESSA DA CRUZ**  
162º **THALIA BRAGA COSTA**  
163º **NATHALIA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
164º **ALINE SEBASTIANA DA SILVA**  
165º **PRISCILA APARECIDA DA COSTA FERNANDES**  
166º **ZAFIRA LOPES DE ALMEIDA**  
167º **ANGELICA SOUZA OLIVEIRA**

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciece.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- \* RG;  
\* CPF;

\* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2022-SGE01, Processo nº 4157/2022 e Requisição nº 112/2022-SE **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de SISTEMA DE INFORMAÇÃO junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme edital de classificação nº 02/2022-SGE01.

- 10º **ALEXANDRO MELO BILDNER**  
11º **CICERO AUGUSTO FLORENCIO DA SILVA**

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciece.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- \* RG;  
\* CPF;

\* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 113/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2022-SGE01, Processo nº 4157/2022 e Requisição nº 113/2022-SE **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de GEOGRAFIA junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme edital de classificação nº 02/2022-SGE01.

- 7º **WILLIAM DE MELO SANTOS**

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciece.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- \* RG;  
\* CPF;

\* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 114/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2022-SGE01, Processo nº 4157/2022 e Requisição nº 114/2022-SE **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de GESTÃO AMBIENTAL junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme edital de classificação nº 02/2022-SGE01.

- 7º **GABRIELA DANTAS DE OLIVEIRA**

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciece.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- \* RG;  
\* CPF;

\* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

### EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - Natureza Não Onerosa

Processo Administrativo nº: 22961/2022

Partes: Município de Guarulhos e a PKL One Participações S.A

Objeto: Termo de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de cartão benefícios aos servidores públicos municipal.

Data da Assinatura: 10/06/2022

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura.

### EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - Natureza Não Onerosa

Processo Administrativo nº: 44172/2021

Partes: Município de Guarulhos e a APOPG - Associação dos Profissionais de Odontologia da Prefeitura de Guarulhos.

Objeto: Termo de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de serviços conforme Estatuto Social da Entidade.

Data da Assinatura: 14/06/2022

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE RESULTADO Nº. 09/2022-SGE01

O Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **GUARDA CIVIL MUNICIPAL, GRAU "A", CATEGORIA 1 - 3ª CLASSE DO NÍVEL I (SEXO MASCULINO)** e **GUARDA CIVIL MUNICIPAL, GRAU "A", CATEGORIA 1 - 3ª CLASSE DO NÍVEL I (SEXO FEMININO)**, abertos através do Edital nº. 04/2021-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

#### TORNA PÚBLICO

1. O resultado do **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, aplicado nos dias 04 e 05 de junho de 2022, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2. Os (as) candidatos (as) que não estiverem de acordo com o resultado constante do Anexo Único poderão interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação VUNESP, no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página destes Concursos Públicos, conforme Capítulo 12 do Edital de Abertura nº. 04/2021-SGE01.

3. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 15 de junho de 2022.

**CLODOALDO LOPES**

Presidente da Comissão

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº.09/2022- SGE01

### Lista de Candidatos Considerados Aptos no Teste de Aptidão Física

Cargo - Guarda Civil Municipal, Grau "A", Categoria 1 - 3ª Classe do Nível I (Sexo Feminino)

Nome	Inscrição	Documento	Flexão	Abdominal	Corrida 50 mts	Corrida 12 min	Nota
ALINE CAROLAINA DE PAULA GASTAO	1292687-6	596847	13 = 15,00	33 = 95,00	9,62 = 25,20	2.110 = 61,00	196,20
ALINE CRISTINA MIGUEL	1458208-2	9967810	13 = 35,00	30 = 100,00	10,45 = 12,00	1.530 = 23,00	170,00
ALINE FERREIRA BORGES	1463577-1	46135155	24 = 90,00	34 = 100,00	9,35 = 56,00	1.920 = 62,00	308,00
ALINE RESENDE VILETE	1301170-7	471802207	31 = 100,00	35 = 100,00	8,84 = 76,40	2.220 = 92,00	368,40
ALINE SILVA COSTA	1307638-8	42301562 X	32 = 100,00	36 = 100,00	8,97 = 71,20	2.340 = 100,00	371,20
ANA CARINE DE ARAUJO SANTOS	1332848-4	151820929	18 = 60,00	30 = 100,00	9,15 = 64,00	1.860 = 56,00	280,00
ANA CAROLINE SANTA RITA DA SILVA	1305079-6	62008867	21 = 65,00	35 = 100,00	8,75 = 70,00	2.320 = 92,00	327,00
ANA CLAUDIA DO CARMO RATOS	1335431-0	364309453	17 = 45,00	35 = 100,00	9,36 = 45,60	2.010 = 61,00	251,60
ANA CLAUDIA MENDES DA SILVA	1288413-8	46934810	16 = 50,00	29 = 95,00	9,06 = 67,60	2.110 = 81,00	293,60
ANGELICA DE SOUZA ROSEIRA	1443068-1	49078141	16 = 40,00	26 = 70,00	9,16 = 53,60	1.820 = 42,00	205,60
ANGELINA SOUZA RIBEIRO ANDRADE	1338253-5	44994183	18 = 60,00	25 = 75,00	10,39 = 14,40	1.890 = 59,00	208,40
ANIELE DA SILVA LIMA	1329131-9	49882794	13 = 25,00	35 = 100,00	9,02 = 59,20	2.100 = 70,00	254,20
BEATRIZ DUARTE MOREIRA	1320926-4	59272848	27 = 75,00	36 = 100,00	8,64 = 54,40	1.780 = 18,00	247,40
BRUNA BARBOZA DOS SANTOS	1302927-4	36519615	47 = 100,00	38 = 100,00	9,53 = 38,80	2.250 = 85,00	323,80
BRUNA CAROLINA DOS SANTOS TEIXEIRA	1290830-4	50016497	18 = 40,00	26 = 60,00	9,02 = 49,20	2.000 = 50,00	199,20
CAMILA SANTOS ALVES DA SILVA	1329698-1	49479488	22 = 80,00	33 = 100,00	9,40 = 54,00	2.150 = 85,00	319,00
CAMILA SILVA BARBOSA	1337023-5	43402864	20 = 60,00	25 = 65,00	10,00 = 20,00	1.830 = 43,00	188,00
CAMILA URSULINO DA SILVA	1460442-6	33828618	30 = 100,00	32 = 100,00	9,78 = 38,80	2.190 = 89,00	327,80
CARULINA ITANIA ARAUJO RIBEIRO FREITAS	1453532-7	58960477	16 = 50,00	39 = 100,00	10,30 = 18,00	1.820 = 52,00	220,00
CINTIA CAROLINA FONSECA DA LUZ	1459863-9	1131619560	35 = 100,00	38 = 100,00	8,79 = 78,40	2.210 = 91,00	369,40
DAIANE LOPES DE SOUZA	1323841-8	43357361	27 = 95,00	36 = 100,00	8,57 = 77,20	2.060 = 66,00	338,20
DAIARA TRINDADE DE FREITAS	1294500-5	37798583	45 = 100,00	35 = 100,00	8,36 = 75,60	2.330 = 83,00	358,60
DALILA CRISTINA DA SILVA	1458904-4	41851135	28 = 100,00	31 = 100,00	10,26 = 19,60	1.890 = 59,00	278,60
DANIELA DE PAULA SANTOS	1289996-8	49197903	31 = 100,00	36 = 100,00	8,86 = 65,60	2.340 = 94,00	359,60

DANIELA ROCHA DE MORAES MARCASSO	1299908-3	44969630	27 = 95,00	33 = 100,00	9,59 = 36,40	2.060 = 66,00	297,40
DANIELLE GESYLA BARRA	1319876-9	37941966	20 = 50,00	37 = 100,00	9,00 = 50,00	1.960 = 46,00	246,00
EDYGLEIDE ROBERTA GIROME DA SILVA SANTOS	1400077-6	59838198	15 = 45,00	29 = 95,00	9,40 = 54,00	2.260 = 96,00	290,00
ERICA SCOPEL MACEDO VARELA	1388983-4	52366776	39 = 100,00	37 = 100,00	8,25 = 90,00	2.320 = 92,00	382,00
EVELIN CAROLINE DIAS	1398703-8	40215278	38 = 100,00	40 = 100,00	9,04 = 58,40	1.830 = 43,00	301,40
EWELLIN CRISTINE DOS SANTOS	1296983-4	41383723	34 = 100,00	34 = 100,00	9,51 = 39,60	2.100 = 70,00	309,60
FERNANDA ANIBAL RIBEIRO DOS SANTOS	1437340-8	39678863	20 = 40,00	38 = 100,00	8,66 = 53,60	2.310 = 71,00	264,60
FERNANDA CONCEICAO DE SOUZA	1462637-3	55510411	31 = 100,00	38 = 100,00	8,95 = 52,00	2.280 = 78,00	330,00
FERNANDA DE OLIVEIRA RITA	1459154-5	42930475	21 = 85,00	34 = 100,00	9,74 = 50,40	2.030 = 83,00	318,40
FERNANDA PINHEIRO LOURENCO	1293983-8	42536989	28 = 100,00	39 = 100,00	8,30 = 88,00	1.920 = 52,00	340,00
FLAVIA SILVA DOS SANTOS	1357903-7	41837157	25 = 85,00	37 = 100,00	8,87 = 65,20	1.710 = 31,00	281,20
FLAVIANE DANTAS OLIVEIRA	1409108-9	46944563	25 = 85,00	28 = 80,00	9,90 = 24,00	1.830 = 43,00	232,00
FRANCIELLE GENTIL DE QUEIROZ	1452696-4	1548384	9 = 15,00	26 = 80,00	9,68 = 42,80	2.240 = 94,00	231,80
GABRIELA FERNANDES DOS SANTOS SILVEIRA	1400293-0	49822247	24 = 80,00	36 = 100,00	9,79 = 28,40	2.370 = 97,00	305,40
GABRIELA PESTANA PADOAN	1319544-1	494179351	32 = 100,00	36 = 100,00	8,62 = 75,20	1.970 = 57,00	332,20
GABRIELA ZANCAN INACIO	1424458-6	52121707	21 = 55,00	36 = 100,00	8,76 = 59,60	1.780 = 28,00	242,60
GEISE PAIM DE SOUZA	1297445-5	43424780	18 = 50,00	27 = 75,00	10,15 = 14,00	2.000 = 60,00	199,00
GIOVANNA MARIA LINS	1393320-5	54972164	38 = 100,00	36 = 100,00	9,45 = 32,00	2.130 = 63,00	295,00
GLEYCE CAMILA DA SILVA	1357509-0	53443473	17 = 35,00	37 = 100,00	8,54 = 68,40	1.870 = 37,00	240,40
GYOVANNA ADRYENNY DE FREITAS BISPO	1457595-7	52320381	28 = 90,00	33 = 95,00	9,60 = 26,00	2.050 = 55,00	266,00
HANNA KELLER DAMASCENO IZIDORIO	1307512-8	24888322	35 = 100,00	38 = 100,00	9,98 = 20,80	1.550 = 15,00	235,80
HELLOISA VICTORIA PEREA SANCHES MOREIRA DA SILVA	1325552-5	38774109	30 = 100,00	39 = 100,00	8,56 = 67,60	1.720 = 22,00	289,60
INGRID ANDRADE MELLO	1413560-4	36972242	32 = 100,00	38 = 100,00	8,22 = 81,20	2.220 = 72,00	353,20
ISADORA BUSCARATTI DOS SANTOS	1367050-6	48197858	22 = 70,00	34 = 100,00	9,51 = 39,60	1.820 = 42,00	251,60
ISALI SILVA PEREIRA	1329141-6	42639392	13 = 35,00	37 = 100,00	8,72 = 81,20	2.220 = 92,00	308,20
IZABEL PEREIRA LOPES	1455015-6	59063871	28 = 80,00	36 = 100,00	9,18 = 32,80	1.860 = 26,00	238,80
IZABELLA BRAGA DANTAS	1320022-4	59515304	20 = 40,00	31 = 75,00	9,48 = 20,80	2.130 = 53,00	188,80
JAQUELINE MIRANDA FEITOSA	1293953-6	429607830	21 = 65,00	39 = 100,00	8,90 = 64,00	1.880 = 48,00	277,00
JESSICA FERRAZ DE MELLO	1364082-8	34237688	17 = 45,00	36 = 100,00	9,80 = 28,00	1.600 = 20,00	193,00
JESSICA LIMA DOS SANTOS	1361205-0	49551663	15 = 35,00	32 = 100,00	10,01 = 19,60	1.800 = 40,00	194,60
JESSICA SOARES NUNES	1329469-5	43768925	34 = 100,00	37 = 100,00	8,33 = 96,80	2.260 = 96,00	392,80
JULIA TAINA RODRIGUES DAS DORES	1320929-9	43480634	34 = 100,00	40 = 100,00	8,74 = 70,40	2.030 = 63,00	333,40
JULIANA CARVALHO DIAS DE OLIVEIRA	1298600-3	21981763	29 = 100,00	36 = 100,00	9,74 = 30,40	1.820 = 42,00	272,40
JULIANA CELIA DE FREITAS	1397290-1	28699831	18 = 60,00	23 = 65,00	10,33 = 16,80	1.730 = 43,00	184,80
JULIANA LISBOA	1463452-0	45709114	14 = 50,00	26 = 90,00	9,93 = 42,80	1.700 = 50,00	232,80
JULIANA REGINA DA SILVA MOLINA	1463501-1	490832891	21 = 65,00	33 = 100,00	9,52 = 39,20	2.050 = 65,00	269,20
JULIANA SOARES CALLEGARI	1439797-8	33644558	33 = 100,00	32 = 100,00	9,87 = 35,20	1.980 = 68,00	303,20
KARINA DE FREITAS PASQUINI	1285912-5	44879486X	24 = 90,00	37 = 100,00	9,77 = 39,20	1.760 = 46,00	275,20
KAROLINA DE SOUZA CHACON	1290575-5	38118465	25 = 85,00	38 = 100,00	10,06 = 17,60	1.700 = 30,00	232,60
KEITE AMORIM DA SILVA	1332376-8	59869785	11 = 25,00	32 = 100,00	9,65 = 44,00	2.040 = 74,00	243,00
KESIA FELIX DE OLIVEIRA	1289138-0	65520925	27 = 85,00	40 = 100,00	8,67 = 63,20	2.160 = 66,00	314,20
LARISSA MONTEIRO SILVA	1293363-5	54035097	21 = 55,00	33 = 95,00	9,38 = 34,80	1.810 = 31,00	215,80
LETICIA NUNES NERES	1348794-9	47420823	26 = 90,00	30 = 90,00	9,75 = 30,00	2.130 = 73,00	283,00
LIVIA AZEVEDO ALENCAR	1295151-0	5319290	16 = 60,00	34 = 100,00	9,15 = 74,00	2.030 = 83,00	317,00
LORRANE CARDOZO DA SILVA	1410977-8	50802799	18 = 40,00	36 = 100,00	9,47 = 31,20	2.170 = 67,00	238,20
LUANA MATOS FERREIRA	1329705-8	36403827	21 = 65,00	39 = 100,00	9,54 = 38,40	2.240 = 84,00	287,40
MARIA CLARA FERREIRA SILVA SOSSAI	1451688-8	36583897	15 = 45,00	34 = 100,00	10,42 = 13,20	1.850 = 55,00	213,20
MARIA EDUARDA MONTEIRO AGUIAR	1452375-2	55.133.538	35 = 100,00	36 = 100,00	8,22 = 81,20	2.020 = 52,00	333,20
MARTA DIAS DOS SANTOS	1439845-1	41447780	31 = 100,00	30 = 100,00	9,09 = 66,40	1.790 = 49,00	315,40
MAYARA SARMENTO PAES	1431485-1	53941963	30 = 100,00	31 = 85,00	8,18 = 82,80	1.950 = 45,00	312,80
MELYSSA GONCALVES TAVARES	1326845-7	55784200	17 = 25,00	36 = 100,00	9,31 = 27,60	2.040 = 44,00	196,60
MILENE LUCIELY ALVES DOS SANTOS	1460972-0	65651343	28 = 100,00	33 = 100,00	9,05 = 68,00	2.040 = 74,00	342,00
NAIARA MACEDO FARIAS GOMES	1293036-9	50.065.236	14 = 30,00	37 = 100,00	9,90 = 24,00	2.000 = 60,00	214,00
PAULA CHAGAS DE SA MAFRA	1297316-5	47200524	32 = 100,00	38 = 100,00	9,82 = 37,20	2.120 = 82,00	319,20
PAULA CRISTINA BORGES	1321993-6	44618223	23 = 85,00	35 = 100,00	8,81 = 77,60	2.120 = 82,00	344,60
PRICILIA NASCIMENTO DE SOUTO	1361337-5	56681037	30 = 100,00	38 = 100,00	9,07 = 67,20	2.080 = 78,00	345,20
PRISCILA DE LIMA ROSSETO	1356018-2	299172570	10 = 20,00	23 = 65,00	10,25 = 20,00	1.950 = 65,00	170,00
PRISCILA MOREIRA PAIVA	1448091-3	35435730	19 = 65,00	29 = 95,00	10,09 = 26,40	1.860 = 56,00	242,40
RAIZA ALVES FERREIRA	1457184-6	44122122	22 = 70,00	32 = 100,00	8,54 = 78,40	1.900 = 50,00	298,40
RAQUEL LIMA DA SILVA	1435863-8	49500043	14 = 30,00	37 = 100,00	8,66 = 73,60	1.980 = 58,00	261,60
ROBERTA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	1288434-0	43084902	29 = 100,00	28 = 80,00	9,60 = 36,00	1.750 = 35,00	251,00
ROBERTA MIRANDA DUARTE	1363072-5	53.661.004	18 = 40,00	30 = 80,00	8,84 = 56,40	1.710 = 21,00	197,40
ROSEMARY MARY DA SILVA	1387128-5	40015410	23 = 85,00	37 = 100,00	9,06 = 67,60	2.010 = 71,00	323,60
SABRINA DAS GRACAS ROSA	1464178-0	MG19777120	15 = 35,00	35 = 100,00	8,96 = 61,60	1.870 = 47,00	243,60
SUELEN DA SILVA	1290148-2	32260486	24 = 100,00	38 = 100,00	10,09 = 36,40	1.830 = 63,00	299,40
TAINA NOGUEIRA	1298446-9	65438047	33 = 100,00	43 = 100,00	9,38 = 34,80	1.960 = 46,00	280,80
TAINA VIEIRA DE QUEIROZ DA FONSECA UEDA	1423489-0	271772657	18 = 60,00	30 = 100,00	9,71 = 41,60	1.960 = 66,00	267,60
TAMIRES VITORIA BRAZ DE CARVALHO	1457766-6	16852844	33 = 100,00	40 = 100,00	9,14 = 64,40	2.170 = 87,00	351,40
TATIANE COSTA DE SOUZA	1379763-8	35110485	20 = 70,00	28 = 90,00	8,41 = 93,60	2.030 = 73,00	326,60
TAYLANY DA PENHA LUSTOSA	1304937-2	35.118.586	22 = 70,00	36 = 100,00	8,71 = 71,60	1.930 = 53,00	294,60
THAINA APARECIDA DOS REIS BRITO	1291417-7	39965393	38 = 100,00	33 = 95,00	9,32 = 37,20	2.160 = 66,00	298,20
THAIS CALEGARI SILVA	1289352-8	44737631	20 = 70,00	31 = 100,00	9,02 = 69,20	1.810 = 51,00	290,20
THAIS DE JESUS COSTA	1457690-2	53156510	25 = 75,00	32 = 90,00	9,20 = 42,00	1.750 = 25,00	232,00
VALERIA APARECIDA ALMEIDA CATARINO	1463325-6	40451440	18 = 60,00	39 = 100,00	9,12 = 65,20	2.160 = 86,00	311,20

**Cargo - Guarda Civil Municipal, Grau "A", Categoria 1 - 3ª Classe do Nível I (Sexo Masculino)**

Nome	Inscrição	Documento	Flexão	Abdominal	Corrida 50 mts	Corrida 12 min	Nota
ABNER HENRIQUE AGUIAR LEAL	1289977-1	50391225	32 = 100,00	39 = 85,00	7,41 = 63,60	2.440 = 54,00	302,60
ADEMAR ALVES DOS SANTOS	1291574-2	10495030	32 = 100,00	44 = 100,00	7,41 = 63,60	2.930 = 100,00	363,60
ADEMAR DE OLIVEIRA BARROS	1297694-6	42959948	32 = 100,00	40 = 100,00	7,84 = 56,40	2.380 = 58,00	314,40
ADEMILSON ABREU MUDESTO ROCHA	1303032-9	48065112	32 = 100,00	39 = 85,00	7,80 = 48,00	2.400 = 50,00	283,00
ADRIANO ARAUJO MELO	1359883-0	53485878	40 = 100,00	42 = 80,00	6,94 = 62,40	2.650 = 55,00	297,40
ADRIANO DE CARVALHO VALENTIM	1407548-2	468523856	29 = 100,00	34 = 70,00	7,99 = 50,40	2.290 = 49,00	269,40
ADRIANO DOS SANTOS SILVA	1287261-0	41804197	31 = 100,00	40 = 100,00	7,77 = 59,20	2.700 = 90,00	349,20
ADRIANO PINHEIRO DOMINGUES	1310752-6	34312324	30 = 100,00	32 = 60,00	8,58 = 26,80	1.920 = 12,00	198,80
AILLAN AMORIM DIAS	1291005-8	13975773	32 = 100,00	40 = 90,00	7,94 = 42,40	2.500 = 60,00	292,40
ALAN FERREIRA DOMINGUES	1293001-6	35009536X	30 = 100,00	42 = 100,00	7,74 = 60,40	2.600 = 80,00	340,40
ALEF DA SILVA	1354038-6	44401385	33 = 100,00	41 = 95,00	6,86 = 85,60	2.600 = 70,00	350,60
ALESSANDRO SANTOS DE AQUINO	1334868-0	37441237	17 = 25,00	45 = 100,00	7,98 = 30,80	2.730 = 73,00	228,80
ALESSIO DOS SANTOS SILVA	1294551-0	47381252	34 = 100,00	47 = 100,00	7,28 = 78,80	2.870 = 100,00	378,80
ALEX BRUNO FERNANDES DA SILVA	1309582-0	47884957	32 = 100,00	45 = 100,00	7,61 = 65,60	2.680 = 88,00	353,60
ALEX DE LIMA BEZERRA	1405504-0	49159561	40 = 100,00	41 = 95,00	7,18 = 72,80	2.380 = 48,00	315,80
ALEX DE OLIVEIRA SOUZA	1461129-5	36452940	31 = 100,00	33 = 55,00	7,38 = 64,80	2.280 = 38,00	257,80
ALEX MARINHO DE SOUZA	1302279-2	44818873	31 = 100,00	40 = 100,00	7,47 = 71,20	2.450 = 65,00	336,20
ALEXANDRE MAFRA DOS SANTOS	1456529-3	46070329	36 = 100,00	48 = 100,00	7,43 = 72,80	2.530 = 73,00	345,80
ALEXANDRE PARIJIANI DE LUCCA	1384979-4	41074765	37 = 100,00	41 = 100,00	7,39 = 74,40	2.250 = 45,00	319,40
ALEXANDRE VICENTE DOS SANTOS	1443818-6	47230619	29 = 100,00	37 = 85,00	7,86 = 55,60	2.580 = 78,00	318,60
ALMIR DOS SANTOS LOPES	1322649-5	14254713	29 = 100,00	43 = 100,00	8,00 = 50,00	2.330 = 53,00	303,00
ALYSSON DAVID VIEIRA DE LIMA	1425989-3	3801700	35 = 100,00	44 = 100,00	7,22 = 81,20	2.870 = 100,00	381,20
ANDERSON BELO NOVO	1291999-3	38027745	25 = 65,00	41 = 85,00	7,25 = 60,00	2.760 = 76,00	286,00
ANDERSON DE OLIVEIRA ARAUJO	1368154-0	55939854	39 = 100,00	50 = 100,00	7,09 = 56,40	2.660 = 56,00	312,40
ANDERSON FALSARELLI	1361490-8	44131787X	36 = 100,00	40 = 100,00	7,13 = 84,80	2.840 = 100,00	384,80
ANDERSON FERREIRA DA SILVA	1292676-0	45659815	28 = 100,00	40 = 100,00	7,11 = 85,60	2.610 = 81,00	366,60
ANDERSON MEDEIROS ALVES	1314379-4	36473548X	32 = 100,00	30 = 40,00	7,43 = 62,80	2.350 = 45,00	247,80

BRUNO DIAS DA SILVA	1355974-5	53748710	40 = 100,00	46 = 100,00	7,50 = 50,00	2.740 = 74,00	324,00
BRUNO DOS SANTOS	1287210-5	41770626	24 = 80,00	36 = 80,00	8,34 = 36,40	2.140 = 34,00	230,40
BRUNO FATTINGER PINTO	1297800-0	42038616	18 = 40,00	38 = 80,00	7,40 = 64,00	2.270 = 37,00	221,00
BRUNO FERNANDO DE ALMEIDA	1300371-2	46264906	30 = 100,00	33 = 65,00	7,78 = 58,80	2.640 = 84,00	307,80
BRUNO FERREIRA DE LIMA	1464400-2	49478397	23 = 75,00	39 = 95,00	7,74 = 60,40	2.530 = 73,00	303,40
BRUNO FREITAS GOMES	1458541-3	41245853	38 = 100,00	35 = 65,00	8,06 = 37,60	2.330 = 43,00	245,60
BRUNO HENRIQUE AMANCIO AGOSTINHO	1420909-8	49427166	35 = 100,00	30 = 40,00	8,50 = 20,00	2.250 = 35,00	195,00
BRUNO HENRIQUE SANTOS COUTINHO	1437873-6	37817501	36 = 100,00	47 = 100,00	6,65 = 84,00	2.990 = 99,00	383,00
BRUNO LUCYANO VOLP	1292651-5	43464312	22 = 70,00	31 = 55,00	8,76 = 19,60	2.530 = 73,00	217,60
BRUNO MELO FACCONI	1399882-0	44880884	36 = 100,00	31 = 55,00	8,31 = 37,60	2.460 = 66,00	258,60
BRUNO NAPOLITANO	1292377-0	33738734	30 = 100,00	39 = 95,00	8,15 = 44,00	2.580 = 78,00	317,00
BRUNO NOGUEIRA MORETTI	1292230-7	20834550	24 = 80,00	30 = 50,00	8,48 = 30,80	2.500 = 70,00	230,80
BRUNO NORBERTO DA SILVA	1293187-0	53887842	26 = 70,00	41 = 85,00	8,14 = 24,40	2.450 = 45,00	224,40
BRUNO PEREIRA GIMENES DA SILVA	1298119-2	46732206	12 = 20,00	42 = 100,00	8,03 = 48,80	2.230 = 43,00	211,80
BRUNO POZZI	1357710-7	54185292	29 = 85,00	45 = 100,00	8,32 = 17,20	2.340 = 34,00	236,20
BRUNO SANTOS NASCIMENTO	1388520-0	41344176	31 = 100,00	42 = 100,00	7,53 = 68,80	2.390 = 59,00	327,80
CAIO ADRIANO S DOS SANTOS	1314598-3	38675987	36 = 100,00	40 = 80,00	7,41 = 53,60	2.540 = 54,00	287,60
CAIO CESAR DE ALMEIDA RODRIGUES	1305019-2	44965471	29 = 100,00	39 = 95,00	7,91 = 53,60	2.620 = 82,00	330,60
CAIO FAGUNDES	1363154-3	30417733	32 = 100,00	30 = 50,00	9,00 = 10,00	2.510 = 71,00	231,00
CAIO HENRIQUE MARGONATO	1394306-5	44137825	33 = 100,00	38 = 70,00	7,84 = 36,40	2.570 = 57,00	263,40
CAIO VINICIUS HILARIO	1297600-8	426352154	39 = 100,00	42 = 100,00	7,42 = 63,20	2.730 = 83,00	346,20
CAIO VITOR SILVA SANTANA	1288020-5	42192671	36 = 100,00	36 = 70,00	7,12 = 75,20	2.510 = 61,00	306,20
CARLOS ARTHUR SOARES MEDEIROS	1455700-2	389621158	37 = 100,00	43 = 95,00	6,99 = 70,40	2.530 = 53,00	318,40
CARLOS ENRICO ALENCAR DA SILVA	1320418-1	525522840	36 = 100,00	41 = 85,00	7,88 = 34,80	2.430 = 43,00	262,80
CARLOS HENRIQUE GALLEOTE	1297039-5	48806929	35 = 100,00	40 = 90,00	7,56 = 57,60	2.530 = 63,00	310,60
CAUE FABRICIO SANTOS	1460192-3	387913087	33 = 100,00	37 = 65,00	7,90 = 34,00	2.600 = 60,00	259,00
CAUE NABOR ALVES	1288133-3	50972563	35 = 100,00	42 = 80,00	7,03 = 58,80	2.910 = 81,00	319,80
CAUE RAMOS ROSA	1315436-2	491109520	35 = 100,00	47 = 100,00	6,97 = 81,20	2.280 = 38,00	319,20
CESAR AUGUSTO DA SILVA	1296374-7	473526116	30 = 100,00	40 = 100,00	8,07 = 47,20	2.670 = 87,00	334,20
CESAR AUGUSTO MACEDO IGNACIO	1458922-2	43429438	31 = 100,00	32 = 50,00	7,68 = 52,80	2.220 = 32,00	234,80
CESAR MARQUES DOS SANTOS	1461720-0	437512988	36 = 100,00	26 = 30,00	7,94 = 52,40	2.620 = 82,00	264,40
CHARLES BRAGA MEIRA	1290286-1	566447009	30 = 100,00	43 = 100,00	8,75 = 10,00	2.660 = 76,00	286,00
CHEDIK SILAS MARTINS SPINELLI	1328740-0	412278789	25 = 75,00	36 = 70,00	8,48 = 20,80	2.340 = 44,00	209,80
CHELDON PERES DE SOUZA	1382952-1	49057129	42 = 100,00	31 = 45,00	7,78 = 48,80	2.110 = 21,00	214,80
CICERO ARAUJO DE SOUSA	1292490-3	59299556	34 = 100,00	36 = 80,00	7,50 = 70,00	2.770 = 97,00	347,00
CICERO AUGUSTO DOS SANTOS	1288154-6	42172951	24 = 80,00	36 = 80,00	7,72 = 61,20	2.260 = 46,00	267,20
CICERO HENRIQUE OLEGARIO DE OLIVEIRA	1447548-0	56841749	34 = 100,00	38 = 70,00	8,25 = 20,00	2.600 = 60,00	250,00
CLAUDENIR RODRIGUES ALVES	1311079-9	47311529	19 = 55,00	30 = 50,00	7,80 = 58,00	2.430 = 63,00	226,00
CLAUDIO HENRIQUE REZENDE INACIO	1459818-3	41767302	18 = 40,00	37 = 75,00	7,64 = 54,40	2.500 = 60,00	229,40
CLAUDSON MICHEL DE SOUZA MESQUITA	1335668-2	2236706	32 = 100,00	37 = 85,00	8,24 = 40,40	2.540 = 74,00	299,40
CLEBERSON CARLOS FAGUNDES	1331110-7	47266102	29 = 100,00	35 = 75,00	8,28 = 38,80	2.360 = 56,00	269,80
CLEIBE ALVES TEIXEIRA JUNIOR	1311400-0	39.374.766	28 = 80,00	38 = 70,00	8,18 = 22,80	2.540 = 54,00	226,80
CLYDE PALMEIRA FABRICIO	1290104-0	43870914	27 = 95,00	40 = 100,00	8,92 = 13,20	1.960 = 16,00	224,20
COSME LIMA SOUZA	1291157-7	1372801650	31 = 100,00	29 = 35,00	7,56 = 57,60	2.880 = 98,00	290,60
CRISTIANO HENRIQUE DE PAULA LOPES	1455114-4	45071438X	36 = 100,00	45 = 100,00	8,22 = 41,20	2.420 = 62,00	303,20
CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	1310536-1	24871614	29 = 100,00	39 = 100,00	7,20 = 92,00	2.520 = 82,00	374,00
DANIEL BARBOSA REIS	1463754-5	44981214/5	41 = 100,00	42 = 100,00	7,76 = 59,60	2.480 = 68,00	327,60
DANIEL BENTO GOMES	1409244-1	401566018	49 = 100,00	40 = 90,00	6,92 = 83,20	2.500 = 60,00	333,20
DANIEL CASTRO DE MELLO	1442535-1	52975307	32 = 90,00	46 = 100,00	8,16 = 13,60	2.330 = 23,00	226,60
DANIEL CORREA DA COSTA	1289854-6	493479193	40 = 100,00	43 = 100,00	7,05 = 78,00	2.580 = 68,00	346,00
DANIEL DAS NEVES RIBEIRO	1297420-0	59682750	37 = 100,00	41 = 95,00	6,91 = 83,60	2.540 = 64,00	342,60
DANIEL DINIZ DA SILVA	1296546-4	43802046	42 = 100,00	38 = 90,00	7,74 = 60,40	2.600 = 80,00	330,40
DANIEL DOS SANTOS LIMA	1325266-6	386807498	33 = 100,00	46 = 100,00	7,50 = 50,00	2.730 = 73,00	323,00
DANIEL JOAQUIM DE SANTANA	1322176-0	49286679	37 = 100,00	33 = 55,00	7,88 = 44,80	2.510 = 61,00	260,80
DANIEL RAMOS VALENTIM	1457753-4	42582427	34 = 100,00	41 = 95,00	7,74 = 50,40	2.620 = 72,00	317,40
DANIEL REIS CARVALHO	1437384-0	38102431	35 = 100,00	41 = 75,00	7,08 = 56,80	2.900 = 80,00	311,80
DANIEL SAMUEL DE JESUS DOS SANTOS	1290233-0	36331039	29 = 85,00	36 = 60,00	8,40 = 14,00	2.270 = 27,00	186,00
DANIEL YURI PEREIRA MARGINI	1431625-0	371493523	33 = 100,00	42 = 90,00	7,45 = 52,00	2.250 = 25,00	267,00
DANILO FELIX RODRIGUES DE ARAGAO	1289260-2	47439475	32 = 100,00	42 = 100,00	8,00 = 40,00	2.390 = 49,00	289,00
DANILO HELVECIO SILVA	1420985-3	49233401	40 = 100,00	41 = 95,00	7,32 = 67,20	2.450 = 55,00	317,20
DANILO SANTOS DUQUES DA SILVA	1296365-8	37869837	32 = 100,00	42 = 90,00	6,85 = 76,00	2.540 = 54,00	320,00
DANILO SOUZA PEREIRA	1290877-0	44628946	36 = 100,00	40 = 100,00	7,82 = 57,20	2.620 = 82,00	339,20
DAVI DE NARDI PAOLETTI	1463076-1	56590319	50 = 100,00	51 = 100,00	6,98 = 60,80	3.080 = 98,00	358,80
DAVID ALVES MARCIANO	1292354-0	38.266.925	36 = 100,00	49 = 100,00	6,51 = 79,60	3.030 = 93,00	372,60
DAVID ITAMAR MATSUMOTO GIMENES	1303932-6	43070477	33 = 100,00	43 = 100,00	7,57 = 57,20	2.240 = 34,00	291,20
DAVID LUCAS DE LIMA FERREIRA	1369489-8	38996311	31 = 95,00	38 = 70,00	8,50 = 10,00	2.250 = 25,00	200,00
DAVID MELO DE OLIVEIRA DE JUNIOR	1333979-6	874961	15 = 35,00	37 = 85,00	8,15 = 44,00	2.280 = 48,00	212,00
DAVID MONTEIRO DE OLIVEIRA	1287599-6	423551899	32 = 100,00	37 = 85,00	8,11 = 45,60	2.430 = 63,00	293,60
DAVID NEVES NOGUEIRA	1311074-8	41935172	19 = 55,00	34 = 70,00	7,56 = 67,60	2.730 = 93,00	285,60
DELAMARE VIEIRA CAETANO NETTO	1291385-5	41273152	39 = 100,00	42 = 100,00	8,00 = 40,00	2.560 = 66,00	306,00
DENIS FIGUEIREDO DA SILVA	1437498-6	46765023	28 = 100,00	38 = 90,00	7,80 = 58,00	2.270 = 47,00	295,00
DENIS RICHARD LUCIO DE SOUZA	1443649-3	56778167	39 = 100,00	47 = 100,00	7,12 = 55,20	2.830 = 73,00	328,20
DIEGO ALVES DE SOUZA	1463193-8	429242670	31 = 100,00	35 = 75,00	8,33 = 36,80	2.160 = 36,00	247,80
DIEGO DANIEL VIEIRA ALONSO	1462924-0	47052179	35 = 100,00	33 = 65,00	7,85 = 56,00	2.170 = 37,00	258,00
DIEGO DE SOUSA SILVA	1285878-1	36302566	32 = 100,00	47 = 100,00	7,39 = 74,40	2.310 = 51,00	325,40
DIEGO MANGUELINO DA SILVA	1451507-5	54280661	33 = 100,00	35 = 55,00	8,06 = 27,60	2.730 = 73,00	255,60
DIOGILLIS RENA DA ROSA	1289695-0	49250400	32 = 100,00	35 = 75,00	7,92 = 53,20	2.440 = 64,00	292,20
DIOGO DA ROZA HARTE	1462023-5	8080987616	34 = 100,00	37 = 85,00	8,00 = 50,00	2.330 = 53,00	288,00
DIOGO LOPES ARGULINO	1286963-5	42316739	26 = 90,00	30 = 50,00	8,15 = 44,00	2.200 = 40,00	224,00
DOUGLAS BATISTA DE SANTANA	1441767-7	MG16421704	34 = 100,00	33 = 65,00	8,27 = 39,20	2.650 = 85,00	289,20
DOUGLAS CANDIDO GONZAGA	1288396-4	39311062	34 = 100,00	40 = 80,00	7,52 = 49,20	2.390 = 39,00	268,20
DOUGLAS CONCEICAO DE LIMA	1309365-7	54871243	41 = 100,00	44 = 100,00	7,69 = 42,40	2.550 = 55,00	297,40
DOUGLAS PEREIRA	1313023-4	41207604	33 = 100,00	41 = 95,00	7,92 = 43,20	2.600 = 70,00	308,20
DOUGLAS SOUZA DIAS	1415615-6	446963902	32 = 100,00	38 = 90,00	7,27 = 79,20	2.200 = 40,00	309,20
EDERSON DOS SANTOS SILVA	1337062-6	42639290	22 = 70,00	35 = 75,00	8,07 = 47,20	2.110 = 31,00	223,20
EDIELSON LEAL LIMA	1381960-7	37866934	28 = 100,00	39 = 95,00	7,88 = 54,80	2.430 = 63,00	312,80
EDSON DE MENEZES SIQUEIRA	1459242-8	43960093	33 = 100,00	40 = 100,00	8,65 = 24,00	2.040 = 24,00	248,00
EDSON LUIZ ALVES DIAS	1427871-5	382577139	30 = 100,00	40 = 100,00	8,41 = 33,60	2.170 = 37,00	270,60
EDUARDO AMANCIO VEIGA DA SILVA	1303905-9	48672159	32 = 100,00	39 = 85,00	7,23 = 70,80	2.820 = 92,00	347,80
EDUARDO FELIPE DA SILVA	1287185-0	483087178	36 = 100,00	46 = 100,00	8,73 = 10,80	2.420 = 52,00	262,80
EDUARDO LIMA FAZZIO	1463203-9	39185816	32 = 100,00	36 = 60,00	8,27 = 19,20	2.200 = 20,00	199,20
EDUARDO NOGUEIRA GUEDES JUNIOR	1295060-2	47237408	30 = 100,00	40 = 100,00	8,01 = 49,60	2.410 = 61,00	310,60
EDUARDO RICARDO MIZOGUCHI E SILVA	1441280-2	50793566	48 = 100,00	45 = 100,00	7,46 = 61,60	2.380 = 48,00	309,60
ELANIO DO NASCIMENTO FEITOSA	1439901-6	38050964	21 = 55,00	34 = 60,00	8,10 = 36,00	2.210 = 31,00	182,00
ELIEZER MESSIAS LINS DE LIRA	1388598-7	39086517	21 = 55,00	33 = 55,00	8,38 = 24,80	2.490 = 59,00	193,80
ELISMAR RODRIGUES SOUSA ROCHA	1288305-0	42481137	31 = 100,00	36 = 80,00	8,18 = 42,80	2.260 = 46,00	268,80
ELTON BRANDAO DOS SANTOS	1288406-5	43136799	33 = 100,00	34 = 80,00	8,41 = 43,60	1.950 = 25,00	248,60
ELVIS MORAIS PEIXOTO	1295478-0	49961051	30 = 100,00	43 = 100,00	8,02 = 39,20	2.270 = 37,00	276,20
EMERSON NERY DE SOUZA TELES	1371508-9	49645729	29 = 95,00	36 = 70,00	8,20 = 32,00	2.770 = 87,00	284,00
ENILTON JOSE SALES	1375499-8	42450233	29 = 100,00	38 = 90,00	7,52 = 69,20	1.990 = 19,00	278,20
ERICK GOMES FRANCISCO	1306315-4	48698362	27 = 85,00	27 = 25,00	7,64 = 54,40	2.180 = 28,00	192,40
ERICSON SILVA FERREIRA	1362210-2	45589670	26 = 90,00	25 = 25,00	7,71 = 61,60	2.270 = 47,00	223,60
ERIK NASCIMENTO NAGLIATTI	1456987-6	49128132	40 = 100,00	43 = 100,00	7,98 = 40,80	2.880 = 98,00	338

FELIPE EDIMON DE OLIVEIRA TENORIO	1463459-7	37901169	32 = 100,00	36 = 80,00	8,14 = 44,40	2.090 = 29,00	253,40
FELIPE EWERTON SOUZA DE ARAUJO	1288737-4	10754881	31 = 95,00	42 = 90,00	7,15 = 64,00	3.200 = 100,00	349,00
FELIPE LIMA HONORIO DA SILVA	1397375-4	38158738	46 = 100,00	38 = 70,00	6,53 = 88,80	3.330 = 100,00	358,80
FELIPE MARTINS	1356187-1	36566091	31 = 100,00	37 = 75,00	7,91 = 43,60	2.160 = 26,00	244,60
FELIPE VIANA DE SOUSA	1296282-1	52.091.254	34 = 100,00	44 = 90,00	7,13 = 54,80	2.650 = 55,00	299,80
FERNANDO DA SILVA BARCELOS	1449970-3	54.101.785-8	35 = 100,00	35 = 55,00	6,88 = 74,80	2.700 = 70,00	299,80
FERNANDO HENRIQUE BARBOSA NEVES	1433431-3	44093787	37 = 100,00	35 = 65,00	7,95 = 42,00	2.140 = 24,00	231,00
FERNANDO RONDA DE CARVALHO	1304750-7	40914198	37 = 100,00	45 = 100,00	7,84 = 56,40	2.350 = 55,00	311,40
FILIPE ALVES LUZ	1375932-9	47332384	29 = 100,00	37 = 85,00	7,81 = 57,60	2.570 = 77,00	319,60
FILIPE DO AMARAL ALFREDO	1289832-5	47012340	29 = 100,00	37 = 85,00	8,42 = 33,20	2.470 = 67,00	285,20
FILIPE JADSON DA SILVA SANTOS	1448736-5	49465715	33 = 100,00	44 = 100,00	7,06 = 77,60	2.540 = 64,00	341,60
FLAVIO RIBEIRO DA SILVA	1372285-9	46870350	19 = 55,00	33 = 65,00	7,14 = 84,40	1.980 = 18,00	222,40
GABRIEL ALMEIDA BRANDAO	1296234-1	386996507	32 = 100,00	31 = 45,00	7,10 = 76,00	2.130 = 23,00	244,00
GABRIEL ALVES GOMES GUIMARAES	1316982-3	52401799	32 = 100,00	43 = 100,00	7,14 = 74,40	2.490 = 59,00	333,40
GABRIEL BRAZ MARTINS	1402498-5	38456216	32 = 100,00	43 = 100,00	8,00 = 40,00	2.170 = 27,00	267,00
GABRIEL CECCATO TIRAPANI MENDES	1462351-0	48085619	31 = 100,00	42 = 100,00	8,00 = 40,00	2.260 = 36,00	276,00
GABRIEL CHAGAS DE ARAUJO	1354659-7	56833305	35 = 100,00	48 = 100,00	7,42 = 43,20	2.450 = 35,00	278,20
GABRIEL CORREA DE ALMEIDA	1445614-1	36117800	26 = 90,00	36 = 80,00	8,80 = 18,00	2.120 = 32,00	220,00
GABRIEL DA SILVA CALIXTO BARBOSA	1331931-0	67117550	23 = 55,00	45 = 100,00	7,22 = 61,20	2.470 = 47,00	263,20
GABRIEL DOS SANTOS GOMES	1356670-9	22861001	30 = 100,00	35 = 75,00	7,05 = 88,00	2.360 = 56,00	319,00
GABRIEL GOMES BELARMINO SANTOS	1289875-9	49838528	33 = 100,00	35 = 65,00	8,23 = 30,80	2.070 = 17,00	212,80
GABRIEL LEAO MENDES	1389459-5	40434126	27 = 85,00	32 = 50,00	8,13 = 34,80	2.610 = 71,00	240,80
GABRIEL OLIVEIRA GOES	1338187-3	37428133	34 = 100,00	41 = 95,00	7,55 = 58,00	2.140 = 24,00	277,00
GABRIEL PEROSSI DOS SANTOS	1459045-0	49095956	29 = 95,00	35 = 65,00	8,52 = 19,20	2.370 = 47,00	226,20
GABRIEL RICARDO TONET	1459761-6	47.849.229	41 = 100,00	35 = 75,00	7,80 = 58,00	1.950 = 15,00	248,00
GEOBSSOM TAVARES DE ARAUJO	1400395-3	38539757	46 = 100,00	48 = 100,00	7,18 = 62,80	2.460 = 46,00	308,80
GEORG HERBERT RAMTHUN JUNIOR	1460462-0	25163928	47 = 100,00	46 = 100,00	8,00 = 50,00	2.300 = 50,00	300,00
GEOVANE BRITO DO NASCIMENTO	1401535-8	52105670	33 = 100,00	32 = 50,00	7,36 = 65,60	2.420 = 52,00	267,60
GEOVANNE BRUNO DE SOUZA	1462411-7	40152244	35 = 100,00	43 = 100,00	7,51 = 59,60	2.230 = 33,00	292,60
GERSON RICARDO DOS SANTOS JUNIOR	1424179-0	59526206	26 = 70,00	55 = 100,00	7,51 = 49,60	2.450 = 45,00	264,60
GESSE GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	1319860-2	48830830	34 = 100,00	41 = 95,00	8,22 = 31,20	2.110 = 21,00	247,20
GILMAR HONORIO DA SILVA	1461761-7	48802272	33 = 100,00	45 = 100,00	8,31 = 27,60	2.080 = 18,00	245,60
GILSON CARDOSO SILVA	1317360-0	53733930	30 = 100,00	40 = 100,00	7,79 = 58,40	2.130 = 33,00	291,40
GIOVANE BIROLI CORDELINI	1395481-4	49500773	34 = 100,00	39 = 95,00	8,66 = 23,60	2.230 = 43,00	261,60
GIOVANNI ALVES DE SENA	1287701-8	545383730	33 = 100,00	38 = 80,00	7,28 = 68,80	2.080 = 18,00	266,80
GIULIANO MISAEL SANTOS DE OLIVEIRA	1297581-8	48791313	34 = 100,00	41 = 95,00	8,19 = 32,40	2.250 = 35,00	262,40
GLEYSDON FEITOSA CORDEIRO	1360064-8	40212719	28 = 100,00	40 = 100,00	7,08 = 86,80	2.400 = 60,00	346,80
GUILHERME ALVES BRAGA	1330123-3	39537307	50 = 100,00	40 = 80,00	6,92 = 73,20	2.520 = 52,00	305,20
GUILHERME DE LIMA OLIVEIRA	1302182-6	38778296	31 = 95,00	42 = 90,00	7,59 = 46,40	2.120 = 12,00	243,40
GUILHERME DINIZ DOS SANTOS	1336361-1	52649038	33 = 100,00	47 = 100,00	7,07 = 67,20	2.710 = 71,00	338,20
GUILHERME GOMES GUIMARAES	1370185-1	49869871	34 = 100,00	46 = 100,00	8,21 = 21,60	2.340 = 34,00	255,60
GUILHERME HENRIQUE COUTINHO	1289774-4	43912608	34 = 100,00	44 = 100,00	7,18 = 72,80	2.560 = 66,00	338,80
GUILHERME HENRIQUE PEREIRA GONCALVES	1456027-5	56221763	32 = 100,00	38 = 70,00	8,24 = 20,40	2.310 = 31,00	221,40
GUILHERME MACHADO PELEGRINO	1290062-1	38175793	33 = 100,00	40 = 80,00	7,70 = 42,00	2.730 = 73,00	295,00
GUILHERME MARCOS HORVATH TEIXEIRA	1320596-0	60867819	35 = 100,00	38 = 60,00	7,66 = 33,60	2.740 = 64,00	257,60
GUILHERME OLIVEIRA	1321931-6	36422752	34 = 100,00	42 = 100,00	8,08 = 36,80	2.320 = 42,00	278,80
GUSTAVO ALVES FERREIRA DA SILVA	1461084-1	36094812	35 = 100,00	42 = 100,00	8,04 = 38,40	2.500 = 60,00	298,40
GUSTAVO DE MELLO POLVORA	1324018-8	39694903	24 = 60,00	42 = 90,00	8,35 = 16,00	2.110 = 11,00	177,00
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA	1296336-4	53172247	30 = 90,00	40 = 80,00	7,98 = 30,80	2.120 = 12,00	212,80
GUSTAVO LOPES DOS SANTOS	1463937-8	37257084	35 = 100,00	39 = 75,00	8,16 = 23,60	2.610 = 61,00	259,60
GUSTAVO RIOS DE NOVAES	1354228-1	38242672	36 = 100,00	46 = 100,00	7,80 = 28,00	2.670 = 57,00	285,00
HAROLDO CUNHA BIGARDI	1362287-0	33072365	26 = 90,00	41 = 100,00	8,84 = 16,40	2.050 = 25,00	231,40
HENRIQUE MESQUITA DA SILVA	1314808-7	49159213	36 = 100,00	43 = 100,00	8,41 = 23,60	2.310 = 41,00	264,60
HENRIQUE SILVA ARCANJO	1414839-0	46618961	30 = 100,00	39 = 95,00	8,09 = 46,40	2.100 = 30,00	271,40
HENRIQUE SOUZA DIAS	1416408-6	33414307x	20 = 50,00	40 = 90,00	7,60 = 56,00	2.550 = 65,00	261,00
HERIQUE MARQUES DE SOUSA	1287703-4	58548829	34 = 100,00	48 = 100,00	7,54 = 58,40	2.530 = 63,00	321,40
HILDEGARDO MIRANDA DE LIMA JUNIOR	1398629-5	46858325	31 = 100,00	41 = 100,00	7,74 = 60,40	2.780 = 98,00	358,40
HORACIO SOARES DE OLIVEIRA	1320523-4	21774570	30 = 100,00	45 = 100,00	7,50 = 70,00	2.720 = 92,00	362,00
HUGO RODRIGUES DE SOUZA	1355494-8	39368292	38 = 100,00	40 = 80,00	7,43 = 52,80	2.400 = 40,00	272,80
HUMBERTO GOMES DA SILVA E SA	1402692-9	479875133	31 = 100,00	40 = 90,00	8,75 = 10,00	2.070 = 17,00	217,00
IGOR BERNARDES DE MACEDO GONCALVES	1440114-2	56975938	32 = 100,00	41 = 85,00	7,44 = 52,40	2.220 = 22,00	259,40
IGOR FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	1438923-1	065517992018	37 = 100,00	40 = 80,00	7,10 = 66,00	2.450 = 45,00	291,00
IGOR LEMES DA COSTA RAMOS	1316511-9	42462428	32 = 100,00	40 = 90,00	7,40 = 64,00	2.850 = 95,00	349,00
IGOR SILVA DE OLIVEIRA	1392921-6	38476740	31 = 85,00	46 = 100,00	7,87 = 25,20	2.350 = 25,00	235,20
IRVING CABRAL DE FRANCA	1288736-6	589695502	43 = 100,00	49 = 100,00	7,47 = 71,20	2.640 = 84,00	355,20
ISAIAS FARIAS GONCALVES	1340658-2	41139364	27 = 95,00	32 = 60,00	7,89 = 54,40	2.060 = 26,00	235,40
IVANEI NASCIMENTO COELHO	1309402-5	492035489	31 = 100,00	39 = 85,00	7,14 = 74,40	2.140 = 24,00	283,40
JEAN DOS SANTOS MARQUES MANOEL	1290918-1	400984428	32 = 100,00	40 = 100,00	7,45 = 72,00	2.440 = 64,00	336,00
JEFFERSON CABRAL DA SILVA	1292296-0	490945041	31 = 100,00	46 = 100,00	7,99 = 40,40	2.070 = 17,00	257,40
JENS WHIVA MUI	1461124-4	436174315	30 = 100,00	40 = 100,00	8,04 = 48,40	2.510 = 71,00	319,40
JESSE BARBOSA DA SILVA	1362350-8	46705065	31 = 100,00	42 = 100,00	7,29 = 78,40	2.480 = 68,00	346,40
JHONATAS DA PAZ FERRAZ	1293118-7	488674360	50 = 100,00	45 = 100,00	6,94 = 82,40	2.740 = 84,00	366,40
JHONATAS SILVERIO DE SIQUEIRA GOMES	1364714-8	53545560	29 = 85,00	36 = 60,00	8,22 = 21,20	2.590 = 59,00	225,20
JOAO ALBERTO DE JESUS SILVA	1315994-1	53987585	33 = 100,00	36 = 70,00	7,96 = 41,60	2.730 = 83,00	294,60
JOAO PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA	1405340-3	12343869	50 = 100,00	40 = 90,00	8,08 = 36,80	2.420 = 52,00	278,80
JOAO PAULO DO NASCIMENTO BRITO	1287488-4	54350478	17 = 45,00	43 = 100,00	8,24 = 40,40	2.420 = 62,00	247,40
JOAO PAULO PADILHA FREIRE DE SA	1319554-9	39126809	36 = 100,00	39 = 85,00	8,07 = 37,20	2.320 = 42,00	264,20
JOAO RAFAEL BARBOSA MARTINS	1440670-5	602709106	24 = 60,00	43 = 95,00	7,39 = 54,40	2.700 = 70,00	279,40
JOAO VICTOR DE ALCANTARA CAVALCANTI	1457434-9	54600803	28 = 80,00	36 = 60,00	7,95 = 32,00	2.330 = 33,00	205,00
JOAO VICTOR VIANA SANTOS	1331965-5	50498653	39 = 100,00	47 = 100,00	7,77 = 29,20	2.280 = 18,00	247,20
JOAO VITOR LOPES MACIEL	1289799-0	59584495	40 = 100,00	49 = 100,00	7,63 = 34,80	2.850 = 75,00	309,80
JOAO WITOR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1332799-2	66321143	36 = 100,00	42 = 90,00	7,59 = 46,40	2.540 = 54,00	290,40
JOBSON DE PAULA GOMES	1463182-2	402068610	35 = 100,00	40 = 100,00	7,93 = 52,80	2.760 = 96,00	348,80
JOEL MACIEL PEDROZO	1442098-8	47886182	22 = 60,00	40 = 90,00	8,06 = 37,60	2.380 = 48,00	235,60
JOHNNY BERNARDO DA SILVA	1389066-2	508028796	25 = 65,00	46 = 100,00	7,38 = 54,80	2.940 = 94,00	313,80
JONAS BILTENCOURT FEITOSA	1458600-2	54316079	31 = 95,00	38 = 70,00	6,79 = 78,40	2.470 = 47,00	290,40
JONAS DIAS SERAFIM	1318928-0	43758226	32 = 100,00	31 = 65,00	8,34 = 46,40	1.850 = 15,00	226,40
JONAS LUIS BARBALHO DA SILVA	1374356-2	352491711	41 = 100,00	40 = 90,00	7,61 = 55,60	2.270 = 37,00	282,60
JONATHAN CESARIO DIAS SABINO	1356547-8	398701994	32 = 100,00	50 = 100,00	7,23 = 70,80	2.970 = 100,00	370,80
JONATHAN DESIDERIO DE BRITO	1317856-3	40987183	33 = 100,00	35 = 65,00	8,54 = 18,40	2.510 = 61,00	244,40
JONATHAN VIEIRA DE OLIVEIRA	1287199-0	41661501	40 = 100,00	46 = 100,00	8,06 = 37,60	2.460 = 56,00	293,60
JORGE GARCIA DUTRA	1312692-0	52830219	20 = 40,00	41 = 85,00	7,30 = 58,00	2.450 = 45,00	228,00
JOSE ANDRE BESERRA DA SILVA	1463972-6	55714473	34 = 100,00	37 = 65,00	8,11 = 25,60	2.370 = 37,00	227,60
JOSE ANTONIO SANTOS FIGUEIRA	1362871-2	48719346	37 = 100,00	43 = 100,00	7,11 = 75,60	2.800 = 90,00	365,60
JOSE AUGUSTO PEREIRA COSTA	1384011-8	34728974	30 = 100,00	36 = 80,00	7,31 = 77,60	2.150 = 35,00	292,60
JOSE CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA REGO	1460201-6	48477703	34 = 100,00	40 = 90,00	7,84 = 46,40	2.220 = 32,00	268,40
JOSE CARLOS GOMES DE ARAUJO	1462290-4	56484404	36 = 100,00	40 = 100,00	7,50 = 70,00	2.470 = 67,00	337,00
JOSE CICERO AMBROZIO DA SILVA FILHO	1457781-0	48793734	20 = 40,00	44 = 100,00	8,15 = 24,00	2.350 = 35,00	199,00
JOSE CLEBER DA SILVA	1452745-6	58369220	37 = 100,00	41 = 100,00	7,56 = 77,60	2.510 = 81,00	358,60
JOSE FABIO DA SILVA CIRIACO	1285447-6	59534057	51 = 100,00	45 = 100,00	7,58 = 56,80	2.910 = 100,00	356,80
JOSE FELIPE FERREIRA DA SILVA	1415146-4	67617845	31 = 95,00	45 = 100,00	7,83 = 36,80	2.560 = 56,00	287,80
JOSE PAULO CAXIAS	1289019-7	48110957	30 = 100,00	32 = 50,00	8,46 = 21,60	2.100 = 20,00	191,60
JOSE VICTOR VIANA GUERRA DE MELO	1292						

LEONARDO COSMO DA SILVA	1455491-7	472292171	26 = 90,00	40 = 100,00	8,73 = 20,80	2.210 = 41,00	251,80
LEONARDO MARTINI SAMPAIO	1459998-8	37.894.131	27 = 85,00	44 = 100,00	7,08 = 76,80	2.820 = 92,00	353,80
LEONARDO RAFAEL COSTA AMORIM	1458899-4	36268578	32 = 100,00	48 = 100,00	7,06 = 77,60	2.410 = 51,00	328,60
LEONARDO ROSA DA SILVA	1395918-2	48257544	32 = 100,00	48 = 100,00	7,10 = 76,00	2.790 = 89,00	365,00
LEONARDO SORIETA SANTOS	1291702-8	38564932	33 = 100,00	40 = 80,00	7,40 = 54,00	2.310 = 31,00	265,00
LUAN DOS SANTOS BERNARDINO	1290906-8	50483197	23 = 55,00	38 = 70,00	7,41 = 53,60	2.520 = 52,00	230,60
LUAN PEREIRA DA SILVA	1406221-6	435585125	34 = 100,00	43 = 100,00	7,07 = 77,20	2.430 = 53,00	330,20
LUAN SILVA RIBEIRO	1291003-1	38220273	28 = 90,00	43 = 100,00	7,77 = 49,20	2.040 = 14,00	253,20
LUCAS ALBERTO DA SILVA AIRES	1463610-7	40382490	35 = 100,00	51 = 100,00	7,89 = 44,40	2.790 = 89,00	333,40
LUCAS ALVES SARAIVA	1464115-1	56.726.678	35 = 100,00	46 = 100,00	7,08 = 56,80	2.620 = 52,00	308,80
LUCAS APARECIDO DA SILVA	1433597-2	39985919	40 = 100,00	46 = 100,00	7,18 = 62,80	2.810 = 81,00	343,80
LUCAS BRUNO DE CASTRO	1322181-7	384071454	51 = 100,00	32 = 50,00	7,24 = 70,40	2.100 = 20,00	240,40
LUCAS DE SOUZA MOURA	1454403-2	44287455	44 = 100,00	39 = 85,00	7,54 = 58,40	2.780 = 88,00	331,40
LUCAS DOS SANTOS BARBOSA	1286628-8	53888784	35 = 100,00	42 = 90,00	7,24 = 60,40	2.970 = 97,00	347,40
LUCAS DREYER BAZZAN	1432163-7	42519567	32 = 100,00	32 = 50,00	7,45 = 62,00	2.410 = 51,00	263,00
LUCAS ESTEVAM DA SILVA	1286731-4	577685363	40 = 100,00	47 = 100,00	7,01 = 69,60	3.160 = 100,00	369,60
LUCAS FERNANDES GENTIL	1399826-9	42090864	31 = 100,00	49 = 100,00	7,42 = 63,20	2.560 = 66,00	329,20
LUCAS FERNANDO CAETANO	1313224-5	389431941	39 = 100,00	37 = 65,00	7,44 = 52,40	2.490 = 49,00	266,40
LUCAS GOMES SILVA	1451342-0	39536892	22 = 50,00	37 = 65,00	6,80 = 78,00	2.510 = 51,00	244,00
LUCAS HEINEN DE MENEZES	1360877-0	28135788	33 = 100,00	42 = 100,00	8,05 = 38,00	2.280 = 38,00	276,00
LUCAS HERRERA	1294420-3	44352931	36 = 100,00	43 = 100,00	7,62 = 65,20	2.550 = 75,00	340,20
LUCAS LIMA MAXIMO	1451103-7	43050932	28 = 100,00	40 = 100,00	8,37 = 35,20	2.340 = 54,00	289,20
LUCAS MACHADO SANTOS	1288623-8	49499726	22 = 70,00	34 = 70,00	8,02 = 49,20	2.070 = 27,00	216,20
LUCAS MENDES DE ALMEIDA	1357111-7	46232098	29 = 100,00	39 = 95,00	8,56 = 27,60	2.040 = 24,00	246,60
LUCAS MORAIS DOS SANTOS	1343461-6	57697041	30 = 80,00	34 = 40,00	7,85 = 26,00	2.340 = 24,00	170,00
LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	1380122-8	42534457	36 = 100,00	49 = 100,00	7,57 = 57,20	2.500 = 60,00	317,20
LUCAS SANTOS FARIAS	1288556-8	1611191742	30 = 100,00	44 = 100,00	8,44 = 22,40	2.140 = 24,00	246,40
LUCAS SAVANI CANO	1462803-1	49057349	32 = 100,00	37 = 75,00	7,60 = 56,00	2.390 = 49,00	280,00
LUCAS SENE DA SILVA	1455084-9	50285528	23 = 55,00	40 = 80,00	7,09 = 66,40	2.480 = 48,00	249,40
LUCAS TERRANOVA BORJA	1370403-6	37748831	44 = 100,00	34 = 50,00	7,58 = 46,80	2.300 = 30,00	226,80
LUCAS TORRES FERNANDES DIAS	1363053-9	48295664	38 = 100,00	36 = 70,00	7,23 = 70,80	2.500 = 60,00	300,80
LUCAS VICENTE BARBOSA MARQUES	1292562-4	54794628	30 = 80,00	36 = 50,00	7,65 = 34,00	2.350 = 25,00	189,00
LUCIANO DOS SANTOS AMERICO JUNIOR	1388072-1	538612101	35 = 100,00	39 = 75,00	7,98 = 30,80	2.440 = 44,00	249,80
LUCIANO SANTOS PEREIRA	1454910-7	48182304	43 = 100,00	45 = 100,00	8,35 = 26,00	2.500 = 60,00	286,00
LUCIVANIO RODRIGUES PRATES	1447417-4	59279989	35 = 100,00	41 = 95,00	7,50 = 60,00	2.810 = 91,00	346,00
LUIS MIGUEL DE SOUZA LEI	1295061-0	48.224.581	25 = 75,00	32 = 50,00	7,86 = 45,60	2.540 = 64,00	234,60
LUIZ CARLOS DE SANTANA	1431461-4	582793063	30 = 100,00	37 = 75,00	8,43 = 22,80	2.100 = 20,00	217,80
LUIZ CARLOS DIEGO FADEL GALVAO	1309389-4	20226217	34 = 100,00	42 = 100,00	8,02 = 49,20	2.640 = 84,00	333,20
LUIZ CARLOS SILVA GONCALVES	1288417-0	440709623	36 = 100,00	40 = 90,00	7,46 = 61,60	2.730 = 83,00	334,60
LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA	1453018-0	18338313	38 = 100,00	36 = 60,00	7,78 = 38,80	2.450 = 45,00	243,80
LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA RIGUETTO	1294320-7	46812480	20 = 60,00	32 = 60,00	8,41 = 33,60	2.570 = 77,00	230,60
LUIZ GUSTAVO MARCELO DOS SANTOS	1290888-6	40449384	45 = 100,00	43 = 100,00	7,31 = 67,60	2.570 = 67,00	334,60
LUIZ HENRIQUE MARQUES DOS OUROS	1375830-6	53548079	28 = 80,00	31 = 35,00	8,18 = 22,80	2.580 = 58,00	195,80
LUIZ HENRIQUE PEREIRA PIO	1457064-5	412830036	30 = 100,00	39 = 85,00	7,57 = 57,20	2.540 = 64,00	306,20
LUIZ OCTAVIO VIANNA COUTINHO	1303079-5	20963839	29 = 100,00	40 = 100,00	7,95 = 52,00	2.380 = 58,00	310,00
LUIZ PAULO ANDRADE GERMANO	1459557-5	47963185	30 = 100,00	44 = 100,00	7,76 = 49,60	2.270 = 37,00	286,60
LUIZ SEBASTIAO ALVES NETTO	1287483-3	81776172	34 = 100,00	46 = 100,00	7,59 = 76,40	2.560 = 86,00	362,40
MACALLYSTERR SHELDONN MELO DO SACRAMENTO	1454334-6	MG - 18.577.230	32 = 100,00	45 = 100,00	7,52 = 59,20	2.670 = 77,00	336,20
MAIKE D ASSUNCAO LACERDA DE OLIVEIRA	1446540-0	50920772	21 = 45,00	32 = 40,00	7,60 = 46,00	2.520 = 52,00	183,00
MARCEL SOUZA GALVAO	1461598-3	59592002	24 = 70,00	31 = 45,00	8,06 = 37,60	2.440 = 54,00	206,60
MARCELINO BARBOSA DA SILVA	1456571-4	44447236	32 = 100,00	30 = 50,00	7,75 = 60,00	2.600 = 80,00	290,00
MARCELO SALVIANO DELMONDES	1426311-4	10042236	34 = 100,00	45 = 100,00	7,12 = 65,20	2.750 = 75,00	340,20
MARCIANO POLIDORO	1438482-5	7098196772	36 = 100,00	43 = 100,00	8,29 = 38,40	2.960 = 100,00	338,40
MARCIO ANGELO DE OLIVEIRA	1453030-9	40846445	29 = 100,00	40 = 100,00	7,86 = 55,60	2.290 = 49,00	304,60
MARCO ANTONIO MACHADO JUNIOR	1458650-9	31.758.420	36 = 100,00	36 = 70,00	7,91 = 43,60	2.320 = 42,00	255,60
MARCOS ALAN ALMEIDA ROCHA	1294578-1	53778976	35 = 100,00	34 = 70,00	8,69 = 22,40	2.070 = 27,00	219,40
MARCOS RODRIGUES DA SILVA	1291825-3	304489025	33 = 100,00	38 = 100,00	8,48 = 40,80	2.420 = 72,00	312,80
MARCOS VINICIUS FERNANDES DE CASTRO	1287237-7	487722905	34 = 100,00	39 = 85,00	8,55 = 18,00	2.220 = 32,00	235,00
MARIO LUIZ SILVA DE OLIVIRA	1363029-6	23479304	34 = 100,00	49 = 100,00	8,84 = 16,40	2.450 = 65,00	281,40
MATEUS MATIAS MAGALHAES	1383778-8	47029076	40 = 100,00	39 = 85,00	8,34 = 26,40	2.100 = 20,00	231,40
MATEUS SOBRAL GONCALVES	1290280-2	50947823	36 = 100,00	47 = 100,00	7,26 = 59,60	2.440 = 44,00	303,60
MATHEUS APARECIDO DA COSTA MORALIA	1456010-0	65787192	33 = 100,00	30 = 40,00	7,62 = 55,20	2.400 = 50,00	245,20
MATHEUS DE SOUZA	1414120-5	545964283	40 = 100,00	45 = 100,00	7,91 = 33,60	2.470 = 47,00	280,60
MATHEUS DI GIORGIO BARBOSA	1299451-0	37522522	50 = 100,00	51 = 100,00	6,87 = 85,20	2.460 = 56,00	341,20
MATHEUS GOMES PEREIRA	1367649-0	53857905-5	42 = 100,00	43 = 85,00	7,34 = 46,40	2.740 = 64,00	295,40
MATHEUS LUIZ RODRIGUES FERREIRA	1378509-5	39324708	28 = 80,00	38 = 70,00	8,27 = 19,20	2.440 = 44,00	213,20
MATHEUS MOURA NASCIMENTO	1384017-7	52326682	34 = 100,00	40 = 80,00	7,34 = 56,40	2.270 = 27,00	263,40
MATHEUS OLIVEIRA DE JESUS	1319471-2	562900597	31 = 100,00	33 = 55,00	7,45 = 62,00	2.430 = 53,00	270,00
MATHEUS PALMIERI DE SOUZA ALVES	1318917-4	54828420	32 = 100,00	45 = 100,00	7,69 = 42,40	2.250 = 25,00	267,40
MATTHEUS FERNANDO ALVES DA SILVA	1367519-2	48751071	31 = 100,00	29 = 35,00	8,08 = 36,80	2.330 = 43,00	214,80
MAURICIO ALMEIDA DA SILVA	1372003-1	62480924	41 = 100,00	35 = 65,00	7,72 = 51,20	2.650 = 75,00	291,20
MAURICIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	1463544-5	42555 1556	36 = 100,00	41 = 95,00	7,19 = 72,40	2.630 = 73,00	340,40
MAURO DIMAS SOARES PORTO	1359992-5	38000172	32 = 100,00	42 = 90,00	7,84 = 36,40	2.360 = 36,00	262,40
MAYCON DA SILVA FERREIRA	1446792-5	55423360	29 = 85,00	42 = 90,00	7,52 = 49,20	2.630 = 63,00	287,20
MAYKON WYLLIAM DE JESUS LIMA	1314279-8	44898213	27 = 95,00	36 = 80,00	8,01 = 49,60	2.630 = 83,00	307,60
MICHAEL MARCOS DA SILVA ALBUQUERQUE	1322841-2	MG13734869	33 = 100,00	38 = 90,00	8,10 = 46,00	2.730 = 93,00	329,00
MICHEL ANDERSON QUINTO	1426568-0	35028253	31 = 100,00	34 = 70,00	8,53 = 28,80	2.430 = 63,00	261,80
MISAEEL FERREIRA RAMOS	1311448-4	46298802	31 = 100,00	40 = 100,00	7,38 = 74,80	3.030 = 100,00	374,80
MISAEEL PAULO DE CARVALHO SILVA	1463771-5	4371391	32 = 90,00	43 = 85,00	7,81 = 27,60	2.300 = 20,00	222,60
MIZAEEL JOAQUIM MELO DOS SANTOS	1446145-5	66395932	35 = 100,00	46 = 100,00	7,76 = 39,60	2.340 = 34,00	273,60
NATA DIAS DESTRO	1405198-2	52966633	34 = 100,00	39 = 75,00	7,64 = 44,40	2.670 = 67,00	286,40
NELSON DE PAULA JUNIOR	1358818-4	45292794	33 = 100,00	41 = 100,00	7,63 = 74,80	2.550 = 85,00	359,80
NEVITON DE SOUSA	1384092-4	44490735	31 = 100,00	36 = 80,00	7,51 = 69,60	2.790 = 99,00	348,60
OSNEILTON JOSE DA SILVA	1434912-4	47051998	45 = 100,00	42 = 100,00	7,17 = 73,20	2.390 = 49,00	322,20
PATRICK DA SILVA ROCHA	1301668-7	551276149	32 = 100,00	37 = 65,00	7,84 = 36,40	2.400 = 40,00	241,40
PATRICK GIROTO CRUZ	1306290-5	53814754	37 = 100,00	46 = 100,00	7,79 = 38,40	2.700 = 70,00	308,40
PATRICK MOREIRA DOS SANTOS	1339148-8	546053099	29 = 100,00	38 = 90,00	7,70 = 62,00	2.320 = 52,00	304,00
PAULO ALBERTO FELIX BALBINO	1427559-7	41271877	22 = 70,00	36 = 80,00	7,62 = 65,20	2.910 = 100,00	315,20
PAULO CESAR RIKACZEWSKI DELL ARINGA	1448361-0	36657510	36 = 100,00	44 = 100,00	8,30 = 18,00	2.450 = 45,00	263,00
PAULO HENRIQUE DIAS	1295756-9	29595735	32 = 100,00	38 = 90,00	8,24 = 40,40	2.390 = 59,00	289,40
PAULO RICARDO ANDRADE	1367498-6	43905646	36 = 100,00	34 = 60,00	7,73 = 50,80	2.480 = 58,00	268,80
PAULO ROBERTO DA SILVA	1444733-9	450230685	23 = 75,00	33 = 65,00	7,92 = 53,20	2.380 = 58,00	251,20
PAULO VITOR DOS SANTOS ARAUJO SILVA	1311021-7	44225906	33 = 100,00	36 = 70,00	7,58 = 56,80	2.090 = 19,00	245,80
PEDRO ALVES OLIVEIRA DE SOUSA	1454916-6	38754333	36 = 100,00	36 = 60,00	7,48 = 50,80	2.480 = 48,00	258,80
PEDRO HENRIQUE LEITE	1447654-1	49237318	35 = 100,00	43 = 100,00	7,73 = 50,80	2.460 = 56,00	306,80
PEDRO HENRIQUE NERI CARMINHOLA	1437288-6	48117840	27 = 85,00	43 = 100,00	7,80 = 48,00	2.700 = 80,00	313,00
PEDRO RAFAEL SILVA PINTO	1422907-2	3867018	38 = 100,00	47 = 100,00	7,49 = 50,40	2.850 = 85,00	335,40
PEDRO SERRALVO BARBOSA	1456108-5	52677250	40 = 100,00	48 = 100,00	7,29 = 68,40	2.400 = 50,00	318,40
PHELIPE MOREIRA PAZ DE LIMA	1295704-6	39573347	34 = 100,00	43 = 85,00	7,39 = 44,40	3.020 = 92,00	321,40
RAFAEL ALVES DA SILVA	1303901-6	46380864	32 = 100,00	41 = 95,00	7,19 = 72,40	2.600 = 70,00	337,40
RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	1309206-5	508621306	37 = 100,00	46 = 100,00	6,81 = 77,60	2.990 = 99,00	376,60
RAFAEL AVELINO SILVA	1399853-6	49461243	35 = 100,00	44 = 100,00	8,39 = 34,40	2.490 = 69,00	303,40
RAFAEL DE OLIVEIRA DE CARVALHO	1463971-8	449636835	30 = 100,00	3			

RICARDO DE ARAUJO SOUZA	1285804-8	59114839	30 = 100,00	34 = 70,00	8,24 = 40,40	2.470 = 67,00	277,40
RICARDO GOMES DA SILVA	1297203-7	17584590	34 = 100,00	43 = 100,00	8,75 = 30,00	2.220 = 52,00	282,00
RICARDO GONCALVES DOS SANTOS	1289619-5	41867393	20 = 60,00	34 = 70,00	7,91 = 53,60	2.160 = 36,00	219,60
RICHARD DOS ANJOS MOURA	1462657-8	38636326	28 = 80,00	46 = 100,00	7,38 = 54,80	2.430 = 43,00	277,80
ROBERTO LINDEMBERG APARECIDO BRITO SILVA	1320371-1	49119712	28 = 90,00	43 = 100,00	8,42 = 23,20	2.290 = 39,00	252,20
ROBSON CARLOS FERREIRA BARBOSA	1452722-7	44312674	15 = 45,00	33 = 75,00	7,57 = 77,20	2.030 = 33,00	230,20
RODOLFO CESAR SILVA GOMES	1447552-9	42856189	40 = 100,00	43 = 100,00	7,25 = 70,00	2.930 = 100,00	370,00
RODRIGO BATISTA DOS SANTOS	1463340-0	33984989	26 = 90,00	29 = 45,00	8,24 = 40,40	1.980 = 18,00	193,40
RODRIGO BOTELHO DA MOTA	1320368-1	3129494	41 = 100,00	36 = 70,00	8,50 = 20,00	2.450 = 55,00	245,00
RODRIGO FERNANDES DE LIMA	1316588-7	39247282X	36 = 100,00	40 = 90,00	7,62 = 55,20	2.530 = 63,00	308,20
RODRIGO JOSE TOMAZ	1455708-8	67547396	27 = 65,00	41 = 75,00	7,36 = 45,60	2.720 = 62,00	247,60
RODRIGO VITOR DE SOUZA	1412947-7	54208511	34 = 100,00	42 = 100,00	7,59 = 56,40	2.670 = 77,00	333,40
ROGERIO DOS ANJOS MOURA	1285441-7	44190524	40 = 100,00	41 = 100,00	7,93 = 52,80	2.270 = 47,00	299,80
ROMULO CESAR LOPES DA SILVA	1455597-2	67.106.634	36 = 100,00	34 = 40,00	7,38 = 44,80	2.690 = 59,00	243,80
RONALD DA SILVA RODRIGUES	1405973-8	43444796	24 = 80,00	37 = 85,00	8,34 = 36,40	2.100 = 30,00	231,40
RUBENS DE SOUZA CLARO	1456077-1	49277191	29 = 95,00	36 = 70,00	8,72 = 11,20	2.210 = 31,00	207,20
SCYLAS CARDOSO PAIVA	1464279-4	50449654	33 = 100,00	40 = 90,00	7,62 = 55,20	2.930 = 100,00	345,20
SERGIO RODRIGO DA SILVA	1294693-1	46076013	29 = 100,00	34 = 70,00	7,56 = 67,60	1.980 = 18,00	255,60
SERGIO RODRIGUES BEZERRA	1384690-6	54616275	40 = 100,00	44 = 100,00	7,45 = 62,00	2.870 = 97,00	359,00
SIDNEY ALVES DA SILVA	1285374-7	35537363	27 = 95,00	40 = 100,00	7,32 = 77,20	2.640 = 84,00	356,20
SILVIO MASSAMI MORIMOTO	1442521-1	30402190	31 = 100,00	25 = 35,00	8,40 = 44,00	2.310 = 61,00	240,00
THIAGO BRUNO DE SOUZA	1297453-6	403325857	30 = 100,00	41 = 100,00	7,87 = 55,20	2.820 = 100,00	355,20
THIAGO DE OLIVEIRA CARVALHO	1398832-8	479045641	34 = 100,00	44 = 100,00	7,96 = 41,60	2.460 = 56,00	297,60
THIAGO GONCALVES DA SILVA	1434508-0	35686741	33 = 100,00	45 = 100,00	6,96 = 81,60	2.660 = 76,00	357,60
TIAGO BEZERRA DA SILVA DUARTE	1463311-6	49495264	33 = 100,00	44 = 100,00	7,82 = 47,20	2.440 = 54,00	301,20
TIAGO CAJUEIRO DOS SANTOS	1285704-1	476209511	34 = 100,00	43 = 100,00	8,17 = 43,20	2.430 = 63,00	306,20
TIAGO DE SOUZA CRUZ	1438674-7	55065364	30 = 90,00	45 = 100,00	7,66 = 43,60	2.560 = 56,00	289,60
TIAGO FEITOSA DE SOUSA	1327867-3	49588054	27 = 85,00	37 = 75,00	7,95 = 42,00	2.420 = 52,00	254,00
TIERRE NATHAN LEITE PEREIRA	1443528-4	53604073	37 = 100,00	38 = 70,00	7,95 = 32,00	2.480 = 48,00	250,00
TYAGO SIMOES DOS SANTOS	1457149-8	48610546	30 = 100,00	44 = 100,00	7,56 = 57,60	2.250 = 35,00	292,60
ULISSES DOS SANTOS FARIAS	1330959-5	66231996	34 = 100,00	35 = 65,00	7,48 = 60,80	2.720 = 82,00	307,80
UMBERTO VALAITIS SPERONI	1460657-7	45101137	32 = 100,00	40 = 90,00	7,87 = 45,20	2.050 = 15,00	250,20
VALMIR JOSE DA SILVA	1296993-1	448971914	33 = 100,00	36 = 80,00	8,50 = 30,00	2.690 = 89,00	299,00
VANDERSON COUTINHO COSTA	1342197-2	55225180	34 = 100,00	38 = 70,00	6,70 = 82,00	2.540 = 54,00	306,00
VICTOR BARTHOSKE AGOSTINHO	1408964-5	37374067	34 = 100,00	43 = 95,00	7,76 = 39,60	2.510 = 51,00	285,60
VICTOR CARVALHO MONTEIRO	1458046-2	14205342	26 = 70,00	36 = 60,00	8,39 = 14,40	2.450 = 45,00	189,40
VICTOR CORREIA DOS SANTOS	1318373-7	43205141	30 = 100,00	38 = 80,00	7,78 = 48,80	2.090 = 19,00	247,80
VICTOR DA SILVA GOES	1370235-1	36412305	34 = 100,00	43 = 100,00	7,06 = 77,60	2.490 = 59,00	336,60
VICTOR HUGO CAVALHEIRO DE SOUZA	1301926-0	50419740X	36 = 100,00	43 = 95,00	7,69 = 42,40	2.420 = 42,00	279,40
VICTOR HUGO DOS SANTOS SILVA	1291004-0	50514408	36 = 100,00	42 = 90,00	7,19 = 62,40	2.440 = 44,00	296,40
VICTOR HUGO FERREIRA RODRIGUES	1339061-9	59365636	32 = 90,00	43 = 85,00	7,26 = 49,60	2.380 = 28,00	252,60
VICTOR HUGO TIMO	1462394-3	5821518	27 = 100,00	30 = 60,00	8,54 = 38,40	2.090 = 39,00	237,40
VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	1420238-7	50981230	36 = 100,00	43 = 95,00	7,71 = 41,60	2.370 = 37,00	273,60
VICTOR XAVIER DA SILVA	1420573-4	52410200	36 = 100,00	33 = 45,00	7,54 = 48,40	2.550 = 55,00	248,40
VINICIUS ALEXANDRE DE JESUS	1356665-2	39003377	35 = 100,00	51 = 100,00	7,66 = 33,60	2.540 = 44,00	277,60
VINICIUS RIBEIRO NERES	1292424-5	47799426	34 = 100,00	46 = 100,00	7,82 = 47,20	2.510 = 61,00	308,20
VINICIUS SANTOS FARIAS	1291066-0	14125237	34 = 100,00	38 = 90,00	7,99 = 50,40	2.300 = 50,00	290,40
VINICIUS VAZ CRUZ	1369546-0	49116534	25 = 75,00	38 = 80,00	7,37 = 65,20	2.050 = 15,00	235,20
VITOR HUGO ALVES AVELINO	1305474-0	50656959	23 = 45,00	50 = 100,00	7,94 = 22,40	2.350 = 25,00	192,40
VITOR HUGO DE CAMPOS ALEXANDRE DA SILVA	1455920-0	36858312	15 = 25,00	44 = 100,00	8,34 = 26,40	2.510 = 61,00	212,40
VITOR HUGO SILVA SANTOS	1464264-6	38751599	36 = 100,00	40 = 90,00	7,11 = 75,60	2.630 = 73,00	338,60
WAGNER WANDERLEY SILVA	1333711-4	42314024	29 = 100,00	42 = 100,00	7,76 = 59,60	2.560 = 76,00	335,60
WEBER GABRIEL DEBESA CARLINI	1298530-9	49972106	36 = 100,00	42 = 100,00	7,81 = 47,60	2.260 = 36,00	283,60
WEDSON FEITOSA DE OLIVEIRA	1412696-6	39127637	36 = 100,00	43 = 95,00	7,40 = 54,00	2.600 = 60,00	309,00
WELLINGTON FELIPE SILVA SANTOS	1295696-1	490590627	34 = 100,00	37 = 75,00	7,34 = 66,40	2.120 = 22,00	263,40
WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1463692-1	52575732	45 = 100,00	45 = 100,00	7,96 = 41,60	2.510 = 61,00	302,60
WELLINGTON LIMA XAVIER	1354875-1	52446732	35 = 100,00	42 = 90,00	7,19 = 62,40	2.600 = 60,00	312,40
WELLINGTON SANTOS DE JESUS	1286520-6	37866692	28 = 80,00	44 = 100,00	7,48 = 50,80	2.400 = 40,00	270,80
WENDEL ALMEIDA SANTOS	1288515-0	44129413	40 = 100,00	41 = 100,00	7,48 = 70,80	2.650 = 85,00	355,80
WESLEY DA SILVA OLIVEIRA	1462960-7	36967576	30 = 90,00	35 = 55,00	8,45 = 12,00	2.310 = 31,00	188,00
WESLEY DE OLIVEIRA MARQUES	1314217-8	43187829	38 = 100,00	36 = 80,00	7,13 = 84,80	3.000 = 100,00	364,80
WESLEY JANUARIO DE OLIVEIRA	1463495-3	46439603	37 = 100,00	42 = 100,00	7,84 = 56,40	2.480 = 68,00	324,40
WESLEY COSTA DE SA	1385593-0	380045850	35 = 100,00	39 = 75,00	7,43 = 52,80	3.060 = 100,00	327,80
WESTER SILVA SABINO	1288539-8	35566120	30 = 100,00	41 = 100,00	8,31 = 47,60	2.610 = 91,00	338,60
WEVERTON DE SOUZA FERREIRA	1288498-7	42824905	34 = 100,00	41 = 95,00	7,62 = 55,20	2.750 = 85,00	335,20
WEVERTON DUARTE DOS SANTOS	1304773-6	52801099	35 = 100,00	42 = 90,00	7,90 = 34,00	2.800 = 80,00	304,00
WEVERTON SOARES DA SILVA	1354720-8	43409341	25 = 85,00	28 = 40,00	8,70 = 22,00	2.710 = 91,00	238,00
WILDNEI FERNANDES NOLLI	1364288-0	42112084	30 = 100,00	33 = 65,00	8,35 = 36,00	2.420 = 62,00	263,00
WILLIAM BRENDON DA SILVA	1387438-1	48215271	35 = 100,00	49 = 100,00	7,65 = 54,00	2.920 = 100,00	354,00
WILLIAM DIAS SANTANA	1378252-5	44559964	34 = 100,00	42 = 100,00	7,26 = 79,60	2.950 = 100,00	379,60
WILLIAM JEFFERSON DE ARAUJO	1361209-3	34661495	38 = 100,00	50 = 100,00	8,45 = 32,00	3.000 = 100,00	332,00
WILLIAM MOREIRA ANGELO DA SILVA	1463751-0	44135983	30 = 100,00	44 = 100,00	7,66 = 53,60	2.180 = 28,00	281,60
WILLIAM PEREIRA DA SILVA	1310650-3	49119714	26 = 80,00	36 = 70,00	8,70 = 12,00	2.080 = 18,00	180,00
WILLIAM TADEU JUNETTI DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	1304089-8	53082602	32 = 100,00	39 = 75,00	7,92 = 33,20	2.290 = 29,00	237,20
WILLIANS VICENTE PRINCIPE PIRES	1365329-6	37787548	26 = 80,00	40 = 90,00	8,26 = 29,60	2.240 = 34,00	233,60
WILLIAN MOLINA BUENO	1291575-0	35257597	29 = 95,00	37 = 75,00	7,69 = 52,40	2.620 = 72,00	294,40
YAGO RANGEL COUTINHO	1288697-1	4086750	30 = 100,00	40 = 90,00	6,93 = 82,80	2.600 = 70,00	342,80
YAN CHIARELLI VIEIRA CRAVO	1402039-4	3535126	32 = 100,00	39 = 85,00	7,96 = 41,60	2.080 = 18,00	244,60
YURI DOS SANTOS SILVA	1291280-8	34181370	19 = 55,00	38 = 90,00	8,36 = 35,60	2.320 = 52,00	232,60
ZENIEL SANTOS VIEIRA	1338617-4	397396004	32 = 100,00	29 = 25,00	7,53 = 48,80	2.800 = 80,00	253,80

**Lista de Candidatos Considerados Inaptos no Teste de Aptidão Física**  
**Cargo - Guarda Civil Municipal, Grau "A", Categoria 1 - 3ª Classe do Nível I (Sexo Feminino)**

Inscrição	Documento	Flexão	Abdominal	Corrida 50 mts	Corrida 12 min	Nota	Situação
1286283-5	40277684	5=0,00	-	-	-	-	-
1287742-5	56544721	9=0,00	-	-	-	-	-
1289545-8	39816550	12=10,00	22=40,00	10,82=0,00	-	-	-
1291569-6	477567927	7=0,00	-	-	-	-	-
1292442-3	33736542	14=50,00	25=85,00	11,64=0,00	-	-	-
1292649-3	482871222	17=45,00	25=65,00	10,70=0,00	-	-	-
1295895-6	46749623	9=15,00	31=100,00	11,50=0,00	-	-	-
1296716-5	48353956	0=0,00	-	-	-	-	-
1301384-0	57043002-1	0=0,00	-	-	-	-	-
1304576-8	37298399	8=0,00	-	-	-	-	-
1304918-6	39916912	18=30,00	24=40,00	8,87=45,20	1.630=3,00	-	-
1307949-2	307895221	2=0,00	-	-	-	-	-
1312430-7	57572755	7=5,00	-	-	-	-	-
1316677-8	49200249	7=0,00	-	-	-	-	-
1321580-9	37929459	21=55,00	29=75,00	11,13=0,00	-	-	-
1323171-5	53621402	9=0,00	-	-	-	-	-
1326033-2	41814531	5=0,00	-	-	-	-	-
1334405-6	46660919	20=60,00	32=100,00	10,32=7,20	-	-	-
1338279-9	45674322	-	-	-	-	-	Eliminado Altura
1340465-2	37736130	14=20,00	30=80,00	9,94=12,40	1.700=20,00	132,40	-
1352547-6	30733482	3=0,00	-	-	-	-	-
1354248-6	44239583	10=20,00	28=90,00	11,42=0,00	-	-	-
1364991-4	39825214	14=10,00	43=100,00	9,53=18,80	1.730=13,00	141,80	-
1367107-3	39842726	2=0,00	-	-	-	-	-
1382525-9	36001917	8=0,00	-	-	-	-	-
1383086-4	507942140	5=0,00	-	-	-	-	-
1387153-6	53165880	19=45,00	26=60,00	9,90=14,00	1.640=14,00	133,00	-
1389214-2	371038170	7=0,00	-	-	-	-	-
1392702-7	39095025	14=10,00	37=100,00	10,03=0,00	-	-	-
1405505-8	47637929	9=15,00	14=20,00	11,32=0,00	-	-	-
1408101-6	38146316	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico
1417826-5	34185282	-	-	-	-		

1299349-2	457384359	35 = 100,00	40 = 90,00	8,75 = 10,00	1.800 = 0,00	-	-	-	-
1300203-1	35567795	31 = 100,00	20 = 0,00	-	-	-	-	-	-
1301310-6	59.862.699	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico	-
1302005-6	37578677	32 = 100,00	44 = 100,00	7,68 = 42,80	2,040 = 4,00	-	-	-	-
1302603-8	43972972	22 = 70,00	25 = 25,00	8,85 = 16,00	1,970 = 17,00	128,00	-	-	-
1303937-7	38811242	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico	-
1304831-7	44160668	25 = 85,00	24 = 20,00	9,64 = 0,00	-	-	-	-	-
1305660-3	37922479	20 = 30,00	31 = 25,00	8,50 = 0,00	-	-	-	-	-
1306190-9	449791695	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico	-
1308776-2	37639614	29 = 85,00	40 = 80,00	7,40 = 54,00	1,910 = 0,00	-	-	-	-
1309286-3	59980566	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico	-
1311012-8	404399575	18 = 50,00	32 = 60,00	9,19 = 2,40	-	-	-	-	-
1311804-8	38370343	27 = 65,00	31 = 25,00	7,84 = 26,40	2,320 = 22,00	138,40	-	-	-
1313104-4	450346134	19 = 55,00	42 = 100,00	9,12 = 5,20	-	-	-	-	-
1315978-0	49921933	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico	-
1316251-9	29880191	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico	-
1316778-2	34527227	20 = 50,00	33 = 55,00	8,52 = 19,20	2,080 = 18,00	142,20	-	-	-
1320849-7	453295642	21 = 45,00	34 = 50,00	7,88 = 34,80	1,830 = 0,00	-	-	-	-
1330506-9	62710756	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico	-
1331686-9	43489197	0 = 0,00	-	-	-	-	-	-	-
1335629-1	45633572	40 = 100,00	42 = 100,00	8,83 = 6,80	-	-	-	-	-
1336028-0	44819292	28 = 100,00	31 = 55,00	8,43 = 32,80	0 = 0,00	-	-	Desistiu	-
1336398-0	45629956	8 = 0,00	-	-	-	-	-	-	-
1336520-7	47761179	10 = 0,00	-	-	-	-	-	-	-
1340693-0	46373438	13 = 25,00	26 = 30,00	9,60 = 0,00	-	-	-	-	-
1342002-0	46542842	10 = 10,00	30 = 50,00	8,53 = 28,80	2,300 = 50,00	138,80	-	-	-
1346196-6	328415017	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico	-
1350032-5	49164971X	20 = 50,00	31 = 45,00	8,66 = 13,60	0 = 0,00	-	-	Desistiu	-
1352290-6	422189200	28 = 100,00	34 = 70,00	9,28 = 0,00	-	-	-	-	-
1352322-8	44439168	28 = 100,00	31 = 55,00	9,08 = 6,80	-	-	-	-	-
1355322-4	9544818	30 = 100,00	15 = 0,00	-	-	-	-	-	-
1355536-7	45635966	35 = 100,00	31 = 55,00	9,69 = 0,00	-	-	-	-	-
1356455-2	52.514.491	0 = 0,00	-	-	-	-	-	-	-
1357915-0	38540965	36 = 100,00	40 = 90,00	8,96 = 1,60	-	-	-	-	-
1359218-1	39018041	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico	-
1361167-4	29898704	20 = 60,00	28 = 40,00	8,61 = 25,60	1,750 = 0,00	-	-	-	-
1363308-2	53323021	36 = 100,00	47 = 100,00	7,29 = 48,40	2,070 = 0,00	-	-	-	-
1367888-4	37848593	21 = 45,00	31 = 35,00	8,00 = 30,00	1,980 = 0,00	-	-	-	-
1368743-3	470709819	34 = 100,00	34 = 60,00	8,38 = 24,80	1,800 = 0,00	-	-	-	-
1369804-4	56213865	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico	-
1370166-5	508404083	8 = 0,00	-	-	-	-	-	-	-
1372309-0	50.125.465	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico	-
1372644-7	35171604	21 = 55,00	20 = 0,00	-	-	-	-	-	-
1377432-8	49026321	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico	-
1379833-2	39316795	25 = 65,00	40 = 80,00	9,08 = 0,00	-	-	-	-	-
1380224-0	529437697	29 = 85,00	37 = 65,00	8,67 = 3,20	-	-	-	-	-
1385929-3	41197869	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico	-
1388832-3	36836393	25 = 85,00	36 = 80,00	9,50 = 0,00	-	-	-	-	-
1400441-0	35319655	31 = 100,00	32 = 60,00	9,00 = 10,00	0 = 0,00	-	-	Desistiu	-
1407793-0	45782240	39 = 100,00	33 = 55,00	9,25 = 0,00	-	-	-	-	-
1408721-9	374311961	15 = 25,00	19 = 0,00	-	-	-	-	-	-
1411988-9	37363391	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico	-
1412201-4	62417517	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico	-
1413249-4	66043461	17 = 15,00	46 = 100,00	8,61 = 0,00	-	-	-	-	-
1414603-7	55662294	20 = 40,00	40 = 80,00	8,22 = 21,20	2,000 = 0,00	-	-	-	-
1415132-4	67184905	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico	-
1418059-6	60828225	22 = 40,00	32 = 30,00	7,84 = 26,40	2,120 = 2,00	-	-	-	-
1421861-5	367630631	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico	-
1435974-0	28364557	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico	-
1438559-7	40255055	18 = 50,00	28 = 40,00	8,20 = 42,00	2,080 = 28,00	160,00	-	-	-
1443702-3	37452390	23 = 55,00	35 = 55,00	8,50 = 10,00	0 = 0,00	-	-	Desistiu	-
1443787-2	53778768	35 = 100,00	33 = 45,00	0,00 = 0,00	-	-	-	Desistiu	-
1445747-4	38210139	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico	-
1446804-2	34312210	12 = 20,00	20 = 0,00	-	-	-	-	-	-
1448211-8	58326547	19 = 25,00	30 = 20,00	8,32 = 7,20	-	-	-	-	-
1449029-3	36793752	23 = 55,00	38 = 70,00	8,11 = 25,60	1,850 = 0,00	-	-	-	-
1453151-8	24768199	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico	-
1454146-7	50924734	16 = 20,00	35 = 55,00	9,28 = 0,00	-	-	-	-	-
1454238-2	39555461	34 = 100,00	35 = 55,00	8,12 = 25,20	2,010 = 1,00	-	-	-	-
1455157-8	53168488X	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico	-
1455566-2	394916633	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico	-
1455623-5	38658350X	34 = 100,00	36 = 60,00	7,56 = 47,60	1,880 = 0,00	-	-	-	-
1456137-9	42616238	13 = 25,00	31 = 55,00	8,68 = 22,80	2,230 = 43,00	145,80	-	-	-
1457368-7	390942030	34 = 100,00	40 = 80,00	8,20 = 22,00	1,440 = 0,00	-	-	-	-
1457699-6	47782666	32 = 100,00	25 = 25,00	9,42 = 0,00	-	-	-	-	-
1459033-6	28199813	12 = 20,00	32 = 60,00	8,15 = 44,00	2,000 = 20,00	144,00	-	-	-
1459530-3	39.432.475	32 = 100,00	44 = 100,00	9,11 = 0,00	-	-	-	-	-
1459812-4	29745836	28 = 90,00	39 = 85,00	16,40 = 0,00	-	-	-	-	-
1460769-7	24056594	12 = 10,00	27 = 25,00	8,13 = 34,80	2,100 = 20,00	89,80	-	-	-
1461618-1	57715834	35 = 100,00	34 = 40,00	8,42 = 3,20	-	-	-	-	-
1461655-6	355806277	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico	-
1462101-0	53973823	22 = 50,00	36 = 60,00	8,04 = 28,40	2,060 = 6,00	-	-	-	-
1462524-5	48281903	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico	-
1463279-9	48192349	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico	-
1463735-9	386361149	38 = 100,00	43 = 95,00	8,73 = 0,80	-	-	-	-	-
1463749-9	414034089	27 = 95,00	37 = 85,00	9,25 = 0,00	-	-	-	-	-
1464267-0	422340455	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico	-
1464271-9	53403206	3 = 0,00	-	-	-	-	-	-	-
1464278-6	54795855	9 = 15,00	35 = 85,00	8,52 = 39,20	1,910 = 21,00	160,20	-	-	-

## Lista de Candidatos Ausentes

## Cargo - 001 Guarda Civil Municipal, Grau "A", Categoria 1 - 3ª Classe do Nível I (Sexo Feminino)

Inscrição	Documento	Inscrição	Documento	Inscrição	Documento	Inscrição	Documento
1286525-7	46368530	1287098-6	405817630	1288032-9	38634692	1290468-6	53609726
1290669-7	39453929	1294191-3	38706689	1295432-2	47035487	1300453-0	263606119
1301609-1	46306355	1302269-5	48711874	1304964-0	45485738	1307872-0	50396363
1307954-9	427402608	1309591-9	56431858	1323487-0	47482699	1330445-3	35798937
1333493-0	460015795	1333939-7	65.034.695-	1340543-8	49032564	1342233-2	5167318
1355330-5	67130305	1356214-2	48228344	1357874-0	42199242	1359300-5	41746047
1359417-6	43003410	1366382-8	29595621	1366459-0	492398203	1380792-7	53969113
1381039-1	48122003	1396446-1	9374094	1405591-0	49.628.130	1413860-3	382401177
1419612-3	8628076	1437236-3	39554066	1439201-1	38976138	1440703-5	67080015
1443546-2	45840476	1445566-8	50208517	1446953-7	53715015	1456237-5	39543214
1458238-4	48547653	1460842-1	39575343	1461725-0	35885371	1462542-3	57158039
1462716-7	38921149	1463070-2	36793546	1463677-8	38828573	1463834-7	35614825

## Cargo - 002 Guarda Civil Municipal, Grau "A", Categoria 1 - 3ª Classe do Nível I (Sexo Masculino)

Inscrição	Documento	Inscrição	Documento	Inscrição	Documento	Inscrição	Documento
1285430-1	45681334	1285905-2	60728740	1286000-0	49586678	1286322-0	466875022
1286477-3	46074548	1286501-0	43622663	1286593-1	39850995	1286629-6	58138714
1286734-9	42191453	1286947-3	36377300	1287049-8	33663953	1287338-1	41404668
1287412-4	348222506	1287872-3	13692061	1288256-9	50272257	1288353-0	21332664
1288704-8	49649611	1289043-0	36495190	1289166-5	44810789	1289369-2	46055036
1289447-8	49355610	1289917-8	29206477	1290421-0	54432984	1290987-4	21021129
1291372-3	46729351X	1292103-3	48530377	1292170-0	39277636	1292274-9	45255397
1292438-5	1472683625	1292658-2	10000249	1292766-0	35844491	1292930-1	57.205.814
1293105-5	492742959	1293572-7	591212444	1294014-3	42267371	1294144-1	52588694
1294731-8	38999957	1295845-0	33295313	1296170-1	37919575	1296708-4	56837116
1297900-7	56017013	1297960-0	36912738	1300900-1	57697953	1301979-1	65108310
1302918-5	52609460	1304302-1	38629101	1304521-0	345935998	1306545-9	47471316
1306855-5	1375800	1307836-4	52637390	1308040-7	490171394	1308774-6	11512360
1311605-3	40030762	1312093-0	23607464	1313697-6	35732166	1313821-9	50011364
1314011-6	42469570	1314547-9	307897734	1315515-6	26674981	1318292-7	50006732
1318471-7	43798053	1318473-3	45442356	1319280-9	37.055.882	1320731-8	43502425

1321042-4	59897190
-----------	----------

194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 23133/2022, oriundo da Secretaria de Educação.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **276/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 01/2022.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ERRATA**

D. O. Nº 067/2022-GP DE 7/6/2022

**Onde se lê:**

**PORTARIA Nº 327/2022-SJU04**

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário

**Leia-se:**

**PORTARIA Nº 327/2022-SJU04**

Comissão de Sindicância

**ERRATA**

D.O. Nº 066/2022-GP DE 03/06/2022

D.O. Nº 067/2022-GP DE 07/06/2022

D.O. Nº 069/2022-GP DE 10/06/2022

**Onde se lê:****Edital de Citação**

Processo Administrativo nº 39920/21

Servidor Fábio Duarte Caetano, código funcional nº 59913

**Leia-se:****Edital de Citação**

Processo Administrativo nº 39920/21

Servidor Fábio Duarte Caetano, código funcional nº 52913

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**DIVISÃO TÉC. DE CONTROLE DE POSTURAS E ATIV. ECON. - SDU03.08**

**SEÇÃO ADM. DE APOIO AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES - SDU03.08.06**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2022 - SDU03.08.06 "POSTURAS"**

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art. 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e III, 48, 235 e 273 da Lei Municipal nº 3573/90 e art. 109 da Lei 6046/04), no prazo de 08 (oito) dias a contar desta publicação, conforme segue:

**AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 123038 (NP-111398 NÃO ATENDIDA DE 16/01/2020) - LAVRADA EM 13/04/2022.**

**Proprietário:** DARGE DA SILVA E JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA.

**Inscr. Cadastral:** 064.00.52.0001.00.000.

**Endereço:** AV. JOSÉ BRUMATTI, AROEIRA CHATA-SP.

**Solicitação:** DEIXOU DE PROVIDENCIAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS ART.46 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 123039 (NP-111399 NÃO ATENDIDA DE 16/01/2020) - LAVRADA EM 13/04/2022.**

**Proprietário:** DARGE DA SILVA E JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA.

**Inscr. Cadastral:** 064.00.52.0001.00.000.

**Endereço:** AV. JOSÉ BRUMATTI, AROEIRA CHATA-SP.

**Solicitação:** DEIXOU DE PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHO DE TERRENO DE ACORDO COM O ART.239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

#### PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

**DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE OBRAS - SDU03.12**

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2022 - SDU03.12**

Pelo presente edital, fica RERRATIFICADO o Edital de Notificação nº 04/2022-SDU03.12, publicado em 10 de Maio de 2022 no Diário Oficial do Município de Guarulhos, da forma a seguir descrita:

1) Onde se lê: "**Auto de Infração:** 104593 - Lavrado em 26 de novembro de 2020 (Deixou de comunicar a municipalidade quando do início das obras no endereço supramencionado. Artigo 35 da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito às penalidades do Artigo 54 da citada Lei)."

Leia-se: "**Auto de Infração:** 114593 - Lavrado em 26 de novembro de 2020 (Deixou de comunicar a municipalidade quando do início das obras no endereço supramencionado. Artigo 35 da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito às penalidades do Artigo 54 da citada Lei)."

2) Onde se lê: "**Auto de Infração:** 104595 - Lavrado em 26 de novembro de 2020 (Deixou de comunicar a municipalidade quando do início das obras no endereço supramencionado. Artigo 35 da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito às penalidades do Artigo 54 da citada Lei)."

Leia-se: "**Auto de Infração:** 114595 - Lavrado em 26 de novembro de 2020 (Deixou de comunicar a municipalidade quando do início das obras no endereço supramencionado. Artigo 35 da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito às penalidades do Artigo 54 da citada Lei)."

3) Os demais itens permanecem inalterados, conforme publicação original.

#### PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02/2022 - SDU03.12**

Pelo presente edital, fica RERRATIFICADO o Edital de Notificação nº 05/2022-SDU03.12, publicado em 10 de Maio de 2022 no Diário Oficial do Município de Guarulhos, da forma a seguir descrita:

1) Onde se lê: "**Proprietário:** Debuilt do Brasil Serigrafia Ind. Com. Ltda."

Leia-se: "**Proprietário:** Dubuit do Brasil Serigrafia Ind. Com. Ltda."

2) Os demais itens permanecem inalterados, conforme publicação original.

#### PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

**EDITAL Nº 005/2022 - SDU04**

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o Certificado de Licenciamento Integrado nº SPM2230491661 válido até 17/11/2022 - razão social: **EMPREITERRA AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 46.292.303/0001-26**, localizado à Rua Doutor Passos, 121 - Vila São Rafael - Guarulhos/SP, **FOI CASSADO** tendo em vista a invasão de área pública.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

### PORTARIA Nº 015/2022-SDCETI

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário **JORGE TAIAR**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestor e fiscal responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte Contrato pertencente a esta Pasta:

Número da Autorização de Fornecimento	Processo Adm. Empenho	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
900088/2022DLC	22423/2022	IP SYSTEM - TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	SERVIÇOS DE REVISÃO DE CENTRAL PABX NEC UNIVERGE NEAX 2000 IPS	Regiane Garcia de Brito CF 21382	Marcos Augusto Martinelli CF 57164
				Erika Izidio Lopes CF 50917 (suplente)	Marcos Roberto José da Silva CF 46271 (suplente)

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos n.º 33.912, de 16 de janeiro de 2017, e n.º 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE OBRAS

### PORTARIA Nº 056/2022-SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

**CONTRATO:** 15.601/2022 - DLC

**PA:** 12319/2022

**EMPRESA:** HHTEC Comércio e Serviços Eireli

**OBJETO:** Execução de obras de Manutenção, esgotamento e limpeza de reservatório - Piscinão do Córrego Jacinto localizado no Bairro Vila Galvão - Guarulhos / SP.

**ÁREA PROJETOS**

**GESTORA:** Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488

**SUPLENTE:** Adelci Teixeira - CF: 64130

**FISCAL:** Eustáquio de Almeida - CF: 53144

**SUPLENTE:** Claudio Alexandre da Conceição - CF: 62722

**FISCAL ADM.:** Rafael Koji Okamoto - CF: 56417

**SUPLENTE ADM.:** Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 057/2022-SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

**CONTRATO:** 016.001/2022 - DLC

**PA:** 84.062/2019

**EMPRESA:** CAT ENGENHARIA CONSULTIVA S/S

**OBJETO:** Elaboração de projeto executivo de contenção, estabilização e recomposição de taludes entre a Rua Lagoa Nova e Viela Porto Alegre - Parque Santos Dumont - Guarulhos / SP.

**ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETOS EXECUTIVOS**

**GESTOR:** Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062

**SUPLENTE:** Carolina Huada Benfatti - CF: 57314

**FISCAL:** Bianca B. dos Santos - CF: 54065

**SUPLENTE:** Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919

**FISCAL ADM.:** Luís Vinskas Bernal - CF: 42902

**SUPLENTE ADM.:** Anderson Barros de Amorim - CF: 34894

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

O Sr. Alexandre Lobo de Almeida, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **DEFERIMENTO** aos Processos Administrativos abaixo relacionados, quanto ao **Cadastro de Transportadores de Resíduos Sólidos da Construção Civil e Volumosos**, por atendimento ao disposto no § 1º no Artigo 17 do Decreto Municipal nº 25345/2008, bem como o disposto no Artigo 21 e no Artigo 24 do Decreto Municipal nº 36305/2019.

**Proc. Adm. nº:** **Requerente:**

29502/2021 Multi Bioenergia Ltda

30089/2021 Flacipel Comércio de Aparas e Sucatas Ltda.

O Sr. Alexandre Lobo de Almeida, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **INDEFERIMENTO** para posterior ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos abaixo relacionados, quanto ao **Cadastro de Transportadores de Resíduos Sólidos da Construção Civil e Volumosos**, por não atendimento conforme disposto no § 1º e § 2º no Artigo 17 do Decreto Municipal nº 25345/2008, bem como o disposto no Artigo 24 do Decreto Municipal nº 36305/2019. Esclarecemos que os requerentes dos referidos Processos Administrativos estarão sujeitos ao disposto no Artigo 9º até o Artigo 26 na Lei Municipal nº 7572/2017, e conforme disposto no Artigo 61 até o Artigo 68 do Decreto nº 36305/2019.

**Proc. Adm. nº:** **Requerente:**

35676/2015 Alexandre Lameira Garcia

35121/2017 Ronaldo Semensato - Remoções - ME

63879/2017 Moacir Carlos de Ataíde

46674/2018 F. J. M. Bevilacqua Transportes - ME

49176/2018 Luis Carlos do Nascimento

54941/2018 Gemires Bezerra

64352/2018 M M Coleta Ltda.

#### DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO - SSP02.17

Pelo presente edital, ficam os autuados cientificados dos lançamentos de multas referente à Autos de Infração lavrados por descumprimento ao disposto nas Leis Municipais nº 6126/2006 e nº 7572/2017 e Decretos Municipais regulamentadores nº 25754/2008 e nº 36305/2019, que foram tratados através dos Processos Administrativos abaixo mencionados, conforme segue:

Processos Administrativos	Auto de Infração	Nome	Recibos de multa
49790/2017	001792	GUARU OBRA REMOÇÃO DE ENTULHO E RESÍDIOS EIRELI ME	20171490001792001
49813/2017	001793	GUARU OBRA REMOÇÃO DE ENTULHO E RESÍDIOS EIRELI ME	20171490001793001
10378/2021	3528	MARCO AURÉLIO PACHECO LIMA	20221490003528001
29495/2021	3490	JOSÉ CARLOS CARDOSO ME	20222830003490001
31140/2021	3283	FRANCISCO INÁCIO DIAS	20222830003283001
51613/2021	4127	APARAS PIMENTEL COMERCIO APARAS DE PAPEL LTDA.	20221490004127001
53539/2016	1497	S OLIVEIRA REMOÇÕES DE RESIDUOS LTDA	20211490000149001
25428/2021	3335	MARINALDO FRANCISCO DE LIMA	20221490003335001
30629/2021	3865	ERIC MACEDO LOCATI	20221490003865001
30641/2021	3855	MARTA BARBOSA ALMEIDA ME	20221490003855001

**AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3792 - LAVRADO EM 05/07/2021**

**PROPRIETÁRIO:** MARIA SÔNIA MARQUES REBELATTO

**ENDEREÇO:** RUA VENEZUELA, Nº218 - JARDIM DAS NAÇÕES - GUARULHOS

**INFRAÇÃO:** NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA DOS RESÍDUOS TRANSPORTADOS, CONFORME SOLICITADO EM NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 3367, ONDE O FATO CONSTITUI INFRAÇÃO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO VII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017.

**AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3491 - LAVRADO EM 06/08/201**

**PROPRIETÁRIO:** BEIRÃO AMPARAS DE PAPEIS LTDA

**ENDEREÇO:** AVENIDA DE SOUSA PEDRO LOPES, 1305 - VILA ROSALIA - GUARULHOS - SP.

**INFRAÇÃO:** MANTINHA CAÇAMBA ROLL ON ESTACIONADA EM LOCAL PÚBLICO SITUADO NA AVENIDA SALGADO FILHO, ESQUINA COM A RUA ITAUNA DO SUL, ONDE O FATO CONSTITUI INFRAÇÃO NO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XII DA LEI MUNICIPAL 7572/2017, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL 36305/2019.



**AUTO DE INFRAÇÃO:** 3809 - **LAVRADO EM 28/10/2020**  
**PROPRIETÁRIO:** JOSÉ MANOEL DO NASCIMENTO  
**ENDEREÇO:** RUA ITANHANDU, 106 CIDADE INDUSTRIAL SATELITE - GUARULHOS.  
**INFRAÇÃO:** VEICULO DE PLACAS KIH - 307, ESTAVA REALIZANDO DESCARTE IRREGULARDE 1M³ DE PODA APROXIMADAMENTE, NA RUA DOS JESUITAS - GUARULHOS EM HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA NORMA, ONDE O FATO CONSTITUI INFRAÇÃO NO DISPOSTO NO ARTIGO 5º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** Nº 3239 - **LAVRADO EM 06/03/2020**  
**PROPRIETÁRIO:** AGRO PEC R.FRANÇA.  
**ENDEREÇO:** RUA CRISTOVÃO MARCHINI, 53 - JARDIM ROSA DE FRANÇA- GUARULHOS.  
**INFRAÇÃO:** **DEPOSITOU E DEIXOU DE SANAR AS IRREGULARIDADES DE DESCARTES DOS 3 M³ DE RESTOS DE MOVEIS VELHOS QUE FORA DEPOSITADOS NO PASSEIO PUBLICO DO REFERIDO ENDEREÇO, DESCUMPRINDO ASSIM A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 3228, ONDE O FATO CONSTITUIU INFRAÇÃO DISPOSTO NO ARTIGO 5º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017.**

**AUTO DE INFRAÇÃO:** Nº 4150 - **LAVRADO EM 29/04/2022**  
**PROPRIETÁRIO:** AJCM REMOÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA RIOGRANDE DOSUL, Nº 28 - ITAPEGICA - GUARULHOS.  
**INFRAÇÃO:** INSTALOU CAÇAMBA EM LOCAL PROIBIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, ONDE O FATO CONSTITUI INFRAÇÃO NO DISPOSTO NO ARTIGO 20, NA ALÍNEA "C" DO INCISO VI DA LEI MUNICIPAL 7572/2017, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL 36305/2019.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

### NOTIFICAÇÃO Nº. 01/2022 - SSP012.01

**Processo Administrativo nº 14.531/2020**  
**Ata de Registro de Preços:** nº 7611/2022  
**Autorização de Fornecimento nº 484/2022-SSP12**  
**Empenho:** nº 7871/2022

**Item:** Fornecimento de Lixeira Tipo Papeleira.

De acordo com as atribuições conferidas a este Departamento Administrativo e Financeiro - SSP12, constantes da Lei Municipal nº 7.550/2017 e das obrigações previstas no Decreto Municipal nº 33.912/17; considerando as competências relacionadas às boas práticas administrativas e gestão dos recursos disponíveis, visando à melhoria e qualidade no atendimento dos serviços prestados ao público usuário; considerando a necessidade em se obter o item solicitado; considerando a existência de Ata de Registro de Preços acima citada; e, tendo em vista que o item/material acima citado não nos foi entregue até o presente momento. **Fica a empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, LOCALIZADA NA AVENIDA JARDINS DE SANTA MÔNICA, Nº. 100, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ,** ciente quanto a apresentação das contrarrazões em recurso formal, no prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação. Conforme estabelece o artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, o recurso deverá ser fundamentado e documentado quanto aos fatores impeditivos ao atendimento da demanda. A resposta formal ao recurso, caso haja, ocorrerá em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis da sua apresentação junto ao setor competente. O não atendimento à presente notificação como estabelecido, poderá ensejar o enquadramento nos termos do artigo 77 do referido diploma legal, que diz: "A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento." e, penalidades previstas no artigo 86, a qual destacamos: "O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato."

Em 24/05/2022

**Reinaldo Cruz Lima** - Gestor titular / Diretor do Departamento Adm. e Fin. em Exercício  
**Marcos Paulo de Lima** - Fiscal

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

### PORTARIA Nº 019/2022-SAR

Em, 07 de maio de 2022.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Bruno Gersósimo, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Administrações Regionais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte:

Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 563/2021 - DLC

**PA:** 30731/2000

**AF:** 900086/2022 - DLC

**EMPRESA:** MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE PARAFUSOS E PORÇAS

**GESTOR:** Carlos Eduardo Tranches de Carvalho - CF 71106

**SUPLENTE:** André Geronazzo Fernandes - CF 38848

**FISCAL:** Ezequiel Pires de Oliveira - CF 43956

**SUPLENTE:** Luis Ivan de Lima Souza - CF 57353

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 533/2021 - DLC

**PA:** 15386/2022

**AF:** 713/2022 - SAR04

**EMPRESA:** ALINE NICACIO

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE POSTE EM AÇO ZINCADO SEÇÃO QUADRADA

**GESTOR:** Carlos Eduardo Tranches de Carvalho - CF 71106

**SUPLENTE:** André Geronazzo Fernandes - CF 38848

**FISCAL:** Ezequiel Pires de Oliveira - CF 43956

**SUPLENTE:** Luis Ivan de Lima Souza - CF 57353

**DISPENSAS DE LICITAÇÃO - CONFORME ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8666/93**

**PA:** 1788/2020

**AF:** 900095/2022 - DLC

**EMPRESA:** FONE STAR TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÕES

**OBJETO:** FORNECIMENTO FITA DE AÇO INOX E SELO DE AÇO INOXIDAVEL

**GESTOR:** Carlos Eduardo Tranches de Carvalho - CF 71106

**SUPLENTE:** André Geronazzo Fernandes - CF 38848

**FISCAL:** Ezequiel Pires de Oliveira - CF 43956

**SUPLENTE:** Tadeu Dias Alves - CF 60740

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 5/2022 - DLC

**PA:** 21459/2022

**AF:** 775/2022 - SAR04

**EMPRESA:** USIFER - TERMO CONEXOES LTDA.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE ISOLADO

**GESTOR:** Carlos Eduardo Tranches de Carvalho - CF 71106

**SUPLENTE:** André Geronazzo Fernandes - CF 38848

**FISCAL:** Luis Ivan de Lima Souza - CF 57353

**SUPLENTE:** Roberto Carlos de Souza Rocha - CF 55228

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 42/2022 - DLC

**PA:** 24960/2022

**AF:** 783/2022 - SAR04

**EMPRESA:** FAGUSA ELETRICA HIDRAULICA LTDA.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE CAIXA POLIFÁSICA, CAIXA DE INSPEÇÃO, CABEÇOTE E OUTROS

**GESTOR:** Carlos Eduardo Tranches de Carvalho - CF 71106

**SUPLENTE:** André Geronazzo Fernandes - CF 38848

**FISCAL:** Ezequiel Pires de Oliveira - CF 43956

**SUPLENTE:** Tadeu Dias Alves - CF 60740

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 541/2021 - DLC

**PA:** 29796/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** 012601/2022 - DLC

**EMPRESA:** FERGAVI COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE DISCOS DE CORTE E DISCO FLAP, REBOLO, ESCOVA, ESPÁTULA E ESQUADRO

**GESTOR:** Carlos Eduardo Tranches de Carvalho - CF 71106

**SUPLENTE:** André Geronazzo Fernandes - CF 38848

**FISCAL:** Ezequiel Pires de Oliveira - CF 43956

**SUPLENTE:** Paulo Roberto Ferreira Junior - CF 50073

## DISPENSAS DE LICITAÇÃO - CONFORME ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8666/93

**PA:** 34341/2021

**AF:** 900096/2022 - DLC

**EMPRESA:** MERAKI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MOCHILA PARA FERRAMENTAS E BALDE EM LONA PARA IÇAMENTO E TRANSPORTE DE FERRAMENTAS

**GESTOR:** Carlos Eduardo Tranches de Carvalho - CF 71106

**SUPLENTE:** Paulo Roberto Ferreira Junior - CF 50073

**FISCAL:** Antônio Ideraldo Guion - CF 13171

**SUPLENTE:** Cassio Costa da Paixão - CF 52620

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 472/2021 - DLC

**PA:** 21460/2022

**AF:** 787/2022 - SAR04

**EMPRESA:** TMM DISTRIBUIDORA LTDA

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED ATÉ 30W

**GESTOR:** Carlos Eduardo Tranches de Carvalho - CF 71106

**SUPLENTE:** André Geronazzo Fernandes - CF 38848

**FISCAL:** Tadeu Dias Alves - CF 60740

**SUPLENTE:** Ezequiel Pires de Oliveira - CF 43956

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 127/2022-SE

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL, **DESIGNA** a contar de **09.06.2022**, o servidor **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA (CF: 38108)(489)**, para desempenhar as atividades de **Diretor de Escola em substituição** (5988), Tabela IV, Grau A - Ref.1, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

### PORTARIA Nº 128/2022-SE

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 138/2022-DTCMP,

**DESIGNA** os servidores abaixo, para desempenharem as atividades de **Professor Coordenador Pedagógico** (5869), conforme segue:

#### PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO 40 (QUARENTA HORAS)

**1-NOME:** JULIANA PRACA GARCIA (CÓDIGO 57687) (492)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III - B, GRAU - A, REF.6;

**A CONTAR DE:** 31/05/2022;

**2-NOME:** FABIANA LOPES RODRIGUES (CÓDIGO 34369) (5862)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III - B, GRAU - B, REF.5;

**A CONTAR DE:** 30/05/2022;

### PORTARIA Nº 129/2022-SE

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 138/2022-DTCMP,

**DESIGNA** a contar de **02.06.2022** a servidora **SIRLEY ALVES DE LIMA COSTA (CÓDIGO 65943)(489)**, para desempenhar as atividades de **Professor Coordenador Pedagógico em substituição** (5990), Tabela III-B, Grau A-5, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

### PORTARIA Nº 130/2022-SE

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 138/2022-DTCMP,

**DESIGNA** os servidores abaixo, para desempenharem as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais** (5870), conforme segue:

#### 40 (QUARENTA) horas semanais

**1-NOME:** THAIS ABREU BELON FERNANDES (CÓDIGO 34100) (489)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III - B, GRAU - C, REF. 10;

**A CONTAR DE:** 30/05/2022;

**2-NOME:** ELIANE ELISA DA SILVA (CÓDIGO 29612) (489)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III - B, GRAU - E, REF. 9;

**A CONTAR DE:** 25/05/2022

### PORTARIA Nº 131/2022-SE

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 138/2022-DTCMP,

**SUSTA** a pedido os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referentes aos servidores designados para desempenharem as seguintes atividades, conforme segue:

#### PROFESSOR COORDENADOR PEDAGOGICO (5869)

**1-PORTARIA:** 57/2022 - SE

**NOME:** ALINE PRISCILA DE JESUS SILVA (CÓDIGO 49897)

**DATA:** 30/05/2022

### PORTARIA Nº 134/2022-SE

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Educação

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha abaixo:

	CONTRATO	PA	EMPRESAS	OBJETO	GESTOR	FISCAL
1	14301/2022-DLC	6768/2022	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	Recrutamento, seleção e administração de estudantes de nível superior dos cursos de Pedagogia e Enfermagem para atuarem como estagiários a disposição da Secretaria de Educação.	<b>Titular:</b> Raphael Henriques Raposo CF: 40.958	<b>Titular:</b> Natalia Mendes Silva CF: 50.697  <b>Suplente:</b> Leila Abbud Hanna Roque CF: 5.139

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 135/2022-SE**  
**Em, 9 de junho de 2022.**

**ALEX VITERALE DE SOUSA**, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 21.310/2001, e considerando o Contrato de Prestação de Serviços nº 012501/2022-DLC, firmado entre a Municipalidade e a empresa Potenza Engenharia e Construção Ltda., referente a serviços de conservação das áreas ajardinadas e manejo arbóreo dos próprios pertencentes à Secretaria de Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Autorizar, a título precário, a contar de 13 de junho de 2022**, nos termos do Artigo 122, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, o uso do espaço público sito à Avenida José Lourenço Neves, 77 - Vila Flórida - Guarulhos (SP) - CEP 07122-070, por parte da pessoa jurídica **Potenza Engenharia e Construção Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.853.169/0001-74, com sede à Rua Eugênio de Freitas, 372 - Vila Guilherme - São Paulo (SP) - CEP 02060-000.

**Art. 2º.** A autorização de uso de que trata esta Portaria efetivar-se-á mediante Termo Administrativo próprio a ser firmado entre as partes, devendo ser observados os seguintes itens:

**I** - a finalidade exclusiva do uso, por parte da pessoa jurídica qualificada no Artigo 1º desta Portaria, para desenvolvimento dos serviços previstos no Contrato celebrado com a Municipalidade, especificamente no que tange à compostagem de resíduos vegetais, cabendo à autorizada, para tal, buscar as permissões e licenças pertinentes junto à Secretaria de Meio Ambiente;

**II** - a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta autorização;

**III** - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem a expressa concordância da Municipalidade;

**IV** - a obrigação da pessoa jurídica qualificada no Artigo 1º desta Portaria de zelar pela conservação do bem imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir;

**V** - o exercício da posse, por parte da pessoa jurídica qualificada no Artigo 1º desta Portaria, em nome da Municipalidade, defendendo-a da turbação e esbulho por terceiros, inclusive judicialmente;

**VI** - a obrigação da pessoa jurídica qualificada no Artigo 1º desta Portaria em arcar com as despesas decorrentes da conservação do bem;

**VII** - a obrigação da pessoa jurídica qualificada no Artigo 1º desta Portaria, em caso de expiração ou rescisão do Contrato, restituir o bem nas mesmas condições que o recebeu;

**VIII** - a plena rescindibilidade da autorização por ato administrativo da Municipalidade, sem que esta fique com isto obrigada a pagar, à pessoa jurídica qualificada no Artigo 1º desta Portaria, indenização de qualquer espécie e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público.

**Art. 3º.** O prazo da autorização de uso será de 60 (sessenta) dias, renovando-se automaticamente, por igual período, enquanto perdurarem a vigência do Contrato e o interesse público.

**Parágrafo único.** A pessoa jurídica qualificada no Artigo 1º desta Portaria deverá providenciar, no prazo de até 30 (trinta) dias, o requerimento de Permissão de Uso, nos termos do Artigo 11 da Lei Municipal nº 7.281/2014, sob pena de revogação da Autorização de Uso concedida por intermédio desta Portaria, em caso de descumprimento.

**Art. 4º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 136/2022-SE**

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL,

**DESIGNA**, as servidoras abaixo, para desempenhar em **substituição** as atividades de **Vice-Diretor** (5989), com jornada de **40 (quarenta) horas semanais** de trabalho.

**1-NOME:** EDINA DE SOUZA BARREIRA PIOLOGO (CÓDIGO 38509) (489)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III - B, GRAU - B, REF. 09, a contar de **08/06/2022**, SUSTANDO A PORTARIA 27/2021 - SGMSAI/DRA;

**2-NOME:** GISELE PIRES DA SILVA (CÓDIGO 38222) (489)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III - B, GRAU - C, REF.11, a contar de **08/06/2022**.

**PORTARIA Nº 137/2022-SE**

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 146/2022-DTCMP,

**DESIGNA** a contar de **08.06.2022** a servidora **MARCIA REGINA GINÇALVES (CÓDIGO 45176)(489)**, para desempenhar as atividades de **Professor Coordenador Pedagógico** (5869), Tabela III-C, Grau A-8, com jornada de 30 (TRINTA) horas semanais de trabalho.

**PORTARIA Nº 138/2022-SE**

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 146/2022-DTCMP,

**DESIGNA** a contar de **13.06.2022**, a servidora **SIMONE FRANCISCA DA SILVA (CÓDIGO 36402)** (489), para desempenhar as atividades de **Coordenador(a) de Programas Educacionais** (5870), Tabela III - B, Grau C - 13, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 139/2022-SE**

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 146/2022-DTCMP,

**SUSTA** os efeitos da Portaria abaixo relacionada, referente a servidora designada para desempenhar a seguinte atividade, conforme segue:

**COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS (5870)**

**1-PORTARIA:** 51/2021 - SE

**NOME:** DENIS HARLEY DE BARROS (CÓDIGO 58251)

**DATA:** 03/06/2022

**PORTARIA Nº 140/2022-SE**

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 146/2022-DTCMP,

**SUSTA**, a contar de **13.06.2022**, o efeito da Portaria nº 45/2020-SGMSAI/DRA, que designou a servidora **WANDERLY DO CARMO CONTRI CAMARA (CÓDIGO 4956)**, para desempenhar as atividades de **Vice - Diretor em substituição** (5989).

**DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO Nº:** 27.200/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARULHOS

**CNPJ Nº** 46.319.000/0001-50

**CONTRATADA:** COP BEM GRAFICA E EDITORA EIRELI

**CNPJ/CPF Nº.** 00.158.540/0001-06

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 70011/2022- SE

**DATA DE ASSINATURA:** 08/06/2022

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 (vinte) dias úteis a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Instrumento Contratual

**OBJETO:** Aquisição de Material Gráfico (Bienal)

**VALOR:** R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta reais)

**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO**

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS nº** 01/2022-SESE13

**PA nº:** 5580/2022

**Donatário:** Município de Guarulhos

**CNPJ nº** 46.319.000/0001-50

**Doador:** G4 Soluções em Gestão da Informação Ltda

**CNPJ nº** 07.901.391/0001-64

**Objeto:** Doação, sem encargos e sem qualquer ônus à Administração, de serviços de Atualização da Versão do Sistema GED e Migração da Base de Dados Oracle para PostgreSQL, com ambiente de testes e produção para até 80GB.

**Data de Assinatura:** 16/05/2022.

**Prazo de Vigência:** De forma definitiva.

**SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA****CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL****PORTARIA Nº 119/2022-SASP02**

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **29.167/2022-SASP02**, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

**RESOLVE:**

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Cleusa Maria Celestino - Código Funcional n.º **35.053**;

**Membros:** Sandro Domingues **Monforte** - Código Funcional n.º **32.100**; e

Sandro **Villas Boas** - Código Funcional n.º **54.200**.

2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 120/2022-SASP02**

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **16.179/2022-SASP02**, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

**RESOLVE:**

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Cleusa Maria Celestino, - Código Funcional n.º **35.053**;

**Membros:** Sandro Domingues **Monforte** - Código Funcional n.º **32.100**; e

Rogério Pereira **Antunes** - Código Funcional n.º **43.882**.

2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL****EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Rescisão do Termo de Colaboração 6027/2018

Processo Administrativo Nº: 71375/2018

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e Associação Guarulhense de Amparo ao Menor

Meta Diária: 46 atendidos

Valor Total: R\$ 662.400,00

Valor do Aditamento: R\$ 165.600,00

Vigência Total: 01/01/2019 a 31/01/2022

Responsável pela Instituição: Lenisa Freire Rabelo

Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante

**ERRATA DO EXTRATO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 6427/2018, publicado no Diário Oficial em 1º de abril de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: **Quarto** Aditamento ao Termo de Colaboração 6427/2018.

Processo Administrativo Nº 74328/2018

Lê-se:

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: **Quinto** Aditamento ao Termo de Colaboração 6427/2018.

Processo Administrativo Nº 74328/2018

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 2527/2021, publicado no Diário Oficial em 1º de abril de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

Serviço Especializado para População em Situação de Rua - **Alimentação Fraternal** - Termo de Colaboração 2627/2021 Processo Administrativo Nº: 53003/2021

Lê-se:

Serviço Especializado para População em Situação de Rua - **Pernoite** - Termo de Colaboração 2627/2021 Processo Administrativo Nº: 53003/2021

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO****PORTARIA Nº 029/2022-SH****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCALIS**

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Habitação João Dácio Ribamar Sacchi**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

**CONTRATO:** Autorização de Fornecimento nº 801/2022 SH

**P.A. / EMPENHO:** 28713/2021

**EMPRESA:** GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

**OBJETO:** 20 GARRAFAS TÉRMICAS: GARRAFA TÉRMICA DESENVOLVIDA PARA MELHOR CONSERVAÇÃO DOS LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, CORPO E ALÇA DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM FECHAMENTO ROSQUEÁVEL DOSADOR, AMPOLA DE VIDRO EM FORMATO CILÍNDRICO, MATERIAL ATÓXICO E INODORO COM CAPACIDADE PARA 1 (UM) LITRO.

**GESTOR:** **Titular:** SELMA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA C.F.: 54.033

**Suplente:** ANA CRISTINA GAMBINI RIBEIRO FERNANDES C.F.: 16.265

**FISCAL:** **Titular:** MARIA LEDA SILVA LORENA C.F.: 49.124

**Suplente:** IVONE MARIA DA SILVA C.F.: 60.150

**I** - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

**II** - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS****Edital nº 024/2022-JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 09/06/2022, foram julgados os processos abaixo:

Processo **6535/2017-PAT**

Requerente ACA SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Assunto: REVISÃO DE ÁREA (TERRITORIAL, BEM COMO VALOR VENAL E OU)

Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes

Acórdão nº: **039/ 2022-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento, para manter intacta a decisão de 1ª Instância.

Processo **89891/2019-PAT**

Requerente VALDETE MARIA DOS SANTOS CORRAL

Assunto: RETIFICAÇÃO (DA DATA DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 136411)  
 Relator: Fátima Rodrigues Gomes / Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves  
 Acórdão nº: **040/ 2022-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Dar Parcial Provimento, para determinar o cancelamento da inscrição Mobiliária 136411 a partir de 2006.  
 Processo **7577/2021-PAT**  
 Requerente ANDREA VASCONCELOS SANTOS  
 Assunto: SOLICITAÇÃO (DESVÍNCULO DO CPF DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 136362)  
 Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves  
 Acórdão nº: **041/ 2022-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento, para manter intacta a decisão de 1ª Instância.  
 Processo **20847/2021-PAT**  
 Requerente MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA  
 Assunto: RETIFICAÇÃO (DA DATA DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 96256)  
 Relator: Fabio Roberto Pavão  
 Situação: Retirado de pauta pelo relator, para reanálise da matéria.

#### Edital nº 025/2022-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 23/06/2022, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 3438/2005- PAT  
 Requerente VALDEMIR PEREIRA DA SILVA  
 Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 04.112.1015827  
 Relator: Ricardo Fernandes Lima  
 Processo 40428/2017- PAT  
 Requerente PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1005002 BEM COMO AUTO DE MULTA 134778 CANCELAMENTO)  
 Relator: Ricardo Fernandes Lima  
 Processo 3386/2021- PAT  
 Requerente RM3 SERVIÇOS DE CRÉDITO E COBRANÇA LTDA  
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (REF RECIBOS 2019-108-106107 E OUTROS)  
 Relator: Marcela Ongarelli Moriconi Garcia  
 Processo 29323/2021- PAT  
 Requerente MED TOUR ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS E EMPREENHIMENTOS LTDA  
 Assunto: SOLICITAÇÃO (CONSULTA JURIDICA CANCELAMENTO DE MULTAS)  
 Relator: Marcela Ongarelli Moriconi Garcia  
 Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5.875/2002, por uma única vez após a leitura do relatório, permitida a repetição do ato na hipótese de adiamento do julgamento com alteração da composição do colegiado, mediante solicitação a ser enviada até as 16h00min. da data designada para a sessão, através do endereço eletrônico jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

### AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

#### PORTARIA Nº 019/2022-AMT

O Sr. **LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO**, Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 37.958 de 15 de abril de 2021 e,  
**CONSIDERANDO** que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);  
**CONSIDERANDO** o constante no Processo Prot GS-10154/2018, que versa sobre a celebração de convênio GSSP/ATP- 16/2019, com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 02 de abril de 2019 e,  
**CONSIDERANDO** por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Credenciar os Policiais Militares do 31º BPM/M - abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

NOME	CPF	RE
THIAGO ALVES DE SOUSA	373.801.798-45	154672-4
FELIPE MONTEIRO BARBOSA	415.036.078-28	143675-9
KALÉD OMAR GHAZZAONI	366.393.138-20	156965-1

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

#### PORTARIA Nº 020/2022-AMT

O Sr. **LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO**, Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 37.958 de 15 de abril de 2021 e,  
**CONSIDERANDO** que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);  
**CONSIDERANDO** o constante no Processo Prot GS-10154/2018, que versa sobre a celebração de convênio GSSP/ATP- 16/2019, com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 02 de abril de 2019 e,  
**CONSIDERANDO** por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Credenciar os Policiais Militares do 15º BPM/M- abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

NOME	CPF	RE
JOÃO ANTONIO RAMOS DE LISBOA	**	140436-9
RODRIGO NASCIMENT DE OLIVEIRA	**	170195-9

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

#### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

**Notificada:** Empresa LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Nos termos do § 2º (segunda parte) do artigo 87 da Lei Federal Nº 8666/93 (“facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis”), fica essa empresa compelida em no **PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** à apresentação de defesa, tendo em vista o inadimplemento contratual na Autorização de Fornecimento nº 941/2021-STMU, originada através do Pregão Eletrônico 152/2020-DLC, Processo Administrativo nº 29941-2020, conforme informações por inexecução total do instrumento contratual. Assim, em estrita observância aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, abre-se nesta oportunidade, vistas ao Processo Administrativo em referência, para que se tome ciência do alegado, bem como, para que se apresente o que de direito. Informamos que o representante legal indicado por V.Sª deverá comparecer munido de procuração, na Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, sito à Rua: Dora, 18, Vila Barros, Guarulhos/SP - CEP 07192-100, das 08h00 às 12h00 e das 14 às 16h00. Ressaltamos que em vista dos transtornos causados à Administração Pública, essa empresa está sujeita a aplicação das penas de **ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei decorrente de responsabilidade civil e/ou criminal.

**LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO**  
 Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana

### JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

#### ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 25/05/2022.

Às 19:00 horas do dia 25 de maio de 2022, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 21ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA; Relator APOLO CONSTANT; Secretário(a) TATIANE RODRIGUES ALEIXO; Relator LUCAS FERREIRA FRAGA. Na ordem do dia, foram apreciados 44 recursos, sendo 14 recursos “DEFERIDOS” e 17 recursos “INDEFERIDOS” sendo 13 processos encaminhados para diligência. Constando como:

**DEFERIDOS:** Proc Nº J 002367/2022 AIT J43100789; Proc Nº J 002352/2022 AIT J43113967; Proc Nº J 002353/2022 AIT J43121234; Proc Nº J 002378/2022 AIT J43104237; Proc Nº J 002349/2022 AIT J43105136; Proc Nº J 002351/2022 AIT J43115241; Proc Nº J 002400/2022 AIT J43118383; Proc Nº J 002386/2022 AIT J43129109; Proc Nº J 002391/2022 AIT J43136598; Proc Nº J 000840/2022 AIT E431515888; Proc Nº J 002495/2022 AIT J43114076; Proc Nº J 002474/2022 AIT J43130729; Proc Nº J 002497/2022 AIT J43145004; Proc Nº J 002419/2022 AIT J43123401.

**INDEFERIDOS:** Proc Nº J 002377/2022 AIT J43106514; Proc Nº J 002369/2022 AIT E431561073; Proc Nº J 002371/2022 AIT E431533095; Proc Nº J 002433/2022 AIT J43108837; Proc Nº J 002432/2022 AIT J43110556; Proc Nº J 001660/2022 AIT J43093161; Proc Nº J 002434/2022 AIT J43108819; Proc Nº J 002429/2022 AIT J43108835; Proc Nº J 002440/2022 AIT J43108836; Proc Nº J 002430/2022 AIT J43109439; Proc Nº J 002551/2022 AIT J43111700; Proc Nº J 002431/2022 AIT J43112972; Proc Nº J 002465/2022 AIT J43113994; Proc Nº J 002553/2022 AIT J43120387; Proc Nº J 002552/2022 AIT J43120388; Proc Nº J 002554/2022 AIT J43120389; Proc Nº J 002466/2022 AIT J43130411.

**DILIGÊNCIAS:** Proc Nº J 002403/2022 AIT J43130919; Proc Nº J 002341/2022 AIT E431649832; Proc Nº J 002342/2022 AIT E431648875; Proc Nº J 002406/2022 AIT J43129348; Proc Nº J 002405/2022 AIT J43129259; Proc Nº J 002404/2022 AIT J43130367; Proc Nº J 002420/2022 AIT J43131319; Proc Nº J 002422/2022 AIT J43118523; Proc Nº J 002421/2022 AIT J43114821; Proc Nº J 002423/2022 AIT J43129660; Proc Nº J 002424/2022 AIT J43118121; Proc Nº J 002425/2022 AIT J43131318; Proc Nº J 002426/2022 AIT J43114402.

#### ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DA TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 25/05/2022.

Às 19:00 horas do dia 25 de maio de 2022, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 21ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente JOSIEL CARLOS CESCÓN; Relator JAILSON BORGES COSTA; Secretário(a) ANDREA MORI RAMOS DA SILVA; Relator ROBERTO PEREIRA PARDINHO. Na ordem do dia, foram apreciados 56 recursos, sendo 24 recursos “DEFERIDOS” e 25 recursos “INDEFERIDOS” sendo 7 processos encaminhados para diligência. Constando como:

**DEFERIDOS:** Proc Nº J 002303/2022 AIT E431682885; Proc Nº J 002301/2022 AIT E431686029; Proc Nº J 002306/2022 AIT E431689832; Proc Nº J 002307/2022 AIT E431691863; Proc Nº J 002295/2022 AIT J43111090; Proc Nº J 002293/2022 AIT J43115001; Proc Nº J 000575/2021 AIT E431310645; Proc Nº J 001929/2022 AIT C001067052; Proc Nº J 002299/2022 AIT J43089472; Proc Nº J 002297/2022 AIT J43102656; Proc Nº J 002291/2022 AIT J43104135; Proc Nº J 002244/2022 AIT J43115126; Proc Nº J 002223/2022 AIT J43117464; Proc Nº J 002266/2022 AIT J43117955; Proc Nº J 000633/2021 AIT E431312805; Proc Nº J 004383/2021 AIT C00998985; Proc Nº J 002578/2022 AIT E431630062; Proc Nº J 002331/2022 AIT E431678735; Proc Nº J 001977/2022 AIT J43095833; Proc Nº J 001978/2022 AIT J43096994; Proc Nº J 001600/2022 AIT C001028804; Proc Nº J 001979/2022 AIT J43101249; Proc Nº J 001936/2022 AIT J43101250; Proc Nº J 002009/2022 AIT E431722870.

**INDEFERIDOS:** Proc Nº J 003506/2021 AIT E431407844; Proc Nº J 003507/2021 AIT C00991023; Proc Nº J 000114/2022 AIT P00810448; Proc Nº J 001555/2022 AIT C001022595; Proc Nº J 002315/2022 AIT E431711972; Proc Nº J 001713/2022 AIT P00826487; Proc Nº J 002337/2022 AIT P00821502; Proc Nº J 002336/2022 AIT E431687934; Proc Nº J 002335/2022 AIT E431688233; Proc Nº J 001930/2022 AIT C001067051; Proc Nº J 001192/2022 AIT P00814030; Proc Nº J 001416/2022 AIT P00818019; Proc Nº J 001583/2022 AIT P00825817; Proc Nº J 001932/2022 AIT E431705726; Proc Nº J 001755/2022 AIT J43091267; Proc Nº J 001507/2022 AIT J43091756; Proc Nº J 001506/2022 AIT J43092041; Proc Nº J 001754/2022 AIT J43092294; Proc Nº J 002216/2022 AIT C001087329; Proc Nº J 002327/2022 AIT J43105817; Proc Nº J 001883/2022 AIT J43108372; Proc Nº J 001898/2022 AIT J43108827; Proc Nº J 001899/2022 AIT J43108828; Proc Nº J 002262/2022 AIT J43113141; Proc Nº J 001722/2022 AIT J43116637.

**DILIGÊNCIAS:** Proc Nº J 002340/2022 AIT E431649896; Proc Nº J 002322/2022 AIT J43126327; Proc Nº J 002325/2022 AIT J43120870; Proc Nº J 002304/2022 AIT C00990556; Proc Nº J 002305/2022 AIT C00990557; Proc Nº J 002316/2022 AIT C00911954; Proc Nº J 002317/2022 AIT E431534550.

#### ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 26/05/2022.

Às 19:00 horas do dia 26 de maio de 2022, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 21ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Secretário(a) CLAUDIA DA SILVA SANTOS; Relator JOSE MONTEIRO GONÇALVES; Relator DONIZETE APARECIDO VERARDO; Presidente JESUS APARECIDO ALVES PINTO. Na ordem do dia, foram apreciados 45 recursos, sendo 6 recursos “DEFERIDOS” e 5 recursos “INDEFERIDOS” sendo 34 processos encaminhados para diligência. Constando como:

**DEFERIDOS:** Proc Nº J 003320/2022 AIT E431477521; Proc Nº J 003319/2022 AIT E431540086; Proc Nº J 003322/2022 AIT E431473108; Proc Nº J 002555/2022 AIT J43113953; Proc Nº J 002556/2022 AIT J43117906; Proc Nº J 002589/2022 AIT J43127907.

**INDEFERIDOS:** Proc Nº J 002674/2022 AIT E431665553; Proc Nº J 002668/2022 AIT J43122781; Proc Nº J 001454/2021 AIT E43103254; Proc Nº J 002670/2022 AIT C001039915; Proc Nº J 002579/2022 AIT J43123760.

**DILIGÊNCIAS:** Proc Nº J 002575/2022 AIT J43128605; Proc Nº J 002677/2022 AIT J43150424; Proc Nº J 001995/2022 AIT E431626393; Proc Nº J 002645/2022 AIT J43101476; Proc Nº J 002639/2022 AIT J43103519; Proc Nº J 002641/2022 AIT J43102788; Proc Nº J 002642/2022 AIT J43102295; Proc Nº J 002643/2022 AIT J43101772; Proc Nº J 002644/2022 AIT J43101557; Proc Nº J 002628/2022 AIT J43109462; Proc Nº J 002630/2022 AIT J43109350; Proc Nº J 002632/2022 AIT J43109032; Proc Nº J 002635/2022 AIT J43108754; Proc Nº J 002637/2022 AIT J43108044; Proc Nº J 002638/2022 AIT J43106384; Proc Nº J 002647/2022 AIT J43101478; Proc Nº J 002648/2022 AIT J43100931; Proc Nº J 002649/2022 AIT J43100840; Proc Nº J 002651/2022 AIT J43100834; Proc Nº J 002653/2022 AIT J43100835; Proc Nº J 002626/2022 AIT J43121870; Proc Nº J 002624/2022 AIT J43121992; Proc Nº J 002622/2022 AIT J43122085; Proc Nº J 002620/2022 AIT J43122209; Proc Nº J 002618/2022 AIT J43122292; Proc Nº J 002616/2022 AIT J43122689; Proc Nº J 002613/2022 AIT J43122953; Proc Nº J 002611/2022 AIT J43123066; Proc Nº J 002681/2022 AIT E431673141; Proc Nº J 002680/2022 AIT E431673984; Proc Nº J 002683/2022 AIT E431674371; Proc Nº J 002679/2022 AIT E431675213; Proc Nº J 002676/2022 AIT E431678442; Proc Nº J 002640/2022 AIT J43103119.

#### ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 01/06/2022.

Às 19:00 horas do dia 01 de junho de 2022, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 22ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA; Relator APOLO CONSTANT; Relator LUCAS FERREIRA FRAGA; Secretário(a) MARLI ALVES DE SOUZA SILVA. Na ordem do dia, foram apreciados 43 recursos, sendo 15 recursos “DEFERIDOS” e 17 recursos “INDEFERIDOS” sendo 11 processos encaminhados para diligência. Constando como:

**DEFERIDOS:** Proc Nº J 002728/2022 AIT J43121499; Proc Nº J 002694/2022 AIT J43131380; Proc Nº J 002737/2022 AIT E431468837; Proc Nº J 002783/2022 AIT E431672885; Proc Nº J 002708/2022 AIT E431677489; Proc Nº J 002736/2022 AIT E431709810; Proc Nº J 002403/2022 AIT J43130919; Proc Nº J 002718/2022 AIT E431667866; Proc Nº J 002768/2022 AIT E431691260; Proc Nº J 002742/2022 AIT J43092042; Proc Nº J 002696/2022 AIT J43104738; Proc Nº J 002721/2022 AIT J43110463; Proc Nº J 002405/2022 AIT J43129259; Proc Nº J 002406/2022 AIT J43129348; Proc Nº J 002404/2022 AIT J43130367.

**INDEFERIDOS:** Proc Nº J 002422/2022 AIT J43118523; Proc Nº J 002719/2022 AIT E431657863; Proc Nº J 002717/2022 AIT C00877537; Proc Nº J 002725/2022 AIT P00805271; Proc Nº J 002782/2022 AIT C00925325; Proc Nº J 002767/2022 AIT E431672229; Proc Nº J 002741/2022 AIT E431680787; Proc Nº J 002781/2022 AIT C001057215; Proc Nº J 002691/2022 AIT C001077431; Proc Nº J 002686/2022 AIT J43114303; Proc Nº J 002426/2022 AIT J43114402; Proc Nº J 002421/2022 AIT J43114821; Proc Nº J 002423/2022 AIT J43129660; Proc Nº J 002425/2022 AIT J43131318; Proc Nº J 002420/2022 AIT J43131319; Proc Nº J 002711/2022 AIT C001077520; Proc Nº J 002714/2022 AIT E431684783.

**DILIGÊNCIAS:** Proc Nº J 002698/2022 AIT J43110468; Proc Nº J 002732/2022 AIT E431679609; Proc Nº J 002734/2022 AIT E431679619; Proc Nº J 002735/2022 AIT E431679615; Proc Nº J 002790/2022 AIT J43102040; Proc Nº J 002738/2022 AIT J43129253; Proc Nº J 002688/2022 AIT E431673998; Proc Nº J 002689/2022 AIT E431673238; Proc Nº J 002687/2022 AIT E431673995; Proc Nº J 002684/2022 AIT E431676157; Proc Nº J 002733/2022 AIT E431679430.

#### ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 01/06/2022.

Às 19:00 horas do dia 01 de junho de 2022, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 22ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Secretário(a) CLAUDIA DA SILVA SANTOS; Relator JOSE MONTEIRO GONÇALVES; Relator DONIZETE APARECIDO VERARDO; Presidente JESUS APARECIDO ALVES PINTO. Na ordem do dia, foram apreciados 59 recursos, sendo 4 recursos “DEFERIDOS” e 54 recursos “INDEFERIDOS” sendo 1 processo encaminhado para diligência. Constando como:

**DEFERIDOS:** Proc Nº J 002850/2022 AIT J43124215; Proc Nº J 002855/2022 AIT J43136231; Proc Nº J 002007/2022 AIT P00818152; Proc Nº J 002006/2022 AIT P00818174.

**INDEFERIDOS:** Proc Nº J 002795/2022 AIT E431613544; Proc Nº J 002804/2022 AIT E431552680; Proc Nº J 002812/2022 AIT E431402094; Proc Nº J 002810/2022 AIT E431470395; Proc Nº J 002802/2022 AIT E431569396; Proc Nº J 002796/2022 AIT E431651570; Proc Nº J 002820/2022 AIT C00844925; Proc Nº J 002818/2022 AIT E431067076; Proc Nº J 002817/2022 AIT E431147700; Proc Nº J 002815/2022 AIT E431205162; Proc Nº J 002813/2022 AIT E431306069; Proc Nº J 002800/2022 AIT E431575120; Proc Nº J 002798/2022 AIT E431591993; Proc Nº J 002854/2022 AIT P00812827; Proc Nº J 002823/2022 AIT E431016007; Proc Nº J 002821/2022 AIT E431022603; Proc Nº J 002807/2022 AIT E431501127; Proc Nº J 002806/2022 AIT E431504126; Proc Nº J 002824/2022 AIT E431526984; Proc Nº J 002805/2022 AIT E431542551; Proc Nº J 002841/2022 AIT E431653103; Proc Nº J 002825/2022 AIT E431691332; Proc Nº J 002826/2022 AIT E431697034; Proc Nº J 002647/2022 AIT J43101478; Proc Nº J 002858/2022 AIT J43147370; Proc Nº J 002859/2022 AIT J43148264; Proc Nº J 002846/2022 AIT J43148266; Proc Nº J 002857/2022 AIT J43148487; Proc Nº J 002651/2022 AIT J43100834; Proc Nº J 002653/2022 AIT J43100835; Proc Nº J 002649/2022 AIT J43100840; Proc Nº J 002648/2022 AIT J43100931;

Proc N° J 002645/2022 AIT J43101476; Proc N° J 002644/2022 AIT J43101557; Proc N° J 002643/2022 AIT J43101772; Proc N° J 002642/2022 AIT J43102295; Proc N° J 002641/2022 AIT J43102788; Proc N° J 002640/2022 AIT J43103119; Proc N° J 002639/2022 AIT J43103519; Proc N° J 002638/2022 AIT J43106384; Proc N° J 002637/2022 AIT J43108044; Proc N° J 002635/2022 AIT J43108754; Proc N° J 002632/2022 AIT J43109032; Proc N° J 002630/2022 AIT J43109350; Proc N° J 002628/2022 AIT J43109462; Proc N° J 002626/2022 AIT J43121870; Proc N° J 002624/2022 AIT J43121992; Proc N° J 002622/2022 AIT J43122085; Proc N° J 002620/2022 AIT J43122209; Proc N° J 002618/2022 AIT J43122292; Proc N° J 002616/2022 AIT J43122689; Proc N° J 002613/2022 AIT J43122953; Proc N° J 002611/2022 AIT J43123066; Proc N° J 002677/2022 AIT J43150424.

**DILIGÊNCIA:** Proc N° J 002814/2022 AIT J43109938.

**ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DA TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 01/06/2022.**

Às 19:00 horas do dia 01 de junho de 2022, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 22ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente JOSIEL CARLOS CESCION; Relator JAILSON BORGES COSTA; Secretário(a) ANDREA MORI RAMOS DA SILVA; Relator ROBERTO PEREIRA PARDINHO. Na ordem do dia, foram apreciados 60 recursos, sendo 12 recursos "DEFERIDOS" e 11 recursos "INDEFERIDOS" sendo 37 processos encaminhados para diligência. Constando como:

**DEFERIDOS:** Proc N° J 002161/2022 AIT J43096481; Proc N° J 002160/2022 AIT J43097110; Proc N° J 001556/2022 AIT J43108434; Proc N° J 002923/2022 AIT C001039919; Proc N° J 002860/2022 AIT E431674117; Proc N° J 002926/2022 AIT E431690431; Proc N° J 001810/2022 AIT E431707653; Proc N° J 001703/2022 AIT J43101348; Proc N° J 001719/2022 AIT J43102184; Proc N° J 001721/2022 AIT J43102271; Proc N° J 002213/2022 AIT J43104007; Proc N° J 002162/2022 AIT J43112798.

**INDEFERIDOS:** Proc N° J 002967/2022 AIT E431349447; Proc N° J 002936/2022 AIT C00949077; Proc N° J 002872/2022 AIT C00845117; Proc N° J 002317/2022 AIT E431534550; Proc N° J 002304/2022 AIT C00990556; Proc N° J 002322/2022 AIT J43126327; Proc N° J 002316/2022 AIT C00911954; Proc N° J 002873/2022 AIT C001041527; Proc N° J 002305/2022 AIT C00990557; Proc N° J 002930/2022 AIT E431693505; Proc N° J 002325/2022 AIT J43120870.

**DILIGÊNCIAS:** Proc N° J 002957/2022 AIT J43115163; Proc N° J 002956/2022 AIT J43116849; Proc N° J 002951/2022 AIT J43118039; Proc N° J 002952/2022 AIT J43117275; Proc N° J 002958/2022 AIT J43114810; Proc N° J 002959/2022 AIT J43114734; Proc N° J 002960/2022 AIT J43114477; Proc N° J 002961/2022 AIT J43114338; Proc N° J 002962/2022 AIT J43113671; Proc N° J 002963/2022 AIT J43112255; Proc N° J 002964/2022 AIT J43112111; Proc N° J 002965/2022 AIT E431098897; Proc N° J 002966/2022 AIT E431091564; Proc N° J 002938/2022 AIT E431370596; Proc N° J 002942/2022 AIT J43123694; Proc N° J 002940/2022 AIT J43127006; Proc N° J 002939/2022 AIT E431363459; Proc N° J 002944/2022 AIT E431313414; Proc N° J 002943/2022 AIT J43123498; Proc N° J 002941/2022 AIT J43127464; Proc N° J 002935/2022 AIT E431587437; Proc N° J 002945/2022 AIT J43122212; Proc N° J 002949/2022 AIT J43121872; Proc N° J 002948/2022 AIT E431316961; Proc N° J 002946/2022 AIT E431306296; Proc N° J 002950/2022 AIT J43121577; Proc N° J 002947/2022 AIT J43121996; Proc N° J 002919/2022 AIT P00771024; Proc N° J 002967/2022 AIT E431349447; Proc N° J 002875/2022 AIT E431435671; Proc N° J 002918/2022 AIT C001026263; Proc N° J 002931/2022 AIT P00818532; Proc N° J 002900/2022 AIT J43119383; Proc N° J 002862/2022 AIT J43126748; Proc N° J 002863/2022 AIT J43126801; Proc N° J 002932/2022 AIT J43150419; Proc N° J 002861/2022 AIT J43153798.

**ÓRGÃO AUTUADOR: 264770**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**  
O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701497 do dia 08/06/2022.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 08/07/2022.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR** (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU).  
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO** (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);  
-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;  
-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

**ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:**  
FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ABL0034	E 43 1847164	60503	01/06/2022	ACZ3434	E 43 1844619	60503	28/05/2022
AFL5003	E 43 1847799	74550	03/06/2022	AFQ3E44	E 43 1845258	74550	28/05/2022
AHC2355	E 43 1847387	74550	03/06/2022	AJC1230	E 43 1845171	74550	28/05/2022
AJHOJ76	E 43 1846693	60503	01/06/2022	AJW2499	E 43 1844423	60503	28/05/2022
AKZ4H67	E 43 1847408	74630	03/06/2022	ALF8J56	E 43 1845650	74550	28/05/2022
AMK1A46	E 43 1847800	74550	03/06/2022	AMM1J26	E 43 1847486	74550	03/06/2022
ANJ5238	E 43 1846585	74550	01/06/2022	ANX0I44	E 43 1846996	74550	01/06/2022
ANZ1843	E 43 1845739	74710	28/05/2022	AOD5669	E 43 1846911	74550	01/06/2022
AON5J71	E 43 1847664	60503	03/06/2022	AOY8172	E 43 1846458	74550	01/06/2022
APG4H30	E 43 1845021	60503	28/05/2022	ARC4I43	E 43 1846997	74550	01/06/2022
ASA2059	E 43 1847524	74550	03/06/2022	ASP7112	E 43 1847831	60503	03/06/2022
ATB6879	E 43 1845771	74550	28/05/2022	ATK2G62	E 43 1847707	60503	03/06/2022
AUF3F04	E 43 1845163	74630	28/05/2022	AUJ0095	E 43 1846998	74550	01/06/2022
AUR0528	E 43 1846778	74630	01/06/2022	AVJ5642	E 43 1846820	74550	01/06/2022
AVS0894	E 43 1846488	74550	01/06/2022	AYC9970	E 43 1846786	74550	01/06/2022
AY14136	E 43 1846088	60503	01/06/2022	AYU4E87	E 43 1847749	56732	03/06/2022
AZJ7342	E 43 1845059	74630	28/05/2022	AZM3789	E 43 1844794	60503	28/05/2022
AZN0940	E 43 1845249	74710	28/05/2022	AZO3602	E 43 1847129	74550	01/06/2022
AZP7269	E 43 1844837	74550	28/05/2022	AZT5176	E 43 1847758	74550	03/06/2022
AZU0915	E 43 1846467	74630	01/06/2022	BAC2989	E 43 1847103	74630	01/06/2022
BAM9A37	E 43 1845793	74630	28/05/2022	BAN5259	E 43 1847882	74550	03/06/2022
BAR9356	E 43 1847275	74550	03/06/2022	BAS6503	E 43 1845345	74630	28/05/2022
BAV1049	E 43 1845406	74550	28/05/2022	BBB4161	E 43 1844940	74550	28/05/2022
BBF1621	E 43 1845783	74630	28/05/2022	BBL0I44	E 43 1844753	74630	28/05/2022
BBS2C64	E 43 1847519	60503	03/06/2022	BBX9575	E 43 1846143	60503	01/06/2022
BCYS5A0	E 43 1846518	74630	01/06/2022	BDU1B56	E 43 1844361	57463	28/05/2022
BEE2D74	E 43 1847614	74550	03/06/2022	BER8F90	E 43 1845430	74630	28/05/2022
BEU3C04	E 43 1845438	74550	28/05/2022	BEU3C04	E 43 1845031	60503	28/05/2022
BEU7B50	E 43 1847205	74550	01/06/2022	BGB5D36	E 43 1844667	74550	28/05/2022
BGE6F13	E 43 1846650	60503	28/05/2022	BIU6706	E 43 1846639	60503	28/05/2022
BJM7950	E 43 1844869	74550	28/05/2022	BJR3569	E 43 1847463	60503	03/06/2022
BJU8807	E 43 1846033	60503	01/06/2022	BMP4251	E 43 1846061	60503	01/06/2022
BMS3959	E 43 1845182	74550	28/05/2022	BNR8748	E 43 1847828	60503	03/06/2022
BNW0988	E 43 1846730	60503	01/06/2022	BNW2122	E 43 1845561	74550	28/05/2022
BNZ5G47	E 43 1845204	74550	28/05/2022	BNZ5G47	E 43 1847691	74550	03/06/2022
BOB7D65	E 43 1844756	60503	28/05/2022	BOD9171	E 43 1844987	74550	28/05/2022
BOJ6327	E 43 1845513	74550	28/05/2022	BPI9C54	E 43 1845458	74550	28/05/2022
BPL8A44	E 43 1844972	74630	28/05/2022	BPN5705	E 43 1845752	74630	28/05/2022
BPQ3556	E 43 1846751	60503	01/06/2022	BPU2930	E 43 1845734	74550	28/05/2022
BPU2930	E 43 1845327	74630	28/05/2022	BPU4268	E 43 1846077	60503	01/06/2022
BQU2B17	E 43 1845061	60503	28/05/2022	BRB0669	E 43 1846506	74550	01/06/2022
BRK1768	E 43 1845157	74550	28/05/2022	BRQ0H28	E 43 1845530	74550	28/05/2022
BRY2G58	E 43 1846738	74550	28/05/2022	BRY4D24	E 43 1846540	74550	01/06/2022
BRY9J71	E 43 1845510	74550	28/05/2022	BRZ1B03	E 43 1846351	60503	01/06/2022
BSZ3H70	E 43 1845609	74550	28/05/2022	BTB8I52	E 43 1845997	60503	01/06/2022
BUR1552	E 43 1847075	74630	01/06/2022	BVR1360	E 43 1845109	74550	28/05/2022
BVT7878	E 43 1847137	74550	01/06/2022	BVY5015	E 43 1845167	74550	28/05/2022
BWW0198	E 43 1847473	60503	03/06/2022	BWW3957	E 43 1847663	74550	03/06/2022
BWF3803	E 43 1847151	74630	01/06/2022	BXA5766	E 43 1846749	74550	03/06/2022
BXM2707	E 43 1845140	74550	28/05/2022	BXQ4853	E 43 1844700	60503	28/05/2022
BXQ6611	E 43 1847195	74550	01/06/2022	BYM9067	E 43 1845840	74550	28/05/2022
BYN3771	E 43 1844781	60503	28/05/2022	BYQ3B39	E 43 1846502	74550	01/06/2022
BYR2028	E 43 1844549	60503	28/05/2022	BYS9171	E 43 1846896	74630	01/06/2022
BYV3B82	E 43 1847035	74630	01/06/2022	BYW5B02	E 43 1844602	60503	28/05/2022
BYX9E26	E 43 1845170	74550	28/05/2022	BYZ3D23	E 43 1845697	74550	28/05/2022
BZA0311	E 43 1844868	74550	28/05/2022	BZB2C13	E 43 1845137	60503	28/05/2022
BZD1910	E 43 1846504	74550	01/06/2022	BZL2085	E 43 1847101	74550	01/06/2022
BZL9290	E 43 1846678	60503	01/06/2022	CAE4795	E 43 1847764	60503	03/06/2022

CAW7718	E 43 1845118	60503	28/05/2022	CBA6229	E 43 1847074	74550	01/06/2022
CCA9689	E 43 1845801	74630	28/05/2022	CCA9689	E 43 1845810	74630	28/05/2022
CCC7C09	E 43 1846965	74630	01/06/2022	CCC9178	E 43 1845025	60503	28/05/2022
CCG9178	E 43 1844708	60503	28/05/2022	CCO4384	E 43 1844418	60503	28/05/2022
CCR9022	E 43 1847468	60503	03/06/2022	CDG7087	E 43 1845471	74550	28/05/2022
CDV4867	E 43 1845355	74630	28/05/2022	CEA3936	E 43 1845421	74550	28/05/2022
CES5404	E 43 1846489	74550	01/06/2022	CEX2626	E 43 1847450	60503	03/06/2022
CFC8421	E 43 1847165	60503	01/06/2022	CFH2682	E 43 1847021	74550	01/06/2022
CFH2682	E 43 1846612	74550	01/06/2022	CGM3762	E 43 1845505	74550	28/05/2022
CGU1855	E 43 1844973	74550	28/05/2022	CIC7568	E 43 1847046	74550	01/06/2022
CII4080	E 43 1844757	60503	28/05/2022	CIR8D41	E 43 1844768	60503	28/05/2022
CJB4H29	E 43 1845341	74630	28/05/2022	CJM6481	E 43 1846055	60503	01/06/2022
CJM7073	E 43 1846805	74550	01/06/2022	CJM9687	E 43 1845686	74550	28/05/2022
CJU6444	E 43 1847763	74550	03/06/2022	CJW8346	E 43 1845574	74710	28/05/2022
CJX7170	E 43 1844889	60503	28/05/2022	CJX7595	E 43 1845094	60503	28/05/2022
CJX7595	E 43 1845153	74550	28/05/2022	CKH4091	E 43 1846358	74550	01/06/2022
CKQ9789	E 43 1847715	60503	03/06/2022	CKU8157	E 43 1845309	74630	28/05/2022
CLA9605	E 43 1847003	74550	01/06/2022	CLB8E85	E 43 1847694	74550	03/06/2022
CLE6844	E 43 1844964	74630	28/05/2022	CLE6C31	E 43 1847455	60503	03/06/2022
CLE9178	E 43 1847693	74550	03/06/2022	CLG7061	E 43 1844505	74550</	

DNE8132	E 43 1846171	74550	01/06/2022	DNI9214	E 43 1845625	74550	28/05/2022	EGS4376	E 43 1845813	74550	28/05/2022	EGS5187	E 43 1845416	74550	28/05/2022
DOF0192	E 43 1846907	74550	01/06/2022	DOG9744	E 43 1847019	74550	01/06/2022	EGS7212	E 43 1847294	60503	03/06/2022	EGS8884	E 43 1847483	60503	03/06/2022
DOI7102	E 43 1847044	74550	01/06/2022	DOL9173	E 43 1846062	60503	01/06/2022	EGS8915	E 43 1845123	60503	28/05/2022	EGS9217	E 43 1846922	74550	01/06/2022
DOI1894	E 43 1845600	74630	28/05/2022	DOR3G50	E 43 1847125	74550	01/06/2022	EGT5769	E 43 1845300	74550	28/05/2022	EGH7525	E 43 1845514	74550	28/05/2022
DOP7C93	E 43 1847773	74550	03/06/2022	DOV9A35	E 43 1846882	74550	01/06/2022	EHC0996	E 43 1845447	74630	28/05/2022	EHI6073	E 43 1845806	74630	28/05/2022
DPF1056	E 43 1844603	60503	28/05/2022	DPG2G24	E 43 1847651	74550	03/06/2022	EHK4H93	E 43 1845209	74550	28/05/2022	EHL6G07	E 43 1845323	74550	28/05/2022
DPG4723	E 43 1845184	74550	28/05/2022	DPG4C03	E 43 1846775	60503	01/06/2022	EHL6G07	E 43 1845728	74550	28/05/2022	EHW8H57	E 43 1845544	74630	28/05/2022
DPH3875	E 43 1845269	74550	28/05/2022	DPM2830	E 43 1847441	74550	03/06/2022	EIC4517	E 43 1845367	74550	28/05/2022	EID0931	E 43 1845672	74550	28/05/2022
DPP7614	E 43 1845789	74550	28/05/2022	DPT4476	E 43 1845222	74550	28/05/2022	EIG7133	E 43 1844434	60503	28/05/2022	EIK1499	E 43 1844398	60503	28/05/2022
DQB0559	E 43 1847830	60503	03/06/2022	DQB2954	E 43 1845835	74550	28/05/2022	EIM6587	E 43 1847617	74550	03/06/2022	EIM6949	E 43 1847814	60503	03/06/2022
DQB3895	E 43 1845037	60503	28/05/2022	DQB4395	E 43 1846133	60503	01/06/2022	EIM7961	E 43 1846549	74630	01/06/2022	EIM9184	E 43 1845552	74550	28/05/2022
DQB9513	E 43 1844863	74550	28/05/2022	DQD8603	E 43 1847498	60503	03/06/2022	EIM9363	E 43 1846587	74630	01/06/2022	EIM9876	E 43 1847845	60503	03/06/2022
DQF6391	E 43 1844519	60503	28/05/2022	DQI2C97	E 43 1846236	74630	01/06/2022	EIM9958	E 43 1847640	74550	03/06/2022	EIO0020	E 43 1845042	60503	28/05/2022
DQI8352	E 43 1847364	60503	03/06/2022	DQL4C86	E 43 1846524	74550	01/06/2022	EIO7198	E 43 1846347	74630	01/06/2022	EIP5722	E 43 1845804	74550	28/05/2022
DQN9B94	E 43 1844856	74550	28/05/2022	DQZ2963	E 43 1845460	74550	28/05/2022	EIR4373	E 43 1846231	74550	01/06/2022	EIR4607	E 43 1845002	74550	28/05/2022
DRE6C36	E 43 1845841	74630	28/05/2022	DRG3051	E 43 1845687	74630	28/05/2022	EIS1596	E 43 1846130	60503	01/06/2022	EIT4244	E 43 1845638	74550	28/05/2022
DRH9055	E 43 1844791	60503	28/05/2022	DRL1164	E 43 1845333	74710	28/05/2022	EIT6C06	E 43 1846722	60503	01/06/2022	EIU2581	E 43 1844885	60503	28/05/2022
DRL2796	E 43 1845102	60503	28/05/2022	DRN5481	E 43 1846346	60503	01/06/2022	EJA3213	E 43 1845830	74550	28/05/2022	EJB5218	E 43 1847783	74550	03/06/2022
DRP5633	E 43 1844636	60503	28/05/2022	DRP8597	E 43 1845192	74550	28/05/2022	EJB5433	E 43 1846665	74630	01/06/2022	EJB9452	E 43 1845802	74550	28/05/2022
DRP9127	E 43 1844810	74630	28/05/2022	DRP9127	E 43 1844836	74550	28/05/2022	EJC7653	E 43 1847801	60503	03/06/2022	EJD5561	E 43 1847601	60503	03/06/2022
DRP9127	E 43 1844854	74710	28/05/2022	DRR3278	E 43 1845474	74550	28/05/2022	EJE2065	E 43 1847621	74550	03/06/2022	EJF3114	E 43 1844609	74550	28/05/2022
DRR5H87	E 43 1847487	60503	03/06/2022	DRS2871	E 43 1845729	74550	28/05/2022	EJG3293	E 43 1844580	60503	28/05/2022	EJG6B81	E 43 1844809	74630	28/05/2022
DRT0640	E 43 1845829	74550	28/05/2022	DRT2486	E 43 1846010	60503	01/06/2022	EJH6492	E 43 1845303	74550	28/05/2022	EJJ0J36	E 43 1845181	74550	28/05/2022
DRU9239	E 43 1845808	74630	28/05/2022	DRY9D13	E 43 1844627	60503	28/05/2022	EJJ5480	E 43 1845585	74550	28/05/2022	EJK3627	E 43 1846359	74630	01/06/2022
DSA7D20	E 43 1846989	74550	01/06/2022	DSA8827	E 43 1844601	60503	28/05/2022	EJL1095	E 43 1847681	60503	03/06/2022	EJN5408	E 43 1847047	74550	01/06/2022
DSC3462	E 43 1847576	60503	03/06/2022	DSF4908	E 43 1845119	60503	28/05/2022	EJO5229	E 43 1845707	74550	28/05/2022	EJU8C17	E 43 1846928	74550	01/06/2022
DSF5395	E 43 1845507	74550	28/05/2022	DSF6219	E 43 1846756	60503	01/06/2022	EJX2E95	E 43 1847389	74550	03/06/2022	EJY5643	E 43 1847037	74630	01/06/2022
DSF8371	E 43 1846487	74550	01/06/2022	DSH3F27	E 43 1846959	74550	01/06/2022	EJZ1705	E 43 1846732	60503	01/06/2022	EKL1F87	E 43 1845142	74550	28/05/2022
DSI6021	E 43 1847685	74550	03/06/2022	DSI7573	E 43 1846002	74550	01/06/2022	EKL3293	E 43 1847748	74550	03/06/2022	EKL5115	E 43 1846505	74550	01/06/2022
DSR7463	E 43 1845330	74550	28/05/2022	DSS0E87	E 43 1846806	74550	01/06/2022	EKL6229	E 43 1845589	74550	28/05/2022	EKL6394	E 43 1847016	74550	01/06/2022
DSS8A94	E 43 1847785	60503	03/06/2022	DST1139	E 43 1846050	60503	01/06/2022	EKO4561	E 43 1845020	74550	28/05/2022	EKO4812	E 43 1847870	74550	03/06/2022
DSU0E29	E 43 1847504	60503	03/06/2022	DSW3984	E 43 1845414	74550	28/05/2022	EKO6397	E 43 1844802	60503	28/05/2022	EKR1824	E 43 1844666	74550	28/05/2022
DSW3G13	E 43 1846008	60503	01/06/2022	DSX6215	E 43 1844509	74550	28/05/2022	EKU8H75	E 43 1844687	74550	28/05/2022	EKW8135	E 43 1846674	60503	01/06/2022
DTP2F30	E 43 1844819	74550	28/05/2022	DTT6179	E 43 1846592	74550	01/06/2022	EKY2644	E 43 1845656	74550	28/05/2022	ELB8898	E 43 1846014	74550	01/06/2022
DTZ3665	E 43 1845995	74550	01/06/2022	DUA9453	E 43 1847060	74550	01/06/2022	ELC1376	E 43 1847536	60503	03/06/2022	ELD4328	E 43 1844857	74550	28/05/2022
DUD7H52	E 43 1847012	74550	01/06/2022	DUF4219	E 43 1845423	74630	28/05/2022	ELD5H31	E 43 1845172	74550	28/05/2022	ELE7E83	E 43 1845538	74550	28/05/2022
DUH5748	E 43 1847755	74550	03/06/2022	DUI2604	E 43 1845388	74550	28/05/2022	ELE7110	E 43 1846243	74550	01/06/2022	ELF3452	E 43 1845058	74550	28/05/2022
DUM1740	E 43 1847740	74550	03/06/2022	DUT8877	E 43 1844357	74550	31/05/2022	ELF4191	E 43 1844646	60503	28/05/2022	ELF9B93	E 43 1846096	60503	01/06/2022
DUV1B10	E 43 1847204	74550	01/06/2022	DUW4038	E 43 1847020	74550	01/06/2022	ELH2A98	E 43 1846949	74550	01/06/2022	ELH3I26	E 43 1845816	74630	28/05/2022
DVA5395	E 43 1847154	74550	01/06/2022	DVB4479	E 43 1845165	74550	28/05/2022	ELK2521	E 43 1847144	74550	01/06/2022	ELL3212	E 43 1845077	74550	28/05/2022
DVD1171	E 43 1845782	74550	28/05/2022	DVJ7539	E 43 1844421	60503	28/05/2022	ELL4630	E 43 1846465	74550	01/06/2022	ELL4926	E 43 1847456	74550	03/06/2022
DVK8598	E 43 1844599	60503	28/05/2022	DVL6F63	E 43 1847426	60503	03/06/2022	ELN4325	E 43 1847471	74550	03/06/2022	ELP4024	E 43 1844862	74550	28/05/2022
DVN7386	E 43 1845519	74630	28/05/2022	DVO5190	E 43 1846402	60503	01/06/2022	ELP7114	E 43 1845073	60503	28/05/2022	ELP9G55	E 43 1845312	74710	28/05/2022
DVT9580	E 43 1845307	74630	28/05/2022	DWC9214	E 43 1846695	60503	01/06/2022	ELQ0J53	E 43 1845381	74630	28/05/2022	ELQ5099	E 43 1846509	74550	01/06/2022
DWX5324	E 43 1845161	74550	28/05/2022	DWD7651	E 43 1844542	74550	28/05/2022	ELQ5270	E 43 1846840	57463	01/06/2022	ELQ9J44	E 43 1845775	74550	28/05/2022
DWF2466	E 43 1846452	74550	01/06/2022	DWF7489	E 43 1846677	60503	01/06/2022	ELR1478	E 43 1846939	74550	01/06/2022	ELR1732	E 43 1845586	74550	28/05/2022
DWI3447	E 43 1844777	60503	28/05/2022	DWK1923	E 43 1846742	60503	01/06/2022	ELR3976	E 43 1845630	74550	28/05/2022	ELT2095	E 43 1847098	74550	01/06/2022
DWK4G43	E 43 1846783	74550	01/06/2022	DWK6897	E 43 1845526	74630	28/05/2022	ELTB8A2	E 43 1846925	74630	01/06/2022	ELU5B90	E 43 1845376	74550	28/05/2022
DWN8701	E 43 1844817	74550	28/05/2022	DWO6264	E 43 1844508	74550	28/05/2022	ELV4566	E 43 1846161	60503	01/06/2022	ELV7335	E 43 1845847	74550	28/05/2022
DWP5596	E 43 1847457	60503	03/06/2022	DWR0085	E 43 1845436	74630	28/05/2022	ELY7387	E 43 1846988	74630	01/06/2022	ELY9594	E 43 1846699	74550	01/06/2022
DWR5B60	E 43 1846580	74550	01/06/2022	DWR9643	E 43 1844851	74550	28/05/2022	EMC0368	E 43 1844800	74550	28/05/2022	EMC7375	E 43 1846296	60503	01/06/2022
DWS1103	E 43 1845480	74550	28/05/2022	DWS5782	E 43 1845356	74550	28/05/2022	EMC8I84	E 43 1846129	74550	01/06/2022	EMD4F51	E 43 1847813	60503	03/06/2022
DWS6145	E 43 1844991	74630	28/05/2022	DWS8509	E 43 1847684	60503	03/06/2022	EME0444	E 43 1845518	74550	28/05/2022	EME0H18	E 43 1845088	74550	28/05/2022
DWT3F84	E 43 1846521	74630	01/06/2022	DXB3247	E 43 1847839	60503	03/06/2022	EME8920	E 43 1847273	74550	03/06/2022	EMG4561	E 43 1845845	74710	28/05/2022
DXD0E75	E 43 1844626	60503	28/05/2022	DXF1285	E 43 1844433	60503	03/06/2022	EMH1268	E 43 1845712	74550	28/05/2022	EMH5209	E 43 1846058	60503	01/06/2022
DXF9829	E 43 1845818	74550	28/05/2022	DXF9877	E 43 1847082	74550	01/06/2022	EMH9860	E 43 1845611	74550	28/05/2022	EMI7244	E 43 1845370	74550	28/05/2022
DXH3181	E 43 1847516	74550	03/06/2022	DXI1600	E 43 1845372	74630	28/05/2022	EMJ6G61	E 43 1845878	74550	28/05/2022	EMK7784	E 43 1844949	60503	28/05/2022
DXK2H29	E 43 1845838	74550	28/05/2022	DXM3656	E 43 1845654	74630	28/05/2022	EMK9603	E 43 1845075	74550	28/05/2022	EMM8526	E 43 1845114	60503	28/05/2022
DXM4J39	E 43 1847149	7463													

EVG0061	E 43 1847660	74550	03/06/2022	EVG0320	E 43 1847629	74550	03/06/2022	FHZ2848	E 43 1844888	60503	28/05/2022	FIA3360	E 43 1845573	74550	28/05/2022
EVI9B93	E 43 1846762	74550	01/06/2022	EVK2157	E 43 1847384	74630	03/06/2022	FIA5394	E 43 1846980	74550	01/06/2022	FIB6848	E 43 1845533	74550	28/05/2022
EVK2157	E 43 1847413	74550	03/06/2022	EVL4979	E 43 1847283	74550	03/06/2022	FIC0716	E 43 1846354	74550	01/06/2022	FIC0C01	E 43 1847419	60503	03/06/2022
EVN6561	E 43 1846972	74550	01/06/2022	EVOOC58	E 43 1844593	60503	28/05/2022	FIG9E45	E 43 1845169	74550	28/05/2022	FIH2953	E 43 1847824	60503	03/06/2022
EVW0725	E 43 1846879	74550	01/06/2022	EVY1207	E 43 1845725	74630	28/05/2022	FIH3967	E 43 1844887	60503	28/05/2022	FI1E43	E 43 1845069	74550	28/05/2022
EWC1977	E 43 1846952	74550	01/06/2022	EW7156	E 43 1847123	74710	01/06/2022	FII5B66	E 43 1846167	60503	01/06/2022	FIJ4904	E 43 1845107	60503	28/05/2022
EWG0123	E 43 1845353	74630	28/05/2022	EWJ1D57	E 43 1844442	57463	28/05/2022	FIJ9106	E 43 1846682	60503	01/06/2022	FIO3476	E 43 1846223	74630	01/06/2022
EWJ2044	E 43 1847341	57463	03/06/2022	EWJ9C05	E 43 1847808	74550	03/06/2022	FIP9E37	E 43 1845837	74630	28/05/2022	FIR9671	E 43 1847600	74550	03/06/2022
EWK0C02	E 43 1844706	60503	28/05/2022	EWP1689	E 43 1845708	74550	28/05/2022	FIS0236	E 43 1847607	60503	03/06/2022	FIS1640	E 43 1844588	74550	28/05/2022
EWQ6524	E 43 1845378	74630	28/05/2022	EWR4505	E 43 1844785	60503	28/05/2022	FIS4613	E 43 1844739	74630	28/05/2022	FIS7269	E 43 1844974	74550	28/05/2022
EWX3306	E 43 1845857	74550	28/05/2022	EWX4479	E 43 1844404	60503	28/05/2022	FIT3A95	E 43 1845289	74550	28/05/2022	FIU0J13	E 43 1845581	74550	28/05/2022
EWX5072	E 43 1846037	60503	01/06/2022	EWY7363	E 43 1845472	74550	28/05/2022	FIX1E06	E 43 1845819	74550	28/05/2022	FIY5B47	E 43 1847836	60503	03/06/2022
EXB1D08	E 43 1847141	74710	01/06/2022	EXC2C91	E 43 1845443	74550	28/05/2022	FJA6H11	E 43 1847145	74550	01/06/2022	FJA8J36	E 43 1844357	57463	28/05/2022
EXC4G41	E 43 1845319	74630	28/05/2022	EXC5I89	E 43 1847036	74550	01/06/2022	FJD1084	E 43 1844731	60503	28/05/2022	FJE3942	E 43 1845580	74550	28/05/2022
EXC6316	E 43 1846957	74550	01/06/2022	EXH9985	E 43 1845056	74550	28/05/2022	FJE5982	E 43 1845003	74550	28/05/2022	FJH6459	E 43 1846025	74550	01/06/2022
EXK2J00	E 43 1847133	74710	01/06/2022	EXK9C81	E 43 1845809	74550	28/05/2022	FJJ4197	E 43 1845633	74550	28/05/2022	FJK0149	E 43 1845433	74550	28/05/2022
EXM6214	E 43 1846548	74550	01/06/2022	EXS6543	E 43 1844729	60503	28/05/2022	FJL3E21	E 43 1846421	60503	01/06/2022	FJM0857	E 43 1845508	74550	28/05/2022
EXX05468	E 43 1845098	60503	28/05/2022	EXX0454	E 43 1845048	60503	28/05/2022	FJP4G03	E 43 1844575	60503	28/05/2022	FJR9D21	E 43 1844850	74550	28/05/2022
EXX7624	E 43 1847057	74550	01/06/2022	EXY1804	E 43 1844470	57463	28/05/2022	FJU6015	E 43 1846958	74550	01/06/2022	FJW1544	E 43 1844995	74550	28/05/2022
EXZ2E88	E 43 1847863	74550	03/06/2022	EXZ4440	E 43 1844425	60503	28/05/2022	FJW1583	E 43 1845429	74550	28/05/2022	FJW1981	E 43 1845115	60503	28/05/2022
EXZ9A67	E 43 1846577	74550	01/06/2022	EYA9E02	E 43 1844410	74550	28/05/2022	FJW3129	E 43 1846904	74550	01/06/2022	FJW3713	E 43 1844600	60503	28/05/2022
EYB4316	E 43 1844754	74550	28/05/2022	EYB9090	E 43 1844497	74550	28/05/2022	FJW9273	E 43 1847376	60503	03/06/2022	FJY0846	E 43 1847264	74550	03/06/2022
EYC8423	E 43 1846670	74550	01/06/2022	EYD5992	E 43 1845597	74550	28/05/2022	FJY9011	E 43 1846199	60503	01/06/2022	FJZ2123	E 43 1847641	74550	03/06/2022
EYD7B66	E 43 1847673	74550	03/06/2022	EYD9828	E 43 1846921	74550	01/06/2022	FJZ3F32	E 43 1846789	74550	01/06/2022	FKB4G59	E 43 1845905	74630	01/06/2022
EYF9608	E 43 1846677	74550	28/05/2022	EYI1559	E 43 1846706	74550	01/06/2022	FKB5E83	E 43 1844370	57463	28/05/2022	FKC0E85	E 43 1846005	60503	01/06/2022
EYI3994	E 43 1845949	74550	01/06/2022	EYI4020	E 43 1847156	74550	01/06/2022	FKD2780	E 43 1847883	74710	03/06/2022	FKF0672	E 43 1846578	74550	01/06/2022
EYJ3079	E 43 1847547	60503	03/06/2022	EYJ3633	E 43 1845721	74710	28/05/2022	FKF3B92	E 43 1845579	74550	28/05/2022	FKI1535	E 43 1847309	60503	03/06/2022
EYJ4901	E 43 1845576	74550	28/05/2022	EYM6352	E 43 1847480	60503	03/06/2022	FKM4333	E 43 1844797	74550	28/05/2022	FKM5D96	E 43 1847797	74550	03/06/2022
EYN0196	E 43 1844798	74550	28/05/2022	EYN6D95	E 43 1847494	60503	03/06/2022	FKM9G56	E 43 1845083	74550	28/05/2022	FKO1256	E 43 1846916	74550	01/06/2022
EYS7G98	E 43 1846688	60503	01/06/2022	EYT5C91	E 43 1845615	74550	28/05/2022	FKO5783	E 43 1845013	74550	28/05/2022	FKO9J21	E 43 1846728	60503	01/06/2022
EYV6A30	E 43 1845359	74550	28/05/2022	EYX7J31	E 43 1847462	74550	03/06/2022	FKR6F77	E 43 1846947	74630	01/06/2022	FKR7211	E 43 1845147	74550	28/05/2022
EZA2175	E 43 1845509	74550	28/05/2022	EZC7214	E 43 1846500	74550	01/06/2022	FKT5932	E 43 1845287	74550	28/05/2022	FKZ0827	E 43 1844818	74630	28/05/2022
EZE0373	E 43 1847459	60503	03/06/2022	EZE6618	E 43 1846483	74630	01/06/2022	FKZ0960	E 43 1845870	74550	28/05/2022	FKZ0131	E 43 1847723	60503	03/06/2022
EZF1558	E 43 1845612	74550	28/05/2022	EZF4950	E 43 1844943	74550	28/05/2022	FKZ1E74	E 43 1845232	74550	28/05/2022	FKZ5329	E 43 1845627	74550	28/05/2022
EZ07G12	E 43 1847346	57463	03/06/2022	EZG1027	E 43 1845409	74550	28/05/2022	FKZ6864	E 43 1846469	74710	01/06/2022	FKZ6B11	E 43 1847407	74550	03/06/2022
EZG5D70	E 43 1845046	60503	28/05/2022	EZG5D70	E 43 1845150	74630	28/05/2022	FKZ9024	E 43 1845863	74550	28/05/2022	FLB6B44	E 43 1846507	74630	01/06/2022
EZH1407	E 43 1845662	74630	28/05/2022	EZH8240	E 43 1845369	74550	28/05/2022	FLF6084	E 43 1847138	74630	01/06/2022	FLG9E75	E 43 1844622	74550	28/05/2022
EZK6150	E 43 1847108	74550	01/06/2022	EZL2143	E 43 1847645	74630	03/06/2022	FLI2332	E 43 1844399	60503	28/05/2022	FLI3436	E 43 1846738	74550	01/06/2022
EZL5974	E 43 1844510	74550	28/05/2022	EZL6506	E 43 1846558	74550	01/06/2022	FLI5I18	E 43 1846737	74550	01/06/2022	FLI5I18	E 43 1845459	74550	28/05/2022
EZM0B76	E 43 1846156	74550	01/06/2022	EZN9209	E 43 1844446	57463	28/05/2022	FLI9432	E 43 1845033	60503	28/05/2022	FLJ0J89	E 43 1844873	74550	28/05/2022
EZOTG89	E 43 1845864	74550	28/05/2022	EZT0358	E 43 1847859	74550	03/06/2022	FLJ0J89	E 43 1845680	74550	28/05/2022	FLJ0J89	E 43 1845888	74550	28/05/2022
EZT6759	E 43 1844801	74550	28/05/2022	EZY6208	E 43 1846727	60503	01/06/2022	FLM0917	E 43 1846534	74630	01/06/2022	FLM1375	E 43 1845325	74550	28/05/2022
EZZ0H39	E 43 1845454	74550	28/05/2022	FAE5448	E 43 1845146	60503	28/05/2022	FLN2338	E 43 1845365	74550	28/05/2022	FLN3G91	E 43 1844564	60503	28/05/2022
FAG4540	E 43 1845385	74550	28/05/2022	FAJ2752	E 43 1847096	74550	01/06/2022	FLN5907	E 43 1845503	74550	28/05/2022	FLN5D60	E 43 1846462	74550	01/06/2022
FAL6658	E 43 1845535	74550	28/05/2022	FAN2183	E 43 1847152	74550	01/06/2022	FLO2D03	E 43 1847858	74550	03/06/2022	FL07H15	E 43 1846045	60503	01/06/2022
FAN2615	E 43 1844804	74550	28/05/2022	FAQ0735	E 43 1844385	57463	28/05/2022	FLQ2B87	E 43 1847005	74550	01/06/2022	FLQ3D28	E 43 1845800	74630	28/05/2022
FAQ8H45	E 43 1846883	74550	01/06/2022	FAS1137	E 43 1844547	60503	28/05/2022	FLT5F08	E 43 1846983	74550	01/06/2022	FLT9285	E 43 1847709	60503	03/06/2022
FAT5E07	E 43 1846589	74550	01/06/2022	FAW1H85	E 43 1847391	74550	03/06/2022	FLW9G78	E 43 1847669	74550	03/06/2022	FLX3102	E 43 1847170	56732	01/06/2022
FAW8630	E 43 1845100	60503	28/05/2022	FAX4091	E 43 1844899	60503	28/05/2022	FLY0C16	E 43 1845417	74550	28/05/2022	FMA0092	E 43 1845854	74630	28/05/2022
FAX6F10	E 43 1847815	60503	03/06/2022	FAZ0D38	E 43 1847537	60503	03/06/2022	FMA5765	E 43 1845405	74550	28/05/2022	FMB9408	E 43 1845842	74630	28/05/2022
FAZ5824	E 43 1845886	74550	28/05/2022	FBA0359	E 43 1845158	74630	28/05/2022	FMM8C66	E 43 1845120	60503	28/05/2022	FMN5E37	E 43 1846525	74550	01/06/2022
FBA0359	E 43 1846781	74630	01/06/2022	FBB1907	E 43 1847565	74550	03/06/2022	FMN9926	E 43 1844816	74550	28/05/2022	FMP1479	E 43 1845316	74550	28/05/2022
FBF1177	E 43 1847027	74550	01/06/2022	FBH5D57	E 43 1847638	74550	03/06/2022	FMP6H34	E 43 1844500	74550	28/05/2022	FMQ4G57	E 43 1844780	60503	28/05/2022
FBJ9221	E 43 1845869	74550	28/05/2022	FBJ9221	E 43 1845716	74550	28/05/2022	FMS5115	E 43 1846498	74550	01/06/2022	FMS9385	E 43 1845498	74550	28/05/2022
FBJ1C47	E 43 1845523	74550	28/05/2022	FBK4A01	E 43 1845348	74630	28/05/2022	FMV1E70	E 43 1847150	74630	01/06/2022	FMW8637	E 43 1847553	74550	03/06/2022
FBQ4E20	E 43 1845382	74550	28/05/2022	FBQ5964	E 43 1845155	74630	28/05/2022	FMY0188	E 43 1846015	74550	01/06/2022	FNA1A77	E 43 1846468	74550	01/06/2022
FBQ6109	E 43 1845374	74550	28/05/2022	FBQ7143	E 43 1844713	60503	28/05/2022	FNB5B18	E 43 1847064	74550	01/06/2022	FNC7354	E 43 1845556	74630	28/05/2022
FBQ7145	E 43 1847671	74550	03/06/2022	FBS6510	E 43 1845790	74550	28/05/2022	FND8898	E 43 1845268	74550	28/05/2022	FND9544	E 43 1845475	74550	

FV10E71	E 43 1847272	74550	03/06/2022	FVJ1C15	E 43 1845792	74550	28/05/2022	GTI7D56	E 43 1845016	74550	28/05/2022	GTX1989	E 43 1846886	74550	01/06/2022
FVJ6938	E 43 1844722	74550	28/05/2022	FVM2I62	E 43 1845240	74550	28/05/2022	GWQ3883	E 43 1845395	60503	28/05/2022	GXQ8593	E 43 1844662	74550	28/05/2022
FVP0130	E 43 1845805	74550	28/05/2022	FVR6E86	E 43 1847312	74550	03/06/2022	HAA4231	E 43 1846170	74550	01/06/2022	HAM1B07	E 43 1846030	74550	01/06/2022
FVT4326	E 43 1847860	74550	03/06/2022	FVT6135	E 43 1845706	74550	28/05/2022	HAT3780	E 43 1846553	74550	01/06/2022	HAU0109	E 43 1845643	74550	28/05/2022
FV7A870	E 43 1847041	74550	01/06/2022	FVU5G54	E 43 1846499	74550	01/06/2022	HAW4F40	E 43 1847706	60503	03/06/2022	HBS1937	E 43 1845529	74550	03/06/2022
FVV0048	E 43 1845506	74550	28/05/2022	FVV6G63	E 43 1846919	74550	01/06/2022	HCM1H97	E 43 1847532	60503	03/06/2022	HCV3954	E 43 1844565	60503	28/05/2022
FVW4B29	E 43 1846135	60503	01/06/2022	FVX5A82	E 43 1845636	74550	28/05/2022	HCV3954	E 43 1844566	60503	28/05/2022	HDH5F93	E 43 1845026	60503	28/05/2022
FVX7G28	E 43 1845868	74550	28/05/2022	FWA8070	E 43 1847303	60503	03/06/2022	HED6284	E 43 1847433	60503	03/06/2022	HEG6J53	E 43 1846508	74550	01/06/2022
FWB3J91	E 43 1846545	74550	01/06/2022	FWB8055	E 43 1844704	60503	28/05/2022	HEH3B73	E 43 1844769	60503	28/05/2022	HET5737	E 43 1847209	74710	01/06/2022
FWB9J44	E 43 1846013	74550	01/06/2022	FWG5648	E 43 1845244	74550	28/05/2022	HFC2E43	E 43 1847548	60503	03/06/2022	HFF2989	E 43 1845349	74550	28/05/2022
FWI8B89	E 43 1846538	74550	01/06/2022	FWP5578	E 43 1845448	74550	28/05/2022	HGB6D35	E 43 1845206	74550	28/05/2022	HGE1D32	E 43 1846954	74550	01/06/2022
FWQ0E46	E 43 1846433	74550	01/06/2022	FWQ9A82	E 43 1847116	74550	01/06/2022	HGO9422	E 43 1845164	74550	28/05/2022	HGP2E69	E 43 1844983	74630	28/05/2022
FWR0B87	E 43 1847789	74550	03/06/2022	FWR4F48	E 43 1845849	74550	28/05/2022	HHJ4206	E 43 1847427	60503	03/06/2022	HHJ5A17	E 43 1845850	74550	28/05/2022
FWR7386	E 43 1845482	74550	28/05/2022	FWS7729	E 43 1845953	74550	01/06/2022	HHU7865	E 43 1846702	74550	01/06/2022	HIG2J09	E 43 1845124	60503	28/05/2022
FWS9D17	E 43 1845362	74550	28/05/2022	FWW0909	E 43 1845679	74550	28/05/2022	HIM7G08	E 43 1844621	60503	28/05/2022	HIM7G17	E 43 1847159	74550	28/06/2022
FWY5786	E 43 1845785	74630	28/05/2022	FWZ4435	E 43 1846961	74550	01/06/2022	HIP2655	E 43 1847701	74550	03/06/2022	HIU7F63	E 43 1845085	74550	28/05/2022
FXG9239	E 43 1845343	74630	28/05/2022	FXH0H94	E 43 1845099	74550	28/05/2022	HIV0F80	E 43 1845060	74550	28/05/2022	HJF2495	E 43 1846951	74550	01/06/2022
FXH2900	E 43 1847222	74630	01/06/2022	FXH4868	E 43 1846484	74550	01/06/2022	HJ15A92	E 43 1847421	74550	03/06/2022	HKC2C09	E 43 1846076	60503	01/06/2022
FXH7517	E 43 1846556	74550	01/06/2022	FXM5C45	E 43 1847056	74630	01/06/2022	HKC3D66	E 43 1847604	60503	03/06/2022	HKC6867	E 43 1844716	60503	28/05/2022
FXN7537	E 43 1847084	74550	01/06/2022	FXN7537	E 43 1846564	74550	01/06/2022	HKK3232	E 43 1845160	74550	28/05/2022	HKU7197	E 43 1844640	60503	28/05/2022
FXO4704	E 43 1846700	74550	01/06/2022	FXO9357	E 43 1846190	60503	01/06/2022	HLB5108	E 43 1845199	74550	28/05/2022	HLX1593	E 43 1846926	74710	01/06/2022
FXPO175	E 43 1845908	74550	01/06/2022	FXQ5G46	E 43 1846974	74550	01/06/2022	HMB9C15	E 43 1847623	60503	03/06/2022	HMJ2464	E 43 1846453	74550	01/06/2022
FXW4J16	E 43 1846106	74550	01/06/2022	FXZ5536	E 43 1847569	74550	03/06/2022	HML8358	E 43 1847861	74550	03/06/2022	HMS7342	E 43 1847647	74550	03/06/2022
FYB7E97	E 43 1844463	57463	28/05/2022	FYB9A30	E 43 1846740	60503	01/06/2022	HMZ1973	E 43 1845159	74550	28/05/2022	HNK0002	E 43 1847873	74550	03/06/2022
FYD2H52	E 43 1845065	74550	28/05/2022	FYD8J93	E 43 1845389	74550	28/05/2022	HNP7517	E 43 1846521	74550	01/06/2022	HNT9D96	E 43 1845671	74630	28/05/2022
FYD9105	E 43 1845884	74550	28/05/2022	FYE9258	E 43 1844649	60503	28/05/2022	HNX1B17	E 43 1845659	74550	28/05/2022	HOB1962	E 43 1847605	60503	03/06/2022
FYG3J87	E 43 1843828	74550	31/05/2022	FYH7172	E 43 1846042	74550	01/06/2022	HPQ6890	E 43 1846938	74630	01/06/2022	HPQ6890	E 43 1845314	74630	28/05/2022
FYI9781	E 43 1844787	60503	28/05/2022	FYJ5B96	E 43 1844788	60503	28/05/2022	HSA3183	E 43 1846350	60503	01/06/2022	HSE1156	E 43 1844413	60503	28/05/2022
FYK0905	E 43 1847022	74550	01/06/2022	FYN0344	E 43 1847088	74550	01/06/2022	HTD1224	E 43 1844583	60503	28/05/2022	HTV7A86	E 43 1847305	60503	03/06/2022
FYO5A33	E 43 1844576	60503	28/05/2022	FYQ9222	E 43 1845497	74550	28/05/2022	IAB1926	E 43 1847386	74550	03/06/2022	IJU4G64	E 43 1846575	74630	01/06/2022
FYZ9222	E 43 1845499	74550	28/05/2022	FYR9D19	E 43 1847409	74550	03/06/2022	IQO6386	E 43 1846894	74550	01/06/2022	IOT1878	E 43 1844766	60503	28/05/2022
FYT2152	E 43 1845709	74550	28/05/2022	FYT9F19	E 43 1847575	60503	03/06/2022	IOT1878	E 43 1844883	60503	28/05/2022	IOY8016	E 43 1845392	60503	28/05/2022
FYU9C77	E 43 1845772	74630	28/05/2022	FYV1G47	E 43 1845661	74550	28/05/2022	IQE3396	E 43 1845616	74550	28/05/2022	IOM9A93	E 43 1846429	74550	01/06/2022
FYV3201	E 43 1845009	74550	28/05/2022	FYV9G67	E 43 1847277	74550	03/06/2022	ITL9G92	E 43 1847802	74550	03/06/2022	IOW9630	E 43 1845726	74630	28/05/2022
FYW6C76	E 43 1847225	74550	01/06/2022	FYZ1E58	E 43 1845780	74550	28/05/2022	IWK1462	E 43 1846991	74550	01/06/2022	IZQ8G24	E 43 1847541	60503	03/06/2022
FZB3877	E 43 1847163	74550	01/06/2022	FZB4140	E 43 1846532	74550	01/06/2022	JHX4255	E 43 1847736	74550	03/06/2022	JIL7D19	E 43 1846569	74550	01/06/2022
FZC0902	E 43 1847068	74630	01/06/2022	FZF0747	E 43 1847698	74550	03/06/2022	JKE2778	E 43 1845373	74550	28/05/2022	JLJ9171	E 43 1844852	74550	28/05/2022
FZFO048	E 43 1844623	60503	28/05/2022	FZJ0107	E 43 1846182	60503	01/06/2022	JLM6543	E 43 1845742	74550	28/05/2022	JOF2681	E 43 1845795	74550	28/05/2022
FZJ8527	E 43 1847077	74550	01/06/2022	FZK3960	E 43 1846747	60503	01/06/2022	JOQ7G74	E 43 1847357	57463	03/06/2022	JRX1457	E 43 1845786	74550	28/05/2022
FZL0387	E 43 1845822	74630	28/05/2022	FZL4G73	E 43 1847809	74550	03/06/2022	JSS2842	E 43 1844520	57463	28/05/2022	JXD7H17	E 43 1847180	60503	01/06/2022
FZM3954	E 43 1847394	74550	03/06/2022	FZO6583	E 43 1846579	74550	01/06/2022	JZD6J46	E 43 1845773	56732	28/05/2022	JZK8350	E 43 1845861	74550	28/05/2022
FZO6583	E 43 1847201	74630	01/06/2022	FZP2580	E 43 1847404	74550	03/06/2022	KEV6663	E 43 1844694	60503	28/05/2022	KFY3447	E 43 1846089	60503	01/06/2022
FZP4B38	E 43 1847127	74630	01/06/2022	FZQ7A41	E 43 1846136	60503	01/06/2022	KFZ9F81	E 43 1846780	74550	01/06/2022	KHN6537	E 43 1846041	60503	01/06/2022
FZS3002	E 43 1847202	74550	01/06/2022	FZS8H38	E 43 1847675	74550	03/06/2022	KHN9075	E 43 1847644	74550	03/06/2022	KIX4691	E 43 1846450	74550	01/06/2022
FZV7E37	E 43 1845620	74550	28/05/2022	GAA8H26	E 43 1845105	60503	28/05/2022	KLBA003	E 43 1845212	74550	28/05/2022	KOD4D79	E 43 1845803	74550	28/05/2022
GAB3067	E 43 1844981	74550	28/05/2022	GAB3996	E 43 1847817	60503	03/06/2022	KPC9506	E 43 1845532	74550	28/05/2022	KPI7G88	E 43 1846679	60503	01/06/2022
GAF0126	E 43 1845449	74550	28/05/2022	GAF0A53	E 43 1844996	74550	28/05/2022	KPL5056	E 43 1845191	74550	28/05/2022	KRF0282	E 43 1845462	74550	28/05/2022
GAFH742	E 43 1847885	74550	03/06/2022	GAJ8D78	E 43 1845525	74710	28/05/2022	KRI1F25	E 43 1845277	74550	28/05/2022	KRO2G64	E 43 1845264	74630	28/05/2022
GAK6I55	E 43 1847631	74550	03/06/2022	GAQ1F93	E 43 1847447	60503	03/06/2022	KRR2766	E 43 1844784	60503	28/05/2022	KRU1157	E 43 1844598	60503	28/05/2022
GAQ2H07	E 43 1847109	74550	01/06/2022	GAR2304	E 43 1845587	74550	28/05/2022	KVY7900	E 43 1847182	60503	01/06/2022	KWD5345	E 43 1847160	74710	01/06/2022
GASQF92	E 43 1844668	74550	28/05/2022	GAT0971	E 43 1847438	74550	03/06/2022	KWD5345	E 43 1846599	74630	01/06/2022	KWK1780	E 43 1844390	57463	28/05/2022
GAT8151	E 43 1847189	74550	01/06/2022	GAU7389	E 43 1847221	74550	01/06/2022	KXF3351	E 43 1844966	74550	28/05/2022	KYU9168	E 43 1847727	60503	03/06/2022
GAU7389	E 43 1845916	74550	01/06/2022	GAU8A80	E 43 1846791	74550	01/06/2022	KYX3053	E 43 1844860	60503	28/05/2022	KZB5038	E 43 1844545	60503	28/05/2022
GAV5906	E 43 1846915	74550	01/06/2022	GAX2I21	E 43 1847059	74550	01/06/2022	KZU4114	E 43 1846349	60503	01/06/2022	KZW3G23	E 43 1846060	60503	01/06/2022
GAZ7377	E 43 1845208	74550	28/05/2022	GBB0E27	E 43 1844392	60503	01/06/2022	LAQ5B14	E 43 1847212	74630	01/06/2022	LBL2816	E 43 1846912	74550	01/06/2022
GBC0530	E 43 1847665	60503	03/06/2022	GBC3734	E 43 1846979	74550	01/06/2022	LK12872	E 43 1844445	57463	28/05/2022	LLH6C55	E 43 1846519	74550	01/06/2022
GBH6043	E 43 1845784	74630	28/05/2022	GBS0639	E 43 1844807	74630	28/05/2022	LKM7329	E 43 1847650	74550	03/06/2022	LMT6A89	E 43 1847089	74630	01/06/2022
GBU2790	E 43 1846222	74710	01/06/2022	GBU2790	E 43 1846205	74550	01/06/2022	LOG4098	E 43 1844577	60503	28/05/2022	LOO7283	E 43 1845832	74550	28/05/2022
GBV2B46	E 43 18474														

PZH3H01	E 43 1845614	74550	28/05/2022	PZI2274	E 43 1845424	74550	28/05/2022
PZI6407	E 43 1845745	74550	28/05/2022	PZJ3B62	E 43 1846992	74550	01/06/2022
PZP7306	E 43 1845674	74550	28/05/2022	PZQ4371	E 43 1846034	60503	01/06/2022
PZT6142	E 43 1846547	74630	01/06/2022	PZV0316	E 43 1847448	74550	03/06/2022
PZW0935	E 43 1845733	74550	28/05/2022	PZX8794	E 43 1844548	60503	28/05/2022
PZZ4980	E 43 1846746	60503	01/06/2022	QBJ9A74	E 43 1845605	74550	28/05/2022
QCM1196	E 43 1846141	74550	01/06/2022	QCT4A59	E 43 1845179	74550	28/05/2022
QHQ3012	E 43 1845606	74630	28/05/2022	QJM2428	E 43 1847076	74550	01/06/2022
QKI6B55	E 43 1845799	74630	28/05/2022	QKQ9C91	E 43 1845774	60503	28/05/2022
QKZ2937	E 43 1847654	74630	03/06/2022	QMQ1032	E 43 1846477	74550	01/06/2022
QMR4G74	E 43 1844829	74550	28/05/2022	QMR8G17	E 43 1847122	74550	01/06/2022
QMS8E07	E 43 1843451	60503	31/05/2022	QMT0629	E 43 1847158	74550	01/06/2022
QNK0486	E 43 1847278	74550	03/06/2022	QNM2914	E 43 1846993	74550	01/06/2022
QNN6C65	E 43 1845727	74630	28/05/2022	QNO4J65	E 43 1845512	74630	28/05/2022
QNP9C15	E 43 1845655	74550	28/05/2022	QNU1890	E 43 1847627	74550	03/06/2022
QNX2J27	E 43 1845761	74550	28/05/2022	QNZ7988	E 43 1845235	74630	28/05/2022
QOD0323	E 43 1845166	74550	28/05/2022	QOE0974	E 43 1844751	60503	28/05/2022
QOG4G42	E 43 1846024	74550	01/06/2022	QOH2E85	E 43 1845624	74550	28/05/2022
QOI4703	E 43 1844643	60503	28/05/2022	QOI4773	E 43 1846759	60503	01/06/2022
QOI9B94	E 43 1844790	60503	28/05/2022	QOI9B94	E 43 1845302	74550	28/05/2022
QOJ2345	E 43 1844814	74550	28/05/2022	QOO7F25	E 43 1844397	60503	28/05/2022
QOR2465	E 43 1845882	74550	28/05/2022	QOS6H41	E 43 1844513	74550	28/05/2022
QOS7344	E 43 1846466	74550	01/06/2022	QPB1393	E 43 1847184	60503	01/06/2022
QPC1C86	E 43 1847377	60503	03/06/2022	QPF9731	E 43 1847846	60503	03/06/2022
QPH4A55	E 43 1845658	74550	28/05/2022	QPH7224	E 43 1846726	60503	01/06/2022
QPJ1E66	E 43 1847507	60503	03/06/2022	QPJ7171	E 43 1844414	60503	28/05/2022
QPJ7171	E 43 1844409	60503	28/05/2022	QPK0H23	E 43 1846418	60503	01/06/2022
QPK5D24	E 43 1846550	74630	01/06/2022	QPL8A68	E 43 1846399	60503	01/06/2022
QPN2F10	E 43 1847539	74550	03/06/2022	QPQ3B86	E 43 1845578	74550	28/05/2022
QQA1H94	E 43 1844578	74550	28/05/2022	QQA4D86	E 43 1844742	60503	28/05/2022
QQA5J69	E 43 1844561	60503	28/05/2022	QQB7E89	E 43 1845426	74550	28/05/2022
QQB7G35	E 43 1846463	74550	01/06/2022	QQD5G52	E 43 1845148	74550	28/05/2022
QQF1J42	E 43 1847683	60503	03/06/2022	QQF5E02	E 43 1846435	74630	01/06/2022
QQF5E02	E 43 1847203	74550	01/06/2022	QQO7D31	E 43 1845412	74710	28/05/2022
QQP3C23	E 43 1846588	74550	01/06/2022	QQR6G16	E 43 1845983	60503	01/06/2022
QQT4G95	E 43 1845200	74550	28/05/2022	QQU0D49	E 43 1845848	74550	28/05/2022
QQW2894	E 43 1846192	60503	01/06/2022	QQX5955	E 43 1847502	60503	03/06/2022
QQZ1C16	E 43 1846528	74550	28/05/2022	QRD8B82	E 43 1844758	60503	28/05/2022
QUA0F38	E 43 1846933	74550	01/06/2022	QUD2B26	E 43 1845856	74630	28/05/2022
QUD9G88	E 43 1845133	60503	28/05/2022	QUE5H84	E 43 1846929	74550	01/06/2022
QUF4E62	E 43 1846589	74630	01/06/2022	QUI9147	E 43 1847115	74550	01/06/2022
QUP1J32	E 43 1847385	74550	03/06/2022	QUQ5J16	E 43 1847874	74550	03/06/2022
QUQ9026	E 43 1845104	60503	28/05/2022	QUV7C28	E 43 1847705	60503	03/06/2022
QUX3E21	E 43 1847083	74630	01/06/2022	QWR2D13	E 43 1844867	74550	28/05/2022
QWW0029	E 43 1847496	60503	03/06/2022	QWR1543	E 43 1845305	74550	28/05/2022
QWY8361	E 43 1847211	74630	01/06/2022	QWY7176	E 43 1844715	60503	28/05/2022
QWY7176	E 43 1844511	74550	28/05/2022	QWZ2079	E 43 1843806	74550	31/05/2022
QXA2H54	E 43 1845719	74550	28/05/2022	QXA9690	E 43 1845152	74550	28/05/2022
QXA9913	E 43 1844422	60503	28/05/2022	QXC1C33	E 43 1845467	74630	28/05/2022
QXG4466	E 43 1844876	74550	28/05/2022	QXJ2B14	E 43 1846602	74550	01/06/2022
QXJ6C16	E 43 1846962	74550	01/06/2022	QXL8J42	E 43 1845407	74550	28/05/2022
QXM8373	E 43 1845036	60503	28/05/2022	QXM9649	E 43 1845879	74550	28/05/2022
QXP0J17	E 43 1845207	74550	28/05/2022	QXP5J70	E 43 1846552	74550	01/06/2022
QXP7G47	E 43 1844950	60503	28/05/2022	QXQ4H65	E 43 1846448	74550	01/06/2022
QXS4G91	E 43 1847618	60503	03/06/2022	QXU4D70	E 43 1847434	60503	03/06/2022
QXX5155	E 43 1844638	60503	28/05/2022	RBN1D05	E 43 1846003	74550	01/06/2022
RBT7168	E 43 1845527	74550	28/05/2022	REG1C35	E 43 1845437	74550	28/05/2022
RFA5E79	E 43 1846536	74550	01/06/2022	RFA7J16	E 43 1847739	74550	03/06/2022
RFG5E17	E 43 1847453	60503	03/06/2022	RFI1D71	E 43 1845139	74550	28/05/2022
RFK9C11	E 43 1844727	74630	28/05/2022	RFL2J87	E 43 1846348	60503	01/06/2022
RFN9D24	E 43 1846036	60503	01/06/2022	RFO4G49	E 43 1846818	74550	01/06/2022
RFQ0G91	E 43 1847493	60503	03/06/2022	RFS9J33	E 43 1845151	74550	28/05/2022
RFU4119	E 43 1847585	60503	03/06/2022	RFW8H33	E 43 1845899	74550	01/06/2022
RFY7J11	E 43 1845651	74550	28/05/2022	RG21866	E 43 1844848	74550	28/05/2022
RGB2B34	E 43 1845262	74550	28/05/2022	RGB3H52	E 43 1845717	74550	28/05/2022
RHD4J89	E 43 1846007	60503	01/06/2022	RHO9F09	E 43 1845985	60503	01/06/2022
RHQ1A57	E 43 1845511	74550	28/05/2022	RHQ4C62	E 43 1846923	74550	01/06/2022
RIS3A11	E 43 1845418	74630	28/05/2022	RKF2H13	E 43 1846016	74550	01/06/2022
RLC8D36	E 43 1846555	74550	01/06/2022	RMD1F39	E 43 1847509	74630	03/06/2022
RMD6G66	E 43 1846084	60503	01/06/2022	RMK2D09	E 43 1846668	74550	01/06/2022
RMN8F91	E 43 1845478	74550	28/05/2022	RMN8G58	E 43 1844939	60503	28/05/2022
RMO4E59	E 43 1847652	74550	03/06/2022	RMP3A63	E 43 1847132	74550	01/06/2022
RMP3J80	E 43 1846475	74550	01/06/2022	RMS7A43	E 43 1846145	60503	01/06/2022
RMU3H61	E 43 1845807	74550	28/05/2022	RMV8E54	E 43 1845005	74550	28/05/2022
RMW9C87	E 43 1847555	60503	03/06/2022	RMY4G98	E 43 1846197	60503	01/06/2022
RMY5J00	E 43 1845714	74550	28/05/2022	RNA7G02	E 43 1845091	74550	28/05/2022
RNB3B37	E 43 1844955	74550	28/05/2022	RNF0J98	E 43 1845049	60503	28/05/2022
RNF3E15	E 43 1845470	74630	28/05/2022	RNI9J42	E 43 1847092	74630	01/06/2022
RNJ0F61	E 43 1845956	74630	01/06/2022	RNJ5F52	E 43 1847372	60503	03/06/2022
RNM5D60	E 43 1844806	74550	28/05/2022	RNO1J97	E 43 1844670	74550	28/05/2022
RNR9A70	E 43 1847100	74630	01/06/2022	RNX8D85	E 43 1844963	74550	28/05/2022
RNZ4B30	E 43 1846583	74550	01/06/2022	RTA0E55	E 43 1844828	74630	28/05/2022
RTB0C77	E 43 1846686	60503	01/06/2022	RTF2A18	E 43 1844725	74550	28/05/2022
RTK1I91	E 43 1845014	74550	28/05/2022	RTK2A47	E 43 1844517	60503	28/05/2022
RTV1C96	E 43 1847843	60503	03/06/2022	RTZ8D86	E 43 1845639	74550	28/05/2022
RUB3J69	E 43 1847029	74550	01/06/2022	RUC9F70	E 43 1847853	74550	03/06/2022

**ÓRGÃO AUTUADOR: 264770**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701498 do dia 08/06/2022.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 08/07/2022.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU).

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AFG2J22	C 00 880563	51851	24/05/2022	AIW5202	C 00 880501	60412	25/05/2022
ALD2353	C 00 1068209	55412	24/05/2022	ALM3497	C 00 1016887	65300	26/05/2022
AMH4A65	C 00 1124678	56900	24/05/2022	AMJ9E67	E 43 1847979	74550	03/06/2022
AMP3H70	C 00 1063268	51851	25/05/2022	AMQ9426	C 00 1090016	54526	24/05/2022
AMU7471	C 00 880507	57380	25/05/2022	AOD1857	E 43 1847906	74550	03/06/2022
APP0394	E 43 1847964	74630	03/06/2022	APS1831	C 00 1077934	51851	19/05/2022
ARG2379	C 00 1001655	73662	24/05/2022	ASQ4104	C 00 1068406	51851	14/05/2022
ATY6E95	C 00 1068175	54521	25/05/2022	AUE5899	C 00 1077808	55500	24/05/2022
AVR1B89	C 00 1085684	51851	26/05/2022	AXY1A83	C 00 1060635	59910	18/05/2022
AYU1736	C 00 1124576	54522	23/05/2022	AZJ0244	C 00 1068169	54521	24/05/2022
AZY6F46	C 00 1127401	55500	26/05/2022	BAO8644	E 43 1848244	74630	03/06/2022
BBB6099	C 00 1077925	76332	24/05/2022	BDX2G99	C 00 1127454	55500	27/05/2022
BEP0222	E 43 1848022	74550	03/06/2022	BFA1G39	C 00 1085639	55500	24/05/2022

BIAT935	C 00 1048226	53800	24/05/2022	BIQ1127	C 00 998591	55500	26/05/2022
BJP4922	C 00 1068412	51851	14/05/2022	BKU1203	C 00 1124677	56900	24/05/2022
BLC1B39	C 00 966199	54522	24/05/2022	BMW4792	C 00 1085852	55920	24/05/2022
BNH8330	C 00 108568						



ELR1478	E 43 1848089	74550	03/06/2022	ELU3J24	E 43 1848142	74550	03/06/2022	FVR8E03	E 43 1847943	74630	03/06/2022	FVS0655	E 43 1847923	74550	03/06/2022
ELV3831	C 00 1068407	54521	14/05/2022	ELW6G58	C 00 1094051	58196	26/05/2022	FVTOH36	E 43 1848098	74630	03/06/2022	FVU5055	C 00 1084106	54010	26/05/2022
ELX8090	C 00 1063368	73662	26/05/2022	EMG3795	C 00 1116513	54870	26/05/2022	FVW1807	C 00 1077803	55500	24/05/2022	FWC0B99	E 43 1847976	74550	03/06/2022
EMG7161	C 00 1068581	55500	23/05/2022	EMH3985	E 43 1848057	74630	03/06/2022	FWE4875	C 00 1116505	51851	26/05/2022	FWG3608	C 00 1085861	55500	24/05/2022
EMM7532	C 00 1090006	54526	20/05/2022	EMN1045	C 00 1085636	55413	24/05/2022	FWO3G90	C 00 1124676	54870	24/05/2022	FWU1377	C 00 998570	59591	26/05/2022
EMP9000	C 00 998017	58196	26/05/2022	EMX8B57	C 00 1064109	55090	25/05/2022	FWU3909	E 43 1848003	74550	03/06/2022	FWX9A62	C 00 1085644	55500	24/05/2022
EMX8B57	C 00 1064108	54790	25/05/2022	ENE6C85	E 43 1848128	74630	03/06/2022	FXR4383	E 43 1848308	74550	03/06/2022	FXV3368	E 43 1847938	74550	03/06/2022
ENW6907	C 00 1085703	55500	26/05/2022	EOA6069	C 00 1054089	70301	24/05/2022	FXY6G19	E 43 1848041	74550	03/06/2022	FYL9J06	E 43 1847951	74550	03/06/2022
EOB2E80	E 43 1848018	74550	03/06/2022	EOC6090	C 00 1085203	55920	26/05/2022	FYN0344	E 43 1848079	74550	03/06/2022	FYN8887	C 00 1085641	55500	24/05/2022
EPD2412	E 43 1847941	74550	03/06/2022	EPP2550	C 00 1077807	55500	24/05/2022	FYN9004	C 00 1068081	60330	24/05/2022	FYR3E88	C 00 1127404	55500	26/05/2022
EPU1555	C 00 1085645	60501	25/05/2022	EPY6002	E 43 1848141	74550	03/06/2022	FYV8G22	C 00 1125092	55500	26/05/2022	FYW7B18	C 00 1094053	58196	26/05/2022
EPZ4614	E 43 1847944	74630	03/06/2022	EPZ6244	C 00 1080745	73662	25/05/2022	FZA4257	C 00 1085590	76332	26/05/2022	FZC0267	E 43 1847994	74550	03/06/2022
EQD9H52	C 00 1077935	76842	19/05/2022	EQK6167	E 43 1847982	74550	03/06/2022	FZD7144	E 43 1848063	74550	03/06/2022	FZJ2F54	C 00 1092394	76332	26/05/2022
EQK7956	C 00 1068628	55500	15/05/2022	EQK9045	C 00 939921	52312	25/05/2022	FZO1D05	E 43 1848090	74550	03/06/2022	FZP4G90	C 00 1068167	54521	24/05/2022
EQK9045	C 00 939922	51851	25/05/2022	EQL4690	E 43 1848134	74630	03/06/2022	FZU9810	C 00 1089368	60501	20/05/2022	FZW1A37	C 00 951913	57380	26/05/2022
EQL6294	E 43 1847921	74550	03/06/2022	EQM2D18	C 00 1127406	55500	26/05/2022	GAE2978	E 43 1847993	74550	03/06/2022	GAG5870	C 00 1077805	55500	24/05/2022
ERL93147	C 00 1077872	60412	24/05/2022	EQV3147	C 00 1077873	59591	24/05/2022	GAL3784	C 00 1085691	76332	26/05/2022	GAO9961	C 00 1068214	55412	24/05/2022
EQV3147	C 00 1077872	60412	24/05/2022	EQV3147	C 00 1077873	59591	24/05/2022	GAO1875	E 43 1847991	74550	03/06/2022	GAR6477	E 43 1847929	74630	03/06/2022
ESF3689	E 43 1848078	74630	03/06/2022	ESD5C08	C 00 1085623	51851	26/05/2022	GAR8F48	E 43 1847985	74550	03/06/2022	GBF9B32	C 00 1118610	73662	26/05/2022
ESR6102	E 43 1847920	74630	03/06/2022	ESL5D90	E 43 1847895	74630	03/06/2022	GBG5816	C 00 1085692	76332	26/05/2022	GBM7G08	E 43 1848125	74550	03/06/2022
ESV1C33	E 43 1848102	74550	03/06/2022	ESV0479	E 43 1848187	74550	03/06/2022	GBN3426	C 00 880523	57380	25/05/2022	GBO7689	E 43 1847928	74550	03/06/2022
ETG6367	C 00 1124578	54522	23/05/2022	ETG0B81	C 00 1085648	55500	24/05/2022	GBR3F93	E 43 1848070	74550	03/06/2022	GBS8G83	C 00 1080140	73662	26/05/2022
ETJ3E77	C 00 1068212	55500	24/05/2022	ETI7971	C 00 880512	60412	25/05/2022	GCA0837	C 00 1068409	55680	14/05/2022	GCF0H28	C 00 1085856	55920	24/05/2022
ETM5227	C 00 1084104	65300	26/05/2022	ETL2G76	C 00 1080139	51851	26/05/2022	GCI5C85	C 00 1068077	60330	24/05/2022	GCO6A23	C 00 880505	57380	25/05/2022
ETO5821	C 00 1068631	60501	26/05/2022	EUE0113	C 00 1068174	55680	24/05/2022	GCS9722	E 43 1848069	74630	03/06/2022	GCT7733	C 00 1016886	60501	26/05/2022
EUH2997	C 00 1068184	55500	25/05/2022	EUM3889	E 43 1848076	74550	03/06/2022	GDH6J37	E 43 1848222	74550	03/06/2022	GDK0697	E 43 1848253	74550	03/06/2022
EUR8986	C 00 1069263	55500	25/05/2022	EUR8986	C 00 1069262	55500	23/05/2022	GDM1553	C 00 1085632	72340	24/05/2022	GDP4D27	C 00 1077802	55500	24/05/2022
EUR8986	C 00 1076043	55500	26/05/2022	EUZ9534	E 43 1847891	74630	03/06/2022	GDT3E10	E 43 1847915	74550	03/06/2022	GDT9382	E 43 1847947	74550	03/06/2022
EVC2690	C 00 1116503	55500	26/05/2022	EVE6392	C 00 1068170	54521	24/05/2022	GEO3I83	C 00 1085640	55500	24/05/2022	GEP5894	C 00 1124583	55250	23/05/2022
EVG0209	C 00 1085499	73661	26/05/2022	EVG2013	E 43 1848298	74710	03/06/2022	GET5175	E 43 1848126	74550	03/06/2022	GFC3394	E 43 1847946	74550	03/06/2022
EVG2605	E 43 1847937	74550	03/06/2022	EVK8919	C 00 1076389	55500	24/05/2022	GFF6E21	C 00 1116510	51851	26/05/2022	GFG4011	C 00 1060632	60412	15/05/2022
EVN6561	E 43 1847948	74550	03/06/2022	EVV3B30	C 00 1034270	76332	24/05/2022	GFO6C58	C 00 1125085	73662	26/05/2022	GFT6H36	C 00 1085650	55500	24/05/2022
EVY2629	C 00 1068163	55500	24/05/2022	EVY6520	C 00 879226	57970	24/05/2022	GHG3203	E 43 1847963	74550	03/06/2022	GGK5J58	C 00 1080951	60501	22/05/2022
EVY8257	C 00 1116507	55500	26/05/2022	EWH9197	E 43 1848353	74550	03/06/2022	GGK7749	E 43 1848058	74710	03/06/2022	GGQ9468	C 00 1090011	57380	24/05/2022
EWRJ8802	C 00 1098647	51851	25/05/2022	EWO8F65	C 00 1055263	57200	20/05/2022	GGY8F39	E 43 1085500	76332	26/05/2022	GHC5E35	E 43 1848104	74550	03/06/2022
EWT0808	E 43 1848107	74630	03/06/2022	EWU2394	C 00 1076390	73662	24/05/2022	GHF2A38	C 00 1077945	57380	19/05/2022	GHW7I60	C 00 987749	57380	22/05/2022
EXE2327	E 43 1847893	74710	03/06/2022	EXG6418	E 43 1848106	74550	03/06/2022	GIH2895	C 00 1068195	55411	26/05/2022	GII0107	C 00 1085634	55920	24/05/2022
EXI9646	E 43 1848083	74550	03/06/2022	EXO0499	E 43 1848301	74550	03/06/2022	GIP2903	C 00 1068194	55500	25/05/2022	GIS9707	E 43 1847909	74630	03/06/2022
EXS7119	E 43 1848101	74550	03/06/2022	EXT4337	E 43 1847945	74630	03/06/2022	GIX9J03	C 00 1124679	56900	24/05/2022	GJD4486	E 43 1847986	74550	03/06/2022
EXT7867	E 43 1848310	74550	03/06/2022	EXZ0594	C 00 1080605	55500	26/05/2022	GJG2947	C 00 1085138	73662	26/05/2022	GJG3J27	C 00 1090015	58195	24/05/2022
EYD5937	E 43 1848050	74550	03/06/2022	EYD7515	E 43 1848373	74550	03/06/2022	GJP8A98	C 00 1085701	76332	26/05/2022	GJZ3031	C 00 880509	57380	25/05/2022
EYG7A03	E 43 1848020	74630	03/06/2022	EYJ2682	E 43 1848097	74550	03/06/2022	GKA6D65	C 00 1068206	55412	24/05/2022	GKE5C38	E 43 1847992	74550	03/06/2022
EYJ4073	C 00 1085689	51851	26/05/2022	EYS3943	C 00 1088987	55920	26/05/2022	GKJ3J70	C 00 1048544	54527	26/05/2022	GKO5048	C 00 880521	55500	25/05/2022
EZB0074	C 00 1127104	51851	26/05/2022	EZB5C90	C 00 1127410	55680	26/05/2022	GWH4183	C 00 1068186	55500	25/05/2022	GYS8057	C 00 1077941	55500	19/05/2022
EZD9498	C 00 1085185	76331	26/05/2022	EZL7615	C 00 1085727	55500	25/05/2022	HAA9701	E 43 1848007	74550	03/06/2022	HAA9C47	C 00 1001653	54521	24/05/2022
EZM4006	C 00 1068585	55500	23/05/2022	EZU5203	C 00 1042708	60501	24/05/2022	HAX4111	C 00 1125080	55680	26/05/2022	HCC0235	C 00 1077942	55500	19/05/2022
EZZ9212	C 00 1068178	54521	25/05/2022	FAA4E16	C 00 1085625	51851	26/05/2022	HER3J43	C 00 1016885	57970	26/05/2022	HES2J84	C 00 1068627	55500	13/05/2022
FAA5G45	C 00 1090004	54283	18/05/2022	FAE6414	C 00 1085686	76332	26/05/2022	HHH6A12	C 00 1127129	51851	25/05/2022	HHR7890	C 00 1090013	54521	24/05/2022
FAE8496	E 43 1848094	74550	03/06/2022	FAH0474	C 00 1068697	54600	25/05/2022	HHR7890	C 00 1090012	55500	24/05/2022	HHX8135	C 00 1063270	73662	26/05/2022
FAI0193	E 43 1848061	60503	03/06/2022	FAL8558	C 00 1068076	60330	24/05/2022	HJP2338	C 00 1085181	55413	26/05/2022	HKT1558	E 43 1848350	74550	03/06/2022
FAR0331	C 00 1084818	53800	25/05/2022	FAZ3317	E 43 1848092	74550	03/06/2022	HLT9178	C 00 1127136	51851	26/05/2022	HOA5422	C 00 1845788	76842	23/05/2022
FAZ9078	E 43 1848012	74550	03/06/2022	FBE6984	E 43 1848067	74550	03/06/2022	HPQ6890	E 43 1847897	74630	03/06/2022	HPT4J92	E 43 1848099	74550	03/06/2022
FBSQ561	C 00 1068189	55500	25/05/2022	FBQ9F39	E 43 1848133	74550	03/06/2022	HZP2095	E 43 1847989	74550	03/06/2022	IAD9190	C 00 1127134	55500	26/05/2022
FBR3E83	E 43 1847975	74550	03/06/2022	FCA1A10	E 43 1848005	74550	03/06/2022	ILL7842	C 00 1127106	76332	26/05/2022	IMI8657	C 00 1124585	55250	23/05/2022
FCH9B99	E 43 1847955	74550	03/06/2022	FCO2332	E 43 1843850	74710	31/05/2022	IOP7689	E 43 1847960	74550	03/06/2022	IOS8505	C 00 1116509	55500	26/05/2022
FCQC807	C 00 1068177	60174	25/05/2022	FCT6624	C 00 1116506	55500	26/05/2022	IXD7504	C 00 1127462	55500	27/05/2022	IYC7F97	C 00 1010101	57200	22/05/2022
FCX3507	C 00 1085693	51851	26/05/2022	FCZ8995	E 43 1848088	74550	03/06/2022	IZK2003	C 00 1084468	51930	25/05/2022	IZV2A51	C 00 1018058	55500	25/05/2022
FDD3539	C 00 1077940	54521	24/05/2022	FDE5G23	E 43 1848290	74630	03/06/2022	JKC6737	C 00 1085683	76332	26/05/2022	JMC6689	E 43 1848127	74550	03/06/2022
FDP3J36	C 00														

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):  
 -Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU).  
 Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.  
 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):  
 -Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);  
 -Cópia do documento do veículo;  
 -Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;  
 -Documento de identificação do proprietário;  
 -Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:  
 FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ABM5756	E 43 1848714	74550	04/06/2022	ABM5756	E 43 1849759	74550	04/06/2022
ACQ5J63	E 43 1849688	74550	04/06/2022	AEL0788	E 43 1849143	60503	04/06/2022
AEN3074	E 43 1848888	60503	04/06/2022	AFR3H92	E 43 1848615	60503	04/06/2022
AHC7039	E 43 1849071	74550	04/06/2022	AIM9283	E 43 1848818	74550	04/06/2022
AJ10834	E 43 1849064	74550	04/06/2022	AKC2639	E 43 1848722	60503	04/06/2022
AKC2639	E 43 1848723	60503	04/06/2022	AKZ4H67	E 43 1848831	74550	04/06/2022
AMH6157	E 43 1848696	74550	04/06/2022	AMW3422	E 43 1848497	74550	03/06/2022
ANJ5238	E 43 1849662	74550	04/06/2022	ANR6832	E 43 1849601	74550	04/06/2022
AOG9982	E 43 1848985	74550	04/06/2022	AOG9H47	E 43 1849155	60503	04/06/2022
AOQ2779	E 43 1848287	74550	03/06/2022	AOW2135	E 43 1848957	74550	04/06/2022
APA7867	E 43 1838352	74550	26/05/2022	ASD8B13	E 43 1848948	74550	04/06/2022
ATY2E40	E 43 1849669	74550	04/06/2022	AUL5H13	E 43 1848715	60503	04/06/2022
AVG0366	E 43 1848928	60503	04/06/2022	AVS0G68	E 43 1848874	74550	04/06/2022
AWF6C25	E 43 1849370	60503	04/06/2022	AXB8692	E 43 1849478	74550	04/06/2022
AYU4905	E 43 1848226	74550	03/06/2022	AZB3301	E 43 1849471	74550	04/06/2022
AZL3478	E 43 1849101	74550	04/06/2022	AZN8199	E 43 1848285	74550	03/06/2022
BAA2007	E 43 1844280	60503	28/05/2022	BAM9A37	E 43 1848268	74550	03/06/2022
BAP6797	E 43 1844340	74630	28/05/2022	BAV0895	E 43 1848935	60503	04/06/2022
BDE2B58	E 43 1849008	60503	04/06/2022	BEQ5G03	E 43 1848626	56732	04/06/2022
BFN0726	E 43 1848801	74550	04/06/2022	BGB5D36	E 43 1848762	74550	04/06/2022
BGF8445	E 43 1849190	60503	04/06/2022	BGK7637	E 43 1849315	74550	04/06/2022
BGQ3340	E 43 1848910	74630	04/06/2022	BGV7240	E 43 1849036	60503	04/06/2022
BHJ8241	E 43 1849000	74550	04/06/2022	BIG0918	E 43 1844303	74550	28/05/2022
BJB5888	E 43 1844302	74550	28/05/2022	BJU2046	E 43 1848671	60503	04/06/2022
BKP6308	E 43 1848492	74550	03/06/2022	BMR6A82	E 43 1849467	74630	04/06/2022
BMW2125	E 43 1844320	74630	28/05/2022	BMW3144	E 43 1848225	74550	04/06/2022
BNC2678	E 43 1844331	74550	28/05/2022	BNK5D23	E 43 1847805	74550	03/06/2022
BOB8D99	E 43 1848787	74550	04/06/2022	BOY3411	E 43 1849011	60503	04/06/2022
BPQ4D16	C 00 1068351	76332	17/05/2022	BPQ4D84	E 43 1848267	74550	03/06/2022
BQJ0592	E 43 1849371	74550	04/06/2022	BQK3270	E 43 1849148	74630	04/06/2022
BQU0023	E 43 1836336	60503	25/05/2022	BQU0F14	E 43 1849680	74550	04/06/2022
BQY5397	E 43 1844295	74550	28/05/2022	BRB7481	E 43 1848902	74550	04/06/2022
BSF5173	E 43 1849437	74550	04/06/2022	BSF9498	E 43 1848964	74550	04/06/2022
BSL2B19	E 43 1849454	74550	04/06/2022	BSX0D65	E 43 1836204	74550	25/05/2022
BTL7821	E 43 1849343	74630	04/06/2022	BUA7829	E 43 1848984	60503	04/06/2022
BWA1243	E 43 1849136	60503	04/06/2022	BWP2001	E 43 1849058	74630	04/06/2022
BWW3E55	E 43 1849509	74550	04/06/2022	BXC2111	E 43 1849177	74550	04/06/2022
BXQ3198	E 43 1849080	74550	04/06/2022	BYJ1119	E 43 1849051	74550	04/06/2022
BYP3580	E 43 1849652	74710	04/06/2022	BYU6189	E 43 1848495	74630	03/06/2022
BZC7888	E 43 1849196	74550	04/06/2022	BZG6E67	E 43 1849618	74550	04/06/2022
BZU9673	E 43 1848507	57463	03/06/2022	CAO7905	E 43 1849620	74550	04/06/2022
CAS4897	E 43 1849158	74550	04/06/2022	CBF4031	E 43 1849279	74630	04/06/2022
CCJ3217	E 43 1848816	74550	04/06/2022	CCM7803	E 43 1849253	74550	04/06/2022
CCN6H61	E 43 1848239	74550	03/06/2022	CDD2H09	E 43 1848953	74550	04/06/2022
CDE6048	E 43 1848678	60503	04/06/2022	CDI4D34	E 43 1849650	74630	04/06/2022
CDI4E19	E 43 1849460	74630	04/06/2022	CDP8096	E 43 1848352	60503	03/06/2022
CDR5586	E 43 1849787	74630	04/06/2022	CEB0669	E 43 1848763	60503	04/06/2022
CED2647	E 43 1848650	60503	04/06/2022	CEI4131	E 43 1849806	74710	04/06/2022
CEI7631	E 43 1848942	60503	04/06/2022	CEX2076	E 43 1844253	74550	28/05/2022
CFF4878	E 43 1849699	74550	04/06/2022	CFY1114	E 43 1848683	74550	04/06/2022
CFY1G54	E 43 1849771	74550	04/06/2022	CFY9488	E 43 1848312	74550	03/06/2022
CGZ7G18	E 43 1849010	74550	04/06/2022	CGH9809	E 43 1848286	74550	03/06/2022
CGM3762	E 43 1849405	74550	04/06/2022	CGO4D57	C 00 1068676	55411	17/05/2022
CGH5863	E 43 1848489	74630	03/06/2022	CHD7578	E 43 1849187	74550	04/06/2022
CHJ6359	E 43 1847771	74550	03/06/2022	CHT8G86	E 43 1849539	60503	04/06/2022
CIN1896	E 43 1849826	74550	04/06/2022	CIN4994	E 43 1848313	74630	03/06/2022
CIT3C19	E 43 1849912	57463	04/06/2022	CJU6947	E 43 1848487	74550	03/06/2022
CKF1924	E 43 1849369	74630	04/06/2022	CKM6A63	E 43 1849608	74550	04/06/2022
CLD2615	E 43 1848460	74550	03/06/2022	CLV3G22	E 43 1849427	74630	04/06/2022
CMK1704	E 43 1849633	74550	04/06/2022	CMM4596	E 43 1849093	74550	04/06/2022
CMP2D93	E 43 1849018	74550	04/06/2022	CMT1950	E 43 1848900	60503	04/06/2022
CNU6627	E 43 1844215	57463	28/05/2022	CNK1704	E 43 1848462	74550	03/06/2022
CNM7387	E 43 1849609	74550	04/06/2022	COB7780	E 43 1849564	74550	04/06/2022
COI0505	E 43 1848744	60503	04/06/2022	COO0488	E 43 1849738	74630	04/06/2022
COS9E84	E 43 1849554	60503	04/06/2022	COT7235	E 43 1848880	74550	04/06/2022
CPB5715	E 43 1844305	74550	28/05/2022	CPG9559	E 43 1849592	74550	04/06/2022
CPV2806	E 43 1849789	74550	04/06/2022	CPW2848	E 43 1848979	74550	04/06/2022
CPY7E70	E 43 1849271	74550	04/06/2022	CQB9541	E 43 1849535	60503	04/06/2022
CQF7171	E 43 1848759	74550	04/06/2022	CRB7D72	E 43 1848664	60503	04/06/2022
CRF7465	E 43 1849043	60503	04/06/2022	CRG7805	E 43 1849660	74630	04/06/2022
CRK1437	E 43 1848804	74550	04/06/2022	CRJ3447	E 43 1849326	74550	04/06/2022
CRK3374	E 43 1844249	74550	28/05/2022	CSB4248	E 43 1848288	74550	03/06/2022
CSB9C10	E 43 1848354	74550	03/06/2022	CSC9652	E 43 1849726	74550	04/06/2022
CSE0140	E 43 1848912	60503	04/06/2022	CSP3676	E 43 1848784	74550	04/06/2022
CSW0040	E 43 1848618	60503	04/06/2022	CSX1849	E 43 1849332	74710	04/06/2022
CSX3F05	E 43 1848716	60503	04/06/2022	CTA1471	E 43 1849286	74550	04/06/2022
CTC4012	E 43 1849398	74550	04/06/2022	CTL3267	E 43 1848316	74550	03/06/2022
CTP6290	E 43 1848199	74550	03/06/2022	CTU4123	E 43 1844176	74550	28/05/2022
CTX5D07	E 43 1849351	60503	04/06/2022	CUB7J25	E 43 1848797	74550	04/06/2022
CUD3C61	E 43 1849770	74550	04/06/2022	CUE6G49	E 43 1848157	74550	03/06/2022
CUR9A19	E 43 1849733	74550	04/06/2022	CVG5E17	E 43 1849777	74710	04/06/2022
CVN1E00	E 43 1848960	60503	04/06/2022	CVU9909	E 43 1848645	60503	04/06/2022
CVV8946	E 43 1848848	60503	04/06/2022	CWD9J97	E 43 1849324	74550	04/06/2022
CWF3138	E 43 1848595	60503	04/06/2022	CWH3365	E 43 1849397	74550	04/06/2022
CWH8056	E 43 1844153	74630	28/05/2022	CXV8303	E 43 1848743	60503	04/06/2022
CYQ5584	E 43 1848171	74550	03/06/2022	CYY1497	E 43 1844308	74630	28/05/2022
CYV5487	E 43 1849076	74550	04/06/2022	CYY5666	C 00 1068052	55500	16/05/2022
CZ17D94	E 43 1848962	74550	04/06/2022	CZP3609	E 43 1849133	60503	04/06/2022
CZV6084	E 43 1848162	74550	03/06/2022	DAD3821	E 43 1839556	74550	27/05/2022
DAK0I42	E 43 1848905	60503	04/06/2022	DAS3880	E 43 1848656	60503	04/06/2022
DABY343	E 43 1848261	74550	03/06/2022	DBM2800	E 43 1849810	74550	04/06/2022
DAY0721	E 43 1848688	74550	04/06/2022	DCC8938	E 43 1849658	74550	04/06/2022
DCD2976	E 43 1848681	74550	04/06/2022	DCK9295	E 43 1849040	60503	04/06/2022
DCM1106	E 43 1848437	74550	03/06/2022	DCP8727	E 43 1848165	74550	03/06/2022
DCU2J58	E 43 1848661	74550	04/06/2022	DCX8C06	E 43 1848283	74630	04/06/2022
DDA3189	E 43 1849556	74550	04/06/2022	DDA3189	E 43 1848271	74550	03/06/2022
DEE8678	E 43 1844274	60503	28/05/2022	DDM8761	E 43 1849162	60503	04/06/2022
DDO2358	E 43 1849813	74550	04/06/2022	DDQ8D37	E 43 1849544	60503	04/06/2022
DDR9683	E 43 1849764	74550	04/06/2022	DDY5214	E 43 1844172	74550	28/05/2022
DDY6J01	E 43 1849140	60503	04/06/2022	DEI2H67	E 43 1849448	74550	04/06/2022
DEI8779	E 43 1848636	60503	04/06/2022	DELOC35	E 43 1848737	74550	04/06/2022
DEL3546	E 43 1848822	74550	04/06/2022	DEN6B89	E 43 1848339	74630	03/06/2022
DEQ9664	E 43 1849796	74550	04/06/2022	DEZ5A86	E 43 1849226	74550	04/06/2022
DFC5777	E 43 1848847	74550	04/06/2022	DFM0D71	E 43 1848718	60503	04/06/2022
DFQ1454	E 43 1849108	74550	04/06/2022	DFX5984	E 43 1849363	74550	04/06/2022
DGT2268	E 43 1849295	74550	04/06/2022	DGT2268	E 43 1848334	74550	03/06/2022
DHD3638	E 43 1848264	74550	03/06/2022	DHK7D91	E 43 1844181	74550	28/05/2022

DHO3719	E 43 1849627	74550	04/06/2022	DHO6759	E 43 1844244	74550	28/05/2022
DHR3364	E 43 1848658	60503	04/06/2022	DHU1916	E 43 1848458		

EKJ0014	E 43 1849416	74710	04/06/2022	EKL0427	E 43 1848159	74550	03/06/2022	FEZ8863	E 43 1849563	56732	04/06/2022	FFB1956	E 43 1849611	74550	04/06/2022
EKL3371	E 43 1849605	74550	04/06/2022	EKL5652	E 43 1849449	74550	04/06/2022	FFC3979	E 43 1848424	74550	03/06/2022	FFC8B23	E 43 1849237	60503	04/06/2022
EKL8755	E 43 1849311	74550	04/06/2022	EKM6454	E 43 1849922	57463	04/06/2022	FFE2112	E 43 1849321	74630	04/06/2022	FFE3E85	E 43 1848446	74550	03/06/2022
EKOS5H27	E 43 1844241	74550	28/05/2022	EKO6677	E 43 1848580	74550	04/06/2022	FFE5956	E 43 1848861	60503	04/06/2022	FFI0765	E 43 1849972	74550	04/06/2022
EKP8522	E 43 1848830	74550	04/06/2022	EKQ4069	E 43 1848694	74550	04/06/2022	FFJ2E68	E 43 1849006	74550	04/06/2022	FFL0B15	E 43 1849229	74630	04/06/2022
EKQ8C89	E 43 1849486	74550	04/06/2022	EKU1306	E 43 1848349	74550	03/06/2022	FFN5J27	E 43 1849717	74550	04/06/2022	FFN6J17	E 43 1848680	74550	04/06/2022
ELA0276	E 43 1848665	60503	04/06/2022	ELB6502	E 43 1849173	74550	04/06/2022	FFN9020	E 43 1848692	60503	04/06/2022	FFP2335	E 43 1844319	74550	28/05/2022
ELC2947	E 43 1848781	60503	04/06/2022	ELF4816	E 43 1848693	60503	04/06/2022	FFP3047	E 43 1849779	74550	04/06/2022	FFP6365	E 43 1849119	56732	04/06/2022
ELF9446	E 43 1848819	74550	04/06/2022	ELH5A87	E 43 1848999	74550	04/06/2022	FFX4E86	E 43 1849962	74550	04/06/2022	FFZ8532	E 43 1849248	74550	04/06/2022
ELH5F02	E 43 1848338	60503	03/06/2022	ELJ3990	E 43 1848675	74630	04/06/2022	FGH6468	E 43 1849033	60503	04/06/2022	FGJ8J03	E 43 1849769	74550	04/06/2022
ELL6H09	E 43 1848249	74550	03/06/2022	ELM4394	E 43 1848254	74550	03/06/2022	FGR3393	E 43 1848846	60503	04/06/2022	FGR6C11	E 43 1849109	74550	04/06/2022
ELMSA01	E 43 1848553	74550	04/06/2022	ELP8125	E 43 1848749	60503	04/06/2022	FGR7683	E 43 1849488	74630	04/06/2022	FGV8337	E 43 1844247	74550	28/05/2022
ELP9G55	E 43 1849244	74710	04/06/2022	ELU3E66	E 43 1849498	74550	04/06/2022	FGY2735	E 43 1848672	74630	04/06/2022	FGY4793	E 43 1849720	74550	04/06/2022
ELU9939	E 43 1844179	74550	28/05/2022	ELV2937	E 43 1848430	74550	03/06/2022	FHG3404	E 43 1849200	74550	04/06/2022	FHG3565	E 43 1848470	74550	03/06/2022
EMC0371	E 43 1849139	74550	04/06/2022	EMD2898	E 43 1848391	74630	03/06/2022	FHG3709	E 43 1848965	60503	04/06/2022	FHG5297	E 43 1849687	74630	03/06/2022
EME0444	E 43 1848436	74550	03/06/2022	EME8J91	E 43 1849333	74550	04/06/2022	FHJ1239	E 43 1848977	60503	04/06/2022	FHK3899	E 43 1849456	74550	04/06/2022
EMF7H47	E 43 1848323	74550	03/06/2022	EMI6C99	E 43 1849469	74550	04/06/2022	FHK6909	E 43 1848760	60503	04/06/2022	FHK9780	E 43 1849797	74550	04/06/2022
EMI9794	E 43 1849269	74550	04/06/2022	EMK2G18	E 43 1848434	74550	03/06/2022	FHN7880	E 43 1849663	74550	04/06/2022	FHO9D68	E 43 1849524	74710	04/06/2022
EMK4910	E 43 1849589	74550	04/06/2022	EMN3796	E 43 1848809	60503	04/06/2022	FHY4F01	E 43 1848746	60503	04/06/2022	FHZ1303	E 43 1844156	74550	28/05/2022
EMO5G98	E 43 1849603	74630	04/06/2022	EMP5200	E 43 1849625	74550	04/06/2022	FIA9921	E 43 1848800	74550	04/06/2022	FIH5383	E 43 1849230	74550	04/06/2022
EMQ1936	E 43 1849406	74630	04/06/2022	EMR6A59	E 43 1849032	60503	04/06/2022	FIL2214	E 43 1849602	74550	04/06/2022	FIS0410	E 43 1849737	74630	04/06/2022
EMS2454	E 43 1848707	60503	04/06/2022	EMS9B99	E 43 1849044	60503	04/06/2022	FIS2638	E 43 1849596	74550	04/06/2022	FJA0121	E 43 1848894	60503	04/06/2022
EMW3F18	E 43 1848619	74550	04/06/2022	EMW5180	E 43 1849035	74550	04/06/2022	FJB7H27	E 43 1848447	74550	03/06/2022	FJC1285	E 43 1849703	74550	04/06/2022
EMY9165	E 43 1848347	60503	03/06/2022	ENA4A15	E 43 1848309	74550	03/06/2022	FJE5E65	E 43 1849728	74710	04/06/2022	FJE9601	E 43 1848421	74550	03/06/2022
ENQ5785	E 43 1847827	60503	03/06/2022	ENN8A72	E 43 1849401	74550	04/06/2022	FJJ4158	E 43 1849297	74550	04/06/2022	FJO3432	E 43 1849251	74550	04/06/2022
ENQ5157	E 43 1844160	74550	28/05/2022	ENR1E34	E 43 1848160	74550	03/06/2022	FJP1640	E 43 1849481	74550	04/06/2022	FJR5E68	E 43 1849413	74710	04/06/2022
EOA7B25	E 43 1848453	74550	03/06/2022	EOE1475	E 43 1849426	74550	04/06/2022	FJU8578	E 43 1849308	74630	04/06/2022	FJX2B80	E 43 1849471	74550	04/06/2022
EOE9707	E 43 1849817	74550	04/06/2022	EOE9F37	E 43 1848586	60503	04/06/2022	FJX4174	E 43 1849777	74710	04/06/2022	FJZ3504	E 43 1848191	74630	03/06/2022
EOJ4914	E 43 1848513	74550	03/06/2022	EPT8409	E 43 1844174	74550	28/05/2022	FJZ8147	E 43 1849347	60503	04/06/2022	FKC6164	E 43 1849110	74550	04/06/2022
EPY6488	E 43 1848177	74550	03/06/2022	EPZ0466	E 43 1848945	74630	04/06/2022	FKE7355	E 43 1848154	74550	03/06/2022	FKG5106	E 43 1849052	74550	04/06/2022
EPZ0F47	E 43 1849691	74550	04/06/2022	EPZ3938	E 43 1849121	74550	04/06/2022	FKI9955	E 43 1844246	74630	28/05/2022	FKI9955	E 43 1848587	74550	04/06/2022
EPZ6366	E 43 1849203	74550	04/06/2022	EPZ8144	E 43 1849318	74550	04/06/2022	FKJ6G27	E 43 1848422	74550	03/06/2022	FKP4105	E 43 1848236	74550	03/06/2022
EPZ9606	E 43 1849748	74550	04/06/2022	EPZ9639	E 43 1849606	74550	04/06/2022	FKQ5B20	E 43 1836297	60503	25/05/2022	FKR5503	E 43 1849686	74630	04/06/2022
EQB0470	E 43 1849958	74550	04/06/2022	EQB4038	E 43 1849305	74550	04/06/2022	FKTOJ01	E 43 1848706	60503	04/06/2022	FKZ0540	E 43 1848640	60503	04/06/2022
EQC6013	E 43 1849420	74550	04/06/2022	EQD0030	E 43 1844254	74550	28/05/2022	FKZ1663	E 43 1848442	74550	03/06/2022	FKZ1718	E 43 1849707	74550	04/06/2022
EQE7D83	E 43 1849296	60503	04/06/2022	EQF1701	E 43 1844256	74550	28/05/2022	FKZ2507	E 43 1849754	74550	04/06/2022	FLB1D17	E 43 1849538	74710	04/06/2022
EQG2429	E 43 1849458	74550	04/06/2022	EQH2755	E 43 1849395	74550	04/06/2022	FLI4A80	E 43 1848782	60503	04/06/2022	FLJ4237	E 43 1849506	74550	04/06/2022
EQH7771	E 43 1849164	74550	04/06/2022	EQH9029	E 43 1844333	74550	28/05/2022	FLJ4853	E 43 1849208	74550	04/06/2022	FLK6376	E 43 1849450	74550	04/06/2022
EQH9515	E 43 1849087	74550	04/06/2022	EQJ9G56	E 43 1849653	74550	04/06/2022	FLK6376	E 43 1848717	60503	04/06/2022	FLM1574	E 43 1849260	74550	04/06/2022
EQK5C22	E 43 1849593	74630	04/06/2022	EQN5617	E 43 1844292	74550	28/05/2022	FLN2338	E 43 1849536	74550	04/06/2022	FLQ6561	E 43 1849583	74630	04/06/2022
EQP2443	E 43 1849659	74550	04/06/2022	EQP7C83	E 43 1848330	74550	03/06/2022	FLQ3254	E 43 1849978	74550	04/06/2022	FLQ8637	E 43 1849262	74630	04/06/2022
EQR5H17	E 43 1848209	74630	03/06/2022	EQR5H17	E 43 1848476	74550	03/06/2022	FLT0220	E 43 1849005	60503	04/06/2022	FLT2544	E 43 1848197	74550	03/06/2022
EQT9F47	E 43 1848916	60503	04/06/2022	ERO7197	E 43 1849547	74550	04/06/2022	FLT9E25	E 43 1849447	74550	04/06/2022	FLU3920	E 43 1849503	74550	04/06/2022
ERZ1056	E 43 1849394	74550	04/06/2022	ERZ1J39	E 43 1848699	74630	04/06/2022	FLV6048	E 43 1849665	74630	04/06/2022	FLY7942	E 43 1849217	74550	04/06/2022
ERZ1J39	E 43 1848700	60503	04/06/2022	ESF4544	E 43 1848331	74550	03/06/2022	FLZ6929	E 43 1848748	74550	04/06/2022	FMA9D23	E 43 1844317	74550	28/05/2022
ETC0I89	E 43 1839524	74710	27/05/2022	ETC2J35	E 43 1849425	74550	04/06/2022	FMB1779	E 43 1848669	60503	04/06/2022	FMC0085	E 43 1849646	74630	04/06/2022
ETL0499	E 43 1849802	74550	04/06/2022	ETP9435	E 43 1849636	74550	04/06/2022	FME3414	E 43 1844161	74550	28/05/2022	FME7124	E 43 1848427	74630	03/06/2022
ETQ8255	E 43 1849312	74710	04/06/2022	ETZ0C94	E 43 1848691	60503	04/06/2022	FMF3451	E 43 1849274	74550	04/06/2022	FMF3125	E 43 1844233	57463	28/05/2022
EUA1875	E 43 1848897	60503	04/06/2022	EUA3896	E 43 1849379	74550	04/06/2022	FMF4222	C 00 1087798	51851	18/05/2022	FMF4D84	E 43 1849679	74550	04/06/2022
EUA9117	E 43 1849740	74630	04/06/2022	EUC1H24	E 43 1849313	74630	04/06/2022	FMF6051	E 43 1849319	74630	04/06/2022	FMG0A14	E 43 1844255	74550	28/05/2022
EUC7F95	E 43 1849664	74630	04/06/2022	EUC8423	E 43 1848158	74550	03/06/2022	FMG3113	E 43 1848668	60503	04/06/2022	FMJ7636	E 43 1848403	74550	03/06/2022
EUE3011	E 43 1848296	74550	03/06/2022	EUH5078	E 43 1848653	60503	04/06/2022	FMJ8349	E 43 1849049	60503	04/06/2022	FMM9195	E 43 1849022	60503	04/06/2022
EUI5191	E 43 1849793	74550	04/06/2022	EUI7888	E 43 1848519	74550	03/06/2022	FMS9406	E 43 1848211	74550	03/06/2022	FMW5J23	E 43 1849059	60503	04/06/2022
EUI9B37	E 43 1848756	74550	04/06/2022	EUK0F44	E 43 1848270	74630	03/06/2022	FMW7B84	E 43 1849635	74630	04/06/2022	FMW7B84	E 43 1849097	74630	04/06/2022
EUK6167	E 43 1844183	74630	28/05/2022	EUK9872	E 43 1849590	74550	04/06/2022	FMX3F16	E 43 1848617	60503	04/06/2022	FMY9J43	E 43 1848857	60503	04/06/2022
EUL3466	E 43 1848548	74630	04/06/2022	EUO1A60	E 43 1848901	74550	04/06/2022	FMZ9C81	E 43 1848703	74550	04/06/2022	FND7A23	E 43 1844152	74550	28/05/2022
EUP0565	E 43 1848496	74550	03/06/2022	EUQ8383	E 43 1849344	60503	04/06/2022	FND8509	E 43 1837095	74550	25/05/2022	FND9069	C 00 1068685	76332	18/05/2022
EUS2263	E 43 1848429	74550	03/06/2022	EUU4F04	E 43 1848382	74550	03/06/2022	FNF3H39	E 43 1844299	74550	28/05/2022	FNG5980	E 43 1848986	74550	0

FXS7173	E 43 1849668	74630	04/06/2022	FXT9888	E 43 1848649	56732	04/06/2022
FXV1102	E 43 1849804	74630	04/06/2022	FXW6428	E 43 1844166	74630	28/05/2022
FXX1729	E 43 1848646	60503	04/06/2022	FXX5H25	E 43 1848881	60503	04/06/2022
FXY7049	E 43 1849144	74630	04/06/2022	FXZ9581	E 43 1848351	74630	03/06/2022
FYZ9G12	E 43 1848590	60503	04/06/2022	FYE3688	E 43 1849241	74550	04/06/2022
FYF4C63	E 43 1848384	60503	03/06/2022	FYG3D29	E 43 1849778	74550	04/06/2022
FYG6J05	E 43 1849494	74550	04/06/2022	FYK3A28	E 43 1848883	74550	04/06/2022
FYL9J06	E 43 1849393	74630	04/06/2022	FYM1536	E 43 1849055	60503	04/06/2022
FYM6781	E 43 1848603	60503	04/06/2022	FYP1A11	E 43 1849721	74550	04/06/2022
FYP7E77	E 43 1849331	74710	04/06/2022	FYQ2H31	E 43 1848409	74630	03/06/2022
FYR0538	E 43 1844169	74550	28/05/2022	FYR2A39	E 43 1849521	74550	04/06/2022
FYV2575	E 43 1848210	74550	03/06/2022	FYX3416	E 43 1848606	60503	04/06/2022
FYY0912	E 43 1849969	74550	04/06/2022	FZA5749	E 43 1849038	60503	04/06/2022
FZA5749	E 43 1848940	74550	04/06/2022	FZC0077	E 43 1844301	74550	28/05/2022
FZD4D33	E 43 1849443	74630	04/06/2022	FZF8E70	E 43 1849708	74550	04/06/2022
FZH8D66	E 43 1849573	74550	04/06/2022	FZJ8927	E 43 1844220	57463	28/05/2022
FZN1971	E 43 1849020	74630	04/06/2022	FZN1971	E 43 1848876	60503	04/06/2022
FZP4B79	E 43 1848276	74710	03/06/2022	FZP4G90	E 43 1849131	56732	04/06/2022
FZS7413	E 43 1848213	74550	03/06/2022	FZS8657	E 43 1849550	74550	04/06/2022
FZXD335	E 43 1849803	74630	04/06/2022	FZY7H95	E 43 1844330	74550	28/05/2022
FZZ6759	E 43 1848389	74550	03/06/2022	GAB1747	E 43 1849645	74550	04/06/2022
GAJ9504	E 43 1849188	74550	04/06/2022	GAR4146	E 43 1849960	74710	04/06/2022
GAS7290	E 43 1849368	74710	04/06/2022	GAW1246	E 43 1844252	74710	28/05/2022
GBB7288	E 43 1848875	74550	04/06/2022	GBE0B71	E 43 1848370	74550	03/06/2022
GBJ0E98	E 43 1849264	74550	04/06/2022	GBJ6F57	E 43 1849656	74550	04/06/2022
GBO1D34	E 43 1849736	74630	04/06/2022	GBQ4457	E 43 1849412	74550	04/06/2022
GBQ5004	E 43 1849013	74550	04/06/2022	GCD5178	E 43 1849302	74550	04/06/2022
GCH3489	E 43 1849062	74550	04/06/2022	GCG6G70	E 43 1848393	74550	03/06/2022
GCG9F03	E 43 1848704	74550	04/06/2022	GCR9583	E 43 1848252	74550	03/06/2022
GCV1879	E 43 1848719	60503	04/06/2022	GCV8J18	E 43 1849193	74550	04/06/2022
GCW2399	E 43 1848931	60503	04/06/2022	GCY7H39	C 00 1035799	55500	15/05/2022
GDC6826	E 43 1849070	74550	04/06/2022	GDE1240	E 43 1849968	74710	04/06/2022
GDG0J54	E 43 1848464	74550	03/06/2022	GDM9J87	E 43 1849278	74550	04/06/2022
GDS7F75	E 43 1848994	57463	04/06/2022	GDV3H25	E 43 1848278	74710	03/06/2022
GDW0827	E 43 1844175	74550	28/05/2022	GDX5C38	E 43 1849491	74630	04/06/2022
GDZ2G81	E 43 1848863	60503	04/06/2022	GED2J76	E 43 1849755	74630	04/06/2022
GED7C00	E 43 1848799	60503	04/06/2022	GEG4428	E 43 1844315	74550	28/05/2022
GEG5316	E 43 1848594	74550	04/06/2022	GEG1G28	E 43 1848855	74550	04/06/2022
GEK8E37	E 43 1849626	74550	04/06/2022	GEL1733	E 43 1844187	74550	28/05/2022
GEL9976	E 43 1849533	74550	04/06/2022	GEM2686	E 43 1849015	60503	04/06/2022
GEM7J37	E 43 1848922	74550	04/06/2022	GEO1F96	E 43 1848835	74550	04/06/2022
GET5I75	E 43 1848234	74550	03/06/2022	GEV9E04	E 43 1849466	74550	04/06/2022
GEX2A36	E 43 1849112	74550	04/06/2022	GFB8E56	E 43 1849753	74550	04/06/2022
GFD8090	E 43 1848259	74550	03/06/2022	GFI2J68	E 43 1849633	74550	04/06/2022
GFH8F87	E 43 1849117	74550	04/06/2022	GFQ4890	E 43 1849676	74630	04/06/2022
GFR1F97	E 43 1848544	57463	03/06/2022	GFS4D52	E 43 1849021	60503	04/06/2022
GFV9I13	E 43 1849421	74550	04/06/2022	GGE3228	E 43 1849461	74550	04/06/2022
GGF4A84	E 43 1849209	74550	04/06/2022	GGG1F46	E 43 1849670	74550	04/06/2022
GGG8G10	E 43 1848611	60503	04/06/2022	GGH1066	E 43 1848016	74550	03/06/2022
GGI8I58	E 43 1849712	74630	04/06/2022	GGN2C31	E 43 1849388	74550	04/06/2022
GGN4592	E 43 1848231	74550	03/06/2022	GGP9I83	E 43 1849428	74630	04/06/2022
GGU9H59	E 43 1849773	74550	04/06/2022	GGZ6D23	E 43 1849255	60503	04/06/2022
GGZ7377	E 43 1848845	60503	04/06/2022	GHF7J46	E 43 1848670	74550	04/06/2022
GHH1140	E 43 1848265	74550	03/06/2022	GHH2857	E 43 1849433	74630	04/06/2022
GHH4027	E 43 1844337	74550	28/05/2022	GHJ4D23	E 43 1849519	74550	04/06/2022
GHM3I53	E 43 1849227	74550	04/06/2022	GHM4I41	E 43 1849317	74550	04/06/2022
GHN3C55	E 43 1844287	60503	28/05/2022	GHX2H26	E 43 1849031	60503	04/06/2022
GHY3B18	E 43 1849677	74630	04/06/2022	GHY8H96	E 43 1849224	74550	04/06/2022
GHZ7258	E 43 1849470	74630	04/06/2022	GIA8H84	E 43 1848248	74550	03/06/2022
GIE3C56	E 43 1849682	74630	04/06/2022	GIG0640	E 43 1844189	74550	28/05/2022
GIG8608	E 43 1849330	74550	04/06/2022	GIH7I43	E 43 1849560	74550	04/06/2022
GIK3347	E 43 1848228	74550	03/06/2022	GIK7J03	E 43 1844310	74550	28/05/2022
GIO5D97	E 43 1849030	60503	04/06/2022	GIP3G73	E 43 1848233	74550	03/06/2022
GIR6B28	E 43 1848701	60503	04/06/2022	GJA7715	E 43 1849372	74550	04/06/2022
GJB7J29	E 43 1849505	74550	04/06/2022	GJE3947	E 43 1844297	74550	28/05/2022
GJF6I01	E 43 1848709	60503	04/06/2022	GJH1717	E 43 1848758	60503	04/06/2022
GJI6A21	E 43 1849141	74550	04/06/2022	GJK3B73	E 43 1849836	74550	04/06/2022
GJN7639	E 43 1848196	74550	03/06/2022	GJO8E47	E 43 1848381	74550	03/06/2022
GJT2988	E 43 1848207	74550	03/06/2022	GJU7423	E 43 1849179	74550	04/06/2022
GJV4230	E 43 1836765	74630	25/05/2022	GJW6D85	E 43 1844159	74550	28/05/2022
GJX1165	E 43 1849581	74550	04/06/2022	GJY0502	E 43 1849688	74550	04/06/2022
GJY4I56	E 43 1844180	74550	28/05/2022	GKF6543	E 43 1849234	60503	04/06/2022
GLY6045	E 43 1848506	74550	03/06/2022	GSM7D99	E 43 1848599	74550	04/06/2022
HAT6003	E 43 1848374	74550	03/06/2022	HCM1H97	E 43 1847772	74550	03/06/2022
HCY9976	E 43 1844272	74550	28/05/2022	HFJ4482	E 43 1849094	74550	04/06/2022
HFZ0J16	E 43 1849781	74630	04/06/2022	HGC5722	E 43 1849157	74630	04/06/2022
HHM9722	E 43 1849561	60503	04/06/2022	HHU5H88	E 43 1848275	74550	03/06/2022
HIO3801	E 43 1844154	74550	28/05/2022	HIU0522	E 43 1848988	74550	04/06/2022
HJB5717	E 43 1848754	74550	04/06/2022	HJG7J25	E 43 1849132	74550	04/06/2022
HJV4748	E 43 1849637	74550	04/06/2022	HJW3259	E 43 1849334	74550	04/06/2022
HKH9381	E 43 1849336	60503	04/06/2022	HKU1114	E 43 1849338	60503	04/06/2022
HLB8C39	E 43 1847770	74550	03/06/2022	HLE9328	E 43 1849171	74550	04/06/2022
HRZ3843	E 43 1848245	74550	03/06/2022	HTD1224	E 43 1848730	60503	04/06/2022
HVU6C07	E 43 1849028	57463	04/06/2022	HZF0892	E 43 1849724	74550	04/06/2022
HZQ0212	E 43 1849553	60503	04/06/2022	IAE5338	E 43 1848274	74550	03/06/2022
IEN1048	E 43 1848899	74550	04/06/2022	IMS9676	E 43 1848017	60503	03/06/2022
IMX1298	E 43 1844230	57463	28/05/2022	IOQ0835	E 43 1848811	60503	04/06/2022
ITQ1H11	E 43 1849424	74630	04/06/2022	ITU2I63	E 43 1848215	74550	03/06/2022
IXU7479	E 43 1848729	60503	04/06/2022	JGZ6685	E 43 1848251	74550	03/06/2022
JJF2H06	E 43 1849895	57463	04/06/2022	JJV7667	E 43 1844336	74630	28/05/2022
JKJ1B42	E 43 1849082	74550	04/06/2022	JMH8420	E 43 1848919	60503	04/06/2022
JOF2681	E 43 1848428	74550	03/06/2022	JPO3610	E 43 1848690	74550	04/06/2022
JQE9J20	E 43 1848884	74550	04/06/2022	JQF9186	E 43 1849751	74630	04/06/2022
JRX1457	E 43 1849407	74550	04/06/2022	JUJ1020	E 43 1848955	74550	04/06/2022
JUJ1020	E 43 1848951	74630	04/06/2022	JUM0853	E 43 1849464	74550	04/06/2022
JWB5068	E 43 1848947	60503	04/06/2022	KJU6239	E 43 1849438	74550	04/06/2022
KLJ2C04	E 43 1849075	74550	04/06/2022	KQF9E22	E 43 1848926	60503	04/06/2022
KRQ7B11	E 43 1849130	74550	04/06/2022	KXL4899	E 43 1848768	60503	04/06/2022
KXT9C51	E 43 1849381	74550	04/06/2022	KYK1H70	E 43 1850050	57463	04/06/2022
KYY0G10	E 43 1849526	74710	04/06/2022	KZE2080	E 43 1849029	60503	04/06/2022
KZQ2464	E 43 1848504	74550	03/06/2022	LAQ6260	E 43 1844332	74550	28/05/2022
LAU8537	E 43 1848983	74550	04/06/2022	LLE6089	E 43 1849246	74550	04/06/2022
LLK3C78	E 43 1849299	74630	04/06/2022	LME2136	E 43 1848872	60503	04/06/2022
LPD0889	E 43 1849017	60503	04/06/2022	LQQ2322	E 43 1848202	74630	03/06/2022
LRR4242	E 43 1848651	74550	04/06/2022	LSZ6F07	E 43 1849587	74630	04/06/2022
LTE1003	E 43 1847806	74550	03/06/2022	LVA5838	E 43 1844186	74550	28/05/2022
LZP8179	E 43 1848890	60503	04/06/2022	LXZ3469	E 43 1848833	60503	04/06/2022
MHG7A61	E 43 1847807	74550	03/06/2022	MJG3118	E 43 1844282	60503	28/05/2022
MRD9978	E 43 1849041	60503	04/06/2022	MRK9A70	E 43 1848906	74550	04/06/2022
MUX4I80	E 43 1844149	74630	28/05/2022	MVG1119	E 43 1849954	74550	04/06/2022
MWU2J10	E 43 1848786	74550	04/06/2022	NCW6713	E 43 1849115	74630	04/06/2022
NHD6438	E 43 1849252	74550	04/06/2022	NHD6438	E 43 1848181	74550	03/06/2022
NMN8405	E 43 1849277	74550	04/06/2022	NSA5408	E 43 1844148	74550	28/05/2022
NTG4F25	E 43 1848938	74550	04/06/2022	NTG886			

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):  
 -Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU).  
 Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.  
 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):  
 -Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);  
 -Cópia do documento do veículo;  
 -Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;  
 -Documento de identificação do proprietário;  
 -Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.  
 ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:  
 FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ABL0034	E 43 1851376	60503	05/06/2022	ABL3E52	E 43 1850581	74550	02/06/2022
AEW4A88	E 43 1850276	60503	02/06/2022	AHH6C80	C 00 1098673	51851	29/05/2022
AKJ0443	C 00 1018257	55090	27/05/2022	ALG5827	C 00 1068597	55412	31/05/2022
ALR4864	C 00 1068924	58350	30/05/2022	ANC7351	E 43 1851098	74550	02/06/2022
ANJ5238	E 43 1851039	74550	02/06/2022	ANL1769	E 43 1851140	74630	02/06/2022
ANL4602	C 00 1063273	76332	29/05/2022	ANZ0468	E 43 1850568	60503	02/06/2022
APD3458	E 43 1851069	74550	02/06/2022	AQD6602	C 00 1098653	51851	27/05/2022
AQL3609	E 43 1850516	74550	02/06/2022	AQM0242	E 43 1851367	57463	02/06/2022
ASM9436	E 43 1851259	57463	02/06/2022	ATJ8B11	E 43 1850795	74550	02/06/2022
ATJ8B11	C 00 1125066	76332	27/05/2022	ATR8323	E 43 1850662	74550	02/06/2022
AUU0J33	E 43 1851177	74710	02/06/2022	AVU1C07	C 00 1085715	55500	29/05/2022
AWA7864	C 00 805416	57463	30/05/2022	AWX5A09	E 43 1850993	74550	02/06/2022
AYO0110	E 43 1851255	57463	02/06/2022	AZL8877	E 43 1850668	74630	02/06/2022
AZP8D40	E 43 1850289	60503	02/06/2022	BAL8J24	C 00 1125163	55500	31/05/2022
BBD3156	E 43 1850564	60503	02/06/2022	BBR1660	E 43 1850876	74550	02/06/2022
BBS7120	C 00 1085142	55500	28/05/2022	BDE4B34	C 00 1072429	55500	27/05/2022
BDS4A91	E 43 1851143	74550	02/06/2022	BFG0554	C 00 1084822	53710	30/05/2022
BGF5627	E 43 1851097	74550	02/06/2022	BHM9B14	E 43 1850777	74630	02/06/2022
BHP5147	E 43 1850712	60503	02/06/2022	BIJ4463	E 43 1850957	74550	02/06/2022
BNH8573	E 43 1850637	60503	02/06/2022	BOA2290	C 00 1088989	65300	28/05/2022
BOJ5912	C 00 1081003	54527	27/05/2022	BOS0142	C 00 1068099	55500	30/05/2022
BOV2394	C 00 1054483	55500	27/05/2022	BPM4531	C 00 1054490	54521	29/05/2022
BPY2164	E 43 1851124	74550	02/06/2022	BQJ7385	E 43 1850613	60503	02/06/2022
BQN5079	E 43 1850206	60503	02/06/2022	BRG1637	C 00 1068605	57380	29/05/2022
BRL5007	E 43 1850060	74550	02/06/2022	BRN9F48	C 00 995112	57463	30/05/2022
BRO1961	E 43 1850814	74550	02/06/2022	BRQ1H89	E 43 1850819	74550	02/06/2022
BRQ1H89	E 43 1850805	74630	02/06/2022	BRQ2312	C 00 1127427	76331	30/05/2022
BRY8D79	E 43 1850192	60503	02/06/2022	BSY0959	E 43 1851066	74630	02/06/2022
BSZ5125	E 43 1851112	74550	02/06/2022	BSZ9G24	E 43 1850568	74550	02/06/2022
BTB0C11	E 43 1851159	74550	02/06/2022	BTD4A34	C 00 1054491	65300	29/05/2022
BTO1315	E 43 1851299	57463	02/06/2022	BTP2528	C 00 1068618	51851	31/05/2022
BTV9376	E 43 1850923	74710	02/06/2022	BUD0157	C 00 1072446	55500	27/05/2022
BVP7768	E 43 1850677	74550	02/06/2022	BVP7768	E 43 1850659	74630	02/06/2022
BVS6602	E 43 1851201	74550	02/06/2022	BVT1G57	E 43 1850231	74550	02/06/2022
BWF4675	C 00 1075843	76331	27/05/2022	BWT1H27	E 43 1850690	74550	02/06/2022
BXS8650	C 00 1127398	55412	31/05/2022	BXZ8505	E 43 1850391	74550	02/06/2022
BYC9170	C 00 1098696	51851	29/05/2022	BYD8369	E 43 1850195	60503	02/06/2022
BYI5G79	E 43 1850887	74550	02/06/2022	BYL6G40	E 43 1850969	74630	02/06/2022
BYM3029	C 00 1084388	54527	28/05/2022	BYO3914	C 00 1055376	55680	28/05/2022
BYR3204	E 43 1850162	74550	02/06/2022	BYT1F96	E 43 1851113	74630	02/06/2022
BZF9615	C 00 966720	57380	29/05/2022	BZG6F87	C 00 1082635	76332	27/05/2022
BZU0563	E 43 1850871	74630	02/06/2022	CAD5453	E 43 1851386	60503	05/06/2022
CAD8382	C 00 1127387	55412	31/05/2022	CAJ4742	C 00 1068658	55413	30/05/2022
CAN8305	C 00 1127107	51851	28/05/2022	CAT7424	C 00 1085654	51851	28/05/2022
CBB8965	E 43 1850566	60503	02/06/2022	CBD9646	C 00 1085917	55500	31/05/2022
CBP7F80	C 00 1127415	76331	27/05/2022	CCH8C65	E 43 1850149	74550	05/06/2022
CCW0021	E 43 1847475	60503	03/06/2022	CCW5J60	E 43 1850686	74550	02/06/2022
CDP8A11	E 43 1850743	74550	02/06/2022	CDQ1570	C 00 1068907	60412	28/05/2022
CDQ7819	C 00 1083920	51851	23/05/2022	CED5469	E 43 1850987	74550	02/06/2022
CEP9484	C 00 1054487	65300	29/05/2022	CET3377	E 43 1851094	74550	02/06/2022
CFI3A94	E 43 1851020	74550	02/06/2022	CGM1120	E 43 1850890	74630	02/06/2022
CGO2D91	C 00 1054479	55500	27/05/2022	CGX5863	E 43 1851023	74550	02/06/2022
CGV6519	E 43 1850855	74550	02/06/2022	CHM4245	C 00 1127376	51851	30/05/2022
CHM4245	C 00 1127377	73662	30/05/2022	CHO7259	E 43 1850834	74550	02/06/2022
CHV4361	E 43 1851428	74550	05/06/2022	CIH7154	E 43 1850673	74550	02/06/2022
CHL2527	C 00 1098659	51851	27/05/2022	CIR1559	C 00 1068398	54527	27/05/2022
CIV0464	C 00 1084469	54527	27/05/2022	CJJ7105	C 00 1100077	51851	29/05/2022
CJL7841	B 01 602346	54527	29/05/2022	CJT9529	E 43 1850558	74550	02/06/2022
CKA8B02	E 43 1851329	57463	02/06/2022	CKC5478	C 00 1127424	54521	30/05/2022
CKK1B21	C 00 1127400	55412	31/05/2022	CKM4994	E 43 1851101	74550	02/06/2022
CKQ5105	C 00 1124598	54527	28/05/2022	CKU6303	C 00 1096064	76331	28/05/2022
CKZ2260	C 00 1085659	51851	28/05/2022	CLA0519	C 00 1059285	55500	31/05/2022
CLB2E47	E 43 1851157	74550	02/06/2022	CLB9744	E 43 1850899	74550	02/06/2022
CLC6G28	E 43 1850753	74630	02/06/2022	CLI9478	E 43 1850917	74550	02/06/2022
CLK9J79	E 43 1851195	74630	02/06/2022	CLM4519	E 43 1851164	74550	02/06/2022
CLW5504	E 43 1851315	57463	02/06/2022	CLW8429	C 00 1068620	54521	31/05/2022
CMA0052	E 43 1851131	74630	02/06/2022	CMG7285	E 43 1851385	60503	05/06/2022
CMH9439	C 00 1068617	76252	31/05/2022	CMH9439	C 00 1127385	55412	31/05/2022
CMK6024	C 00 1068915	51851	30/05/2022	CMN8487	E 43 1850166	74550	02/06/2022
CMO6A09	E 43 1851147	74550	02/06/2022	COB8100	E 43 1850342	74550	02/06/2022
COE3564	E 43 1851061	74550	02/06/2022	COF3148	C 00 1127393	55412	31/05/2022
CON6043	C 00 1125153	55500	31/05/2022	COO2J86	C 00 1085713	55500	27/05/2022
COR7040	E 43 1850906	74550	02/06/2022	COT2F75	E 43 1850963	74550	02/06/2022
CPA3677	E 43 1851197	74550	02/06/2022	CPD6953	C 00 1127423	54521	30/05/2022
CPY6E83	E 43 1850566	74550	02/06/2022	CQR3404	E 43 1845984	60503	01/06/2022
CRB1627	C 00 1103976	60412	30/05/2022	CRE6J46	E 43 1851515	60503	05/06/2022
CRH7227	E 43 1851332	57463	02/06/2022	CRI5735	E 43 1851405	60503	05/06/2022
CRJ2517	C 00 1085200	54010	28/05/2022	CRM9J95	E 43 1850302	60503	02/06/2022
CRP0037	E 43 1851464	74630	05/06/2022	CRT4252	E 43 1850580	74550	02/06/2022
CSC2490	C 00 1120510	57380	27/05/2022	CSE4087	C 00 1098658	51851	27/05/2022
CSF7A19	E 43 1850393	74550	02/06/2022	CSV5383	E 43 1850560	74550	02/06/2022
CSC2867	E 43 1850710	60503	02/06/2022	CTA1471	E 43 1850869	74550	02/06/2022
CTI7685	C 00 1127355	55411	01/06/2022	CTM2752	C 00 1098657	51851	27/05/2022
CUA9772	C 00 1082634	76332	27/05/2022	CUB5419	C 00 1085233	70301	27/05/2022
CUL0F18	E 43 1850878	74550	02/06/2022	CUM9545	C 00 1072433	55500	27/05/2022
CUN4G92	C 00 1085237	55500	29/05/2022	CUN4G92	E 43 1851192	74550	02/06/2022
CUT1B55	E 43 1850130	60503	02/06/2022	CVB9591	C 00 1098660	51851	27/05/2022
CVQ0242	E 43 1850806	74550	02/06/2022	CVY9A90	C 00 1069939	54527	28/05/2022
CWF0E36	C 00 1081196	57380	28/05/2022	CWJ4668	E 43 1850565	60503	02/06/2022
CXH1725	E 43 1850658	74550	02/06/2022	CXO3422	C 00 1068092	55500	30/05/2022
CXU0A61	C 00 1101806	55500	27/05/2022	CXU3859	E 43 1850101	74550	02/06/2022
CXU4112	C 00 1097355	55500	29/05/2022	CXX8661	E 43 1851286	57463	02/06/2022
CX9432	E 43 1850321	60503	02/06/2022	CXZ7961	C 00 1124597	54527	28/05/2022
CYB2043	C 00 1068916	57463	30/05/2022	CYG8716	E 43 1850325	74550	02/06/2022
CYT2244	E 43 1850167	74550	02/06/2022	CZB2878	C 00 805414	57463	30/05/2022
CZD5157	C 00 1072426	54521	27/05/2022	CZK3687	E 43 1850945	74550	02/06/2022
CZW9306	C 00 971462	70301	27/05/2022	DAA6185	E 43 1850927	74550	02/06/2022
DAE4C57	E 43 1850348	60503	02/06/2022	DAG8D92	E 43 1850150	60503	02/06/2022
DAJ1G54	C 00 1124682	54527	27/05/2022	DAK2962	E 43 1850985	74550	02/06/2022
DAL1821	E 43 1850931	74550	02/06/2022	DAP1004	E 43 1850309	60503	02/06/2022
DAP3374	E 43 1850301	74550	02/06/2022	DAU8636	C 00 1127365	55412	01/06/2022
DBB7597	C 00 1124596	54521	27/05/2022	DBD6H00	E 43 1850601	60503	02/06/2022
DBM8447	E 43 1851353	57463	02/06/2022	DBO5469	E 43 1851119	74550	02/06/2022
DCB1475	E 43 1850700	74550	02/06/2022	DCC7H86	E 43 1851165	74550	02/06/2022
DCD6137	E 43 1850620	74550	02/06/2022	DCD7708	E 43 1850706	74550	02/06/2022
DCI7B99	C 00 1068663	57200	31/05/2022	DCM6419	E 43 1850647	74550	02/06/2022
DCM6419	E 43 1850577	74550	02/06/2022	DCP8727	E 43 1851002	74630	02/06/2022

DCW5248	E 43 1845308	74630	28/05/2022	DCW6236	E 43 1850574	60503	02/06/2022
DCX1433	E 43 1850573	74550	02/06/2022	DCX2992	E 43 1850674	74550	02/06/2022
DDF7							

EEG7G66	E 43 1850093	60503	02/06/2022	EEH9450	E 43 1849811	74630	04/06/2022	FAV7718	E 43 1850752	74550	02/06/2022	FAW1167	C 00 1098678	51851	29/05/2022
EEJ2J59	C 00 1098666	54522	27/05/2022	EEO0094	C 00 1098699	51852	29/05/2022	FAX6583	C 00 1085919	55500	31/05/2022	FAX7391	E 43 1850375	60503	02/06/2022
EES0G48	E 43 1850924	74550	02/06/2022	EEU3623	C 00 1085234	55680	27/05/2022	FAZ3776	C 00 1080121	55500	30/05/2022	FBA0359	E 43 1850654	74710	02/06/2022
EEU8J29	C 00 1048546	51851	28/05/2022	EEV6584	C 00 1124595	55250	27/05/2022	FBA0359	E 43 1850664	74550	02/06/2022	FBA2057	E 43 1850376	60503	02/06/2022
EEW3406	E 43 1850071	60503	02/06/2022	EEX0144	E 43 1850145	60503	02/06/2022	FBO9121	E 43 1851058	74630	02/06/2022	FBQ2591	E 43 1850137	60503	02/06/2022
EEY4420	C 00 1018252	61220	27/05/2022	EFC1371	E 43 1850730	74550	02/06/2022	FBQ5534	E 43 1850854	74550	02/06/2022	FBQ5964	E 43 1850698	74550	02/06/2022
EFHO161	C 00 1064003	57380	28/05/2022	EFSA529	E 43 1850847	74630	02/06/2022	FBQ6951	C 00 1075847	55500	27/05/2022	FBQ7933	E 43 1851193	74630	02/06/2022
EFT6968	C 00 1127363	55412	01/06/2022	EFV5013	C 00 1054493	54521	29/05/2022	FBQ7J44	E 43 1851083	74630	02/06/2022	FBQ8019	E 43 1850988	74550	02/06/2022
EFW0401	C 00 805412	57463	30/05/2022	EGA7850	C 00 1127384	55412	31/05/2022	FBQ9169	C 00 1098679	51851	29/05/2022	FBU6544	E 43 1850578	74550	02/06/2022
EGG1593	C 00 977267	57200	27/05/2022	EGG9843	C 00 1085716	55500	29/05/2022	FBV6F03	E 43 1850533	74550	02/06/2022	FBY3882	C 00 998020	76331	28/05/2022
EGH8310	E 43 1850271	60503	02/06/2022	EGJ6D20	E 43 1850341	74550	02/06/2022	FCA2F31	E 43 1850629	60503	02/06/2022	FCB3282	E 43 1850077	60503	02/06/2022
EGK4131	E 43 1851281	57463	02/06/2022	EGL6D03	E 43 1850257	60503	02/06/2022	FCB3893	C 00 1075842	76331	27/05/2022	FCD9754	E 43 1850320	60503	02/06/2022
EGM8526	E 43 1850275	60503	02/06/2022	EGP1532	E 43 1850531	74550	02/06/2022	FCL1074	E 43 1850880	74550	02/06/2022	FCN3F73	C 00 1085357	76332	28/05/2022
EGS4710	E 43 1850241	74550	02/06/2022	EGS5C02	E 43 1851394	60503	05/06/2022	FCN7867	C 00 1001527	60501	29/05/2022	FCO3H31	E 43 1850264	60503	02/06/2022
EGS6053	E 43 1850544	74550	02/06/2022	EGT7F22	E 43 1851413	74550	05/06/2022	FCW6963	C 00 1088998	55680	30/05/2022	FCZ8D33	C 00 1075846	55500	27/05/2022
EGT9734	E 43 1850392	74550	02/06/2022	EGU3406	C 00 1085931	51851	27/05/2022	FDK1H17	C 00 1085660	76332	28/05/2022	FDQ6491	C 00 1084353	57380	27/05/2022
EHH7585	E 43 1850811	74550	02/06/2022	EIA2F33	C 00 977261	57200	27/05/2022	FDS5660	C 00 1054478	55500	27/05/2022	FDV7539	C 00 1085655	51851	28/05/2022
EIA3404	E 43 1850386	74550	02/06/2022	EIM6039	C 00 1125159	60501	31/05/2022	FDV8267	E 43 1844275	60503	28/05/2022	FDW5D79	E 43 1850207	60503	02/06/2022
EIM7961	E 43 1851145	74550	02/06/2022	EIO8G04	C 00 1098687	55500	29/05/2022	FDX2F16	C 00 1125157	54521	31/05/2022	FDZ6B98	E 43 1850228	60503	02/06/2022
EIR5F05	E 43 1851172	74550	02/06/2022	EIS2102	E 43 1850943	74630	02/06/2022	FDZ8887	E 43 1850128	74550	02/06/2022	FDZ8887	E 43 1850129	60503	02/06/2022
EIT6944	C 00 1085658	51851	28/05/2022	EJA2D69	E 43 1850903	74550	02/06/2022	FEB0700	C 00 1125069	55500	27/05/2022	FED3E14	E 43 1850252	60503	02/06/2022
EJB5470	E 43 1850340	74550	02/06/2022	EJC1844	B 01 602347	54527	29/05/2022	FEE6690	E 43 1850515	74550	02/06/2022	FEJ3H94	E 43 1851079	74550	02/06/2022
EJD1678	E 43 1851100	74550	02/06/2022	EJF2314	C 00 1068091	55500	30/05/2022	FEK0E89	E 43 1850588	74550	02/06/2022	FEP2585	C 00 1100079	55500	29/05/2022
EJH6014	C 00 1127361	55412	01/06/2022	EJH6492	C 00 977270	57200	27/05/2022	FEQ3I27	E 43 1850612	60503	02/06/2022	FEQ4403	C 00 1085915	55500	31/05/2022
EJH568	E 43 1851091	74550	02/06/2022	EJL2123	C 00 1072431	55500	27/05/2022	FEQ7755	C 00 1085925	58196	29/05/2022	FES7328	E 43 1850551	74550	02/06/2022
EJM0034	E 43 1850824	74550	02/06/2022	EJO7496	C 00 1068662	76842	30/05/2022	FET7040	E 43 1850853	74550	02/06/2022	FEV5H68	E 43 1850900	74550	02/06/2022
EJQ9433	C 00 966719	57380	29/05/2022	EJS2258	E 43 1850153	60503	02/06/2022	FEW6B77	C 00 1124589	55250	27/05/2022	FEX5B43	C 00 1085865	72340	28/05/2022
EJS9358	E 43 1850557	74550	02/06/2022	EJX1840	E 43 1851257	57463	02/06/2022	FEZ3539	C 00 1085938	58196	29/05/2022	FFG8577	C 00 1125155	55500	31/05/2022
EJY5692	C 00 1074511	54522	31/05/2022	EKI7744	E 43 1850971	74550	02/06/2022	FFI7829	C 00 880566	51851	28/05/2022	FFJ8668	E 43 1850825	74630	02/06/2022
EKI9D88	E 43 1851400	60503	05/06/2022	EKK1F58	E 43 1851005	74630	02/06/2022	FFK7B92	E 43 1850655	74630	02/06/2022	FFM5860	C 00 1127202	54790	30/05/2022
EKK8838	E 43 1850976	74550	02/06/2022	EKL1409	C 00 1125161	54600	31/05/2022	FFP0512	C 00 1068086	55500	30/05/2022	FFP0618	E 43 1851137	74550	02/06/2022
EKL5611	E 43 1850930	74550	02/06/2022	EKO5779	E 43 1851443	74630	05/06/2022	FFS9J17	C 00 1068661	55500	31/05/2022	FFT5851	E 43 1851055	74550	02/06/2022
EKO5992	C 00 1127432	76332	30/05/2022	EKQ9091	E 43 1851425	74550	05/06/2022	FFU0A43	C 00 1127464	54600	28/05/2022	FFY4887	E 43 1851116	74550	02/06/2022
EKQ9A78	C 00 1084825	55500	29/05/2022	EKQ9G10	C 00 1054656	69471	30/05/2022	FGB8G53	C 00 1068592	55412	30/05/2022	FGC5518	C 00 1098691	55500	29/05/2022
EKU3F68	C 00 1127138	51851	27/05/2022	EKU3F68	C 00 1127137	73662	27/05/2022	FGE8C62	E 43 1850232	74550	02/06/2022	FGP5G93	E 43 1851505	74550	05/06/2022
ELD2945	E 43 1850265	60503	02/06/2022	ELI4017	E 43 1850279	60503	02/06/2022	FGP5G93	E 43 1851506	60503	05/06/2022	FGP6487	C 00 1125158	55413	31/05/2022
ELK2B16	C 00 1085719	58350	29/05/2022	ELK2B16	C 00 1085718	72930	29/05/2022	FGP7F22	E 43 1851027	74550	02/06/2022	FGQ5192	E 43 1850099	74550	02/06/2022
ELK2B16	C 00 1085717	55500	29/05/2022	ELM5604	C 00 1127386	55412	31/05/2022	FGR3J69	E 43 1850397	60503	02/06/2022	FGR6H82	E 43 1850729	74550	02/06/2022
ELQ3C16	C 00 1084385	51930	28/05/2022	ELS3720	E 43 1850591	74550	02/06/2022	FGR7683	E 43 1850981	74630	02/06/2022	FGR8087	C 00 1085867	59910	28/05/2022
ELS8606	C 00 1127430	55680	30/05/2022	ELT3D95	C 00 1068087	55500	30/05/2022	FGZ4689	E 43 1851111	74550	02/06/2022	FHE8C34	E 43 1851047	74550	02/06/2022
EMA4255	E 43 1850875	74550	02/06/2022	EMC4J28	E 43 1850198	60503	02/06/2022	FHG2596	C 00 1127360	55412	01/06/2022	FHG9550	E 43 1851050	74550	02/06/2022
EMF8853	E 43 1851059	74630	02/06/2022	EMG3482	C 00 1098682	51851	29/05/2022	FHH1716	E 43 1851150	74550	02/06/2022	FHJ1218	E 43 1850280	74550	02/06/2022
EMG7161	C 00 1080143	55500	30/05/2022	EMP9463	C 00 1085207	76332	28/05/2022	FHM3189	C 00 1125152	76332	27/05/2022	FHO7G74	E 43 1850783	60503	02/06/2022
EMS7106	C 00 1085720	54600	29/05/2022	EMT4H95	E 43 1851070	74630	02/06/2022	FHQ6J02	E 43 1851155	74550	02/06/2022	FHS2192	E 43 1850954	74630	02/06/2022
EMU1E90	C 00 1068925	57463	30/05/2022	EMU9382	C 00 1085914	55500	31/05/2022	FHX2510	E 43 1850733	74630	02/06/2022	FHZ0J31	E 43 1851384	60503	05/06/2022
EMV1E56	E 43 1851168	74630	02/06/2022	EMV6711	E 43 1850914	74550	02/06/2022	FHZ1420	E 43 1850872	74630	02/06/2022	FHZ2178	C 00 1098661	51852	27/05/2022
EMW7168	C 00 1068090	55500	30/05/2022	EMX0638	C 00 1084185	56144	29/05/2022	FIB6B04	C 00 1076388	51851	24/05/2022	FIC0845	E 43 1850122	60503	02/06/2022
EMX8459	E 43 1850284	60503	02/06/2022	ENK8H14	E 43 1851441	74550	05/06/2022	FIG3E17	C 00 1086093	55500	30/05/2022	FIK6211	E 43 1851158	74550	02/06/2022
ENL3887	E 43 1850701	74550	02/06/2022	ENV4A09	E 43 1850946	74550	02/06/2022	FIK6H00	E 43 1849822	74550	04/06/2022	FIL3E65	E 43 1851174	74550	02/06/2022
EOA3F15	E 43 1851194	74630	02/06/2022	EOB9166	C 00 1085652	73662	28/05/2022	FIQ0510	E 43 1850194	60503	02/06/2022	FIR8B90	E 43 1851465	74550	05/06/2022
EOC0J79	E 43 1850881	74550	02/06/2022	EOC8636	E 43 1851154	74550	02/06/2022	FIT2544	E 43 1850605	60503	02/06/2022	FIW4089	C 00 1098671	51851	29/05/2022
EOD0163	E 43 1850505	60503	02/06/2022	EOE8781	C 00 1127417	51851	27/05/2022	FIW6D27	E 43 1850155	60503	02/06/2022	FIX3263	E 43 1850315	60503	02/06/2022
EOQ4914	E 43 1851003	74550	02/06/2022	EOY0123	E 43 1850140	60503	02/06/2022	FIY5B47	E 43 1851051	74550	02/06/2022	FIZ2C35	C 00 1085661	51851	28/05/2022
EPB1007	E 43 1850858	74550	02/06/2022	EPC0176	E 43 1850106	74550	02/06/2022	FJD1923	C 00 1068610	76331	30/05/2022	FJH4C44	E 43 1851109	74550	02/06/2022
EPD2412	E 43 1850704	74550	02/06/2022	EPF1927	E 43 1850784	74550	02/06/2022	FJI4332	E 43 1851458	74550	05/06/2022	FJL9B83	C 00 1087023	76332	27/05/2022
EPJ2236	C 00 1098677	51851	29/05/2022	EPJ9737	E 43 1851418	74550	05/06/2022	FJL9B83	C 00 1087022	60501	27/05/2022	FJN1H68	E 43 1850908	74550	02/06/2022
EPL0A71	C 00 1127451	55500	27/05/2022	EPN5C30	E 43 1851470	74550	05/06/2022	FJO1867	C 00 1068176	54521	28/05/2022	FJO5074	E 43 1850603	60503	02/06/2022
EPP4888	E 43 1850358	74550	02/06/2022</												

FUA3061	C 00	1068604	57380	29/05/2022	FUA8380	E 43	1850235	74550	02/06/2022	KIH6E26	E 43	1850377	74710	02/06/2022	KJP7740	C 00	1068616	55500	31/05/2022
FUC1056	C 00	1080145	54521	01/06/2022	FUH1332	E 43	1850312	60503	02/06/2022	KJX8300	C 00	1064176	60501	27/05/2022	KLB3242	C 00	1124591	55250	27/05/2022
FUR9486	C 00	1068089	55500	30/05/2022	FUU0A31	E 43	1850889	74630	02/06/2022	KNE0J16	E 43	1850649	74550	02/06/2022	KNZ6327	E 43	1850731	74550	02/06/2022
FUU2013	E 43	1851202	74630	02/06/2022	FUV7054	E 43	1851126	74630	02/06/2022	KPI8132	E 43	1851236	57463	02/06/2022	KPL5H43	E 43	1850594	74550	02/06/2022
FVU5335	C 00	1072437	55500	27/05/2022	FUX2172	C 00	1098685	55500	29/05/2022	KRD5773	E 43	1850554	74550	02/06/2022	KRL1G62	C 00	1125100	55500	28/05/2022
FUZ4808	E 43	1850331	74550	02/06/2022	FVI7267	C 00	1068621	55680	31/05/2022	KWY2I58	C 00	1050001	55500	29/05/2022	KYT2679	C 00	1100078	51851	29/05/2022
FVK7149	E 43	1850996	74550	02/06/2022	FVM4743	C 00	1085924	55500	29/05/2022	LCA9076	C 00	1085666	76332	28/05/2022	LCJ3286	E 43	1851161	74550	02/06/2022
FVM7164	E 43	1850968	74550	02/06/2022	FVN1H37	E 43	1850273	74550	02/06/2022	LLH6C55	E 43	1851074	74550	02/06/2022	LLH6C55	E 43	1851054	74550	02/06/2022
FVR3C27	E 43	1851117	74550	02/06/2022	FVS9C76	C 00	1103785	57200	28/05/2022	LLX3F73	C 00	1045281	76332	27/05/2022	LMB5906	E 43	1850294	60503	02/06/2022
FVS9C76	C 00	1103781	70991	28/05/2022	FVS9C76	C 00	1103782	58191	28/05/2022	LOK1C55	E 43	1850395	74550	02/06/2022	LPT0E13	E 43	1850959	74550	02/06/2022
FVS9C76	C 00	1103783	58350	28/05/2022	FVS9C76	C 00	1103784	52152	28/05/2022	LQF2H28	C 00	1068598	55412	31/05/2022	LQU9A03	E 43	1850225	74550	02/06/2022
FVU3573	E 43	1850709	60503	02/06/2022	FWB0B96	E 43	1850845	74630	02/06/2022	LSL2G74	E 43	1851422	74630	05/06/2022	MFU2880	E 43	1851522	74550	05/06/2022
FWB6199	C 00	1098689	55500	29/05/2022	FWE1D21	C 00	1125160	55500	31/05/2022	MJX8908	C 00	1125162	76332	31/05/2022	MKX3E62	C 00	1068910	57463	30/05/2022
FWE4G03	C 00	1068826	57463	30/05/2022	FWE9I82	E 43	1851283	57463	02/06/2022	MRX7A84	E 43	1850656	74550	02/06/2022	MSW1336	E 43	1850504	60503	02/06/2022
FWF5163	E 43	1850938	74630	02/06/2022	FWN0544	C 00	1084824	54521	29/05/2022	MVW6I61	E 43	1851122	74550	02/06/2022	NBW5183	C 00	1068596	55412	30/05/2022
FWR3507	C 00	1127357	55412	01/06/2022	FWR5630	E 43	1851204	74550	02/06/2022	NCD8E52	C 00	1127366	54521	01/06/2022	NES0291	C 00	1054480	55500	27/05/2022
FWW1176	C 00	879228	57970	27/05/2022	FWZ9958	E 43	1851185	74550	02/06/2022	NRU1712	C 00	1127381	55500	31/05/2022	NTU9879	E 43	1850590	74550	02/06/2022
FXB4072	E 43	1850997	74550	02/06/2022	FXC0681	E 43	1851022	74550	02/06/2022	NUO0579	E 43	1844432	74550	28/05/2022	NVM1E13	E 43	1850055	74550	02/06/2022
FXD0I20	E 43	1850741	74550	02/06/2022	FXG8B97	C 00	847095	70481	28/05/2022	NVV5F62	C 00	1068919	57463	30/05/2022	NZP9930	E 43	1850542	74550	02/06/2022
FXG8B97	C 00	847094	70301	28/05/2022	FXI0G24	C 00	977265	57200	27/05/2022	OIM7I45	E 43	1850615	60503	02/06/2022	OKR1244	E 43	1850086	56732	02/06/2022
FXI6I75	E 43	1851156	74550	02/06/2022	FXM3240	E 43	1850330	74550	02/06/2022	OLF7906	C 00	977268	57200	27/05/2022	OMH3E90	E 43	1850632	60503	02/06/2022
FXP9E14	C 00	1098688	55500	29/05/2022	FXR4383	E 43	1850958	74550	02/06/2022	OOX7G69	E 43	1851138	74550	02/06/2022	OPD7441	E 43	1851440	74550	05/06/2022
FXV4536	C 00	1085921	55500	29/05/2022	FXX5382	E 43	1850268	60503	02/06/2022	OPQ2882	E 43	1850243	74550	02/06/2022	OPR3073	C 00	1082948	56650	28/05/2022
FXX6E41	E 43	1851190	74550	02/06/2022	FYA3A44	E 43	1850313	60503	02/06/2022	OPX1C79	E 43	1850546	74550	02/06/2022	OQM3492	E 43	1850344	74550	02/06/2022
FYD2D66	C 00	1048545	54527	28/05/2022	FYD5312	E 43	1850816	74550	02/06/2022	ORR1111	E 43	1850113	74550	02/06/2022	OTX8409	E 43	1851183	74550	02/06/2022
FYG7598	C 00	1075849	76331	30/05/2022	FYJ8I14	C 00	1127429	55500	30/05/2022	OUP0642	E 43	1850319	60503	02/06/2022	OVL1273	C 00	805419	57463	30/05/2022
FYR7I18	E 43	1850618	60503	02/06/2022	FYR9F66	E 43	1850980	74710	02/06/2022	OXA3430	E 43	1850582	74550	02/06/2022	OXD7J63	E 43	1851206	74550	02/06/2022
FYY4I93	E 43	1850892	74630	02/06/2022	FYZ1E58	E 43	1851064	74550	02/06/2022	OXE7662	E 43	1850641	74550	02/06/2022	OYZ7050	E 43	1840691	74550	29/05/2022
FZA5749	E 43	1846752	60503	01/06/2022	FZG8463	E 43	1850292	60503	02/06/2022	OZQ4B51	E 43	1850135	60503	02/06/2022	OZX6G92	C 00	1127425	55680	30/05/2022
FZG8861	E 43	1851053	74550	02/06/2022	FZJ8527	E 43	1850863	74550	02/06/2022	PFM1581	E 43	1851068	74550	02/06/2022	PJE1146	C 00	1018050	55500	28/05/2022
FZK9594	E 43	1850994	74550	02/06/2022	FZT7236	E 43	1850357	74550	02/06/2022	PJG1580	C 00	1085240	55500	29/05/2022	PKJ5735	C 00	1127418	55500	27/05/2022
FZZ1973	C 00	1098683	51851	29/05/2022	FZZ5457	E 43	1850918	74550	02/06/2022	PLC6299	E 43	1850874	74550	02/06/2022	PLQ9F36	E 43	1851015	74550	02/06/2022
GAB6814	C 00	1072427	55500	27/05/2022	GAB7A11	C 00	1054482	55500	27/05/2022	PNL3923	C 00	1068918	57463	30/05/2022	PNL3923	C 00	805411	57463	30/05/2022
GAG8H81	E 43	1851123	74550	02/06/2022	GAM1206	E 43	1850401	60503	02/06/2022	PNN1194	E 43	1851474	60503	05/06/2022	PQB8720	C 00	1068914	57463	30/05/2022
GAO3I27	E 43	1851016	74550	02/06/2022	GAP0448	E 43	1850239	74550	02/06/2022	PQG4870	E 43	1850507	74550	02/06/2022	PRQ3B87	E 43	1851104	74550	02/06/2022
GAR3296	E 43	1850156	60503	02/06/2022	GAS0173	E 43	1851000	74550	02/06/2022	PRZ8298	E 43	1850666	74550	02/06/2022	PUF1183	C 00	1083927	55500	01/06/2022
GAT0927	C 00	1125068	55500	27/05/2022	GAX6494	E 43	1850125	60503	02/06/2022	PUF1183	C 00	1127352	55500	01/06/2022	PUM5336	E 43	1850609	60503	02/06/2022
GAX9508	C 00	1085191	55500	31/05/2022	GBC9584	E 43	1851088	74550	02/06/2022	PVH8647	E 43	1850062	74550	02/06/2022	PWC9A21	E 43	1851118	74550	02/06/2022
GBD7595	E 43	1850913	74550	02/06/2022	GBH2650	E 43	1850563	60503	02/06/2022	PWM7D43	C 00	786924	55500	27/05/2022	PWP2758	C 00	1072440	54521	27/05/2022
GBI5109	E 43	1851437	74550	05/06/2022	GBR6J66	E 43	1850382	74550	02/06/2022	PWP9839	E 43	1851209	74630	02/06/2022	PWQ1D66	C 00	1120509	55500	27/05/2022
GBR9830	C 00	1072432	55500	27/05/2022	GBS3077	E 43	1850272	74630	02/06/2022	PWZ4952	E 43	1851115	74550	02/06/2022	PWZ5199	C 00	1085663	55680	28/05/2022
GBS6C77	E 43	1851442	74550	05/06/2022	GBS6C77	E 43	1851454	74550	05/06/2022	PXE6143	E 43	1850083	60503	02/06/2022	PXQ0886	E 43	1851011	74550	02/06/2022
GBS7D55	E 43	1851504	74550	05/06/2022	GBW8973	E 43	1850353	74550	02/06/2022	PXT3037	C 00	1068400	57380	29/05/2022	PXW9569	C 00	1080119	55500	30/05/2022
GBX9013	C 00	1098686	55500	29/05/2022	GCA3B76	E 43	1851136	74550	02/06/2022	PXZ2059	E 43	1850737	74550	02/06/2022	PXZ5761	C 00	1127368	55412	01/06/2022
GCA4367	E 43	1850734	74550	02/06/2022	GCB3G83	C 00	1127147	55411	27/05/2022	PXZ9079	C 00	1127701	53800	30/05/2022	PYB6913	C 00	1085187	55500	31/05/2022
GCC5B55	E 43	1851090	74550	02/06/2022	GCD7329	E 43	1845584	74550	28/05/2022	PYC0924	C 00	998021	76331	28/05/2022	PYD4794	E 43	1850146	60503	02/06/2022
GCD8G16	E 43	1850933	74550	02/06/2022	GCD9A47	E 43	1851146	74550	02/06/2022	PYG4C85	C 00	1085232	55500	27/05/2022	PYJ9A22	E 43	1851368	57463	02/06/2022
GCE0445	E 43	1851463	74550	05/06/2022	GCH0A58	E 43	1850112	74550	02/06/2022	PYM9894	E 43	1850772	74550	02/06/2022	PYH8H95	C 00	1127382	74550	31/05/2022
GCH8D33	E 43	1849814	74550	04/06/2022	GCP9C72	E 43	1850213	74550	02/06/2022	PYV0C10	C 00	1072444	55500	27/05/2022	PYY3476	E 43	1850991	74550	02/06/2022
GCW7G92	E 43	1847757	74550	03/06/2022	GCY0359	E 43	1850277	74550	02/06/2022	PZH8B08	C 00	1096063	76331	28/05/2022	PZN8592	C 00	1085239	55500	29/05/2022
G CZ9F75	E 43	1851163	74550	02/06/2022	GDA1G58	E 43	1851044	74550	02/06/2022	PZU4H73	C 00	1085668	55680	30/05/2022	PZZ2056	E 43	1850261	60503	02/06/2022
GDC7079	E 43	1847039	74630	01/06/2022	GDE0117	C 00	1085206	55413	28/05/2022	PZZ5159	C 00	497654	60501	28/05/2022	QAA4673	E 43	1851175	74550	02/06/2022
GDF0D95	E 43	1850181	60503	02/06/2022	GDI7181	E 43	1849819	74550	04/06/2022	QHM2C10	E 43	1850896	74550	02/06/2022	QIQ5544	C 00	1101805	55500	27/05/2022
GDJ1271	C 00	1127143	54521	27/05/2022	GDT3G21	C 00	1068923	57463	30/05/2022	QJQ2840	E 43	1850238	74550	02/06/2022	QJS5310	C 00	1085911	55500	31/05/2022
GDX0246	E 43</																		

O trabalho em rede permite a construção e a implementação de ações intersectoriais, criando um caminho de diálogo entre as diferentes áreas;

As salas de situação de saúde estão voltadas para planejar e avaliar ações em saúde; apoiar a definição dos programas e políticas que melhorem a saúde; avaliar a qualidade e o acesso aos serviços; apoiar a vigilância da saúde pública, incluindo a vigilância das doenças sujeitas a regulamento internacional; dirigir a resposta dos serviços de saúde em situações de emergência como surtos epidêmicos ou desastres naturais. Também para difundir informação em saúde à comunidade, interagindo e fomentando a saúde;

A instituição de uma sala de situação representa um importante avanço no acompanhamento e avaliação permanente das políticas de atenção à saúde, permitindo verificar suas possíveis falhas e contribuindo para a melhoria da qualidade da vigilância, assistência e da gestão.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Sala de Situação CIEVS, com a finalidade de monitorar a ocorrência de agravos emergentes e reemergentes, gerenciar as ações de prevenção e controle e a organização da rede assistencial para garantir resposta adequada e oportuna. A Sala de Situação CIEVS terá caráter deliberativo nas questões, que direta ou indiretamente estiverem contempladas na sua área de atuação e competência. A criação da sala será de acordo com o aparecimento de crise, não sendo permanente.

São atribuições:

- I - Definir diretrizes para intensificar as ações em saúde;
- II - Contribuir com a elaboração e implantação do Plano de Contingência, se necessário, visando atender às diretrizes do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando a estrutura e organização da rede de atenção à saúde e a situação sanitária e epidemiológica no âmbito municipal;
- III - Planejar, monitorar e avaliar os procedimentos e adotados na rede de atenção à saúde;
- IV - Promover o diálogo entre os representantes dos diversos níveis de atenção e definir as estratégias de intervenção necessárias, visando à oferta adequada de serviços de saúde e os recursos necessários à vigilância em saúde e assistência;
- V - Analisar e divulgar informações e dados aos demais níveis de atenção à saúde e órgãos de interface envolvidos na prevenção, controle e assistência dos casos envolvidos;
- VI - Promover reuniões ordinárias conforme solicitação do CIEVS.

**Art. 2º** - A Sala de Situação será composta pelos representantes das áreas da Secretaria Municipal da Saúde a seguir relacionados:

#### • DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

Divisão Técnica do Desenvolvimento do Programa IST/AIDS e hepatites virais;

Divisão Técnica de Epidemiologia e Controle de doenças;

Divisão Técnica de Vigilância Sanitária;

Divisão Técnica do Centro do Controle de Zoonoses;

Divisão Técnica do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador;

Divisão Técnica de Verificação de Óbitos e Nascidos Vivos;

Divisão Técnica do Laboratório de Saúde Pública.

#### • DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE;

#### • DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;

#### • DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO EM SAÚDE;

#### • DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE;

#### • DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE;

#### • DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE;

#### • DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE.

#### PORTARIA Nº 135/2022-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RICARDO RUI RODRIGUES

ROSA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a, finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando nº 55/2022-SS12.25;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - ALTERAR o disposto na Portaria nº 149/2020-SS, no que diz respeito aos servidores designados como **Fiscal Titular 1**, conforme segue:

Onde se lê:

Contrato	PA	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
ARP 30.901/2018-DLC	35499/2018	Vancel Transportadora Turística Eirelli Ltda	Locação de Veículos com Condutor e Manutenção combustível	Titular: Dalva da Silva Nascimento CF 16.994 Suplente: Demetrius Nunes da Silva CF 45820	Titular 1: ROGERIO DIAS ARAGÃO CF 28.871 Suplente: Wilson Paradella Ribeiro CF 13.003

Leia-se:

Contrato	PA	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
ARP 30.901/2018-DLC	35499/2018	Vancel Transportadora Turística Eirelli Ltda	Locação de Veículos com Condutor e Manutenção combustível	Titular: Dalva da Silva Nascimento CF 16.994 Suplente: Demetrius Nunes da Silva CF 45820	Titular 1: LUCAS SANTIAGO GALVÃO OLIVEIRA CF 48.164 Suplente: Wilson Paradella Ribeiro CF 13.003

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 136/2022-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RICARDO RUI RODRIGUES

ROSA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando nº 10/22-SS02.05,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

Contrato	Empresa	Objeto	P.A.	Gestor	Fiscal
014801/2022	Medical Chizzolini Ltda	Fornecimento de Kit p/ Pesq. Microbactérias e Meio de Cultura Ogawa Kudoh	46812/2021	Regina Ap. Nunes Romano CF 4787, CPF 853.212.228-00, Marlene dos Santos Pedroso CF 3480, CPF 004.367.288-42, Anderson Luis da Costa CF 32742, CPF 221.486.168-89	Maria Ap. da Cunha Santos CF 37115, CPF 066.950.048-89, Luciano Marques CF 30549, CPF 213.196.928-77

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 137/2022-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RICARDO RUI RODRIGUES

ROSA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando nº 206/2022-SS18.04,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

**CONVENIO/CONTRATO:** 3322/2022 - FMS

**P.A.** 709/2021

**EMPRESA:** Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo - ISCMSBC

**OBJETO:** Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de Saúde a ser realizada no Hospital Municipal de Urgências - HMU, que assegure a assistência universal e gratuita à população em regime de 24 horas.

**GESTOR:** Verusca Oliveira de Freitas CF 51.551

**FISCAIS:** Kátia Yuri Xavier M. Soares CF 34.978, Nelaine Cardoso dos Santos CF 47.168, Adriana Tognini Leme CF 71.369, Fiscal Suplente: Adeldo Nunes de Araujo Jr. CF 52.713.

**CONVENIO/CONTRATO:** 3422/2022 - FMS

**P.A.** 30.223/2021

**EMPRESA:** Beneficência Hospitalar Cesário Lange - BHCL

**OBJETO:** Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de Saúde a ser realizada nas UPAS CUMBICA, SÃO JOÃO E PA MARIA DIRCE, que assegure a assistência universal e gratuita à população em regime de 24 horas.

**GESTOR:** Adma Hassib Harati CF 71.428

**FISCAIS:** Kátia Yuri Xavier M. Soares CF 34.978, Verusca Oliveira de Freitas CF 51.551, Adriana Tognini Leme CF 71.369, Fiscal Suplente: Raphael Sebastian de Souza Pinto CF 35.751.

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO: 48258/2021-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 06-01/2022-FMS ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 4402/21 - FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**. Assinatura: 27/05/2022. Finalidade do Termo: O presente termo tem por finalidade o repasse de recurso financeiro à Beneficência Hospitalar Cesário Lange para custear as despesas de troca de equipamento da Rede de Gases Medicinais e, implantação dos serviços de odontologia no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente - HMCA. Inclusão do Anexo V - Serviços Odontológicos ao Plano de Trabalho. O valor estimado deste Termo de Aditamento de R\$ 314.900,05 (trezentos e quatorze mil, novecentos reais e cinco centavos). A vigência será a partir da data de sua assinatura até 19/06/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO: 30223/2021-SS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 3422/2022 - FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**. Assinatura: 01/06/2022. Objeto: A gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas nas UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO CUMBICA E SÃO JOÃO LAVRAS E, PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE que assegure assistência universal e gratuita à população, em regime de 24 horas/dia.. O valor estimado deste Termo de Aditamento de R\$ 185.296.795,20 (cento e oitenta e cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). A vigência será de 24 (vinte e quatro) meses a contar das 00h00 do dia 02/06/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 10423/2022-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0003202/2022-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP**. Assinatura: 13/06/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cubitan danone para atender mandado judicial, no valor de R\$ 7.148,16 (sete mil, cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), com vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

#### RESULTADO IMPROCEDENTE DO RECURSO HIERÁRQUICO REF. AO CONVÊNIO Nº 222/2017-FMS

Considerando que o RECURSO HIERÁRQUICO apresentado pelo INSTITUTO GERIR, referente ao CONVÊNIO Nº 222/2017 foi julgado IMPROCEDENTE, Comunicamos que será mantida a penalidade de Idoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos, bem como a aplicação de glosa em encontro de contas, referentes aos exercícios de 2017 e 2018, no tocante ao Convênio nº 222/2017-FMS.

#### DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

##### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

#### ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA

CNPJ: 03.180.328/0001-25

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 141/2021-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11313/2022

LIQUIDAÇÃO: 21109/2022

OBJETO: Fornecimento de máscaras faciais para uso não profissional.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	10.000	Un	Máscara facial para uso não profissional	1,98

VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1103

EXIGIBILIDADE: 09/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de máscaras faciais para uso não profissional personalizadas para o enfrentamento ao Covid-19 e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

#### ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

CNPJ: 43.987.668/0001-87

CONVÊNIO: 0422/2018-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 20/2022

LIQUIDAÇÃO: 21229/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64064/2018

OBJETO: Subvenção social destinada a atender despesas de custeio, conforme Lei Municipal nº 7.976 de 28/12/2021.

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Adiantamento parcial referente ao mês de Dezembro de 2022

EXIGIBILIDADE: 13/06/2022

JUSTIFICATIVA: Subvenção social destinada a atender despesas de custeio, conforme Lei Municipal nº 7.976 de 28/12/2021 e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

#### SECRETARIA DA FAZENDA

#### PORTARIA Nº 23/2022-SF

O Secretário da Fazenda, Sr. IBRAHIM FAOUZI EL KADI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

**RESOLVE**, em relação ao contido na Portaria nº 042/2017-SF, o que segue:

**Art. 1º** - Alterar o artigo 1º, em relação à composição do Núcleo de Construção Civil, excluindo-se o Coordenador Ricardo Fernandes Lima - CF 21007;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### EDITAL Nº 001/2022-SF

**CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**, criada pela Lei Municipal nº 7.635, de 18 de maio de 2018, CONVOCA todos os titulares de precatórios da Prefeitura do Município de Guarulhos junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo, para, querendo, apresentarem suas propostas de acordo direto, em atendimento ao Decreto nº 36.456, de 10 de janeiro de 2020, regulamentar.

#### 1. DO DESÁGIO APLICADO E DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

1.1 - Poderão celebrar o acordo direto os titulares originais dos precatórios, seus sucessores "causa mortis" ou cessionários por meio de cessão por escritura pública e cumprimento das exigências do artigo 100, §§ 13 e 14 da Constituição Federal, mediante deságio de 40% (quarenta por cento) do valor da dívida.

1.2 - O deságio será aplicado sobre o valor devido atualizado do crédito cujo cálculo seja definitivo, desde que não haja discussão do crédito em sede de ação rescisória ou recursos pendentes, e ou sujeito de retificação.

1.3 - Deverão os interessados ter plena ciência e aceitação da legislação acima citada, que norteará e será observada em todo o procedimento.

#### 2. DA HABILITAÇÃO E DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO

2.1 - A habilitação deverá ser feita por meio de formulário específico, subscrito por advogado devidamente constituído nos autos judiciais, munido de procuração com poderes específicos para celebração do acordo e atos a ele inerentes.

2.2 - O requerimento para apresentação de proposta de acordo direto com o Município de Guarulhos, deverá ser protocolada por meio digital, através do endereço de e-mail [comissao-conciliacao@guarulhos.sp.gov.br](mailto:comissao-conciliacao@guarulhos.sp.gov.br)

2.3 - A primeira rodada de conciliação de precatórios analisará todas as propostas recebidas até o dia 31 de Outubro de 2022.

#### 3. DOS DOCUMENTOS

3.1 - As propostas de acordo devem ser apresentadas por meio de formulário disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos ([www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)), e deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

I - cartão CNPJ e contrato social ou documento que o equivalha, ou se tratando de certame contemplando credores individuais, o nome, qualificação completa, CPF e RG dos titulares dos respectivos créditos;

II - o número da ordem cronológica do precatório;

III - nos casos de propostas formuladas pelos sucessores "causa mortis", deverá acompanhar a proposta o pedido de habilitação dos herdeiros nos autos da ação de execução, bem como a indicação do grau de parentesco e distribuição dos quinhões, para fins de correta tributação e futura emissão dos informes de rendimentos;

IV - nos casos de cessão de crédito, deverá acompanhar a proposta de acordo e protocolada em juízo, conforme imposição do artigo 100, § 14, da Constituição Federal e Comunicado nº 60/2012 da DEPRE, nos precatórios de competência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

V - procuração atualizada outorgada ao advogado habilitado na ação que originou o precatório, com poderes



específicos para celebrar acordo direto;  
 VI - somente será admitido o fracionamento de precatórios alimentares, com comprovação dos poderes de representação de cada credor com conta individualizada, ou de todos os sucessores;  
 VII - no caso de precatórios de outras espécies, é indispensável à participação de todos os titulares do precatório, uma vez que não haverá desmembramento do crédito;

#### 4. DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

4.1 - São condições obrigatórias da proposta:

I - a indicação do ente devedor Dívida Ativa;

II - se os honorários advocatícios estão incluídos na proposta e, em caso positivo, se a proposta se refere à cota parte do(s) credor(es) proponente(s) ou à totalidade dos honorários requisitados no precatório, hipótese em que a proposta deverá ser feita em nome do advogado, inclusive nos precatórios de outras espécies;

III - a comprovação da desistência de eventuais recursos pendentes do credor visando à retificação do precatório que implique em aumentar o valor do crédito (constar no formulário);

IV - que o interessado tenha ciência de que o pagamento será processado exclusivamente pelo Tribunal competente, a quem incumbirá à atualização do crédito e aplicação do deságio concedido pelo titular do precatório, na forma do item 1.1 do edital;

V - a concordância que o pagamento poderá ser efetuado de forma parcelada, de acordo com a capacidade contributiva do município.

#### 5. DO VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE ACORDOS

1.1 - Para esta convocação está prevista a destinação de R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais), reservada ao pagamento das propostas de precatórios por meio de acordos, nos termos do Decreto nº 36.456, de 10 de janeiro de 2020, conforme conta municipal junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo, por meio da Diretoria de Execução de Precatórios - DEPRE.

#### 6. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - Ao fim de cada mês será formado o lote de propostas a serem analisadas pela Comissão da Câmara de Conciliação de Precatórios da PMG, que habilitará e classificará os pedidos conforme os critérios abaixo indicados, em lista que será divulgada no portal da PMG e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Guarulhos, buscará garantir acessibilidade e ampla divulgação disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos ([www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)).

6.2 - A classificação das propostas será feita de acordo com os seguintes critérios:

I - portadores de doenças graves e maiores de 60 (sessenta) anos titulares de precatórios alimentares, ordenados segundo a ordem cronológica do precatório. A condição de prioridade se refere ao credor originário vivo ou, se falecido, aos seus sucessores;

II - ordem cronológica dos precatórios, de acordo com seus exercícios, sendo conferida prioridade a todos os precatórios alimentares no interior de cada exercício.

6.3 - Considera-se portador de doença grave aquele que tenha sua condição reconhecida pelo órgão de execução do Tribunal competente.

6.4 - Considera-se maior de 60 (sessenta) anos aquele que tenha completado essa idade até a data de protocolo do requerimento do pedido de acordo.

6.5 - Caso não sejam comprovados os requisitos dos subitens 6.3 e 6.4, os pedidos serão automaticamente classificados pela ordem cronológica, em obediência ao critério do inciso II do subitem 6.2, devendo a classificação ser realizada com base nas propostas apresentadas em cada mês;

6.6 - Os acordos referentes a precatórios com ordem cronológica de pagamento do exercício de 2019 formarão lote único a ser analisado e encaminhado ao Tribunal competente a partir de janeiro/2019, ao final dos demais lotes, observados os critérios do item 6.2.

6.7 - Somente serão analisadas as propostas que atendam aos critérios deste Edital.

6.8 - Analisados os pedidos e documentos, será publicada lista preliminar dos credores que aderiram ao deságio de 40% e tiveram seu pedido aprovado pela Comissão da Câmara de Conciliação de Precatórios.

#### 7. DAS IMPUGNAÇÕES E DA LISTA DEFINITIVA

7.1 - Será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da divulgação da lista preliminar, para eventuais impugnações.

7.2 - Havendo impugnação(ões), será convocada sessão da Comissão de Conciliação de Precatórios para análise e julgamento da(s) impugnação(ões) e aprovação da lista definitiva de propostas, a qual será encaminhada para decisão do Secretário da Fazenda, que concordando, por meio do Presidente da Comissão de Conciliação de Precatórios encaminhará ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para efetivação dos pagamentos, com aplicação do deságio definido no Decreto nº 36.456/2020, ou seja, 40% de deságio, até o limite do valor disponível para pagamento dos acordos.

7.3 - O procedimento para pagamento dos acordos será estabelecido pelo Tribunal competente, cabendo ao Município de Guarulhos a indicação das retenções obrigatórias (imposto de renda e contribuições previdenciárias do INSS ou IPREF).

7.4 - Após o envio dos acordos ao Tribunal competente para homologação, cessam as atribuições do Município com relação aos pagamentos dos acordos, conforme artigo 97, § 4º da ADCT.

#### 8. DAS PROPOSTAS CONTEMPLADAS

8.1 - Serão contempladas as propostas que possam ser pagas até o montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões), observando-se o disposto no item 5.1 deste edital.

8.2 - Considerando o valor repassado mensalmente, os pagamentos poderão ser efetuados de forma parcelada, de acordo com o art. 15, III, da Lei Municipal 7.635/2018 em consonância com o fluxo financeiro e a disponibilidade de caixa do Município de Guarulhos, atendendo o artigo 101 da ADCT.

§ 1º - O pagamento parcelado, em prazo não superior a 2 (dois) anos, para precatório cujo valor obtido após a redução prevista não exceda a 1/3 (um terço) dos recursos repassados ao Poder Judiciário.

#### 9. DA EFETIVAÇÃO E DO PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS

9.1 - O efetivo pagamento será realizado pelo Tribunal competente, conforme disponibilidade financeira, a quem caberá a atualização do valor devido e aplicação do deságio concedido.

9.2 - O pagamento do acordo implicará plena e total quitação pelo credor.

9.3 - O Imposto de Renda - IRPF, se devido nos moldes estabelecidos pela Receita Federal (Lei nº 7.713/88 e INRFB nº 1.145/11, 1.500/14 E 1.558/15) será retido pelo Juízo da Execução quando do levantamento e repassado aos cofres públicos.

9.4 - Caso até o momento do levantamento do pagamento do crédito não tenha sido deferido o pedido de habilitação dos herdeiros, a tributação será devida pelo espólio, devendo ser expedido o respectivo informe de rendimentos em nome deste.

9.5 - O credor não poderá desistir da proposta de acordo após publicação da lista definitiva de acordos deferidos e envio ao Tribunal competente para pagamento.

#### 10. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

10.1 - A ausência dos documentos necessários ou dos requisitos exigidos pela legislação em vigor e por este edital, acarretará o indeferimento de plano da proposta, que deixará de constar da lista final de classificação.

10.2 - Serão indeferidas as propostas cujos créditos estejam pendentes de recurso, retificação ou de ação rescisória.

#### 11. DAS IRREGULARIDADES

11.1 - O acordo não produzirá efeitos se constatadas irregularidades insanáveis relativas à legitimidade do habilitante ou a outros pressupostos essenciais relacionados ao respectivo crédito, mesmo após seu encaminhamento ao Tribunal competente.

11.2 - A critério da Junta de Conciliação, o acordo deixará de produzir efeitos e o habilitante será desclassificado se, constatada irregularidade sanável e, dentro do prazo de dez dias úteis a contar da intimação do interessado, este não promover a devida regularização, seja relativa à legitimidade do habilitante ou quaisquer outros pressupostos essenciais para regular homologação da habilitação, mesmo após seu encaminhamento ao Tribunal competente.

#### 12. DAS INFORMAÇÕES

12.1 - Eventuais dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail [comissaoconciliacao@guarulhos.sp.gov.br](mailto:comissaoconciliacao@guarulhos.sp.gov.br)

#### ANEXO I

#### CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

PROPOSTA DE ACORDO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO PERANTE A  
 CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Colocar X na opção

- PRIORIDADE \_\_\_\_\_ SEM PRIORIDADE \_\_\_\_\_

- Há pedido de inclusão da Verba Honorária no acordo: SIM \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_

- PRECATORIO DA PMG \_\_\_\_\_; IPREF \_\_\_\_\_;

ORDEM CRONOLÓGICA Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

EP nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Autos nº \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ Vara da Fazenda Pública de Guarulhos

(Nº antigo de autos \_\_\_\_\_)

1 - Nome(s) do(s) titular(es) do precatório, qualificação completa, endereço, telefone, por meio de seu advogado abaixo assinado, vem formular a presente PROPOSTA DE ACORDO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO PERANTE A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, nos termos do Decreto Municipal nº 36.456, de 10 de janeiro de 2020.

2 - O(s) requerente(s) é (são) titular (es) de precatório ALIMENTAR/ NÃO ALIMENTAR inscrito para pagamento no exercício de \_\_\_\_\_, sob ordem cronológica nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, decorrente de ação autuada sob nº \_\_\_\_\_, que originalmente tramitou perante a \_\_\_\_\_ Vara da Fazenda Pública.

OU

2 - O(s) requerente(s) é (são) herdeiro ou cessionário do precatório ALIMENTAR/NÃO ALIMENTAR, conforme pedido de habilitação em anexo, inscrito para pagamento no exercício de \_\_\_\_\_, sob ordem cronológica nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, decorrente de ação autuada sob nº \_\_\_\_\_, que originalmente tramitou perante a \_\_\_\_\_.

3 - O(s) requerente(s) se enquadra(m) na hipótese do inciso II do item 6.2 do Edital de Convocação nº 01/2022-SF, que trata dos portadores de doenças graves e maiores de 60 anos titulares de precatórios alimentares, comprovando sua condição pelos documentos em anexo (apenas no caso de precatório alimentar).

4 - O(s) requerente(s) aceita(m) expressamente todos os termos do acordo previsto no Decreto municipal nº 36.456/20, que veda a celebração de acordo parcial em relação a precatórios de outras espécies.

5 - O advogado abaixo assinado ACEITA expressamente todos os termos deste acordo e solicita a inclusão na proposta de acordo dos honorários de sucumbência referentes à cota parte do credor requerente.

6 - O valor devido será apurado pela Diretoria de Execução de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a quem incumbirá a atualização do crédito e aplicação do deságio de definido no Item 1.1 do Edital de Convocação concedido pelo titular do precatório, além do processamento e efetivação do pagamento.

7 - O requerente concorda, desde já, que o Imposto de Renda - IRRF, se devido nos moldes estabelecidos pela Receita Federal (Lei nº 7.713/88 e INRFB 1145/11, 1500/14 e 1558/2015), seja retido pelo Juízo da Execução quando do levantamento, para repasse aos cofres públicos.

8 - O pagamento do presente acordo implicará em plena quitação pelo credor e extinção do precatório.

9 - O requerente tem ciência de que a presente proposta apenas implicará pagamento dos precatórios até o limite da disponibilidade financeira da conta destinada ao pagamento dos acordos, conforme previsto no Edital de Convocação.

Guarulhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Advogado: \_\_\_\_\_

OAB: \_\_\_\_\_

#### DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Decisões Administrativas de 1ª Instância dos Processos Administrativos Tributários - PAT 's  
 da Divisão Técnica de Fiscalização Mobiliária - SF02.08

#### PROCEDENTES:

PAT	REQUERENTE	DATA
42865/2021	AEFI ASSESSORIA ECONOMICA E FONANCEIRA LTDA	06/05/2022
74373/2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO	12/05/2022
73394/2018	STAHIDACH CONTRUÇÕES LTDA	12/05/2022
52010/2006	ODAIR APARECIDO VALERIO	12/05/2022
27201/2007	OFICIO ENGENHARIA LTDA	12/05/2022
17151/2021	TENDA ATACADO SA	12/05/2021
7508/2017	ALEXANDRE PINTO DA SILVA	18/05/2022
16942/2021	DANIELA DE SOUZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ME	18/05/2022
18704/2021	FASSICAR TRANSPORTES LTDA EPP	19/05/2018
18339/2021	ADECOL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	19/05/2022
21283/2021	IGREJA ENGELISTA BATISTA LUZ DE GUARULHOS	19/05/2022

#### IMPROCEDENTES:

PAT	REQUERENTE	DATA
1868/2022	PORTU BRASIL GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP	06/05/2022
197/2022	GILVALDO MAURICIO DA SILVA ME	10/05/2022
7365/2022	SOLDAFORT PORTÕES EIRELI EPP	10/05/2022
12871/2020	LACERDA & LACERDA DESIGN & DECORAÇÕES LTDA	10/05/2022
70023/2019	INGUANTI ENGENHARIA EIRELI	10/05/2022
11179/2020	MARILLAK MECANICA TECIDISEL COMERCIAL LTDA	12/05/2021
64.380/2017	CONSESSIONÁRIA DO AEROPORTO INERNACIONAL	19/05/2021
13771/2021	CODEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	19/05/2022
16885/2022	CONSULTÓRIO DE ESPECIALIDADES MEDICAS CENTENARIO SS LTDA	18/05/2022
19863/2022	ONS ESPECIALIDADES MÉDICAS SS LTDA	18/05/2022
17836/2022	DN INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA	18/05/2022
17390/2022	FRANCINEIDE DE SOUZA DIAS ALMEIDA ME	18/05/2022

#### PARCIALMENTE PROCEDENTE:

PAT	REQUERENTE	DATA
39778/2004	ER COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	20/05/2022

#### DEPARTAMENTO DO TESOURO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

#### 1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 51.260.743/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13826/2019 e 4704/2017 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 11038/2022.

OBJETO: Obtenção de Buscas e Certidão.

VALOR: R\$ 44,07 (quarenta e quatro reais e sete centavos).

NOTA FISCAL: 13826/2019 e 4704/2017.

EXIGIBILIDADE: 08/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento ao 1º Oficial, para a realização de certidão, e busca de bens em nome de Noslían Pantojo e Benícia Maria de Almeida da Silva.

#### 2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4704/2017, 51472/2013 e 76263/2013 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 598/2022.

OBJETO: Obtenção de Buscas e Certidão.

VALOR: R\$ 84,15 (oitenta e quatro reais e quinze centavos).

NOTA FISCAL: 4704/2017, 51472/2013 e 76263/2013.

EXIGIBILIDADE: 08/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento ao 2º Oficial, para a realização de certidão, e busca de bens em nome de Noslían Pantojo e Benícia Maria de Almeida da Silva.

#### ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 10.844.145/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37847/2020 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1386/2022.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de troca de peças de 1 (um) elevador, instalado nesta Secretaria.

VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

NOTA FISCAL: 18898.

EXIGIBILIDADE: 02/07/2022.

JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças, no elevador instalado no prédio da Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública, é imprescindível para evitar paralisação dos equipamentos, preservando o conforto, acessibilidade e a segurança dos usuários, garantindo a segurança dos funcionários e munícipes, que frequentam diariamente os locais, bem como, atender as legislações pertinentes.

#### ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 10.844.145/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 824/2022 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 6518/2022.

OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção e funcionamento do elevador instalado nesta Secretaria.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1	Pç	Inversor de operador de porta	3.650,00
2	1	Pç	Placa PC 208-7 para chamada	8.700,00

VALOR: R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais)

NOTA FISCAL: 1769.

EXIGIBILIDADE: 30/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O equipamento/elevador sofreu algumas avarias após as fortes chuvas que alagaram o fosso do elevador, provocando sua paralisação até que haja a substituição das peças danificadas.

#### AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15238/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9126/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	500.000	Cp	Ácido valpróico	0,43

VALOR: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 94485

EXIGIBILIDADE: 12/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento utilizado nos hospitais, unidades de pronto atendimento e nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**ÂNGULO SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI**

CNPJ: 20.930.461/0001-70.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17499/2021 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 7511/2022 e 8347/2022.

OBJETO: Fornecimento de colunas semafóricas.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	2	Pç	Braço projetado 6,00mmX4"X3,75mm - Sinalização Semafórica	1.290,00	
2	2	Pç	Braço projetado em aço, galvanizado a fogo de dimensões 76,2X2,7X3,75mm tipo P55, completo com duas braçadeiras, conforme projeto por peça - sinalização Vertical	821,67	
3	15	Pç	Coluna Semafórica Simples 6,00mtX4" 4,25mm Sinalização Semafórica	1.325,00	
4	3	Pç	Coluna em aço, galvanizado a fogo de dimensões 4" X6,00X4,25mm com braço em aço galvanizado a fogo de 76,2X3,15X3,75mm tipo P57A - Sinalização Vertical	1.714,00	
5	2	Pç	Coluna Semafórica Dupla 6,00X5" X4,25mm - Sinalização Semafórica	1.900,00	
6	15	Pç	Coluna Semafórica Simples 6,00mtX5" X4,25mm - Sinalização	1.583,33	
7	3	Pç	Coluna composta padrão semcomod 8040	4.246,67	
8	3	Pç	Coluna simples padrão semcomod 8535	3.336,67	

VALOR: R\$ 79.540,31 (setenta e nove mil quinhentos e quarenta reais e trinta e um centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.

NOTA FISCAL: 2199 e 2200.

EXIGIBILIDADE: 19/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para o serviço de manutenção e implantação dos equipamentos semafóricos utilizados nesta municipalidade.

**ARTHUR LOPES TRANSPORTES LTDA**

CNPJ: 44.073.638/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25149/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 6094/2022 e 6096/2022.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 3.938,83 (três mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 2.

EXIGIBILIDADE: 03/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

**ATTEND AMBIENTAL S.A.**

CNPJ: 13.039.389/0002-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71651/2018 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 5042/2022.

OBJETO: Serviços de recepção e tratamento dos líquidos percolados (chorume) gerados no Aterro Sanitário e no Aterro Controlado do Município de Guarulhos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos gerados.

VALOR: R\$ 64.725,86 (sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 31466.

EXIGIBILIDADE: 30/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Dentre as exigências da CETESB para operação do Aterro Sanitário de Guarulhos, é que os líquidos percolados (chorume) gerados no aterro sejam transportados em caminhões-tanque específicos e destinados para estações de tratamento, pois uma de suas características são os metais pesados que se observe em sua composição, os quais prejudicam os cursos d'água e a saúde pública.

**AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: 37.834.064/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18615/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9276/2022

OBJETO: Fornecimento de hidrogel com PHMB.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	20	Un	Pielsenapolihexanida gel 100gr	40,00	

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 487

EXIGIBILIDADE: 17/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de hidrogel com PHMB utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA - EPP**

CNPJ: 07.764.000/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50799/2021 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 10857/2022.

OBJETO: Fornecimento de alimentos secos para os cães da Guarda Civil Municipal.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	60	Kg	Alimento seco para os cães filhotes de raças grandes	15,00	
2	640	Kg	Alimento seco para os cães adultos de raças grandes	14,00	

VALOR: R\$ 9.860,00 (nove mil oitocentos e sessenta reais).

NOTA FISCAL: 14851.

EXIGIBILIDADE: 05/07/2022

JUSTIFICATIVA: Aquisição de alimentos para os cães do Canil da Guarda Civil é fundamental para suprir suas necessidades diárias, fornecer uma alimentação balanceada e de boa qualidade e contribuir para o bom desempenho de suas atividades.

**B.G.F. COMÉRCIO DE CONFEÇÕES E CALÇADOS LTDA.**

CNPJ: 19.820.891/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16954/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 7949/2022.

OBJETO: Fornecimento de botinas.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	24	Par	Botinas de segurança tam/ 38 à 44	84,00	

VALOR: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 2102.

EXIGIBILIDADE: 23/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A aquisição desse Equipamento de Segurança Individual é muito importante para manter a proteção e segurança das equipes de trabalho nos serviços de manutenção e reparos nas Unidades Escolares, CEUS e Próprios da Secretaria de Educação.

**BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**

CNPJ: 47.411.780/0001-26

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18613/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9265/2022

OBJETO: Fornecimento hidrocolóide curativo.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	1.000	Un	Hidrocoll 20x20 cm	24,00	

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 153286

EXIGIBILIDADE: 17/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento hidrocolóide curativo para utilização nos hospitais e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**BANCO BRADESCO S/A**

CNPJ: 60.746.948/0001-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 262/2022 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 57/2022.

OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 72.926,85 (setenta e dois mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 262/2022.

EXIGIBILIDADE: 20/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. ao período de maio/2022.

**BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB**

CNPJ: 02.038.232/0001-64.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 270/2022 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 51/2022 e 9100/2022.

OBJETO: Serviço de Arrecadação de tributos municipais da dívida ativa, multas e de outras receitas municipais.

VALOR: R\$ 10.248,76 (dez mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 270/2022

EXIGIBILIDADE: 20/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais

receitas. Ref. ao período de maio/2022.

**BANCO DO BRASIL S.A**

CNPJ: 00.000.000/0001-91.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20614/2019 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 330/2022.

OBJETO: Serviços de Arrecadação de multas de trânsito por intermédio de agências bancárias e afins, no padrão DENATRAN/FEBRABAN.

VALOR: R\$ 10.764,66 (dez mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.

NOTA FISCAL: 20614/2019.

EXIGIBILIDADE: 13/05/2022.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais a fim de atender a legislação vigente (Denatran - Segmento7).

**BANCO DO BRASIL S.A**

CNPJ: 00.000.000/0001-91.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 265/2022 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 368/2022.

OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 33.294,60 (trinta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

NOTA FISCAL: 265/2022.

EXIGIBILIDADE: 20/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto a arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. ao período de Maio/2022.

**BANCO DO BRASIL S.A.**

CNPJ: 00.000.000/0001-91.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 182/2022 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 361/2022.

OBJETO: Serviços de recebimento, de transferência para conta única do Tesouro do Município, controle de pagamento dos depósitos judiciais, tributários e não tributários, bem como, administração dos fluxos financeiros dispostos na Lei complementar nº 151/2015.

VALOR: R\$ 81.129,59 (oitenta e um mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).

NOTA FISCAL: 182/2022.

EXIGIBILIDADE: 08/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais a fim de atender a legislação vigente, referente ao período de Maio/2022

**BANCO ORIGINAL S/A**

CNPJ: 92.894.922/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 266/2022 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 6459/2022 e 11134/2022.

OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 9.763,29 (nove mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos).

NOTA FISCAL: 266/2022.

EXIGIBILIDADE: 20/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço. Ref. ao período de maio/2022.

**BANCO SANTANDER BRASIL S/A.**

CNPJ: 90.400.888/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 268/2022 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 58/2022.

OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 31.165,29 (trinta e um mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

NOTA FISCAL: 268/2022

EXIGIBILIDADE: 20/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao Município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. ao período de Maio/2022.

**BETA CLEAN & SERVICE LTDA**

CNPJ: 61.704.052/0001-33

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2946/2022 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 3032/2022.

OBJETO: Serviços de controle, operação e fiscalização de portaria com efetiva cobertura dos postos designados nas unidades da Administração.

VALOR: R\$ 833.500,44 (oitocentos e trinta e três mil quinhentos reais e quarenta e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 3777.

EXIGIBILIDADE: 05/07/2022.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de cobertura e fiscalização de portarias e edifícios nos Postos da Prefeitura de Guarulhos, uma vez que essa falta poderia acarretar prejuízos ao Município.

**BRF S.A**

CNPJ: 01.838.723/0001-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1079/2022 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 4851/2022.

OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	16	C x	Filé de Peito de Frango S/OP PD PT 2 kg	144,00	
2	25	C x	Coxa Cong de Frango c/Op 1 kg Sadia	128,16	

VALOR: R\$ 5.508,00 (cinco mil quinhentos e oito reais).

NOTA FISCAL: 12341674.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Os produtos acima são de extrema necessidade para preparo das refeições que serão servidas em equipamentos afetos a esta pasta, onde destacamos o Restaurante Popular Josué de Castro sendo que os mesmos atendem uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social, e sua falta poderá causar prejuízos ao bom andamento dos serviços prestados por esta Administração Municipal.

**BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 05.216.859/0001-56

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20527/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9110/2022

OBJETO: Fornecimento de equipo para dieta ou nutrição enteral.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	7.979	Un	Bioequipo nutrição c/ filtro ar 1,5m	1,15	

VALOR: R\$ 9.175,85 (nove mil e cento e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 58276

EXIGIBILIDADE: 11/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de equipo para dieta ou nutrição enteral para distribuição e sua falta prejudicaria o usuário do SUS.

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

CNPJ: 00.360.305/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29360/2022 - Secretaria do Meio Ambiente.

EMPENHO: 11186/2022.

OBJETO: Taxa de publicação no DOU.

VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais).

NOTA FISCAL: 287308815922051200013.

EXIGIBILIDADE: 13/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O recolhimento da taxa de publicação do Diário Oficial da União - DOU é um procedimento extremamente necessário para continuidade do convênio referente a implantação, revitalização e ampliação de áreas verdes do Município de Guarulhos.

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

CNPJ: 00.360.305/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64266/2012 - Secretaria de Habitação.

EMPENHO: 11086/2022.

OBJETO: Recolhimento de tarifa de publicação.

VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais).

NOTA FISCAL: 64266/2012.

EXIGIBILIDADE: 06/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo da vigência até 31/12/2022, para continuidade das obras de regularização fundiária do município.

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

CNPJ: 00.360.305/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 271/2022 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 4416/2022.

OBJETO: Serviço de Arrecadação de tributos municipais da dívida ativa, multas e de outras receitas municipais.

VALOR: R\$ 10.248,76 (dez mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 270/2022

EXIGIBILIDADE: 20/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais

OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais..

VALOR: R\$ R\$ 137.784,99 (cento e trinta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

NOTA FISCAL: 271/2022.

EXIGIBILIDADE: 20/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Referente ao período de maio/2022.

#### **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**

CNPJ: 61.600.839/0001-55.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25415/2022 e 42099/2017 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 1864/2022, 1870/2022, 1875/2022, 1882/2022, 9350/2022, 9351/2022, 9352/2022 e 9353/2022.

OBJETO: Recrutamento e seleção de estudantes nas áreas: Técnica de Enfermagem, Enfermagem e Pedagogia.

VALOR: R\$ 582.904,78 (quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e quatro reais e setenta e oito centavos),

sendo R\$ 553.325,11 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e onze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 29.579,67 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 586312, 586616, 586920, 587224, 615800 e 616104.

EXIGIBILIDADE: 14/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Essencial para o atendimento dos educandos matriculados na Rede Municipal de Educação.

#### **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**

CNPJ: 61.600.839/0001-55.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12207/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 1849/2022 e 1862/2022.

OBJETO: Serviços de recrutamento e seleção de estagiários dos cursos de ciências biológicas, educação física, geografia, história, artes plásticas, gestão ambiental, nutrição bacharelado ou tecnólogo em sistemas de informação, bacharelado em design gráfico, design digital, web design, comunicação digital, publicidade e propaganda, engenharia elétrica, engenharia civil, arquitetura, administração, direito e pedagogia.

VALOR: R\$ 22.120,00 (vinte e dois mil cento e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 587528 e 616408.

EXIGIBILIDADE: 14/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Atendimento das demandas dos Departamentos da Secretaria de Educação.

#### **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**

CNPJ: 61.600.839/0001-55.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36297/2021 - Secretaria de Habitação.

EMPENHO: 428/2022.

OBJETO: Serviços de recrutamento e seleção de estudantes para atuarem como estagiários na Secretaria de Habitação, pagamento de Bolsa-Auxílio, Auxílio-Transporte a Estagiários e Taxa Administrativa ref. ao mês de maio/2022.

VALOR: R\$ 14.673,57 (quatorze mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

NOTA FISCAL: 635860 e 636342.

EXIGIBILIDADE: 14/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de bolsa-auxílio e auxílio-transporte aos estagiários, que prestam serviços de apoio aos Assistentes Sociais, Arquitetos e Engenheiros, que trabalham na Secretaria de Habitação, com famílias em situação de vulnerabilidade social.

#### **CLEVERSON DA SILVA**

CNPJ: 05.533.635/0001-78.

CONTRATO/PEDIDO: 40/2022- FMS - Secretaria de Saúde.

EMPENHO: 5094/2022

OBJETO: Fornecimento de par de órtese suropodálica e tala extensora.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	02	Un	Órtese suropodálica par membro inferior	345,00	
2	04	Un	Tala extensora membros inferiores e superiores	175,00	

VALOR: R\$ 1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 3951, 3952 e 3953

EXIGIBILIDADE: 18/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de par de órtese suropodálica e tala extensora e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

#### **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

CNPJ: 67.729.178/0004-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5420/2022 - Secretaria de Saúde

EMPENHO: 4067/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	22.800	Fr	Dipirona sódica 500mg/ml 10ml	1,00	

VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1566556

EXIGIBILIDADE: 03/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

#### **COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI**

CNPJ: 26.753.626/0001-62.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25682/2022 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 10462/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	60	Kg	Feijão preto	6,12	
2	50	Kg	Proteína texturizada de soja	13,82	

VALOR: R\$ 1.058,20 (mil e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

NOTA FISCAL: 10219.

EXIGIBILIDADE: 30/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O item solicitado é de extrema necessidade para manipulação no preparo e triagem dos alimentos nesses Equipamentos, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social; a falta destes itens poderá causar prejuízos ao bom andamento dos serviços prestados por esta Administração Municipal.

#### **COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP**

CNPJ: 03.488.409/0001-97.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11238/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.

EMPENHO: 7848/2022.

OBJETO: Fornecimento de eletrodomésticos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	08	Pç	Ventilador de parede 60 cm	298,00	
2	05	Pç	Ventilador de coluna 60 cm	393,00	
3	04	Pç	Ventilador de mesa 40 cm	168,50	
4	01	Pç	Refrigerador 450 litros	4.938,00	
5	01	Pç	Fogão de 6 bocas	2.760,00	
6	01	Pç	Forno micro-ondas 30 litros	775,00	

VALOR: R\$ 13.496,00 (treze mil quatrocentos e noventa e seis reais).

NOTA FISCAL: 1913 e 1914.

EXIGIBILIDADE: 17/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Serão utilizados nas novas instalações da Subsecretaria de Políticas da Diversidade, sendo indispensável o pagamento para continuidade das ações da Secretaria de Direitos Humanos.

#### **COMPANHIA DE PROCESSAM. DE DADOS DO ESTADO DE S. PAULO - PRODESP**

CNPJ: 62.577.929/0001-35

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68142/2019 - Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 3329/2022.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado.

VALOR: R\$ 4.065,58 (quatro mil sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 100253.

EXIGIBILIDADE: 26/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º e 21º da Lei federal 8666/93, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

#### **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 46.044.392/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50721/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 897/2022 e 3507/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de reforma e retomada na Creche Parque Cecap - 3ª medição - período de 01/01/2022 à 31/01/2022, com fornecimento de material e equipamento.

VALOR: R\$ 559.669,10 (quinhentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos), referente a recurso vinculado - Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 2758.

EXIGIBILIDADE: 09/06/2022

JUSTIFICATIVA: O contrato em questão é de fundamental importância, visando a ampliação no número de vagas e a educação de forma integral e completa na região onde será implantado o equipamento escolar.

#### **CONSTRUTORA SANDIN LTDA - EPP**

CNPJ: 51.182.145/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30823/2020 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 4010/2022, 4036/2022, 4045/2022, 4053/2022, 7431/2022 e 7432/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras do Complexo Escolar do Jardim Acácio - Creche, Pré-escola e Quadra coberta (Lote I) e Construção de Escola na Rua Andrômeda X Estrada do Zircônio - EPG Mario Lago - (Lote II) - 14º medição - período medido 01/04/2022 à 30/04/2022, com fornecimento de materiais e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.648.573,05 (dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e três reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 674 e 675.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A execução do contrato em questão é de fundamental importância, visando à ampliação no número de vagas e a educação de forma integral e completa na região onde serão implantados os equipamentos escolares em questão.

#### **CONSULTVET - CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA LTDA**

CNPJ: 08.247.945/0001-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51258/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1382/2022.

OBJETO: Contratação de clínica veterinária com atendimento ambulatorial e hospitalar para os cães do canil da Guarda Civil Municipal.

VALOR: R\$ 1.318,47 (mil trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

NOTA FISCAL: 3428.

EXIGIBILIDADE: 05/07/2022

JUSTIFICATIVA: A contratação de clínica veterinária visa manter a integridade e boa saúde dos cães, suprir suas necessidades diárias e dar atendimento integral nas situações que necessitem de intervenções de ordem médico-veterinária.

#### **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17244/2022, 11487/2022, 16034/2022 e 18522/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 8373/2022, 8938/2022, 9091/2022 e 9132/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	4.800	Un	Halo decaonato 70,52mg/ml sol. inj 25 amp.	5,0000	
2	200	Un	Thiopentax 1,0g 25fa	32,8800	
3	300.000	Un	Cinetol 2mg	0,2428	
4	140.000	Un	Longactil 25mg	0,1980	
5	120.000	Un	Levozine 25mg	0,2900	
6	7.200	Un	Tenoxicam 20mg	7,0900	

VALOR: R\$ 203.844,00 (duzentos e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3268356, 3269582, 3273696, 3274334 e 3283799

EXIGIBILIDADE: 09/06/2022, 12/06/2022 e 22/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

#### **CUBOMED - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

CNPJ: 32.075.199/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16020/2022 - Secretaria de Saúde

EMPENHO: 8953/2022 e 8954/2022

OBJETO: Fornecimento de alimento para dieta oral ou enteral em pó.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	6.744	Un	Pediasure complete baunilha lata 400g	52,00	

VALOR: R\$ 350.688,00 (trezentos e cinquenta mil e seiscentos e oitenta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1120

EXIGIBILIDADE: 12/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de alimento para dieta oral ou enteral em pó para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

#### **D.B DE ARAUJO ELETRICA**

CNPJ: 29.999.597/0001-01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24309/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 9665/2022.

OBJETO: Aquisição de cabos flexíveis e tomadas.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	13	Pç	Tomada 2P + T/embutir 20 amperes	5,30	
2	11	RI	Cabo flex 2,50 mm preto	140,00	
3	6	RI	Cabo flex 2,50 mm azul	138,00	
4	1	RI	Cabo flex 6,00 mm preto	360,00	

VALOR: R\$ 2.796,90 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

NOTA FISCAL: 745.

EXIGIBILIDADE: 30/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A aquisição serve para suprir a demanda por este equipamento, e trata-se de materiais utilizados em diversas obras na instalação da sede desta Secretaria.

#### **D. DA SILVA SANTOS**

CNPJ: 30.549.614/0001-98

CONTRATO/PEDIDO: 56/2022 - FMS - Secretaria de Saúde

EMPENHO: 7004/2022

OBJETO: Fornecimento de fita de tecido.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	100.000	Un	Fita de tecido - PSE - cor de rosa	0,169	

VALOR: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 551

EXIGIBILIDADE: 22/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de fita de tecido para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

#### **DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

CNPJ: 10.591.429/0001-54

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18292/2022 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 6989/2022.

OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	122.000	Un	Suco de maçã	2,63	
1	119.000	Un	Suco misto de maçã e laranja	2,67	

VALOR: R\$ 638.590,00 (seiscentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa reais), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 33729 e 33770.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2022 e 02/07/2022.

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gênero alimentício utilizado no cardápio da alimentação escolar, fornecido exclusivamente às Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade. Ressaltamos que a interrupção no fornecimento dos produtos poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na escola.

#### **DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

CNPJ: 09.095.664/0001-56

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1719/2020 - Secretaria de Educação.

1 291 Kg Salsicha bovina hot dog congelada - 3 kg 10,89  
2 252 Kg Salsicha de frango congelada - 3kg 13,99

VALOR: R\$ 6.694,47 (seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).

NOTA FISCAL: 8415 e 8416.

EXIGIBILIDADE: 02/07/2022.

JUSTIFICATIVA: O item solicitado é de extrema necessidade para manipulação no preparo e triagem dos alimentos nos Equipamentos pertencentes a esta pasta, dentre eles destacamos o Restaurante Popular Josué de Castro, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social; a falta deste item poderá causar prejuízos ao bom andamento dos serviços prestados por esta Administração Municipal.

#### DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 13.524.344/0001-11.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24657/2021 e 48415/2021 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 4977/2022 e 10450/2022.

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	300	Kg	Almondega bovina congelada - Kg	17,99
2	252	Kg	Linguiça tipo calabresa defumada reta - 3Kg	16,80

VALOR: R\$ 9.630,60 (nove mil seiscentos e trinta reais e sessenta centavos).

NOTA FISCAL: 8414 e 8417.

EXIGIBILIDADE: 02/07/2022.

JUSTIFICATIVA: O item solicitado é de extrema necessidade para manipulação no preparo e triagem dos alimentos nos Equipamentos pertencentes a esta pasta, dentre eles destacamos o Restaurante Popular Josué de Castro, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social, a falta deste item poderá causar prejuízos ao bom andamento dos serviços prestados por esta Administração Municipal.

#### DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.027.894/0007-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47292/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 8706/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	10	Cx	Metalyse 40mg 1 fr amp	5.334,77

VALOR: R\$ 53.347,70 (cinquenta e três mil e trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 248527

EXIGIBILIDADE: 18/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria o usuário do SUS.

#### EAR MIX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 31.659.562/0001-75

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12427/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.

EMPENHO: 8348/2022.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de som e imagem.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1	Un	Caixa de som amplificada	451,98
2	1	Un	Microfone duplo sem fio	356,40
3	1	Un	Projektor de 70" - tripé e cabo HDMI	1.709,25

VALOR: R\$ 2.517,63 (dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e três centavos).

NOTA FISCAL: 223.

EXIGIBILIDADE: 24/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento dos materiais em questão, serão utilizados nas novas instalações da Subsecretaria de Políticas da Diversidade.

#### EMERSON ROGÉRIO GARCIA INSTALAÇÕES - EPP

CNPJ: 17.164.280/0001-76

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66121/2018 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 232/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupo Gerador.

VALOR: R\$ 1.566,66 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e seis centavos).

NOTA FISCAL: 1051.

EXIGIBILIDADE: 01/07/2022.

JUSTIFICATIVA: Considerando que para o efetivo funcionamento ininterrupto do Grupo Gerador, se faz imprescindível a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para um Grupo Gerador, incluindo o fornecimento de peças de reposição, para a boa qualidade dos trabalhos técnicos executados por este Departamento.

#### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50443/2021 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

EMPENHO: 495/2022.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas.

VALOR: R\$ 12.623,35 (doze mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 2602676.

EXIGIBILIDADE: 21/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é imprescindível às rotinas da gestão administrativa desta Secretaria, bem como, necessária na comunicação com os municípios, entidades, empresas privadas, entre outros. Sendo um serviço essencial, e sua interrupção causaria severos prejuízos ao Município, bem como, à população.

#### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37432/2020 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 38/2022.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências e documentos.

VALOR: R\$ 2.465,93 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).

NOTA FISCAL: 2607139.

EXIGIBILIDADE: 21/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço de envio de correspondências utilizadas por esta Secretaria, para serviços administrativos continuados das áreas de fiscalização e do serviço funerário da cidade, as quais são indispensáveis para a rotina do município.

#### EMS S/A

CNPJ: 57.507.378/0003-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16776/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7852/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	9.000	Uni	Clo (ci) 25mg	12,00

VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2149971

EXIGIBILIDADE: 12/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

#### ERA-TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 65.035.222/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12278/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.

EMPENHO: 1485/2022.

OBJETO: Prestação de serviços por agrupamentos de recuperação de pavimentos, através da Operação Tapa Buracos.

VALOR: R\$ 1.918.807,20 (um milhão novecentos e dezoito mil oitocentos e sete reais e vinte centavos).

NOTA FISCAL: 1209.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a continuidade da "Operação Tapa Buracos".

#### ESTRUTURAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.866.154/0001-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18545/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 9853/2022 e 9854/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma - EPG Vinícius de Moraes - 2ª medição final - Período 25/03/2022 a 25/04/2022.

VALOR: R\$ 79.443,33 (setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 210.

EXIGIBILIDADE: 06/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A reforma estrutural e revitalização, proporcionará melhores condições de segurança, conforto e acessibilidade aos educandos, educadores, pais e demais funcionários da Unidade Escolar.

#### EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 67.181.578/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24542/2021 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 10195/2022 e 10862/2022.

OBJETO: Locação de infraestrutura.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	3	Un	Sistema de som pequeno porte	1.506,96
2	2	Un	Palco 6m x 4m	1.922,16
3	15	Un	Grades de proteção 2 x 1,10 m	7,09

VALOR: R\$ 8.471,55 (oito mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 3704 e 3705.

EXIGIBILIDADE: 06/07/2022.

JUSTIFICATIVA: Para o evento Quermesse da Ascad na Estrada do Zircônio, 1041 - Pq Primavera nos dias 04 e 05/06/2022 e na Rua Serra Negra, 270 - Pq Santos Dumont no dia 04/06/2022.

#### F.L.A COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ: 23.285.082/0001-63

CONTRATO/PEDIDO: 140/2022- FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9143/2022

OBJETO: Prestação de bateria selada recarregável.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	08	Pç	Bateria selada recarregável 12v	105,00

VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 274

EXIGIBILIDADE: 19/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se fornecimento de bateria selada recarregável e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

#### FBS ALIMENTOS EIRELLI

CNPJ: 17.367.163/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19965/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 7451/2022 e 7452/2022.

OBJETO: Fornecimento de pães.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1	Pct	Pão de forma sem glúten e sem lactose	17,05
2	20.000	Pct	Pão tipo bisnaguinha integral	6,10
3	16.274	Pct	Pão tipo bisnaguinha	6,10
4	10.058	Pct	Pão de forma integral	5,90
5	119.700	Un	Pão de leite	1,04

VALOR: R\$ 405.118,65 (quatrocentos e cinco mil cento e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 1410, 1417, 1418, 1424 e 1427.

EXIGIBILIDADE: 12/05/2022, 13/05/2022, 24/05/2022 e 27/05/2022.

JUSTIFICATIVA: O item solicitado faz parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade. Ressaltamos que a interrupção no fornecimento dos produtos poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

#### FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 61.714.994/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2694/2022 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 4850/2022.

OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	300	Kg	Filé de tilápia	36,00

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

NOTA FISCAL: 611717.

EXIGIBILIDADE: 02/07/2022.

JUSTIFICATIVA: Os produtos acima são de extrema necessidade para preparo das refeições que serão servidas nos Restaurantes Populares de Solidariedade, sendo que os mesmos atendem uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social, e sua falta poderá causar prejuízos ao bom andamento dos serviços prestados por esta Administração Municipal.

#### FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 08.231.734/0001-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45257/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1581/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	09	Cx	Dabigatrana 110mg	120,30

VALOR: R\$ 1.082,70 (um mil e oitenta e dois reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 100410

EXIGIBILIDADE: 10/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

#### G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 22.120.304/0001-25.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25818/2022 e 25819/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 9416/2022, 9417/2022 e 9418/2022.

OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	307,44	Kg	Alimento a base de soja rico de vitaminas e minerais	81,76
2	19	Kg	Alim. a base de arroz enriquecido c/vitam. e minerais	125,32
3	1.377,6	Kg	Fórmula infantil de segmento em pó	58,98
4	18,6	Kg	Fórmula infantil de partida em pó	59,95
5	109,095	Kg	Leite em pó integral	31,80
6	226	Kg	Leite em pó semidesnatado instantâneo	39,98

VALOR: R\$ 3.588.139,77 (três milhões quinhentos e oitenta e oito mil cento e trinta e nove reais e sete centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 4787, 4788, 4802, 4803, 4804 e 4805.

EXIGIBILIDADE: 21/06/2022, 01/07/2022 e 05/07/2022.

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade. Ressaltamos que a interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

#### HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 13.104.368/0001 - 41.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24952/2022 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 9973/2022.

OBJETO: Locação de tendas.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	42	Un	Tendas 3m x 3m	206,15

VALOR: R\$ 8.658,30 (oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

NOTA FISCAL: 81.

EXIGIBILIDADE: 06/07/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação para uso nos dias 03, 04 e 05/06/2022 - Evento Quermesse da Ascad - Associação Comunitária e Assistencial do Jardim São Domingos.

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE IDT - CEMA

CNPJ: 10.358.053/0001-32.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15521/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e Inovação - SDCETI.

EMPENHO: 7708/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a organização, facilitação, mentoria e sistematização do concurso cultural "Experimenta", que será realizado através de HACKATHON ON-LINE.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

NOTA FISCAL: 143.

EXIGIBILIDADE: 06/07/2022.

JUSTIFICATIVA: Considera-se que o EXPERIMENTA é um concurso cultural realizado pela SDCETI desde 2017 cuja finalidade é promover a inovação e a busca por soluções tecnológicas.

VALOR: R\$ 54.499,80 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oitenta centavos).

NOTA FISCAL: 00002716.

EXIGIBILIDADE: 30/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária, por tratar-se de Ações de qualificação de Jovens desempregados com faixa etária de 16 a 21 anos, residentes no município, visando a oportunidade de inserção no mercado de trabalho, sendo estas desenvolvidas no âmbito do Programa Jovem Trabalhador, criado através da Lei nº 5.843/2002, com alterações através da Lei nº 7.352/2014.

**INSTITUTO GOV LTDA**

CNPJ: 18.595.011/0001-27.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18193/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 3797/2022 e 3798/2022.

OBJETO: Locação de software em nuvem.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1	Un	Prestação de serviço - cessão de direito de uso de programa web para computador (software) e serviços - Terceiro setor, incluindo implantação, capacitação, suporte, hospedagem e gerenciamento eletrônico de documentos. (referente ao período de abril/2022)	19.000,00

VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 1682.

EXIGIBILIDADE: 15/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata o presente expediente de solicitação de pagamento, frente ao serviço prestado pela contratada, ressaltamos a importância desta prestação de serviço que visa disponibilizar sistema informatizado (plataforma eletrônica), compreendendo a um sistema web em nuvem de prestação de contas apta a publicar e prestar contas das subvenções, contribuições, auxílios, termo de parceria, contratos de gestão. Convênios, termos de fomento, termos de colaboração e acordos de cooperação, além de publicação de Editais de Chamamento.

**INTERMUNDI ATIVIDADES PROFISSIONAIS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 23.167.170/0001-60.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12051/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 856/2022 e 859/2022.

OBJETO: Execução de serviços de busca ativa da demanda escolar na primeira infância, referente ao período de 26/04/2022 à 25/05/2022.

VALOR: R\$ 117.411,10 (cento e dezessete mil quatrocentos e onze reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 190.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Trata o presente expediente de solicitação de pagamento, frente aos serviços prestados pela Contratada, ressaltamos a importância desta prestação de serviços que visa combater a exclusão e a evasão escolar, bem como identificação das crianças que estão fora da escola, ajudando-as a ingressarem às salas de aula.

**ITAU UNIBANCO S/A**

CNPJ: 60.701.190/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 264/2022 - Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 9381/2022

OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 88.387,66 (oitenta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 264/2022.

EXIGIBILIDADE: 20/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. ao período de maio/2022.

**JOAO GUILHERME MELLO DE SOUZA 418.936.188-70**

CNPJ: 27.736.270/0001-11.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14684/2022 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 10275/2022.

OBJETO: Pagamento referente à Contratação de Ator no concerto da Orquestra Jovem Municipal

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

NOTA FISCAL: 74.

EXIGIBILIDADE: 06/07/2022.

JUSTIFICATIVA: Como parte das atividades da Orquestra GRU Sinfônica, é oferecida ao cidadão de Guarulhos uma temporada sinfônica, que consiste de apresentações mensais realizadas no Teatro Adamastor de forma gratuita, trazendo o que há de melhor no universo da música sinfônica para a cidade e ao mesmo tempo incentivando os artistas locais.

**LMS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI**

CNPJ: 10.623.476/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17040/2022 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 10448/2022.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	50	Kg	Sal refinado	1,85
2	100	Frs	Vinagre vinho tinto	5,82

VALOR: R\$ 674,50 (seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

NOTA FISCAL: 10353.

EXIGIBILIDADE: 30/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para o preparo das refeições que serão servidas nos Restaurantes Populares de Solidariedade diariamente, bem como, em outros Departamentos. A falta deste item poderá acarretar prejuízos ao bom andamento dos serviços prestados por esta Administração Municipal.

**M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**

CNPJ: 13.477.962/0001-88

CONTRATO/PEDIDO: 021/2022, 024/2022, 082/2022 e 108/2022 -FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3313/2022, 3617/2022, 6967/2022 e 7492/2022

OBJETO: Fornecimento de cadeira de roda infantil e outros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	01	Un	Cadeira de roda infantil adaptada	5.000,00
2	01	Un	Cadeira de banho infantil adaptada	535,00
3	01	Un	Par de órteses suropodálica adaptada	524,00
4	01	Un	Cadeira de rodas infantil com tilt	5.380,00
5	01	Un	Par de órteses adaptada pa MI	750,00
6	01	Un	Par de talas de lonas extensoras anguladas MS	300,00
7	01	Un	Colete e bermuda em neoprene p/ postura	2.350,00
8	01	Un	Par de talas extensoras p/ MI D E	300,00

VALOR: R\$ 15.139,00 (quinze mil e cento e trinta e nove reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 718, 719, 720, 722 e 723

EXIGIBILIDADE: 23/06/2022 e 25/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cadeira de roda infantil e outros para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

**MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS.**

CNPJ: 54.826.367/0004-30.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1518/2022- Secretaria de Educação

EMPENHO: 3527/2022.

OBJETO: Aquisição de conjunto para refeitório MBR 03. (valor + impostos)

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	15	Un	Conjunto refeitório (c/ 1 mesa e 2 bancos)	1.127,72

VALOR: R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 84055.

EXIGIBILIDADE: 22/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se destinará as Unidades Escolares desta Municipalidade, considerando a grande demanda de conjuntos para refeitórios retirados das mesmas, haja vista que muitos destes mobiliários são declarados sem consertos e ou/inservíveis.

**MCG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI**

CNPJ: 32.190.759/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2249/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 7440/2022 e 7441/2022.

OBJETO: Fornecimento de mochila escolar infantil pré-escola e fundamental.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	29.500	Pç	Mochila escolar infantil	55,66
2	27.000	Pç	Mochila escolar fundamental	62,41

VALOR: R\$ 3.327.040,00 (três milhões trezentos e vinte e sete mil e quarenta reais), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 211.

EXIGIBILIDADE: 30/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de mochila escolar para uso individual, exclusivamente, aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, distribuídos na modalidade ponto a ponto, diretamente nas Unidades Escolares da Rede Própria e Entidades Parceiras desta Municipalidade, em atendimento ao presente exercício escolar.

**MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MUNICIPAL S.A**

CNPJ: 07.513.623/0001-07.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16546/2021- Secretaria de Administrações Regionais.

EMPENHO: 3461/2022.

OBJETO: Serviço contínuo de mapeamento móvel terrestre com atualização periódica e fornecimento de sistema informatizado de consulta e visualização de vias públicas do município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 146.377,52 (cento e quarenta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

NOTA FISCAL: 1447 e 1448.

EXIGIBILIDADE: 27/05/2022.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de natureza contínua que viabiliza a identificação e visualização de luminárias, postes e demais equipamentos componentes do Sistema de Iluminação Pública do município de Guarulhos, possibilitando a avaliação e registro contínuo de sua configuração e estado operacional, além de servir como subsídio para políticas de extensão nos logradouros em que tais equipamentos ainda não se encontram instalados.

**MRLEDS DISTRIBUIDORA DE LÂMPADAS LED EIRELI**

CNPJ: 14.079.622/0001-61.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15529/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 8970/2022 e 8972/2022.

OBJETO: Aquisição de lâmpadas.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	700	Un	Lâmpada Led Tubular T8 9w 6500k 0,60cm	14,80

VALOR: R\$ 10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 578.

EXIGIBILIDADE: 15/06/2022

JUSTIFICATIVA: Aquisição para uso nos próprios desta Secretaria de Educação, se fez necessária para podermos manter uma boa iluminação nos edifícios sob nossa responsabilidade, proporcionando ambientes adequados ao desenvolvimento da aprendizagem, bem como manter os seus prédios administrativos em condições apropriadas e salubres para utilização dos usuários, funcionários e colaboradores da pasta.

**MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 28.367.239/0001-13

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20806/2022 e 23518/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 7656/2022, 8864/2022 e 8865/2022.

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	3.357	Kg	Aveia em flocos	9,30
2	2.311,88	Kg	Geleia de morango sem açúcar	56,75

VALOR: R\$ 162.419,29 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 1726 e 1727.

EXIGIBILIDADE: 18/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Entidades Parceiras desta Municipalidade. Ressaltamos que a interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é complementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

**NC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA - EIRELI.**

CNPJ: 15.038.327/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1098/2019 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 2100/2022.

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de microfilmagem com fornecimento de peças

VALOR: R\$ 1.982,66 (mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 947.

EXIGIBILIDADE: 01/07/2022.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços implicaria em diversos transtornos, para o prosseguimento dos trabalhos, podendo inclusive, acarretar a paralisação de setores onde a utilização desse serviço é essencial, com prejuízos no atendimento à população.

**NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ: 34.729.047/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27685/2021 e 13554/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5208/2022 e 7239/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	800	Fr	Budesonida 32 mcg 120	9,8542
2	514.980	Cp	Venlafaxina 75 mg	0,6480

VALOR: R\$ 341.275,04 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 18765, 18766 e 18767

EXIGIBILIDADE: 18/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 13.656.358/0001-19.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14639/2022 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 10461/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	325	Kg	Filézinho Sassami congelado	22,82

VALOR: R\$ 7.416,50 (sete mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

NOTA FISCAL: 6387.

EXIGIBILIDADE: 02/07/2022.

JUSTIFICATIVA: O item solicitado é de extrema necessidade para manipulação no preparo e triagem dos alimentos nos Equipamentos pertencentes a esta pasta, dentre eles destacamos o Restaurante Popular Josué de Castro, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social; a falta deste item poderá causar prejuízos ao bom andamento dos serviços prestados por esta Administração Municipal.

**NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 13.656.358/0001-19.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23545/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 9034/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	4.864	Kg	Filé de coxa e sobrecoxa de frango congelado	23,30
2	4.890	Kg	Carne de frango moída congelada	26,80

VALOR: R\$ 244.383,20 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 6286 e 6291.

EXIGIBILIDADE: 21/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade. Ressaltamos que a interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é complementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

**NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 13.656.358/0001-19.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19968/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 7443/2022 e 7445/2022.

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	5.458	Kg	Filezinho sassami congelado	22,82
2	5.376	Kg	Filé de coxa e sobrecoxa de frango congelada	23,30

VALOR: R\$ 249.812,36 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e doze reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 6100 e 6113.

EXIGIBILIDADE: 01/06/2022 e 02/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade. Ressaltamos que a interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar,

cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

**OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 13.884.131/0001-20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11980/2022 e 12658/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 5078/2022 e 5289/2022.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1	Un	Abacaxi pérola	2,92
2	866	Kg	Abobrinha italiana	2,74
3	417	Kg	Abobora paulista	1,77
4	26.772	Kg	Banana prata	2,78
5	1	Kg	Batata	3,12
6	6.225	Kg	Batata doce	1,77
7	1	Un	Brócolis ninja	2,57
8	419	Kg	Cara	2,25
9	130	Un	Caqui	0,38
10	11.635	Kg	Cebola	2,86
11	3.411	Kg	Chuchu	2,74
12	1	Un	Couve manteiga	1,61
13	441	Kg	Inhame	2,25
14	455.201	Un	Maça nacional	0,63
15	1	Kg	Mandioquinha	3,54
16	78.240	Kg	Melancia graúda	1,95
17	3.634	Kg	Pepino japonês	2,80
18	790	Kg	Pimentão vermelho	5,47

VALOR: R\$ 587.016,87 (quinhentos e oitenta e sete mil dezesseis reais e oitenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 46348, 46373, 46610, 46652, 46653, 46721, 46793, 46940, 46941, 47004, 47142, 47143, 47173 e 47174.

EXIGIBILIDADE: 18/05/2022, 27/05/2022, 02/06/2022, 07/06/2022, 08/06/2022, 11/06/2022, 16/06/2022, 17/06/2022 e 18/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade. Ressaltamos que a interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

**PERSIANAS NOVA AMERICA LTDA - ME**

CNPJ: 58.833.575/0001-75

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18820/2022 - Secretaria de Habitação.

EMPENHO: 9568/2022.

OBJETO: Aquisição de persianas + instalação.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1	Un	Persiana rolo branca - bandô grande 3,00 x 1,06m	1.300,00
2	1	Un	Persiana rolo branca - bandô normal 1,85 x 1,06m	1.000,00

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

NOTA FISCAL: 1331.

EXIGIBILIDADE: 06/07/2022.

JUSTIFICATIVA: As persianas blackout serão utilizadas nas salas do gabinete do Sr. Secretário e Sra. Secretária Adjunta.

**PORTAL LTDA**

CNPJ: 05.005.873/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6090/2022 e 13171/2022 - Secretaria de Saúde

EMPENHO: 7684/2022, 8902/2022 e 8905/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	16.000	Un	Escopolamina 20mg	1,13
2	53.400	Un	Metronidazol250mg	0,1348

VALOR: R\$ 25.278,32 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 139751, 139864 e 139889

EXIGIBILIDADE: 09/06/2022 e 16/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 58.853.169/0001-74.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18579/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.

EMPENHO: 1486/2022.

OBJETO: Serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas no município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.229.246,41 (um milhão duzentos e vinte e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).

NOTA FISCAL: 10070.

EXIGIBILIDADE: 13/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para prevenção de acidentes e proliferação de doenças e pragas no Município.

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 81.706.251/0001-98

CONTRATO/PEDIDO: 084/2022 - FMS - Secretaria de Saúde

EMPENHO: 7008/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	2.016	Cpr	Vidalgliptina 50mg	2,11
2	2.016	Cpr	VidalgliptinaGalvus 50mg	2,13

VALOR: R\$ 8.547,84 (oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), referente a recursos - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 240164

EXIGIBILIDADE: 19/06/2022

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

**PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 20.202.872/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20152/2021 - Secretaria de Saúde

EMPENHO: 4221/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	7.000	Fr	Salbutamol 100mcg	8,20

VALOR: R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 4815

EXIGIBILIDADE: 19/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**RED CORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**

CNPJ: 17.159.164/0001-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20392/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 9453/2022

OBJETO: Serviços de reparo na central de PABX - STMU.

VALOR: R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - FMTT.

NOTA FISCAL: 847.

EXIGIBILIDADE: 06/07/2022

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para reestabelecimento do sistema de telefonia da Sede Operacional desta Secretaria.

**SERGIO BRAULIO RIBEIRO**

CNPJ: 07.301.845/0001-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43553/2021 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 7868/2022

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	250	Kg	Carne bovina cubos	31,00
2	300	Kg	Carne bovina moída	27,00
3	250	Kg	Carne bovina iscas	31,00

VALOR: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais).

NOTA FISCAL: 12246.

EXIGIBILIDADE: 18/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para o preparo das refeições que serão servidas nesses equipamentos, sendo que os mesmos atendem uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

**SERVIMED COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 44.463.156/0001-84

CONTRATO/PEDIDO: 118/2022 - FMS - Secretaria de Saúde

EMPENHO: 7552/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	06	Cx	Supradyn ativa 60	63,00

VALOR: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 3472229

EXIGIBILIDADE: 15/06/2022

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 06.106.005/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29374/2021 - Secretaria de Saúde

EMPENHO: 5207/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1.440	Cp	Lamotrigina 25mg	0,14000

VALOR: R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 153917

EXIGIBILIDADE: 15/06/2022

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

**SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP**

CNPJ: 03.649.725/0001-01

CONTRATO/PEDIDO: 302/2022 - FMS - Secretaria de Saúde

EMPENHO: 3462/2022

OBJETO: Fornecimento de leite UHT desnatado.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	36	Un	Leite UHT desnatado L	5,24

VALOR: R\$ 188,64 (cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 24107

EXIGIBILIDADE: 11/06/2022

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**SUSTENTARE SANEAMENTO S/A**

CNPJ: 17.851.447/0001-77

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9251/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.

EMPENHO: 352/2022.

OBJETO: Serviços especializados em varrição manual e coleta de seus resíduos no Município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 977.053,32 (novecentos e setenta e sete mil cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

NOTA FISCAL: 1037.

EXIGIBILIDADE: 11/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para manutenção e limpeza do Município.

**TOTAL FOOD'S LTDA**

CNPJ: 67.083.675/0001-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16528/2022- Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 7457/2022.

OBJETO: Fornecimento de kit lanche

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	560	Un	Kit lanche	7,48

VALOR: R\$ 4.188,80 (quatro mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.

NOTA FISCAL: 8565.

EXIGIBILIDADE: 30/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Kit utilizado pela Escola Pública de Trânsito aos Agentes de Transporte e Trânsito durante o curso de atualização profissional.

**TROFEUS SÃO ROQUE LTDA**

CNPJ: 96.165.170/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18844/2022 - Secretaria de Esporte e Lazer.

EMPENHO: 9567/2022.

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para premiação.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1	Un	Troféu base MDF laminado cor preta 400x400x270mm	2.100,00
2	3	Un	Troféu base MDF laminado cor preta 400x400x230mm	350,00
3	1	Un	Troféu base MDF laminado cor preta 400x400x230mm	2.000,00
4	6	Un	Troféu base MDF laminado cor preta 200x100x12mm	40,00
5	120	Un	Medalha fundida metal - dourada	9,00
6	120	Un	Medalha fundida metal - prata	9,00
7	3	Un	Troféu base MDF laminado cor preta 400x400x270mm	400,00
8	1	Un	Troféu artilheiro base em plástico ABS 11x11x5cm	110,00
9	1	Un	Troféu goleiro base em plástico ABS 11x11x5cm	110,00

VALOR: R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais).

NOTA FISCAL: 1321.

EXIGIBILIDADE: 01/07/2022.

JUSTIFICATIVA: A aquisição destes materiais visa atender as necessidades desta Secretaria, na realização de diversas ações perante à comunidade.

**ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI**

CNPJ: 23.690.002/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 734/2022 e 20039/2022 - Secretaria de Saúde

EMPENHO: 7602/2022, 7603/2022 e 9261/2022

OBJETO: Fornecimento de bandagem e extensão para aspiração e oxigênio.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1.499	Un	Bota unna bandagem	22,00
2	1.170	Un	Extensão p/ aspiração e oxigenação 2m	5,99

VALOR: R\$ 39.986,30 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 604 e 612

EXIGIBILIDADE: 10/06/2022 e 16/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de bandagem e extensão para aspiração e oxigênio utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP**

CNPJ: 01.527.405/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14488/2019 - Secretaria de Fazenda.

EMPENHO: 2324/2022.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município em jornal de grande circulação.

VALOR: R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais).

NOTA FISCAL: 20222220 e 20222264.

EXIGIBILIDADE: 29/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecidas através dos artigos 3º e 21º da Lei Federal 8.666/93, sem o que, a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INST**

**SANTOS DUMONT - SECRETARIA DA SAÚDE****CLAÚDIA DA CONCEIÇÃO MARQUES**

CPF: 187.489.158-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5197/2004 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3178/2022

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Martinica, 220-Parque Santos Dumont-Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.880,92 (dois mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), referente a recursos - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 21/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Parque Santos Dumont e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS DO RESIDENCIAL BAMBI****EVA CORREIA BISPO**

CPF: 050.127.848-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9755/2002 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3159/2022

OBJETO: Locação de imóvel sito à rua Gabriela Gurgel de Freitas, 248 Pq. Residencial Jardim Bambi - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 21/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da UBS do Residencial Bambi. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA LUIZA E SEDE REGIONAL IV DE SAÚDE - SECRETARIA DA SAÚDE****FERNANDO ROBERTO MARTINS NOBRE**

CPF: 224.777.188-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29033/2020 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3149/2022

OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Miguel José Ackel, 1535 - Jd. Giovana - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 22/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Dona Luiza e Sede Regional IV de Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- PARQUE CONTINENTAL II - SECRETARIA DA SAÚDE****LAUDELANDE ARANTES**

CPF: 635.711.708-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20499/2003 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3290/2022

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Pessegueiros, n.º 111 - Pq Continental - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 19/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS- Parque Continental II - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE GESTÃO, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.****RITA DE CÁSSIA ALVES VALENTE**

CNPJ: 043.039.018-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8990/2019 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 1681/2022 e 7299/2022.

OBJETO: Referente à locação de imóvel sito na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 - VI. Augusta - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 48.822,80 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

NOTA FISCAL: 8990/2019.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria de Gestão, Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Modernização Administrativa.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS JARDIM SOINCO****RUBENS DE JESUS**

CPF: 217.467.888-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4861/1992 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3155/2022

OBJETO: Locação de imóvel sito à R. Barão de Melgaço, nº 101 - Jd. Soinco - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 21/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da UBS Jardim Soinco. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À OCUPAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM FORTALEZA - SECRETARIA DA SAÚDE****ABEL RODRIGUES DA CRUZ**

CPF: 817.335.348-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57284/2015 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3377/2022

OBJETO: 50% Locação do imóvel sito à Rua Hilário Pires de Freitas, 37, Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 22/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a ocupação da UBS do Jd. Fortaleza. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À OCUPAÇÃO DA UBS DO Jd. Fortaleza. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.****MARIA EUGENIA PESTANA GARCES DA CRUZ**

CPF: 285.271.058-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57284/2015 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3376/2022

OBJETO: 50% Locação do imóvel sito à Rua Hilário Pires de Freitas, 37, Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 22/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à ocupação da UBS do Jd. Fortaleza. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SANTA LÍDIA - SECRETARIA DA SAÚDE****ANGELICA RODRIGUES FORMIGA**

CPF: 185.899.848-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11801/2004 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3392/2022

OBJETO: 25% Da Locação do imóvel sito à Rua Adelina Vieira Porto, nº 21, Jardim Santa Lídia -Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 22/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Lídia. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

**VALZIRENE SALVIANO SABINO DE BARROS**

CPF: 297.086.298-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11801/2004 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3391/2022

OBJETO: 50% Da Locação do imóvel sito à Rua Adelina Vieira Porto, nº 21, Jardim Santa Lídia - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 22/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Lídia. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

**VANDEICOL SALVIANO SABINO**

CPF: 089.460.818-56

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11801/2004 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3393/2022

OBJETO: 25% Da Locação do imóvel sito à Rua Adelina Vieira Porto, nº 21, Jardim Santa Lídia -Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 22/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Lídia. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL****GUILHERMINO DE JESUS FERREIRA.**

CPF: 271.370.668-87.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34474/2021 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 1688/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.

VALOR: R\$ 15.164,48 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 34474/2021.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almojarifado Central.

**JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO.**

CPF: 579.693.028-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34474/2021 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 1689/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.

VALOR: R\$ 15.164,48 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 34474/2021.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almojarifado Central.

**MANUEL DE JESUS FERREIRA.**

CPF: 271.372.448-15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34474/2021 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 1690/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.

VALOR: R\$ 15.169,03 (quinze mil cento e sessenta e nove reais e três centavos).

NOTA FISCAL: 34474/2021.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almojarifado Central.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:****PP 232/22 DLC PA 7270/22** menor preço visando prestação de serviços de vigilância/ segurança patrimonial e de vigilância eletrônica, mediante instalação, locação e manutenção de sistema eletrônico, para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e compartilhamento de informações do entorno (Mobilidade) das unidades escolares. Abertura: 08/07/22 09:00.**CP 24/22 DLC PA 36193/20** menor preço visando contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem, guias, sarjetas, passeio em concreto e acessibilidade na Rua Arthur Ferreira dos Santos, Pq Sto Agostinho, Taboão, Guarulhos/SP. Abertura: 21/07/22 09:00**CP 25/22 DLC PA 11168/21** menor preço visando contratação de empresa para execução de obras de pavimentação drenagem e contenção de encosta, entre a Av. Moita Bonita e Rua Riachão Jacuípe - Jd Leblon. Abertura: 22/07/22 09:00**REPETIÇÃO DE CERTAME:****PE 231/22 DLC PA 48833/21** menor preço exclusivo para ME / EPP/ MEI visando aquisição de mesa e estante com prateleira em aço inox. Abertura: 01/07/22 08:30 Disputa 09:30**HOMOLOGAÇÃO:****PE 168/22-DLC PA 8758/22**

Item 1 - Biobase Indústria e Comércio Ltda

Item 2 - MMH Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

**PE 173/22-DLC PA 8253/22**

Lotes 1 e 2 - Xavier Ferramentas e Materiais Elétricos Ltda

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA:****CV 07/22-DLC PA 12109/22** - A CPL-DLC.01 torna público a **HABILITAÇÃO** da empresa Centrinet Tecnologia Ltda - Epp e a **INABILITAÇÃO** da empresa Thermon Engenharia Eireli, por não atender o subitem 3.2.1 do Edital.Face a habilitação, a comissão **CLASSIFICA** e declara **VENCEDORA** a empresa Centrinet Tecnologia Ltda

- Epp.Fica aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos.Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:****CP 12/22-DLC PA 2604/20** - A CPL-DLC.01 torna público a **INABILITAÇÃO** da empresa J & Alves ConstruçõesLtda, por não atender aos subitens 5.3.5 e 5.3.2.1 "C"do Edital. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Após transcorrido o prazo legal e não havendo interposição de recursos,a CPL-DLC.01 declara o presente certame **FRACASSADO**. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.**LICITAÇÃO SUSPENSA:****CP18/22-DLC PA 3669/22** - Em atendimento à determinação proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos processos: 013619.989.22-1 e 013658.989.22-3.**LICITAÇÃO FRACASSADA:****PE 204/22-DLC PA 272/21****LICITAÇÃO REVOGADA:****PE 349/21-DLC PA 16707/21** Revogado nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.**EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS/AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO:****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO** nº 900099/2022-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA 13378/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social) Contratada: EAR MIX DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Fornecimento de luva descartável Prazo de Entrega: 10 dias Valor: R\$ 1.320,00 Assinatura: 09/06/2022**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO** nº 900100/2022-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 26504/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Cultura) Contratada: ROSANA MORET 09454692844 Objeto: Participação como Oboista no concerto da Orquestra Jovem Municipal Data do Evento: 11 e 26/06/2022 Valor: R\$ 3.000,00 Assinatura: 10/06/2022**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO** nº 900101/2022-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 26505/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Cultura) Contratada: RAQUEL RODRIGUES 19250999895 Objeto: Participação de Felipe Paes Lira como Arquivista Arranjador no concerto da Orquestra Jovem Municipal Data do Evento: 11/06/2022 Valor: R\$ 25.500,00 Assinatura: 10/06/2022**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO** nº 900102/2022-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 28215/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Cultura) Contratada: JESSE DOS SANTOS GOMES 42387073894 Objeto: Participação de Eric Molina como Músico Convidado no concerto da Orquestra Jovem Municipal Data do Evento: 11/06/2022 Valor: R\$ 1.500,00 Assinatura: 10/06/2022**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO** nº 900103/2022-DLC nexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 28764/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Cultura) Contratada: NARA REGINA DE MATOS MARTINS FLORES 60012315915 Objeto: Participação como Músico Convidado no concerto da Orquestra Jovem Municipal Data do Evento: 11/06/2022 Valor: R\$ 1.500,00 Assinatura: 10/06/2022**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO** nº 900104/2022-DLC Pregão Eletrônico nº 91/2022-DLC PA 31406/2021 Contratante: M.G. (Sec. da Saúde) Contratada: FERGAVI COMERCIAL LTDA. Objeto: Fornecimento de disco de corte, broca, escova de aço e outros Prazo de Entrega: 15 dias úteis Valor: R\$ 35.668,30 Assinatura: 13/06/2022**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO** nº 900105/2022-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 13792/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Cultura) Contratada: ANA CAROLINA BARBIERI WAGNER PRODUÇÕES Objeto: Participação de Renato Teixeira como Musico na Festa de Bonsucesso Data do Evento: 28/08/2022 Valor: R\$ 43.000,00 Assinatura: 13/06/2022**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO** nº 900106/2022-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 14682/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Cultura) Contratada: TROVAR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA. Objeto: Participação de Piero Schlochauer Petri como Maestro Interno no concerto da Orquestra Jovem Municipal Data do Evento: 26/06/2022 Valor: R\$ 5.000,00 Assinatura: 13/06/2022**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO** nº 900107/2022-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 26616/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Cultura) Contratada: ATIQUE & ATIQUE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. Objeto: Participação de Vinicius Atique como Diretor de Arte nos concertos da Orquestra Jovem Municipal Data do Evento: Varias entre 26/05 e 18/12/2022 Valor: R\$ 120.000,00 Assinatura: 13/06/2022**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO** nº 900108/2022-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA 28979/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Cultura) Contratada: RECANTO BEIJA FLOR FESTAS E EVENTOS EIRELI Objeto: Serviço de coffee break para o evento Café da Manhã Junino Data do Evento: 24/06/2022 Valor: R\$ 10.500,00 Assinatura: 13/06/2022**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO** nº 900109/2022-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 29207/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Cultura) Contratada: DIEGO M. DIONISIO PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO. Objeto: Produção Artística do evento Arrial de Guarulhos Data do Evento: 17, 18 e 19/06/2022 Valor: R\$ 148.500,00 Assinatura: 13/06/2022**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** nº 017001/2022-DLC RESOLUÇÃO Nº02/2020-SE PA 49629/2021 Contratante: M.G. (Sec. de Educação) Contratada: ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 Meses Valor: R\$ 70.441,92 Assinatura: 8/06/2022**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** nº 017101/2022-DLC Concorrência nº 47/2021-DLC PA 43955/2021 Contratante: M.G. (Sec. de Obras) Contratada: ERA-TÉCNICAENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e passeio em concreto. Vigência: TRD Execução: 08 meses Valor: R\$2.475.752,57 Assinatura: 09/06/2022**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** nº 017201/2022-DLC Convite nº 06/2022-DLC PA 13302/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Secretaria de Obras) Contratada: CONTATO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Execução

de obras de implantação de arquiabancada, pista de caminhada e tratamento de talude em campo de futebol (Jd. Otawa), Rua Solonopole, Bairro Jd. Cumbica, Guarulhos/SP Vigência: TRD Execução: 02 Meses Valor: R\$ 314.767,24 Assinatura: 10/06/2022

**CONTRATO DE FORNECIMENTO** nº 017301/2022-DLC Pregão Eletrônico nº 63/2022-DLC PA 25285/2020 Contratante: M.G. (Sec. da Saúde) Contratada: AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIO Objeto: Fornecimento de kit de latex, eggy yolk tellurite, cubeta retangular em quartzo e outros Vigência: 12 meses Valor: R\$ 190.990,71 Assinatura: 10/06/2022

**TERMO DE ADITAMENTO** nº 03-026401/2020-DLC CPS 026401/2020-DLC PA 37624/2019 Contratante: M.G. (Sec. de Saúde) Contratada: MEDICAL ONE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca CMOSDRAKE. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 02/06/2023 Valor: R\$ 901.446,00 Assinatura: 02/06/2022

**TERMO DE ADITAMENTO** nº 01-004501/2022-DLC CF 004501/2022-DLC PA 49309/2021 Contratante: M.G. (Sec. de Meio Ambiente) Contratada: CASA DE CARNES VILA BARROS EIRELI Objeto: Fornecimento de frango inteiro congelado. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Vigência: 90 dias, até o dia 07/09/2022 ou menor prazo mediante contratação através do PA12953/21 ou 22523/22, o que ocorrer primeiro Valor: R\$ 27.258,00 Assinatura: 06/06/2022

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** nº 060801/2018-DLC PA 64179/2017 Contratante: M.G. (Sec. de Serviços Públicos) Contratada: SILCON AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos de saúde originários dos estabelecimentos públicos e de resíduos de serviços de saúde, descartados em áreas, vias e logradouros públicos do Município de Guarulhos. Finalidade: Reajuste de preços na importância de R\$ 494.572,54 e atualização do valor estimativo Valor: R\$ 6.416.080,24 Assinatura: 09/06/2022

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

**PA 26504/2022** Contratante: M.G. (Sec. de Cultura) Contratada: ROSANA MORET 09454692844 Objeto: Participação como Oboísta no concerto da Orquestra Jovem Municipal Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 11 e 26/06/2022 Valor: R\$ 3.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 08/06/2022

**PA 26616/2022** Contratante: M.G. (Sec. de Cultura) Contratada: ATIQUE & ATIQUE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. Objeto: Participação de Vinícius Atique como Diretor de Arte nos concertos da Orquestra Jovem Municipal Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: Varias entre 26/05 e 18/12/2022 Valor: R\$ 120.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 09/06/2022

**PA 28215/2022** Contratante: M.G. (Sec. de Cultura) Contratada: JESSE DOS SANTOS GOMES 42387073894 Objeto: Participação de Eric Molina como Musico Convidado no concerto da Orquestra Jovem Municipal Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 11/06/2022 Valor: R\$ 1.500,00 Data da Autorização e Ratificação: 09/06/2022

**PA 28764/2022** Contratante: M.G. (Sec. de Cultura) Contratada: NARA REGINA DE MATOS MARTINS FLORES 60012315915 Objeto: Participação como Musico Convidado no concerto da Orquestra Jovem Municipal Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 11/06/2022 Valor: R\$ 1.500,00 Data da Autorização e Ratificação: 09/06/2022

**PA 13792/2022** Contratante: M.G. (Sec. de Cultura) Contratada: ANA CAROLINA BARBIERI WAGNER PRODUÇÕES Objeto: Participação de Renato Teixeira como Musico na Festa de Bonsucesso Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 28/08/2022 Valor: R\$ 43.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 09/06/2022

**PA 14813/2022** Contratante: M.G. (Sec. de Segurança Pública) Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS Objeto: Fornecimento de munições de diversos calibres para a Guarda Civil Municipal de Guarulhos Fundamento: Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93 Vigência: TRD Valor: R\$ 290.220,00 Data da Autorização e Ratificação: 13/06/2022

**PA 14813/2022** Contratante: M.G. (Sec. de Segurança Pública) Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS Objeto: Fornecimento de cartucho CBC 12/70 HI-IMPACT "A" para guarda civil municipal de Guarulhos Fundamento: Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93 Vigência: TRD Valor: R\$ 14.640,00 Data da Autorização e Ratificação: 13/06/2022

**PENALIDADES:**

**Retificação da Publicação de 10/06/22:** PA22849/20 Fica assegurado, o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no inciso I, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PA52543/21** Comunicamos através do presente que a empresa **NURMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** em razão do descumprimento das obrigações assumidas, nos termos do disposto no Decreto nº 35699/2019 e do Artigo 87, Inciso II da Lei de Licitações e Contratos c/c cláusula 6, item 2 - letras "b" e "c" da Autorização de Fornecimento nº 1155/2021-SS17, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 9611/21-SF06 (PA origem 25614/20), foram aplicadas as penalidades de **MULTAS de 0,33%** (trinta e três centésimo por cento) por dia de atraso, considerando a entrega com atraso de 30 (trinta) dias na quantidade de 500.000 (quinhentas mil) unidades e **de 20% (vinte por cento)** sobre o seu valor, caracterizado pela inexecução parcial do instrumento contratual, por deixar de entregar 747.200 (setecentos e quarenta e sete mil e duzentas) unidades do material constante no instrumento contratual, que perfaz a importância de R\$ 49.735,00 (quarenta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais), cópia anexa. Fica assegurado, o prazo recursal de 5(cinco) dias úteis, conforme disposto no inciso I, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PA47605/21** Tem o presente a finalidade de identificar-lhes que foi ACOLHIDO o pedido interposto por essa empresa, ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA. referente a penalidade aplicada em decorrência do inadimplemento de obrigações contratuais, fundamentada no Artigo 87, Incisos I e II da Lei de Licitações e Contratos c/c cláusulas 6.1 e 6.2, letra "b" da Autorização de Fornecimento nº 141/21-DLC, decorrente do Pregão Eletrônico 154/21-DLC (PA ORIGEM 41173/20), conforme manifestações anexas, permanecendo a penalidade abaixo: **Penalidades: ADVERTÊNCIA e MULTA de 20% (vinte por cento)**, sobre o valor da parcela inadimplente, que perfaz a importância de R\$ 10.296,00 (dez mil duzentos e noventa e seis reais). **Motivo:** inexecução parcial A compensação da multa solicitada será efetuada pela pasta competente. Considerando-se o esgotamento da instância administrativa recursal, encaminhamos para ciência.

**EXTRATO DE ATAS/TERMOS ARPs formalizadas nos termos do edital, atendendo o estabelecido na lei complementar nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014 - Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante PMG:**

**Por omissão do dia 14/04/2022:**

**PA33414/21 ARP1801/22** objeto: 75% - FORNECIMENTO DE ÁLCOOL ETÍLICO Fornecedor: INDALABOR INDAIÁ LABORATORIO FARMACÊUTICO LTDA. Ass: 30/03/22 lote 1 / 1 75% - álcool etílico 70%. forma farmacêutica gel antisséptico. forma de apresentação frasco contendo 100-120 ml (equivalente a 85-115 g via de administração tópica. o produto deverá atender ao disposto na rdc-anvisa nº 107/2016 ou rdc-anvisa nº 7/2015 e rdc-anvisa nº 46/2002 suas atualizações. código interno: 4080. unidade: ml / grama unidade indagel gel antisséptico da pele / indalabor indaiá laboratório farmaceutico ltda / unidade de entrega: almotolia 100ml / caixa de embarque: com 96 almotolias de 100ml / validade do produto: 24 meses / rms.: 2033874 0,0174. **ARP1811/22** objeto: 25% - FORNECIMENTO DE ÁLCOOL ETÍLICO. Fornecedor: LUCIPHARMA FARMACEUTICA LTDA. Ass: 30/03/22 lote 2 / 2 25% - álcool etílico 70%. forma farmacêutica gel antisséptico. forma de apresentação frasco contendo 100-120 ml (equivalente a 85-115 g via de administração tópica. o produto deverá atender ao disposto na rdc-anvisa nº 107/2016 ou rdc-anvisa nº 7/2015 e rdc-anvisa nº 46/2002 suas atualizações. código interno: 4080. unidade: ml / grama unidade total pure / lucipharma ind. farm. ltda. / rms.: 2067111 0,0189.

**PA39122/21 ARP1891/22** objeto: FORNECIMENTO DE BIPERIDENO 2 MG. CLORPROMAZINA 25 MG E LEVOMEPRMAZINA 25 MG. Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Ass: 05/04/22 lote 1 / 1 biperideno 2mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip contendo 10 ou 20 unidades. via de administração oral. código interno: 443 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea unidade cinetol / cristália / rms 1029800960045 / apres. caixa c/ 20 bl. x 10 comp. / val. 36 meses / proc. nacional 0,1990 2 / 2 clorpromazina 25 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 843 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea unidade longactil / cristália / rms 1029802260229 / apres. 20 bl. x 10 comp. / val. 24 meses / proc. nacional 0,1980 6 / 6 levomepromazina 25 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2012 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea unidade levozine / cristália / rms 1029800280141 / apres. 20 bl. x 10 comp. / val. 24 meses / proc. nacional 0,2900. **ARP1901/22** objeto: FORNECIMENTO DE TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG. Fornecedor: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Ass: 05/04/22 lote 8 / 8 tramadol, cloridrato 50 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip contendo 10 unidades. via de administração oral. código interno: 3240 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea unidade tramadol g / hipolabor / rms 1134301740034 / apres. cx c/ 50 blisters x 10 cápsulas / proc. nacional / ggrem 511611307119116 0,2300. **AR1911/22** objeto: FORNECIMENTO DE FENOBARBITAL 4% (40MG/ML) E NALTREXONA, CLORIDRATO 50 MG. Fornecedor: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A Ass: 05/04/22 lote 3 / 3 fenobarbital 4% (40mg/ml). forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 20 ml. via de administração oral. código interno: 1522 frasco fenobarbital g / união química / rgms 1049713300017 / apres. caixa c/ 1 frasco / proc. nacional / val. 24 meses 3,80 7 / 7 naltrexona, cloridrato 50 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 839 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea unidade uninaltrex / união química / rms 1049713100026 / cx c/ 30 cp 2 bit c/15 cp / val 24m / proc. nacional 3,45. **ARP1921/22** objeto: FORNECIMENTO DE FLUOXETINA 20 MG. Fornecedor: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Ass: 05/04/22 lote 4 / 4 fluoxetina 20 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1678 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea unidade fluxetina g / hipolabor / rms 1134301690053 / apres. cx c/ 500 cps blister c/ 10 cp /0,0600.

**PA2101/21 ARP2831/22** objeto: FORNECIMENTO DE APARELHO DE ANESTESIA. Fornecedor: NOVITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA Ass: 27/05/22 lote 1 / 1 aparelho de anestesia peça novitech / modelo tesia 4000 / reg. anvisa 80528050003 / origem brasil 86.666,00.

**PA50584/22 ARP2871/22** objeto: FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR E REPELENTE DE INSETOS. Val.

Fornecedor: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Ass: 31/05/22 lote 1 / 1 protetor solar fps 30. forma farmacêutica: creme / loção cremosa. proteção contra radiação uva/uvb, não tóxico, hipoalergênico, não oleoso, não comedogênico, à prova d'água/suor, livre de paba. forma de apresentação bisnaga / frasco / tubo, contendo entre 100-120 (g ou ml). via de administração tópica. o produto deverá atender ao disposto na rdc anvisa nº 30/2012 e suas atualizações. (o item 02 desta arp, corresponde ao item 03 do edital).unidade alg sun maxi fps 30 / algsun / rms 418210007.003.8 / apres. frasco com 120 ml / proc. nacional 0,0435 2 / 2 repelente de insetos. com amplo espectro de ação, não tóxico, hipoalergênico, não oleoso, não comedogênico. forma farmacêutica: creme/ loção/gel. forma de apresentação: frasco/spray contendo entre 100-120 (g ou ml). via de administração dermatológica. uso adulto o tempo de duração da proteção, após cada aplicação, deverá ser no mínimo de 2 (duas) horas. produto deve ser fabricado conforme as exigências da anvisa. (o item 01 desta arp, corresponde aos itens 01 e 02 do edital).unidade alg repel ml / spray 100 ml / algsun ind. / rms 418210001.003.5 / proc. nacional 0,0372.

**PA50580/21 ARP2881/22** objeto: FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS (SXG). Fornecedor: MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI Ass: 31/05/22 lote 1 / 1 fralda descartável infantil - tamanho sxg - deve constar na embalagem a informação do intervalo de peso: 15-25 kg (variando  $\pm$  1 kg). características: formato anatômico, não tóxico, antialérgico. polpa de celulose, polietileno, polipropileno e polímero super absorvente. cobertura externa impermeável com adesivo em termoplástico, no mínimo 1 fita adesiva reposicionável de cada lado para fixação, elástico de polímeros sintéticos de lycra nas pernas, com 02 a 04 elásticos, barreiras laterais antivazamento e indicador de umidade/troca. embalagem garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, tamanho, procedência, lote e validade (código de uso interno 3678), unidade: tiras. Unidade lippy baby / maxi confort / modelo: seg. / proc. brasil / rms.: isento. 0,6728.

**PA20648/21 ARP2901/22** objeto: FORNECIMENTO DE MÁSCARA LARÍNGEA. Fornecedor: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI Ass: 31/05/22 lote 1 / 1 mascara laríngea 01 tubo - n. 1: descartável, confeccionada em pvc ou silicone, 01 tubo liso e flexível, marcação de profundidade, cuff proximal inserido paralelamente a parede do tubo, garantido a melhor vedação possível com a menor pressão interna, formato ergonômico, dispensa uso de laringoscópio ou outros instrumentos especiais para sua inserção; embalado individualmente com informações sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente contendo dados de identificação, nº lote, registro no ministério da saúde. (código de uso interno 4104)unidade vitalgold / hangzhou formed medical devices co ltd / procedência: china / rms.: 10296909029 23,48 1 / 2 mascara laríngea 01 tubo - n. 1,5: descartável, confeccionada em pvc ou silicone, 01 tubo liso e flexível, marcação de profundidade, cuff proximal inserido paralelamente a parede do tubo, garantido a melhor vedação possível com a menor pressão interna, formato ergonômico, dispensa uso de laringoscópio ou outros instrumentos especiais para sua inserção; embalado individualmente com informações sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente contendo dados de identificação, nº lote, registro no ministério da saúde. (código de uso interno 4105)unidade vitalgold / hangzhou formed medical devices co ltd / procedência: china / rms.: 10296909029 24,52 1 / 3 mascara laríngea 01 tubo - n. 2: descartável, confeccionada em pvc ou silicone, 01 tubo liso e flexível, marcação de profundidade, cuff proximal inserido paralelamente a parede do tubo, garantido a melhor vedação possível com a menor pressão interna, formato ergonômico, dispensa uso de laringoscópio ou outros instrumentos especiais para sua inserção; embalado individualmente com informações sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente contendo dados de identificação, nº lote, registro no ministério da saúde. (código de uso interno 4106)unidade vitalgold / hangzhou formed medical devices co ltd / procedência: china / rms.: 10296909029 25,63 1 / 4 mascara laríngea 01 tubo - n. 2,5: descartável, confeccionada em pvc ou silicone, 01 tubo liso e flexível, marcação de profundidade, cuff proximal inserido paralelamente a parede do tubo, garantido a melhor vedação possível com a menor pressão interna, formato ergonômico, dispensa uso de laringoscópio ou outros instrumentos especiais para sua inserção; embalado individualmente com informações sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente contendo dados de identificação, nº lote, registro no ministério da saúde. (código de uso interno 4107)unidade vitalgold / hangzhou formed medical devices co ltd / procedência: china / rms.: 10296909029 26,73 1 / 5 mascara laríngea 01 tubo - n. 3: descartável, confeccionada em pvc ou silicone, 01 tubo liso e flexível, marcação de profundidade, cuff proximal inserido paralelamente a parede do tubo, garantido a melhor vedação possível com a menor pressão interna, formato ergonômico, dispensa uso de laringoscópio ou outros instrumentos especiais para sua inserção; embalado individualmente com informações sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente contendo dados de identificação, nº lote, registro no ministério da saúde. (código de uso interno 3979)unidade vitalgold / hangzhou formed medical devices co ltd / procedência: china / rms.: 10296909029 29,29 1 / 6 mascara laríngea 01 tubo - n. 4: descartável, confeccionada em pvc ou silicone, 01 tubo liso e flexível, marcação de profundidade, cuff proximal inserido paralelamente a parede do tubo, garantido a melhor vedação possível com a menor pressão interna, formato ergonômico, dispensa uso de laringoscópio ou outros instrumentos especiais para sua inserção; embalado individualmente com informações sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente contendo dados de identificação, nº lote, registro no ministério da saúde. (código de uso interno 3980)unidade vitalgold / hangzhou formed medical devices co ltd / procedência: china / rms.: 10296909029 29,30 1 / 7 mascara laríngea 01 tubo - n. 5: descartável, confeccionada em pvc ou silicone, 01 tubo liso e flexível, marcação de profundidade, cuff proximal inserido paralelamente a parede do tubo, garantido a melhor vedação possível com a menor pressão interna, formato ergonômico, dispensa uso de laringoscópio ou outros instrumentos especiais para sua inserção; embalado individualmente com informações sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente contendo dados de identificação, nº lote, registro no ministério da saúde. (código de uso interno 3981)unidade vitalgold / hangzhou formed medical devices co ltd / procedência: china / rms.: 10296909029 29,30 1 / 8 mascara laríngea 01 tubo - n. 6: descartável, confeccionada em pvc ou silicone, 01 tubo liso e flexível, marcação de profundidade, cuff proximal inserido paralelamente a parede do tubo, garantido a melhor vedação possível com a menor pressão interna, formato ergonômico, dispensa uso de laringoscópio ou outros instrumentos especiais para sua inserção; embalado individualmente com informações sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente contendo dados de identificação, nº lote, registro no ministério da saúde. (código de uso interno 4111)unidade vitalgold / hangzhou formed medical devices co ltd / procedência: china / rms.: 10296909029 29,9000.

**PA8097/22 ARP2911/22** objeto: FORNECIMENTO DECLONAZEPAM 2,5 MG/ML E HALOPERIDOL 2MG/ML. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. Ass: 31/05/22 lote 4 / 4 clonazepam 2,5 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 20 ml. via de administração oral. código interno: 814 (o item 4 desta arp, corresponde ao item 5 do edital).unidade clonazepam / hipolabor / rms 134301660022 / apres. cx c/ 200 fr x 20 ml / val. 24 meses / proc. nacional 2,47 6 / 6 haloperidol 2mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 20 ml. via de administração oral. código interno: 1815 (o item 6 desta arp, corresponde ao item 7 do edital). Unidade halo / cristalia / rms 1029800200301 / apres. cx c/ 10 fr. / val. 36 meses / proc. nacional 3,41. **ARP2921/22** objeto: FORNECIMENTO DE TOBRAMICINA 0,3% (3 MG/ML). Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Ass: 31/05/22 lote 1 / 1 tobramicina 0,3% (3 mg/ml). forma farmacêutica solução oftálmica estéril. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 5 ml. via de administração tópica ocular. código interno: 3233 (o item 1 desta arp, corresponde aos itens 1 e 2 do edital).unidade tobracin / cristália / rms 1029804940022 / apres. cx c/ 1 frasco x 5 ml / val. 24 meses / proc. nacional 6,00. **ARP2931/22** objeto: FORNECIMENTO DE CLOPIDOGREL 75 MG. Fornecedor: PORTAL LTDA. Ass: 31/05/22 lote 7 / 7 clopidogrel 75 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido/comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 816 (o item 7 desta arp, corresponde ao item 8 do edital).unidade clopidogrel / ranbaxy / rms 1235202070078 / apres. cx c/ 500 cp 0,2500.

**PA25481/21 ARP2941/22** objeto: FORNECIMENTO DE COMPRESSA PARA CURATIVO DE ALTA DRENAGEM. Fornecedor: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A Ass: 31/05/22 lote 4 / 1 compressa para curativo de alta drenagem - manta de algodão hidrófilo envolto por tecido de gaze 100 % algodão curativo de gaze e algodão, 13 fios, com quatro a seis dobras. estéril, embalado em papel grau cirúrgico, para cobertura e acolchoamento de feridas de alta drenagem, medida 15 x 30 cm aberta, não aderente. embalagem do produto devesa obedecer a legislação atual vigente rms. (código de uso interno 906)(o lote 4 desta arp, corresponde ao lote 5 do edital).unidade neve / neve premium indústria e comercio de produtos cirúrgicos ltda brasil / rms 81855830003 / aut. forn. 1.02.185.1 / apres. envelope / proc. nacional 0,8900. **ARP2951/22** objeto: FORNECIMENTO DE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 31/05/22 lote 1 / 1 compressa de gaze hidrófila estéril 7,5 x 7,5 cm - confeccionada em fios de 100% algodão, em tecido tipo tela; cor branco, confeccionadas com 13 fios; com 05 dobras e 08 camadas. pacote com 10 unidades. embalagem que garanta a integridade do produto a apresentação devesa obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 903).(o lote 1 desta arp, corresponde aos lotes 1 e 2 do edital). Pacote lívia / american medical industria textil ltda brasil / rms 81481900001 / aut. Func. 8.11.782.1 0,4900. **ARP2961/22** objeto: FORNECIMENTO DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM, 15 CM E 20 CM. Fornecedor: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI Ass: 31/05/22 lote 2 / 1 algodão ortopédico 10 cm - pacote c/ 12 unidades, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 10 cm x 150 cm no mínimo, enrolado em embalagem apropriado, não estéril. (código de uso interno 228) (o lote 2 desta arp, corresponde ao lote 3 do edital).unidade unitex / e de godoy braganca textil brasil / rms 80002190020 / aut. Func. 8.17.213.4 0,9100 2 / 2 algodão ortopédico 15 cm - pacote c/ 12 unidades, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 15 cm x 150 cm no mínimo, enrolado em embalagem apropriado, não estéril (código de uso interno 229) (o lote 2 desta arp, corresponde ao lote 3 do edital).unidade unitex / e de godoy braganca textil brasil / rms 80002190020 / aut. Func. 8.17.213.4 0,9700 2 / 3 algodão ortopédico 20 cm - pacote c/ 12 unidades, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 20 cm x 150 cm no mínimo, enrolado em embalagem apropriado, não estéril (código de uso interno 230) (o lote 2 desta arp, corresponde ao lote 3 do edital).unidade unitex / e de godoy braganca textil brasil / rms 80002190020 / aut. Func. 8.17.213.4 1,0500. **ARP2971/22** objeto: FORNECIMENTO DE COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL. Fornecedor: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA Ass: 31/05/22 lote 5 / 1 compressa para campo operatório não estéril - sem pré-encolhimento, em tecido de algodão com 04 camadas, altamente poder de absorção, na cor branca, com cadaço em uma das extremidade, medindo aproximadamente 45 x 50 cm. pacotes com 50 unidades. embalagem que garanta a integridade do produto a apresentação devesa obedecer a legislação atual vigente. (código de uso interno 905).(o lote 5 desta arp, corresponde ao lote 6 do edital).unidade helena / american medical industria textil ltda brasil / rms 81481900007 / aut. func. 8.05.235.1 / apres. pacote c/ 50 un. / nacional 1,13.



**PA49352/21 ARP29811/22** objeto: FORNECIMENTO DE PARACETAMOL. Fornecedor: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 01/06/22 lote 1 / 1 paracetamol 500 mg. forma farmacêutica cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/ drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2355 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/ drágea unidade paracetamol g / hipolabor / apres. caixa com 500 comprimidos / rms.: 1.1343.0101.003.6.0900. **ARP29911/22** objeto: FORNECIMENTO DE RETINOL. Fornecedor: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. Ass: 01/06/22 lote 2 / 2 retinol, acetato (vitamina a) 50.000 ui/ml + colecalciferol (vitamina d) 10.000 ui/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 10 ml. via de administração oral. código interno: 3311 frasco ad til solução oral frasco 10 ml / laboratório takeda pharma ltda. / detentor do produto: cosmed industria de cosméticos e medicamentos s.a. / apres.: caixa c/ 01 frasco vd amb gotejador x 10 ml / proc. nacional / rms.: 1.7817.0914.001.7.3.88.

**PA12491/21 ARP30211/22** objeto: FORNECIMENTO DE BOTINA DE PVC (PALMILHA E BIQUEIRA DE AÇO) - EPI. A.10. Fornecedor: LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA Ass: 07/06/22 lote 3 / 3 botina de pvc (palmilha e biqueira de aço) - epi. a.10: botas de segurança impermeáveis; em pares, confeccionada em pvc injetado, flexível e macio, em uma única peça; na cor branca ou preta; acabamento interno com meia de poliéster, com palmilha e biqueira de aço; com solado antiderrapante, resistente à abrasão, umidade, álcalis, ácidos e graxas ou gorduras. tamanho: 40, 42, 44 e 45.par marluvas / proc. nacional / ref. 100aworkf ca apa. / ca cor branca 40584 / ca cor preta 40793 55,85. **ARP30311/22** objeto: FORNECIMENTO DE BOTINA DE SEGURANÇA (PALMILHA EM COURO) - EPI. A.04 E BOTINA DE SEGURANÇA (PALMILHA E BIQUEIRA DE AÇO) - EPI. A.06. Fornecedor: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI Ass: 07/06/22 lote 1 / 1 botina de segurança (palmilha em couro) - epi. a.04: confeccionada em vaqueta hidrofugada e curtida em cromo gáspea; forrada em espuma e raspa macia, palmilha de couro fixada ao cabedal pelo "sistema strobel"; sola e entressola em poliuretano, bidensidade injetadas diretamente no cabedal, solado antiderrapante e sistema de amortecimento de impacto no salto; com elásticos nas laterais e embalada individualmente. tamanho: 36 ao 45. par cartom / ca. 29391 39,85 2 / 2 botina de segurança (palmilha e biqueira de aço) - epi. a.06: calçado de segurança ocupacional tipo botina com biqueira e palmilha de aço; "modelo blatt"; fechamento em elástico ou cadarço; confeccionado em couro curtido ao cromo; solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal. tamanho: 37 ao 45. par cartom / ca.25248 53,41

**PA732/22 ARP30411/22** objeto: FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO EXTERNO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA. Fornecedor: CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI Ass: 07/06/22 lote 1 / 1 dispositivo externo para incontinência urinária medindo entre 21-25 mm de diâmetro confeccionado em látex e/ou silicone, hipoaérgico, em formato anatômico, com extremidade distal afunilada adequada para conexão ao tubo de extensão do coletor de urina. o produto deverá obedecer à legislação vigente e possuir registro no ministério da saúde. (código de uso interno 1184)unidadeuritex / inovatex / proc. nacional / rms.: 809503100051,481 / 2dispositivo externo para incontinência urinária medindo entre 26-30 mm de diâmetro confeccionado em látex e/ou silicone, hipoaérgico, em formato anatômico, com extremidade distal afunilada adequada para conexão ao tubo de extensão do coletor de urina. o produto deverá obedecer à legislação vigente e possuir registro no ministério da saúde. (código de uso interno 1185)unidadeuritex / inovatex / proc. nacional / rms.: 809503100051,481 / 3dispositivo externo para incontinência urinária medindo entre 31-35 mm de diâmetro confeccionado em látex e/ou silicone, hipoaérgico, em formato anatômico, com extremidade distal afunilada adequada para conexão ao tubo de extensão do coletor de urina. o produto deverá obedecer à legislação vigente e possuir registro no ministério da saúde. (código de uso interno 1186)unidadeuritex / inovatex / proc. nacional / rms.: 809503100051,48

**PREÇOS REGISTRADOS: Em atendimento ao disposto no Art.15, § 2º da lei de licitações, tornamos público os preços registrados e suas alterações - Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante: PMG:**

**PA6609/21 ARP38311/21** objeto: FORNECIMENTO DE BOTOEIRA SONORA Fornecedor: DM3 COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI Ass: 13/09/21 lote 1 / 1 botoeira sonora. corresponde ao item 01 do edital peça fokus / botoeira sonora / fokus brasil sinalização viária ltda / proc. nacional 900,00. **ARP38411/21** objeto: FORNECIMENTO DE BOTOEIRA SONORA E BOTÃO DE BOTOEIRA SEMAFÓRICA - BOTOEIRA CONVENCIONAL. Fornecedor: JORGE ORLANDO PETRAS Ass: 13/09/21 lote 2 / 2 botoeira sonora. corresponde ao item 02 do edital. peça slycom modelo bc 20/1 / slycom / proc. nacional 980,00 3 / 3 botão de botoeira semafórica - botoeira convencional. corresponde ao item 03 do edital. peça metalitex / modelo p20afr-g / metalitex 27,00. **ARP38511/21** objeto: FORNECIMENTO DE BOTOEIRA CONVENCIONAL. Fornecedor: SINALES SINALIZACAO ESPIRITO SANTO LTDA Ass: 13/09/21 lote 4 / 4 botoeira convencional. corresponde ao item 04 do edital. peça sinais / própria 166,66.

**PA13341/21 ARP50311/21** objeto: 25% - FORNECIMENTO DE ÁCIDO VALPROÍCO 500 MG. Fornecedor: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO Ass: 14/12/21 lote 2 / 2 25% - ácido valproílico 500 mg forma farmacêutica cápsula/ comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno 52 unidade depakene 500mg fr 50 cpr rev 1 fr x 50 cp / abbott / proc. nacional / rms.: 1055303150052 0,6750.

**PA22518/21 ARP11311/22** objeto: FORNECIMENTO DE BROCA DE AÇO, LENTULO, DE GATES, DE LARGO PEESO, ENDO Z, TIPO MAXICUT E ZECRYA. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI Ass: 14/03/22 lote 3 / 1 broca de aço esférica para baixa rotação nº 04 de uso odontológico, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. passível de esterilização em meios físico-químicos. (código interno:480)unidade maillefer / dentsply / rms.: 80196880199 4,07 4 / 1 broca lentulo sortida 25 mm para baixa rotação, espiral em aço inoxidável, cabo com pequenos entalhes coloridos indicando a numeração da broca nos tamanhos 1, 2, 3 e 4 ou 25, 30, 35 e 40. autoclavável. (código interno: 5979)unidade impla / mod. 25 25 40 il / rms.: 81593730002 53,69 6 / 1 broca de gates nº 1 para contra ângulo, em aço inoxidável, com 32 mm de comprimento, ponta ausente de capacidade de corte; com desempenho livre de vibrações, sem rebarbas ou sinais de oxidação. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalagem individual constando dados de identificação do produto. (código interno: 490) unidade impla / mod. 32 001 igt / rms.: 81593730002 13,77 7 / 1 broca endo z (tronco cônica) para uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável, haste dourada medindo 21 mm de comprimento e ponta inativa, para alta rotação. passível de esterilização em meio físico ou químico. (código de uso interno: 4985) unidade impla / mod. 21 iez / rms.: 81593730003 15,83 8 / 1 broca tipo maxicut para peça de mão odontológica; uso protético. fabricada em carboneto de tungstênio, corte cruzado grosso, formato de péra. embalagem individual. (código de uso interno: 3365) unidade impla / mod. it pera ceg / rms.: 81593730026 62,33 9 / 1 broca zecrya nº 151 hl para uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável, haste longa medindo 28 mm de comprimento e ponta ativa, para alta rotação. passível de esterilização em meio físico ou químico. (código interno: 523) unidade impla / mod. 28 ize / rms.: 815930003 14,38 3 / 2 broca de aço esférica para baixa rotação nº 06 de uso odontológico, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. passível de esterilização em meios físico-químicos. (código interno: 481) unidade maillefer / dentsply / rms.: 80196880199 4,08 6 / 2 broca de gates nº 2 para contra ângulo, em aço inoxidável, com 32 mm de comprimento, ponta ausente de capacidade de corte; com desempenho livre de vibrações, sem rebarbas ou sinais de oxidação. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalagem individual constando dados de identificação do produto. (código interno: 491) unidade impla / mod. 32 002 igt / rms.: 81593730002 12,58 8 / 2 broca tipo minicut para peça de mão odontológica; uso protético. fabricada em carboneto de tungstênio, corte cruzado fino, formato de péra. embalagem individual. (código de uso interno: 4606)unidade impla / it pera cf / rms.: 81593730026 65,54 3 / 3 broca de aço nº 1/2 para peça de mão de uso exclusivo para protético dentário, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. passível de esterilização em meios físico-químicos. (código interno: 489) unidade maillefer / dentsply / rms.: 80196880199 10,83 6 / 3 broca de gates nº 3 para contra ângulo, em aço inoxidável, com 32 mm de comprimento, ponta ausente de capacidade de corte; com desempenho livre de vibrações, sem rebarbas ou sinais de oxidação. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalagem individual constando dados de identificação do produto. (código interno: 492) unidade mpla / mod. 32 003 igt / rms.: 81593730002 11,85 3 / 4 broca de aço nº 01 para peça de mão de uso exclusivo para protético dentário, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. passível de esterilização em meios físico-químicos. (código interno: 487) unidade maillefer / dentsply / rms.: 80196880199 4,72 6 / 4 broca de largo peeso nº 01 em aço inoxidável com diâmetro de 0,70mm, com comprimento de 32mm, cabo com pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. (código interno: 493) unidade impla / mod. 32 001 ilp / rms.: 81593730002 13,20 3 / 5 broca de aço nº 04 para peça de mão de uso exclusivo para protético dentário, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. passível de esterilização em meios físico-químicos. (código de uso interno 488) unidade maillefer / dentsply / rms.: 80196880199 3,94 6 / 5 broca de largo peeso nº 02 em aço inoxidável com diâmetro de 0,90mm, com comprimento de 32mm, cabo com pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. (código interno: 494) unidade impla / mod. 32 002 ilp / rms.: 81593730002 14,45 3 / 6 broca de aço nº 08 para peça de mão exclusiva para uso protético em aço inoxidável. resistente à ação dos agentes químicos usados na desinfecção/esterilização, autoclavável. (código de uso interno 483) unidade maillefer / dentsply / rms.: 80196880199 4,32 6 / 6 broca de largo peeso nº 03 em aço inoxidável com diâmetro de 1,10mm, com comprimento de 32mm, cabo com pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. (código de uso interno 495)unidade impla / mod. 32 003 ilp / rms.: 81593730002 12,96 3 / 7 broca de aço nº 699 para peça de mão de uso exclusivo para protético dentário, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. passível de esterilização em meios físico-químicos. (código interno: 484)unidade maillefer / dentsply / rms.: 80196880199 12,50 3 / 8 broca de aço nº 700 para peça de mão de uso exclusivo para protético dentário em aço inoxidável. resistente à ação dos agentes químicos usados na desinfecção/esterilização, autoclavável. (código interno: 485)unidade maillefer / dentsply / rms.: 80196880199 7,18 3 / 9 broca de aço nº 701 para peça de mão de uso exclusivo para protético dentário, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. passível de esterilização em meios físico-químicos (código interno: 486)unidade maillefer / dentsply / rms.: 80196880199 5,34

**PA15569/21 ARP11411/22** objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO ALTEPLASE 50 MG/ 50 ML. Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Ass: 14/03/22 lote 3 / 3 alteplase 50 mg/50 ml. forma farmacêutica pó liofilizado + diluente. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intravenosa. código interno: 7180 unidade actilyse 50 mg / boehringer / rms 1036700490023 / proc. estrangeira adquirida no mercado interno / prod desonerado conf. convênio icms 140/01 2.230,13.

**PA24667/21 ARP11511/22** objeto: (75% - ITEM 1) FORNECIMENTO DE AGULHA GENGIVAL CURTA E LONGA DESCARTÁVEL Fornecedor: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Ass: 15/03/22 lote 1 / 1 75% - agulha gengival curta descartável para anestesia odontológica. calibre 30g, cânula de comprimento entre 22 e 25 mm. confeccionada em aço inoxidável, silicizada e esterilizada. embalada individualmente e acondicionada em caixa/pacote contendo 100 unidades. (código de uso interno 171).unidade dencojet / dll / rms.:

80141430193 0,3000 3 / 3 agulha gengival longa descartável para anestesia odontológica. calibre 27g, cânula de comprimento entre 35 e 38 mm. confeccionada em aço inoxidável, silicizada e esterilizada. embalada individualmente e acondicionada em caixa/pacote contendo 100 unidades. (código de uso interno 3746).unidade dencojet / dll / rms.: 80141430193 0,3000. **ARP11611/22** objeto: 25% - FORNECIMENTO DE AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL Fornecedor: MALVAGLIA COMERCIAL LTDA. Ass: 15/03/22 lote 2 / 2 25% - agulha gengival curta descartável para anestesia odontológica. calibre 30g, cânula de comprimento entre 22 e 25 mm. confeccionada em aço inoxidável, silicizada e esterilizada. embalada individualmente e acondicionada em caixa/pacote contendo 100 unidades. (código de uso interno 171).unidade injex / injex / rms.: 10160610009 0,3700.

**PA17986/21 ARP11711/22** objeto: FORNECIMENTO DE EMBALAGEM MÉDICO HOSPITALAR. Fornecedor: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. Ass: 15/03/22 lote 1 / 1 embalagem médico hospitalar tubular termoselável 100 mm x 100 m para esterilização de artigos médico-hospitalares, em autoclaves a vapor ou óxido de etileno; com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60g/m2 e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), mínima de 54g/m2, resistente ao calor no mínimo 134 °C. ser isenta de furos, rasgos ou orifícios, de manchas, ou de rugas, com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de no mínimo 1cm2 de área, bordas com selagem em filetes com 9mm (variação de + ou - 10 % ) de largura em toda extensão. dimensões aprox. de 100 mm de largura. apresentação em rolo. apresentar na embalagem fabricação, número do lote, validade e registro no ms. deve atender a nbr 14.990 (código de uso interno 4835). unidade addpak / amcor flexibles brasil ltda. / mod. tubular addpak / medida: 100 x 100 / apres.: rolo c/ 100 metros cx c/6 peças unidade de venda: peça não fracionável com quantidade na caixa, mínimo múltiplo de 6 / rms.: 80209610005 51,37 1 / 2 embalagem médico hospitalar tubular termoselável 300 mm x 100 m para esterilização de artigos médico-hospitalares, em autoclaves a vapor ou óxido de etileno; com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60g/m2 e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), mínima de 54g/m2, resistente ao calor no mínimo 134 °C. ser isenta de furos, rasgos ou orifícios, de manchas, ou de rugas, com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de no mínimo 1cm2 de área, bordas com selagem em filetes com 9mm (variação de + ou - 10 % ) de largura em toda extensão. dimensões aprox. de 300mm de largura. apresentação em rolo. apresentar na embalagem fabricação, número do lote, validade e registro no ms. deve atender a nbr 14.990 (código de uso interno 4835). unidade addpak / amcor flexibles brasil ltda. / mod. tubular addpak / medida: 300 x 100 / apres.: rolo c/ 100 metros cx c/2 peças unidade de venda: peça não fracionável com quantidade na caixa, mínimo múltiplo de 2 / rms.: 80209610005 155,00 1 / 3 embalagem médico hospitalar tubular termoselável 450 mm x 100 m - para esterilização de artigos médico-hospitalares, em autoclaves a vapor ou óxido de etileno; com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60g/m2 e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), mínima de 54g/m2, resistente ao calor no mínimo 134 °C. ser isenta de furos, rasgos ou orifícios, de manchas, ou de rugas, com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de no mínimo 1cm2 de área, bordas com selagem em filetes com 9mm (variação de + ou - 10 % ) de largura em toda extensão. dimensões aprox. de 450mm de largura. apresentação em rolo. apresentar na embalagem fabricação, número do lote, validade e registro no ms. deve atender a nbr 14.990 (código de uso interno 1267).unidade addpak / amcor flexibles brasil ltda. / mod. tubular addpak / medida: 450 x 100 / apres.: rolo c/ 100 metros cx c/2 peças unidade de venda: peça não fracionável com quantidade na caixa, mínimo múltiplo de 2 / rms.: 80209610005 232,00 1 / 4 embalagem médico hospitalar tubular termoselável 50 mm x 100 m para esterilização de artigos médico-hospitalares, em autoclaves a vapor ou óxido de etileno; com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60g/m2 e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), mínima de 54g/m2, resistente ao calor no mínimo 134 °C. ser isenta de furos, rasgos ou orifícios, de manchas, ou de rugas, com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de no mínimo 1cm2 de área, bordas com selagem em filetes com 9mm (variação de + ou - 10 % ) de largura em toda extensão. dimensões aprox. de 50 mm de largura. apresentação em rolo. apresentar na embalagem fabricação, número do lote, validade e registro no ms. deve atender a nbr 14.990 (código de uso interno 6291).unidade addpak / amcor flexibles brasil ltda. / mod. tubular addpak / medida: 50 x 100 / apres.: rolo c/ 100 metros cx c/12 peças unidade de venda: peça não fracionável com quantidade na caixa, mínimo múltiplo de 12 / rms.: 80209610005 26,00

**PA12630/20 ARP11811/22** objeto: FORNECIMENTO DE CARNE DE FRANGO Fornecedor: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Ass: 16/03/22 lote 1 / 1 filé de sobrecoxa, sem pele e sem osso, em cubos, congelado quilo mister boi / mb entreposto / proc. nacional 24,07 1 / 2 filezinho sassami congelado quilo lar / lar / proc. nacional 22,82 1 / 3 peito de frango, sem pele e sem osso, em cubos quilo a vida / coasul / proc. nacional 26,35 1 / 4 carne de frango moída congelada quilo top carnes / bh foods / proc. nacional 26,80 1 / 5 filé de coxa e sobrecoxa de frango congelada quilo mister boi / mb entreposto / proc. nacional 23,30 1 / 6 filé de peito de frango em bifes congelado quilo mister boi / mb entreposto / proc. nacional 24,45.

**PA22613/21 ARP11911/22** objeto: 75% - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LINKS ÓPTICOS, TUBULAÇÕES, CABEAMENTOSPARRA REDES FÍSICAS E ELÉTRICA PARA INFORMÁTICA. Fornecedor: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. Ass: 16/03/22 lote 1 / 1 75% - curva vertical externa perfurada #20 100x100mm peça modelo: c v e u 90 100x100 / marca: neppe / proc. nacional 42,10 1 / 2 75% - tê horizontal perfurado #20 100x100mm peça modelo: te h u 90 el 100x100 / marca: neppe / proc. nacional 48,80 1 / 3 75% - suporte duplo 100x100mm 90º peça modelo: suporte dup 100x100 / marca: neppe / proc. nacional 5,52 1 / 4 75% - junção lateral (n0820) 100mm peça modelo: jun lat (n0820) (100mm) (8488) / marca: neppe / proc. nacional 1,56 1 / 5 75% - eletrocalha perfurada 200x100x3000mm barra modelo: elet p u 200x100 #20 / marca: neppe / proc. nacional 123,79 1 / 6 75% - tampa para eletrocalha perfurada #20 200x100x3000mm barra modelo: tampa e el 200 #20 / marca: neppe / proc. nacional 77,46 1 / 7 75% - curva horizontal perfurada #20 200x100mm 90º peça modelo: c h 90u 200x100 #20 / marca: neppe / proc. nacional 46,02 1 / 8 75% - curva vertical externa perfurada #20 200x100mm peça modelo: c v e u 90 200x100 / marca: neppe / proc. nacional 56,88 1 / 9 75% - tê horizontal perfurado #20 200x100mm peça modelo: te h u 90 el 200x100 / marca: neppe / proc. nacional 64,39 1 / 10 75% - suporte duplo 200x100mm peça modelo: suporte dup 200x100 / marca: neppe / proc. nacional 6,95 1 / 11 75% - junção lateral 200mm peça modelo: jun lat (200mm) / marca: neppe / proc. nacional 4,61 1 / 12 75% - eletrocalha perfurada 300x100mmx3000mm barra modelo: elet p u 300x100 #20 / marca: neppe / proc. nacional 156,48 1 / 13 75% - tampa para eletrocalha 300x100x3000mm barra modelo: tampa e el 300#20 / marca: neppe / proc. nacional 113,16 1 / 14 75% - curva horizontal para eletrocalha perfurada 300x100x3000mm peça modelo: curva hor (n0640) (300x100mm) (6072) / marca: neppe / proc. nacional 60,93 1 / 15 75% - curva vert externa perfurada 300x100mm peça modelo: curva vert ext (n0660) (300x100mm) (6149) / marca: neppe / proc. nacional 64,84 1 / 16 75% - te horizontal perfurado 300x100mm peça modelo: te hor (n0710) (300x100mm) (098) / marca: neppe / proc. nacional 76,06 1 / 17 75% - suporte duplo 300x100mm peça modelo: sup duplo (n0840) (300x100mm) (5020) / marca: neppe / proc. nacional 6,96 1 / 18 75% - junção lateral 300x100mm barra modelo: jun lat (n0820) (100mm) - marca: neppe / marca: neppe / proc. nacional 2,37 1 / 19 75% - eletroduto pré - zinc. médio 1"barra modelo: (eletrodutos - linha médio/semi-pesado) (2889) / marca: elecon / proc. nacional 42,83 1 / 20 75% - curva pré - zinc. médio 90º de 1"peça modelo: (eletrodutos - linha médio/semi-pesado) (895) / marca: elecon / proc. nacional 6,27 1 / 21 75% - eletroduto pré - zinc. médio 2"barra modelo: (eletrodutos - linha médio/semi-pesado) (2903) / marca: elecon / proc. nacional 87,34 1 / 22 75% - curva pré - zinc. médio de 90º de 2"peça modelo: (eletrodutos - linha médio/semi-pesado) (1907) / marca: elecon / proc. nacional 30,55 1 / 23 75% - eletroduto galvanizado fogo 1"barra modelo: (13069) - eletrodutos - linha médio/semi-pesado / marca: elecon / proc. nacional 60,86 1 / 24 75% - curva galvanizada a fogo de 1"peça modelo: (14319) - (eletrodutos - linha médio/semi-pesado) / marca: elecon / proc. nacional 9,38 1 / 25 75% - eletroduto galvanizado a fogo 2"barra modelo: (13098) - eletrodutos - linha médio/semi-pesado / marca: elecon / proc. nacional 141,46 1 / 26 75% - curva galvanizada a fogo de 2"peça modelo: (14352) - (eletrodutos - linha médio/semi-pesado) / marca: elecon / proc. nacional 39,47 1 / 27 75% - condutete de alumínio múltiplo "x" de 1"peça modelo: condulet múltiplo x 1" (dm100-x) / marca: daisa / proc. nacional 16,39 1 / 28 75% - shelter completo peça modelo: shelter alumínio completo + mini dio bw12 (fukurawa) + ext. optica conectorizada (fukurawa) + patch cord optico sc/sc duplex 2,5m (fukurawa) + patch cord utp cat6 2,5m (fukurawa) + conversor de media giga monomodo 20km (intelbras) + nobreak de 1200w bivolt (sms) (shelter completo) / marca: alsor / proc. nacional 4.401,95 1 / 29 75% - mão francesa material aço carbono peça modelo: mão francesa (n0150) / marca: neppe / proc. nacional 266,35 1 / 30 switch distribuição tipo i peça modelo: hpe 5900af 48g 4xg 2qsfp+ switch (jg510a) + 2x hpe 58x0af 650w ac power supply (jc680a) + 2x hpe 58x0af trf(prt) bck(pwr) fan tray (jc683a) + hpe 1y fc 24x7 5900af-48 2qsfp swt svc [for jg510a] (u3pq7e) / marca: hpe aruba / proc. importado 117.481,95 1 / 31 switch distribuição tipo ii peça modelo: aruba 3810m 24g 1-slot switch (j1071a) + aruba 3810m/2930m 4sfp+ maccsec module (j1083a) + 2x aruba x371 12vdc 250w power supply (j1085a) / marca: hpe aruba / proc. importado 75.658,50 1 / 32 75% - switch distribuição tipo iii peça modelo: aruba 2930f 24g 4sfp+ switch (j1253a) / marca: hpe aruba / proc. importado 14.750,07 1 / 33 75% - switch acesso tipo i peça modelo: catalyst 9200l 24-port poe+, 4 x 1g, network essentials (c9200l-24p-4g-e) + soln supp 8x5xnb catalyst 9200l 24-port poe+, 4 x 1g, net (cons-ssnt-c920l24g) + c9200l network essentials, 24-port license (c9200l-nw-e-24) + config 5 power supply blank (pwr-c5-blank) + catalyst 9200 blank stack module (c9200-stack-blank) + c9200l cisco dna essentials, 24-port term license (c9200l-dna-e-24) + c9200l cisco dna essentials, 24-port, 3 year term license (c9200l-dna-e-24-3y) + soln supp sw subc9200l cisco dna ess (con-ssctm-c92le24) + network plug-n-play opt out sku (network-pnp-none) + ac power cord (brazil) 12a/125v br-3-20 plug up to 12a (cab-acb-12a) + 1000base-lx/lh sfp transceiver module, mmf/ smf, 1310nm, dom (glc-lh-smd= ) / marca: cisco systems / proc. importado 20.923,02 1 / 34 75% - switch acesso tipo ii peça modelo: catalyst 9200l 48-port data, 4 x 1g, network essentials (c9200l-48t-4g-e) + soln supp 8x5xnb catalyst 9200l 48-port data, 4 x 1g, net (con-ssnt-c920l48e) + c9200l network essentials, 48-port license (c9200l-nw-e-48) + ac power cord (brazil) 12a/125v br-3-20 plug up to 12a (cab-acb-12a) + config 5 power supply blank (pwr-c5-blank) + catalyst 9200 blank stack module (c9200-stack-blank) + c9200l cisco dna essentials, 48-port term license (c9200l-dna-e-48) + c9200l cisco dna essentials, 48-port, 3 year term license (c9200l-dna-e-48-3y) + soln supp sw subc9200l cisco dna ess (con-ssctm-c92le48) + network plug-n-play opt out sku (network-pnp-none) + 1000base-lx/lh sfp transceiver module, mmf/smf, 1310nm, dom (glc-lh-smd= ) / marca: cisco systems / proc. importado 31.714,14 1 / 35 75% - switch acesso tipo iii peça modelo: aruba 2530 24g poe+ switch (j9773a) / marca: hpe aruba / proc. importado 9.407,86 1 / 36 75% - switch acesso tipo iv peça modelo: aruba 2530 24g switch (j9776a) / marca: hpe aruba - proc. importado 5.840,86 1 / 37 75% - switch acesso tipo v peça modelo: aruba 2530 24 switch (j9782a) / marca: hpe aruba - proc. importado 4.371,5 1 / 38 75% - no-break 1200 va peça modelo:

nobreak premium pdv (eii 1200va e / b.45ah / preto) (90.co.012200) / marca: nhs / proc. nacional 1.655,52 1 / 39 75% - interface de fibra óptica 1000 base lc modelo: aruba 1g sfp lc lx 10km smf transceiver (j4859d) / marca: hpe aruba / proc. importado 4.135,47 1 / 40 75% - interface de fibra óptica 10.000 base lr peça modelo: aruba 10g sfp+ lc lr 10km smf transceiver (j9151e) / marca: hpe aruba / proc. importado 20.245,19 1 / 41 licença adicional do software de gerenciamento de rede peça modelo: aruba imc std and ent add 50-node e-ltu (jh714aae) / marca: hpe aruba / proc. importado 27.201,36 1 / 42 75% - suporte para periféricos peça modelo: multiprojeto (led-180) / marca: multivisão / proc. nacional 349,38 1 / 43 75% - ponto de acesso (access point) tipo i peça modelo: cisco catalyst 9115ax series (c9115axi-z) + soln supp 8x5xnbnd cisco catalyst 9115ax series (con-ssnt-c9115zxi) + capwap software for catalyst 9115ax (sw9115ax-capwap-k9) + 802.11 ap low profile mounting bracket (default) (air-ap-bracket-1) + ceiling grid clip for aps & cellular gateways-recessed (air-ap-t-rail-r) + wireless cisco dna on-prem essentials, 9115 tracking (cdna-e-c9115) + c9115ax cisco dna on-prem essential, 3y term, trk lic (dna-e-3y-c9115) + wireless cisco dna on-prem essential, term lic (air-dna-e) + wireless cisco dna on-prem essential, 3y term lic (air-dna-e-3y) + soln supp sw subaironet cisco dna es (con-ssntc-airdnae) + prime ap term licenses (pi-lfas-ap-t) + pi dev lic for lifecycle & assurance term 3y (pi-lfas-ap-t-3y) + wireless cisco dna on-prem essential, term, tracker lic (air-dna-e-t) + cabo de segurança c/segredo 1m para access point ou notebook (764480) + power injector (802.3at) for aironet access points (air-pwrinj6=) + modelo: air line cord brazil (air-pwr-cord-br) / marca: cisco systems / proc. importado 6.668,62 1 / 44 75% - ponto de acesso (access point) tipo ii peça modelo: 802.11ac w2 low-profile outdoor ap, internal ant, z reg dom. (air-ap1562i-z-k9) + sntc-8x5xnbnd 802.11ac w2 low-prof (con-snt-airzap15) + cisco 1560 series unified mesh mode software (swap1560-mesh-k9) + standard pole/wall mount kit for ap1530/1560 series (air-acc1530-pmk1) + 1000mbps single mode rugged sfp (glc-lx-sm-rgd) + wireless cisco dna on-prem essential, term lic (air-dna-e) + wireless cisco dna on-prem essential, 3y term lic (air-dna-e-3y) + prime ap term licenses (pi-lfas-ap-t) + pi dev lic for lifecycle & assurance term 3y (pi-lfas-ap-t-3y) + air cisco dna perpetual network stack (air-dna-nwstack-e) + wireless cisco dna on-prem essential, term, tracker lic (air-dna-e-t) + wireless cisco dna on-prem essential, 3y term, tracker lic (air-dna-e-t-3y) + power injector (802.3at) for aironet access points (air-pwrinj6=) + air line cord brazil (air-pwr-cord-br) / marca: cisco systems / proc. importado 24.940,81 1 / 45 75% - cabo utp 04 pares 23awg - categoria 6ª peça modelo: cabo eletrônico blindado giganal augmented green cat.6a f/utp 23awg x 4p (23370094) / marca: furukawa / proc. nacional 18,02 1 / 46 75% - patch cord 4 pares rj45/rj45 1,5m - categoria 6ª metro modelo: patch cord f/utp giganal cat.6a - green lszh - 1.5m (35085010) / marca: furukawa / proc. nacional 250,59 1 / 47 75% - patch cord 4 pares rj45/rj45 2,5m - categoria 6ª peça modelo: patch cord f/utp giganal cat.6a - green lszh - 2.5m (35085011) / marca: furukawa / proc. nacional 246,83 1 / 48 75% - conector rj45 fêmea - categoria 6a - blindado peça modelo: conector fêmea cat.6a f/utp t568 a/b blindado - toolless (35080100) / marca: furukawa / proc. nacional 134,72 1 / 49 75% - patch panel modular descarregado peça modelo: patch panel descarregado modular 24p blindado (35050000) / marca: furukawa / proc. nacional 604,36 1 / 50 75% - cabo utp 04 pares 24 awg - categoria 6 metro modelo: cabo giganal green u/utp 23awgx4p cat.6 lszh azul (23400196) / marca: furukawa / proc. nacional 5,70 1 / 51 75% - patch cord 4 pares rj45/rj45 1,5m - categoria 6ª peça modelo: patch cord u/utp giganal cat.6 - green lszh - 1.5m (35123302) / marca: furukawa / proc. nacional 42,17 1 / 52 75% - patch cord 4 pares rj45/rj45 2,5m - categoria 6ª peça modelo: patch cord u/utp giganal cat.6 - green lszh - 2.5m (35123304) / marca: furukawa / proc. nacional 51,87 1 / 53 75% - conector rj45 fêmea - categoria 6 peça modelo: conector fêmea giganal cat.6 premium (35060601) / marca: furukawa / proc. nacional 76,81 1 / 54 75% - patch panel - categoria 6 peça modelo: patch panel giganal cat.6 24 posicoes t568a/b (35030015) / marca: furukawa / proc. nacional 976,26 1 / 55 75% - cabo utp 04 pares 24 awg - categoria 5e - azul metro modelo: cabo elet. multi-lan u/utp 24awgx4p cat.5e cm az rohs (23200080) / marca: furukawa / proc. nacional 3,09 1 / 56 75% - patch cord 4 pares rj45/rj45 1,5m - categoria 5e - azul peça modelo: patch cord u/utp multilan cat.5e - cm - t568a/b - 1.5m (35103602) / marca: furukawa / proc. nacional 17,29 1 / 57 75% - patch cord 4p rj45/rj45 2,5m - categoria 5e - azul peça modelo: patch cord u/utp multilan cat.5e - cm - t568a/b - 2.5m (35103604) / marca: furukawa / proc. nacional 22,84 1 / 58 75% - conector rj45 fêmea - categoria 5e peça modelo: conector fêmea multilan cat.5e (35030521) / marca: furukawa / proc. nacional 23,93 1 / 59 75% - conector rj45 macho - categoria 5e peça modelo: conector rj45 macho cat.5e para cabo sólido e flexível (35050206) / marca: furukawa / proc. nacional 2,76 1 / 60 75% - patch panel - categoria 5e peça modelo: patch panel multilan cat.5e 24 posicoes t568a/b (35030005) / marca: furukawa / proc. nacional 481,54 1 / 61 75% - surface box para 2 tomadas rj45 fêmea peça modelo: surface box - para 2 tomadas rj45 fêmea (35050258) / marca: furukawa / proc. nacional 28,75 1 / 62 75% - cabo ctp-apl de 10 pares peça modelo: cabo ctp-apl de 10 pares (pa0835) - marca: coopersalto / proc. nacional 7,17 1 / 63 75% - caixa do tipo tar de 10 pares metro modelo: tar-10 + módulo de proteção cx tar (tar-10) / marca: bargoa / proc. nacional 170,62 1 / 64 75% - patch panel voz 30 portas peça modelo: voice panel 30 portas cat-3 (35030301) / marca: furukawa / proc. nacional 348,16 1 / 65 75% - patch panel voz 50 portas peça modelo: voice panel 50 portas cat-3 (35030302) / marca: furukawa / proc. nacional 1.020,82 1 / 66 75% - cabo ci de 2 pares metro modelo: cabo ci de 02 pares (cti-pe-02p) / marca: coopersalto / proc. nacional 1,70 1 / 67 75% - cabo ci de 10 pares metro modelo: cabo ci de 10 pares (cti-pe-10p) / marca: coopersalto / proc. nacional 6,42 1 / 68 75% - cabo ci de 20 pares metro modelo: cabo ci de 20 pares (cti-pe-20p) / marca: coopersalto / proc. nacional 11,31 1 / 69 75% - cabo ci de 30 pares metro modelo: cabo ci de 30 pares (cti-pe-30p) / marca: coopersalto / proc. nacional 14,61 1 / 70 75% - cabo ci de 50 pares metro modelo: cabo ci de 50 pares (cti-pe-50p) / marca: coopersalto / proc. nacional 26,13 1 / 71 75% - bloco de conexão m10 b metro modelo: bloco de conexão (m10b) / marca: bargoa / proc. nacional 25,20 1 / 72 75% - bastidor em aço inox para 1 bloco engate rápido m10 peça modelo: bastidor em aço inox para 01 bloco engate rápido m10 (m10b-1b) / marca: bargoa / proc. nacional 3,57 1 / 73 75% - bastidor em aço inox para 2 blocos engate rápido m10 peça modelo: bastidor em aço inox para 02 bloco engate rápido m10 (m10b-2b) / marca: bargoa / proc. nacional 6,42 1 / 74 75% - bastidor em aço inox para 5 blocos engate rápido m10 peça modelo: bastidor em aço inox para 05 bloco engate rápido m10 (m10b-5b) / marca: bargoa / proc. nacional 14,21 1 / 75 75% - cabo jumper 50x2 pares preto/laranja metro modelo: cabo jumper 50x2 pares preto/laranja (cbjp502) / marca: coopersalto / proc. nacional 0,63 1 / 76 75% - rack 12u peça modelo: mini rack de parede 12570mm x 19". porta frontal aço/vidro cristal temperado. fechamentos laterais removíveis com fecho rápido. teto com flange removível. 2 pares de planos. 1 kit de ventilação com 02 ventiladores no teto bivolt. 1 calha 19" com 04 tomadas padrão nbr 14136 20a (tsm20-191257) / marca: trisul / proc. nacional 1.245,94 1 / 77 75% - rack 16u peça modelo: mini rack de parede 16570mm x 19". porta frontal aço/vidro cristal temperado. fechamentos laterais removíveis com fecho rápido. teto com flange removível. 2 pares de planos. 1 kit de ventilação com 02 ventiladores no teto bivolt. 1 calha 19" com 04 tomadas padrão nbr 14136 20a. (tsm20-191657) / marca: trisul / proc. nacional 1.378,06 1 / 78 75% - rack 24u peça modelo: rack piso trisul 24570mm x 19". porta frontal aço/vidro cristal temperado. fechamentos laterais removíveis com fecho rápido. teto com flange removível. 2 pares de planos. 1 kit de ventilação com 02 ventiladores no teto bivolt. 02 calha 19" com 04 tomadas padrão nbr 14136 20a. (tsm20-192457) / marca: trisul / proc. nacional 2.290,63 1 / 79 75% - rack 36u peça modelo: modelo: rack piso trisul 36570mm x 19". porta frontal aço/vidro cristal temperado. fechamentos laterais removíveis com fecho rápido. teto com flange removível. 2 pares de planos. 1 kit de ventilação com 02 ventiladores no teto bivolt. 02 calha 19" com 04 tomadas padrão nbr 14136 20a (tsm20 - 193657) / marca: trisul / proc. nacional 2.910,37 1 / 80 75% - rack 42u peça modelo: rack fechado facility - enterprise 42u + 02 régua de 08 tomadas de 20a (35150182) / marca: furukawa / proc. nacional 7.441,52 1 / 81 75% - conjunto para fixação em racks peça modelo: porca gaiola e parafuso m5 (m5) / marca: wj moreira / proc. nacional 0,77 1 / 82 75% - organizador horizontal de cabos de 1u 19"peça modelo: guia de cabos horizontal fechado 1u alta densidade (35150500) / marca: furukawa / proc. nacional 285,63 1 / 83 75% - cinta tipo velcro metro modelo: gt. 50x8 (gt 50x8) / marca: hellermann / proc. nacional 15,19 1 / 84 75% - abraçadeira de nylon 6.6 de 2 5x140 mm peça modelo: t18i, abraçadeiras insulok standard (t18i) / marca: hellermann / proc. nacional 0,20 1 / 85 75% - abraçadeira de nylon 6.6 de 3 6x100 mm peça modelo: t30r, abraçadeiras insulok standard (t30r) / marca: hellermann / proc. nacional 0,30 1 / 86 75% - abraçadeira de nylon 6.6 de 4 6x200 mm peça modelo: t50r, abraçadeiras insulok standard (t50r) / marca: hellermann / proc. nacional 0,32 1 / 87 75% - abraçadeira de nylon 6.6 de 4 6x300 mm peça modelo: t50l, abraçadeiras insulok standard (t50l) / marca: hellermann / proc. nacional 0,45 1 / 88 75% - etiquetas de vinil para uso interno/externo peça modelo: tze-fx251 e tze-221 (tze-fx251 / tze-221) / marca: brother / proc. nacional 14,23 1 / 89 75% - eletrocalha perfurada 100x100x3000mm barra modelo: elet u 100x100x3000 #20 / marca: neppe / proc. nacional 115,31 1 / 90 75% - tampa para eletrocalha perfurada #20 100x100x3000mm barra modelo: tampa e el 100 #20 / marca: neppe / proc. nacional 43,53 1 / 91 75% - curva horizontal perfurada #20 100x100mm 90º peça modelo: c h 90 u 100x100 20 / marca: neppe / proc. nacional 39,31 1 / 92 75% - curva vertical interna 110x45 peça modelo: al-1.07-3 / marca: alcan / proc. nacional 66,14 1 / 93 75% - caixa de derivação peça 110 x 45 para eletroduto peça modelo: al-1.10-3 / marca: alcan / proc. nacional 53,26 1 / 94 75% - caixa de derivação lateral cega 110 x 45 para eletroduto peça modelo: al-1.10-3l / marca: alcan / proc. nacional 38,27 1 / 95 75% - poste condutor em alumínio extrudado 90x75x3000 peça modelo: al-1.40-1b1 / marca: alcan / proc. nacional 857,25 1 / 96 75% - eletroduto de pvc flexível de 1"metro modelo: elet pvc flex de 1" / marca: tuboline / proc. nacional 10,91 1 / 97 75% - eletroduto de pvc flexível de 2"metro modelo: elet pvc flex de 2" / marca: tuboline / proc. nacional 16,29 1 / 98 75% - quadro de comando peça modelo: quadros de comando ce-5040-20 (901113) / marca: cemar / proc. nacional 382,24 1 / 99 75% - barramento din 28 bif peça modelo: barramento din 28 quadros de sobrepor - 100a (903524) / marca: cemar / proc. nacional 181,58 1 / 100 75% - barramento din 28 trif peça modelo: barramento de fase trifásico - 09 ligações (904382) / marca: cemar / proc. nacional 287,32 1 / 101 75% - placa de acrílico 400x400mm peça modelo: placa de acrílico / marca: macplast / proc. nacional 81,61 1 / 102 75% - canaleta recorte aberto 50x50mm peça modelo: canaletas heladuct hd pvc cinza (hd4) / marca: hellermann tyton / proc. nacional 57,47 1 / 103 75% - disjuntor trifásico tipo i peça modelo: disjuntor steck trif 063a curva c / marca: steck / proc. nacional 115,02 1 / 104 75% - disjuntor trifásico tipo ii peça modelo: disjuntor steck trif 032a curva c / marca: steck / proc. nacional 66,62 1 / 105 75% - disjuntor bipolar tipo i peça modelo: disjuntor steck bip 063a curva c / marca: steck / proc. nacional 100,74 1 / 106 75% - disjuntor bipolar tipo ii peça modelo: disjuntor steck bip 032a curva c / marca: steck / proc. nacional 60,81 1 / 107 75% - disjuntor monofásico tipo i peça modelo: disjuntor steck uni 016a curva c / marca: steck / proc. nacional 12,89 1 / 108 75% - disjuntor monofásico tipo ii peça modelo: disjuntor steck uni 025a curva c / marca: steck / proc. nacional 15,28 1 / 109 75% - cabo flexível 16mm² azul metro modelo: cabo flexicom 1x16mm 750v az / marca: cobrecom / proc. nacional 9,20 1 / 110 75% - cabo flexível 16mm² verde metro modelo: cabo flexicom 1x16mm 750v vd / marca: cobrecom / proc. nacional 9,20 1 / 111 75% - cabo flexível 16mm² preto metro modelo: cabo flexicom 1x16mm 750v pt / marca: cobrecom / proc. nacional 9,20 1 / 112 75% - cabo flexível 10mm² azul metro modelo: cabo flexicom 1x10mm 750v az / marca: cobrecom / proc. nacional 9,55 1 / 113 75% - cabo flexível 10mm² verde metro modelo: cabo flexicom 1x10mm 750v vd / marca: cobrecom / proc. nacional 9,55 1 /

114 75% - cabo flexível 10mm² preto metro modelo: cabo flexicom 1x10mm 750v pt / marca: cobrecom / proc. nacional 9,55 1 / 115 75% - cabo flexível 4mm² azul metro modelo: cabo flexicom 1x4,00mm 750v az / marca: cobrecom / proc. nacional 2,49 1 / 116 75% - cabo flexível 4mm² verde metro modelo: cabo flexicom 1x4,00mm 750v vd / marca: cobrecom / proc. nacional 2,49 1 / 117 75% - cabo flexível 4mm² preto metro modelo: cabo flexicom 1x4,00mm 750v pt / marca: cobrecom / proc. nacional 2,49 1 / 118 75% - cabo flexível 2,5mm² azul metro modelo: cabo flexicom 1x2,50mm 750v az / marca: cobrecom / proc. nacional 1,53 1 / 119 75% - cabo flexível 2,5mm² verde metro modelo: cabo flexicom 1x2,50mm 750v vd / marca: cobrecom / proc. nacional 1,53 1 / 120 75% - cabo flexível 2,5mm² preto metro modelo: cabo flexicom 1x2,50mm 750v pt / marca: cobrecom / proc. nacional 1,53 1 / 121 75% - cabo pp 3x2 5mm metro modelo: cabo pp flexicom 3x2,50mm / marca: cobrecom / proc. nacional 6,08 1 / 122 75% - cabo de cobre nu 16mm metro modelo: cabo de cobre nú 16mm / marca: cobrecom / proc. nacional 14,05 1 / 123 75% - terminal agulha tipo i peça modelo: term agulha 16mm / marca: intelli / proc. nacional 3,97 1 / 124 75% - terminal agulha tipo ii peça modelo: term agulha 10mm / marca: intelli / proc. nacional 2,30 1 / 125 75% - terminal agulha tipo iii peça modelo: term agulha 4mm / marca: intelli / proc. nacional 0,91 1 / 126 75% - terminal agulha tipo iv peça modelo: term agulha 2,5mm / marca: intelli / proc. nacional 0,51 1 / 127 75% - terminal olhal tipo i peça modelo: term olhal 16mm / marca: intelli / proc. nacional 4,52 1 / 128 75% - terminal olhal tipo ii peça modelo: term olhal 10mm / marca: intelli / proc. nacional 4,02 1 / 129 75% - terminal olhal tipo iii peça modelo: term olhal 4mm / marca: intelli / proc. nacional 1,28 1 / 130 75% - terminal olhal tipo iv peça modelo: term olhal 2,5mm / marca: intelli / proc. nacional 0,59 1 / 131 75% - tomada padrão brasileiro peça modelo: placa-suporte para até 2 módulos simples ou 1 módulo duplo (13138) + 2x tomada 2p + t 10a - 250v~ (nbr 14136) (25031) / marca: transmobil / proc. nacional 34,38 1 / 132 75% - fita isolante 20m peça modelo: fita isolante 20 metros / marca: 3m / proc. nacional 8,63 1 / 133 75% - haste para aterramento peça modelo: ih-85 + acessórios e conectores / marca: intelli / proc. nacional 60,76 1 / 134 75% - caixa de inspeção peça modelo: caixa suspensa 2" / marca: eletrosud / proc. nacional 34,57 1 / 135 75% - betonita sódica 25kg unidade modelo: bet-sod / marca: buschle lepper / proc. nacional 5,54 1 / 136 75% - conector bipolar transparente de 02 polos peça modelo: conector automático bipolar transparente (221-412) / marca: wago / proc. nacional 3,85 1 / 137 75% - dio para 72fo monomodo completo peça modelo: dio modulo basico lgx 1u (modular) (35261062) + modelo: kit 3x placas lgx 12 posições lc/sc (35260074) + modelo: kit bandeja de emenda (35260424) + modelo: 3x suporte de ancoragem para cabos (35152675) + modelo: 3x kit painel de fechamento lgx -plastico (35265025) + modelo: 36x extensao monofibra conectorizada sm bli g-657a2 sc-upc 1.5m com adaptador - lszh - branco - d0.9 (35260974) / marca: furukawa / proc. nacional 3.145,16 1 / 138 75% - dio para 24fo monomodo completo peça modelo: módulo básico dio a270 (35260036) + modelo: 24x extensao monofibra conectorizada sm bli g-657a2 sc-upc 1.5m com adaptador - lszh - branco - d0.9 (35260974) + modelo: kit bandeja de emenda stack 24f (35260424) + modelo: 4x kit suporte de adaptador para dio a270 lc/sc (kit 3 pçs) (35260402) / marca: furukawa / proc. nacional 2.758,26 1 / 139 75% - dio para 12fo monomodo completo peça modelo: módulo básico dio a270 (35260036) + modelo: 12x extensao monofibra conectorizada sm bli g-657a2 sc-upc 1.5m com adaptador - lszh - branco - d0.9 (35260974) + modelo: kit bandeja de emenda stack 24f (35260424) + modelo: 2x kit suporte de adaptador para dio a270 lc/sc (kit 3 pçs) (35260402) / marca: furukawa / proc. nacional 2.146,11 1 / 140 75% - mini dio para 6fo monomodo completo peça modelo: modulo basico - dio bw12 (35260276) + modelo: 6x extensao monofibra conectorizada sm bli g-657a2 sc-upc 1.5m com adaptador - lszh - branco - d0.9 (35260974) / marca: furukawa / proc. nacional 264,34 1 / 141 75% - cabo de fibra óptica monomodo 48 fibras metro modelo: cabo optico cfoa-sm-as80-g 48f rc (abnt) (17040820) / marca: furukawa / proc. nacional 26,06 1 / 142 75% - cabo de fibra óptica monomodo 24 fibras metro modelo: cabo optico cfoa-sm-as80-g 24f rc (abnt) (17040588) / marca: furukawa / proc. nacional 18,24 1 / 143 75% - cabo de fibra óptica monomodo 12 fibras metro modelo: cabo optico cfoa-sm-as80-g 12f rc (abnt) (17040561) / marca: furukawa / proc. nacional 18,27 1 / 144 75% - cabo de fibra óptica monomodo 6 fibras metro modelo: cabo optico drop fig.8 fttb sm 06f cog pr (17042024) / marca: furukawa / proc. nacional 4,69 1 / 145 75% - acessórios de poste peça modelo: abraçadeira bap3 + modelo: armação press bowm com 1 isolador + modelo: alça pré-formada p/cabo 7,9mm a 8,5mm vermelha, alça pré-formada p/cabo de 10,5 a 11,9 mm verde e alça pré-formada p/cabo 12,0mm a 13,4mm laranja (kit poste) / marca: arj company / proc. nacional 48,92 1 / 146 75% - chassi oft (optical line terminal)peça modelo: optical concentrator standalone gpon 3516 (37050000) + 2x fonte de alimentação ca/cc para concentrador optico oft gpon 35xx - (250 vca / 60 vcc / 3 a) (37050053) + 4x transceiver sfp gpon 2.5gbps c+ lr 1 490 nm sc-upc (sm 20km) (35510275) + 2x módulo sfp+ 10ge lr 1310nm - conector lc / monomodo (35510271) / marca: furukawa / proc. nacional 47.112,57 1 / 147 75% - onu (optical line terminal)peça modem optico gpon ld111-21r - roteamento dinamico (37050058) / marca: furukawa / proc. nacional 684,12 1 / 148 75% - splitter modular óptico 1x4 peça modelo: splitter optico modular lgx 1x4 g.657a sc-apc/sc-apc (35500160) / marca: furukawa / proc. nacional 426,8900 1 / 149 75% - splitter óptico 1x2 peça modelo: splitter optico fbt 1x2 50/50 g.657a nc/nc 2m/2m (35500014) / marca: furukawa / nacional 137,51 1 / 150 75% - splitter óptico 1x4 peça modelo: splitter optico plc 1x4 g.657a nc/nc 2m/2m (35505000) / marca: furukawa / proc. nacional 115,75 1 / 151 75% - caixa de distribuição óptica peça modelo: caixa de terminacao optica subterranea fk-ctos-16p (35520349) + modelo: 2x bandeja de emenda para caixa de terminal optica (fk-cto-16mc) + splitter 1:16 adaptadores sc-apc (35520018) / marca: furukawa / proc. nacional 822,44 1 / 152 75% - cordão (patch cord) óptico monomodo duplo sc/lc peça modelo: cordao duplex conectorizado sm bli g-657a2 lc-upc/sc-upc 2.5m - lszh (33004513) / marca: furukawa / proc. nacional 98,47 1 / 153 75% - cordão (patch cord) óptico monomodo duplo sc/sc peça modelo: cordao duplex conectorizado sm bli g-657a2 sc-upc/sc-upc 2.5m - lszh (33004454) / marca: furukawa / proc. nacional 89,10 1 / 154 75% - caixa de emenda optica peça modelo: fk-ceo-4t-144f (24f) (ceo - módulo básico) (35520391) + modelo: bandeja de emenda 24f (35520387) + modelo: kit de derivação com termo-contratil (35520028) + modelo: suporte para instalação em poste e em parede (35520060) / marca: furukawa / proc. nacional 894,69 1 / 155 75% - plaqueta de identificação para cabo óptico peça modelo: 3mm-inj-relevo (fibracem) (oi-01082) + modelo: t18i, abraçadeiras insulok standard (oi-01082) / marca: hellermann / proc. nacional 4,40 1 / 156 75% - tampa condulete 1" 1 tomada peça modelo: tp cond 1" com 1 tom (5194) / marca: daisa / proc. nacional 4,05 1 / 157 75% - tampa cega condulete 1"peça modelo: tp cega cond 1" / marca: daisa / proc. nacional 3,62 1 / 158 75% - tampão pvc 1"peça modelo: tampão pvc 1"(m100) / marca: daisa / proc. nacional 3,72 1 / 159 75% - suporte para 01 rj 45 peça modelo: sp para 1 rj45 (sm1-45) / marca: daisa / proc. nacional 3,49 1 / 160 75% - tampa para 01 rj 45 peça modelo: tp para 1 rj45 / marca: daisa / proc. nacional 4,36 1 / 161 75% - suporte para 02 rj 45 peça modelo: sp para 2 rj45 (sm2-45) / marca: daisa / proc. nacional 4,36 1 / 162 75% - tampa para 02 rj 45 peça modelo: tp para 2 rj45 / marca: daisa / proc. nacional 4,47 1 / 163 75% - unidut múltiplo de 1"peça modelo: um 100 (c-pb) (6018) / marca: daisa / proc. nacional 3,22 1 / 164 75% - unidut reto de 1"peça modelo: ur 100 (c-pb) (6025) / marca: daisa / proc. nacional 4,67 1 / 165 75% - caixa de passagem alumínio 20x20cm barra modelo: cx de pass aluminio 20x20cm (955) / marca: daisa / proc. nacional 115,05 1 / 166 75% - unidut cônico de 1"peça modelo: uc 100 (c-pb) (5998) / marca: daisa / proc. nacional 3,85 1 / 167 75% - bucha eletroduto de 1" peça modelo: buc elet 1" (486) / marca: daisa / proc. nacional 1,25 1 / 168 75% - arruela eletroduto de 1"peça modelo: arruel elet de 1" (103) / marca: daisa / proc. nacional 0,71 1 / 169 75% - condulete de alumínio múltiplo "x" de 2" com tampa cega peça modelo: condulet multiplo x 2" (dm200-x) com tampa cega (1480 + 9904) / marca: daisa / proc. nacional 35,45 1 / 170 75% - tampão pvc 2"peça modelo: tampão pvc 2"(m200) / marca: daisa / proc. nacional 9,07 1 / 171 75% - unidut múltiplo de 2"peça modelo: um 200 (c-pb) (6020) / marca: daisa / proc. nacional 6,73 1 / 172 75% - unidut reto de 2"peça modelo: ur 200 (c-pb) (6029) / marca: daisa / proc. nacional 17,48 1 / 173 75% - unidut cônico de 2"peça modelo: uc 200 (c-pb) (6003) / marca: daisa / proc. nacional 15,28 1 / 174 75% - bucha eletroduto de 2" peça modelo: buc elet 2" (489) / marca: daisa / proc. nacional 3,32 1 / 175 75% - arruela eletroduto de 2"peça modelo: arruel elet de 2" (106) / marca: daisa / proc. nacional 1,57 1 / 176 75% - abraçadeira alumínio unha com base 1" do tipo bc peça modelo: bc 100 (1) / marca: daisa / proc. nacional 1,95 1 / 177 75% - abraçadeira alumínio unha com base 2" do tipo bc peça modelo: bc 200 (2) / marca: daisa / proc. nacional 3,85 1 / 178 75% - parafuso sextavado s10 peça modelo: par sextav s10 / marca: ciser parafusos e porcas / proc. nacional 0,58 1 / 179 75% - bucha nylon s8 peça modelo: bucha nylon s8 / marca: ciser parafusos e porcas / proc. nacional 0,05 1 / 180 75% - parafuso cabeça lentilha ¼ peça modelo: parafuso cabeça lentilha 1/4 / marca: ciser parafusos e porcas / proc. nacional 0,12 1 / 181 75% - porca ¼ peça modelo: porca 1/4 / marca: ciser parafusos e porcas / proc. nacional 0,11 1 / 182 75% - arruela ¼ peça modelo: arruela 1/4 / marca: ciser parafusos e porcas / proc. nacional 0,11 1 / 183 75% - parafuso cabeça lentilha 3/8 peça modelo: parafuso cabeça lentilha 3/8 / marca: ciser parafusos e porcas / proc. nacional 0,78 1 / 184 75% - porca 3/8 peça modelo: porca 3/8 / marca: ciser parafusos e porcas / proc. nacional 0,21 1 / 185 75% - arruela lisa 3/8 peça modelo: arruela 3/8 / marca: ciser parafusos e porcas / proc. nacional 0,16 1 / 186 75% - vergalhão rosca total 3/8 x 3000 barra modelo: vergalhão rosca total / marca: ciser parafusos e porcas / proc. nacional 26,22 1 / 187 75% - chumbador ur 3/8 peça modelo: chumbador ur 3/8 / marca: indufix / proc. nacional 3,31 1 / 188 75% - parafuso madeira philips cabeça chata peça modelo: parafuso madeira philips cabeça chata / marca: ciser parafusos e porcas 0,19 1 / 189 75% - canaleta 75x45x2000mm barra modelo: al-1.20-1 / marca: alcan / proc. nacional 163,01 1 / 190 75% - tampa 75x45x1000 barra modelo: al-1.20-10t / marca: alcan / proc. nacional 40,89 1 / 191 75% - curva horizontal externa 75x45 peça modelo: al-1.32-1 / marca: alcan / proc. nacional 36,43 1 / 192 75% - curva horizontal interna 75x45 peça modelo: al-1.31-1 / marca: alcan / proc. nacional 36,43 1 / 193 75% - curva horizontal interna 75x45 seccionada peça modelo: al-1.31-1r / marca: alcan / proc. nacional 32,49 1 / 194 75% - organizador de cabos 75x45x2000 peça modelo: al-1.23-1 / marca: alcan / proc. nacional 1,75 1 / 195 75% - tala de alinhamento peça modelo: al-1.22-1z / marca: alcan / proc. nacional 1,57 1 / 196 75% - saca tampas peça modelo: al-1.14 / marca: alcan / proc. nacional 26,59 1 / 197 75% - curva vertical externa 75x45 peça modelo: al-1.34-1 / marca: alcan / proc. nacional 41,86 1 / 198 75% - curva vertical interna 75x45 peça modelo: al-1.33-1 / marca: alcan / proc. nacional 46,18 1 / 199 75% - curva vertical interna 75x45 seccionada peça modelo: al-1.33-1r / marca: alcan / proc. nacional 38,12 1 / 200 75% - tê vertical 90° 75x45 peça modelo: al-1.35-1r / marca: alcan / proc. nacional 42,64 1 / 201 75% - tampa suporte para 1 módulo 75x45x500 peça modelo: al-1.21-1m / marca: alcan / proc. nacional 22,84 1 / 202 75% - tampa suporte para 2 módulos 75x45x500 peça modelo: al-1.21-2m / marca: alcan / proc. nacional 34,29 1 / 203 75% - módulo de tomada para 2 blocos peça modelo: al-1.15-3t10 / marca: alcan / proc. nacional 14,86 1 / 204 75% - tomada elétrica de 10a com borner peça modelo: al-1.15-3t10 / marca: alcan / proc. nacional 14,81 1 / 205 75% - tomada elétrica de 20a com borner peça modelo: al-1.15-3t20 / marca: alcan / proc. nacional 16,92 1 / 206 75% - moldura para tomada rj 45 peça modelo: al-1.15-3mb / marca: alcan / proc. nacional 2,30 1 / 207 75% - tomada usb para 1 entrada peça modelo: al-1.15-usb-1 / marca: alcan / proc. nacional 148,47 1 / 208 75% - tomada usb para 2 entradas peça modelo: al-1.15-usb-3 / marca: alcan / proc. nacional 223,99 1 / 209 75% - moldura cega para módulo peça modelo: al-1.15-3tb / marca: alcan / proc. nacional 1,76 1 / 210 75% - terminal metálico para acabamento da canaleta peça modelo: al-1.30-1b / marca: alcan / proc.

nacional 4,62 1 / 211 75% - caixa de derivação cega 75 x 45 para eletroduto peça modelo: al-1.36-1b / marca: alcan / proc. nacional 42,34 1 / 212 75% - caixa de derivação lateral cega 75 x 45 para eletroduto peça modelo: al-1.36-1l / marca: alcan / proc. nacional 58,25 1 / 213 75% - canaleta 110x45x2000mm barra modelo: al-1.00-3n / marca: alcan / proc. nacional 206,15 1 / 214 75% - tampa 110x45x1000 barra modelo: al-1.00-30tb / marca: alcan / proc. nacional 79,05 1 / 215 75% - curva horizontal externa 110x45 peça modelo: al-1.06-3b / marca: alcan / proc. nacional 45,86 1 / 216 75% - curva horizontal interna 110x45 peça modelo: al-1.05-3b / marca: alcan / proc. nacional 45,86 1 / 217 75% - organizador de cabos 110x45 peça modelo: al-1.26-3 / marca: alcan / proc. nacional 1,82 1 / 218 75% - tala de alinhamento 110x45 peça modelo: al-1.13-3z / marca: alcan / proc. nacional 1,82 1 / 219 75% - curva vertical externa 110x45 peça modelo: al-1.08-3 / marca: alcan / proc. nacional 34,54. **ARP12011/22** objeto: 25% - fornecimento de materiais de links ópticos, tubulações, cabeamentos para redes físicas e elétrica para informática. Fornecedor: TELSUS INFORMATICA LTDA. Ass: 16/03/22 lote 2 / 1 25% - switch distribuição tipo iii peça aruba 2930f 24g 4sfp+ switch (j1253a) / marca: hpe aruba / proc. importado 14.790,00 2 / 2 25% - switch acesso tipo i peça catalyst 9200l 24-port poe+, 4 x 1g, network essentials (c9200l-24p-4g-e) + soln supp 8x5xnb catalyst 9200l 24-port poe+, 4 x 1g, net (con-ssnt-c920l24g) + c9200l network essentials, 24-port license (c9200l-nw-e-24) + config 5 power supply blank (pwr-c5-blank) + catalyst 9200 blank stack module (c9200-stack-blank) + c9200l cisco dna essentials, 24-port term license (c9200l-dna-e-24) + c9200l cisco dna essentials, 24-port, 3 year term license (c9200l-dna-e-24-3y) + soln supp sw subc9200l cisco dna ess (con-ssnt-c92le24) + network plug-n-play opt out sku (network-pnp-none) + ac power cord (brazil) 12a/125v br-3-20 plug up to 12a (cab-acbz-12a) + 1000base-lx/lh sfp transceiver module, mmf/smf, 1310nm, dom (glc-lh-sm-d= ) / marca: cisco systems / proc. importado 20.979,67 2 / 3 25% - switch acesso tipo ii peça catalyst 9200l 48-port data, 4 x 1g, network essentials (c9200l-48t-4g-e) + soln supp 8x5xnb catalyst 9200l 48-port data, 4 x 1g, net (con-ssnt-c920l48e) + c9200l network essentials, 48-port license (c9200l-nw-e-48) + ac power cord (brazil) 12a/125v br-3-20 plug up to 12a (cab-acbz-12a) + config 5 power supply blank (pwr-c5-blank) + catalyst 9200 blank stack module (c9200-stack-blank) + c9200l cisco dna essentials, 48-port term license (c9200l-dna-e-48) + c9200l cisco dna essentials, 48-port, 3 year term license (c9200l-dna-e-48-3y) + soln supp sw subc9200l cisco dna ess (con-ssnt-c92le48) + network plug-n-play opt out sku (network-pnp-none) + 1000base-lx/lh sfp transceiver module, mmf/smf, 1310nm, dom (glc-lh-sm-d= ) / marca: cisco systems / proc. importado 31.800,00 2 / 4 25% - switch acesso tipo iii peça aruba 6000 24g c14 4sfp switch (r8n87a) / marca: hpe aruba / proc. importado 9.433,33 2 / 5 25% - switch acesso tipo iv peça aruba 6000 24g 4sfp switch (r8n88a) / marca: hpe aruba / proc. importado 5.856,67 2 / 6 25% - switch acesso tipo v peça aruba instant on 1930 24g 4sfp+ switch (j1682a) / marca: hpe aruba / proc. importado 4.383,33 2 / 7 25% - no-break 1200 va peça nobreak 1200va (bz1200-br) / marca: apc / proc. nacional 1.660,00 2 / 8 25% - interface de fibra óptica 1000 base lx peça aruba 1g sfp lc lx 10km smf transceiver (j4859d) / marca: hpe aruba / proc. importado 4.146,67 2 / 9 25% - interface de fibra óptica 10.000 base lr peça aruba 10g sfp+ lc lr 10km smf transceiver (j9151e) / marca: hpe aruba / proc. importado 20.300,00 2 / 10 25% - suporte para periféricos peça multiprojeto (suporte) / marca: suportes / proc. nacional 350,33 2 / 11 25% - ponto de acesso (access point) tipo i peça 802.11ac wave 2; 4x4:4ss; int ant; z reg dom (air-ap1852i-z-k9) + soln supp 8x5xnb 802.11ac wave 2; 4x4:4ss; int ant; z reg (con-ssnt-ir18izk9) + prime ap term licenses (pi-lfas-ap-t) + pi dev lic for lifecycle & assurance term 3y (pi-lfas-ap-t-3y) + ceiling grid clip for aps & cellular gateways-recessed (air-ap-t-rail-r) + cisco aironet 1850 series capwap software image (sw1850-capwap-k9) + 802.11 ap low profile mounting bracket (default) (air-ap-bracket-l) + wireless cisco dna on-prem essential, term lic (air-dna-e) + wireless cisco dna on-prem essential, 3y term lic (air-dna-e-3y) + soln supp sw subaironet cisco dna es (con-ssnt-airdnae) + wireless cisco dna on-prem essential, term, tracker lic (air-dna-e-t) + wireless cisco dna on-prem essential, 3y term, tracker lic (air-dna-e-t-3y) + air cisco dna perpetual network stack (air-dna-nwstack-e) + cabo de segurança c/segredo 1m para access point ou notebook (764480) + power injector (802.3at) for aironet access points (air-pwrinj6=) + modelo: air line cord brazil (air-pwr-cord-br) / marca: cisco systems / proc. importado 6.686,67 2 / 12 25% - ponto de acesso (access point) tipo ii peça 802.11ac w2 low-profile outdoor ap, internal ant, z reg dom. (air-ap1562i-z-k9) + sntc-8x5xnb 802.11ac w2 low-prof (con-snt-airzap15) + cisco 1560 series unified mesh mode software (swap1560-mesh-k9) + standard pole/wall mount kit for ap1560/1560 series (air-acc1530-pmk1) + 1000mbps single mode rugged sfp (glc-lx-sm-rgd) + wireless cisco dna on-prem essential, term lic (air-dna-e) + wireless cisco dna on-prem essential, 3y term lic (air-dna-e-3y) + prime ap term licenses (pi-lfas-ap-t) + pi dev lic for lifecycle & assurance term 3y (pi-lfas-ap-t-3y) + air cisco dna perpetual network stack (air-dna-nwstack-e) + wireless cisco dna on-prem essential, term, tracker lic (air-dna-e-t) + wireless cisco dna on-prem essential, 3y term, tracker lic (air-dna-e-t-3y) + power injector (802.3at) for aironet access points (air-pwrinj6=) + air line cord brazil (air-pwr-cord-br) / marca: cisco systems / proc. importado 25.008,33 2 / 13 25% - cabo utp 04 pares 23awg - categoria 6a peça cabo eletrônico blindado giganal augmented green cat.6a f/utp 23awg x 4p (23370094) / marca: furukawa / proc. nacional 18,07 2 / 14 25% - patch cord 4 pares rj45/rj45 1,5m - categoria 6ª metro patch cord f/utp giganal cat.6a - green lszh - 1.5m (35085010) / marca: furukawa / proc. nacional 251,27 2 / 15 25% - patch cord 4 pares rj45/rj45 2,5m - categoria 6ª peça patch cord f/utp giganal cat.6a - green lszh - 1.5m (35085010) / marca: furukawa / proc. nacional 147,50 2 / 16 25% - conector rj45 fêmea - categoria 6a - blindado peça patch cord f/utp giganal cat.6a - green lszh - 2.5m (35085011) / marca: furukawa / proc. nacional 135,08 2 / 17 25% - patch panel modular descarregado peça modelo: patch panel descarregado modular 24p blindado (35050000) / marca: furukawa / proc. nacional 606,00 2 / 18 25% - cabo utp 04 pares 24 awg - categoria 6 metro cabo giganal green u/utp 23awgx4p cat.6 lszh azul (23400196) / marca: furukawa / proc. nacional 5,72 2 / 19 25% - patch cord 4 pares rj45/rj45 1,5m - categoria 6ª peça patch cord u/utp giganal cat.6 - green lszh - 1.5m (35123302) / marca: furukawa / proc. nacional 42,28 2 / 20 25% - patch cord 4 pares rj45/rj45 2,5m - categoria 6ª peça patch cord u/utp giganal cat.6 - green lszh - 2.5m (35123304) / marca: furukawa / proc. nacional 52,01 2 / 21 25% - conector rj45 fêmea - categoria 6 peça conector fêmea giganal cat.6 premium (35060601) / marca: furukawa / proc. nacional 77,02 2 / 22 25% - patch panel - categoria 6 peça patch panel giganal cat.6 24 posicoes f568a/b (35030015) / marca: furukawa / proc. nacional 978,90 2 / 23 25% - cabo utp 04 pares 24 awg - categoria 5e - azul metro cabo elet. multi-lan u/utp 24awgx4p cat.5e cm az rohs (23200080) / marca: furukawa / proc. nacional 3,10 2 / 24 25% - patch cord 4 pares rj45/rj45 1,5m - categoria 5e - azul peça patch cord u/utp multilan cat.5e - cm - f568a/b - 1.5m (35103602) / marca: furukawa / proc. nacional 17,34 2 / 25 25% - patch cord 4p rj45/rj45 2,5m - categoria 5e - azul peça patch cord u/utp multilan cat.5e - cm - f568a/b - 2.5m (35103604) / marca: furukawa / proc. nacional 22,90 2 / 26 25% - conector rj45 fêmea - categoria 5e peça conector fêmea multilan cat.5e (35030521) / marca: furukawa / proc. nacional 23,99 2 / 27 25% - conector rj45 macho - categoria 5e peça conector rj45 macho cat.5e para cabo sólido e flexível (35050206) / marca: furukawa / proc. nacional 2,77 2 / 28 25% - patch panel - categoria 5e peça patch panel multilan cat.5e 24 posicoes f568a/b (35030005) / marca: furukawa / proc. nacional 482,84 2 / 29 25% - surface box para 2 tomadas rj45 fêmea peça surface box - para 2 tomadas rj45 fêmea (35050258) / marca: furukawa / proc. nacional 28,83 2 / 30 25% - cabo ctp-apl de 10 pares peça cabo ctp-apl de 10 pares (pa0835) / marca: coopersalto / proc. nacional 7,19 2 / 31 25% - caixa do tipo tar de 10 pares metro tar-10 + módulo de proteção cx tar (tar-10) / marca: bargoa / proc. nacional 171,08 2 / 32 25% - patch panel voz 30 portas peça voice panel 30 portas cat-3 (35030301) / marca: furukawa / proc. nacional 349,10 2 / 33 25% - patch panel voz 50 portas peça voice panel 50 portas cat-3 (35030302) / marca: furukawa / proc. nacional 1.023,58 2 / 34 25% - cabo ci de 2 pares metro cabo ci de 02 pares (cti-pe-02p) / marca: coopersalto / proc. nacional 1,70 2 / 35 25% - cabo ci de 10 pares metro cabo ci de 10 pares (cti-pe-10p) / marca: coopersalto / proc. nacional 6,44 2 / 36 25% - cabo ci de 20 pares metro cabo ci de 20 pares (cti-pe-20p) / marca: coopersalto / proc. nacional 11,34 2 / 37 25% - cabo ci de 30 pares metro cabo ci de 30 pares (cti-pe-30p) / marca: coopersalto / proc. nacional 14,65 2 / 38 25% - cabo ci de 50 pares metro cabo ci de 50 pares (cti-pe-50p) / marca: coopersalto / proc. nacional 26,20 2 / 39 25% - bloco de conexão m10 b metro bloco de conexão (m10b) / marca: bargoa / proc. nacional 25,27 2 / 40 25% - bastidor em aço inox para 1 bloco engate rápido m10 peça bastidor em aço inox para 01 bloco engate rápido m10 (m10b-1b) / marca: bargoa / proc. nacional 3,58 2 / 41 25% - bastidor em aço inox para 2 blocos engate rápido m10 peça bastidor em aço inox para 02 bloco engate rápido m10 (m10b-2b) / marca: bargoa / proc. nacional 6,44 2 / 42 25% - bastidor em aço inox para 5 blocos engate rápido m10 peça bastidor em aço inox para 05 bloco engate rápido m10 (m10b-5b) / marca: bargoa / proc. nacional 14,25 2 / 43 25% - cabo jumper 50x2 pares preto/laranja metro cabo jumper 50x2 pares preto/laranja (cbjp502) / marca: coopersalto / proc. nacional 0,63 2 / 44 25% - rack 12u peça rack 12u completo - conforme edital (rack 12u) / marca: womer / proc. nacional 1.249,31 2 / 45 25% - rack 16u peça rack 16u completo - conforme edital (rack 16u) / marca: womer / proc. nacional 1.381,79 2 / 46 25% - rack 24u peça rack 24u completo - conforme edital (rack 24u) / marca: womer / proc. nacional 2.296,83 2 / 47 25% - rack 36u peça rack 36u completo - conforme edital (rack 36u) / marca: womer / proc. nacional 2.918,25 2 / 48 25% - rack 42u peça rack fechado facility - enterprise 42u completo - conforme edital (rack 42u) / marca: furukawa / proc. nacional 7.461,67 2 / 49 25% - conjunto para fixação em racks peça porca gaiola e parafuso m5 (m5) / marca: casa dos parafusos / proc. nacional 0,77 2 / 50 25% - organizador horizontal de cabos de 19 19peça guia de cabos horizontal fechado 19 alta densidade (35150500) / marca: furukawa / proc. nacional 286,40 2 / 51 25% - cinta tipo velcro metro gt. 50x8 (gt 50x8) / marca: hellermann / proc. nacional 15,23 2 / 52 25% - abraçadeira de nylon 6.6 de 2 5x140 mm peça t18l, abraçadeiras insulok standard (t18l) / marca: hellermann / proc. nacional 0,20 2 / 53 25% - abraçadeira de nylon 6.6 de 3 6x100 mm peça t30r, abraçadeiras insulok standard (t30r) / marca: hellermann / proc. nacional 0,30 2 / 54 25% - abraçadeira de nylon 6.6 de 4 6x200 mm peça t50r, abraçadeiras insulok standard (t50r) / marca: hellermann / proc. nacional 0,32 2 / 55 25% - abraçadeira de nylon 6.6 de 4 6x300 mm peça t50l, abraçadeiras insulok standard (t50l) / marca: hellermann / proc. nacional 0,45 2 / 56 25% - etiquetas de vinil para uso interno/externo peça tze-fx251 e tze-221 (tze-fx251 / tze-221) / marca: brother / proc. nacional 14,27 2 / 57 25% - eletrocalha perfurada 100x100x3000mm barra elet u 100x100x3000 #20 / marca: neppe / proc. nacional 115,62 2 / 58 25% - tampa para eletrocalha perfurada #20 100x100x3000mm barra tampa e el 100 #20 / marca: neppe / proc. nacional 43,65 2 / 59 25% - curva horizontal perfurada #20 100x100mm 90ºpeça c h 90 u 100x100 20 / marca: neppe / proc. nacional 39,42 2 / 60 25% - curva vertical externa perfurada #20 100x100mm peça c v e u 90 100x100 / marca: neppe / proc. nacional 42,21 2 / 61 25% - tê horizontal perfurado #20 100x100mm peça te h u 90 el 100x100 / marca: neppe / proc. nacional 48,93 2 / 62 25% - suporte duplo 100x100mm 90ºpeça suporte dup 100x100 / marca: neppe / proc. nacional 5,53 2 / 63 25% - junção lateral (n0820) 100mm peça jun lat (n0820) (100mm) (8488) / marca: neppe / proc. nacional 1,56 2 / 64 25% - eletrocalha perfurada 200x100x3000mm barra elet p u 200x100 #20 / marca: neppe / proc. nacional 124,13 2 / 65 25% - tampa para eletrocalha perfurada #20 200x100x3000mm barra tampa e el 200 #20 / marca: neppe / proc. nacional 77,67 2 / 66 25% - curva horizontal perfurada #20 200x100mm 90ºpeça c h 90u 200x100 #20 / marca: neppe / proc. nacional 46,14 2 / 67 25% - curva vertical externa perfurada #20 200x100mm peça c v e u 90 200x100 / marca: neppe / proc. nacional 57,03 2 / 68

25% - tê horizontal perfurado #20 200x100mm peça te h u 90 el 200x100 / marca: neppe / proc. nacional 64,56 2 / 69 25% - suporte duplo 200x100mm peça suporte dup 200x100 / marca: neppe / proc. nacional 6,97 2 / 70 25% - junção lateral 200mm peça jun lat (200mm) / marca: neppe / proc. nacional 4,62 2 / 71 25% - eletrocalha perfurada 300x100mmx3000mm barra elet p u 300x100 #20 / marca: neppe / proc. nacional 156,90 2 / 72 25% - tampa para eletrocalha 300x100x3000mm barra tampa e el 300#20 / marca: neppe / proc. nacional 113,47 2 / 73 25% - curva horizontal para eletrocalha perfurada 300x100x3000mm peça curva hor (n0640) (300x100mm) (6072) / marca: neppe / proc. nacional 61,09 2 / 74 25% - curva vert externa perfurada 300x100mm peça curva vert ext (n0660)(300x100mm) (6149) / marca: neppe / proc. nacional 65,02 2 / 75 25% - te horizontal perfurado 300x100mm peça te hor (n0710) (300x100mm) (098) / marca: neppe / proc. nacional 76,27 2 / 76 25% - suporte duplo 300x100mm peça sup duplo (n0840) (300x100mm) (5020) / marca: neppe / proc. nacional 6,98 2 / 77 25% - junção lateral 300x100mm barra jun lat (n0820) (100mm) / marca: neppe / proc. nacional 2,38 2 / 78 25% - eletroduto pré - zinc. Médio 1" barra(eletrodutos - linha médio/semi-pesado) (2889) / marca: elecon / proc. nacional 42,95 2 / 79 25% - curva pré - zinc. médio 90º de 1"peça (eletrodutos - linha médio/semi-pesado) (895) / marca: elecon / proc. nacional 6,29 2 / 8025% - eletroduto pré - zinc. médio 2" barra (eletrodutos - linha médio/semi-pesado) (2903) / marca: elecon / proc. nacional 87,58 2 / 81 25% - curva pré - zinc. médio de 90º de 2"peça (eletrodutos - linha médio/semi-pesado) (1907) / marca: elecon / proc. nacional 30,63 2 / 82 25% - eletroduto galvanizado fogo 1"barra (13069) - eletrodutos - linha médio/semi-pesado / marca: elecon / proc. nacional 61,02 2 / 83 25% - curva galvanizada a fogo de 1" peça(14319) - (eletrodutos - linha médio/semi-pesado) / marca: elecon / proc. nacional 9,41 2 / 84 25% - eletroduto galvanizado a fogo 2" barra (13098) - eletrodutos - linha médio/semi-pesado / marca: elecon / proc. nacional 141,84 2 / 85 25% - curva galvanizada a fogo de 2"peça (14352) - (eletrodutos - linha médio/semi-pesado) / marca: elecon / proc. nacional 39,58 2 / 86 25% - condutele de alumínio múltiplo "x" de 1" peça condulete múltiplo x 1" (dm100-x) / marca: daisa / proc. nacional 16,43 2 / 87 25% - tampa condutele 1" 1 tomada peça tp cond 1" com 1 tom (5194) / marca: daisa / proc. nacional 4,06 2 / 88 25% - tampa cega condutele 1"peça tp cega cond 1" / marca: daisa / proc. nacional 3,63 2 / 89 25% - tampão pvc 1"peça tampão pvc 1" (mt100) / marca: daisa / proc. nacional 3,73 2 / 90 25% - suporte para 01 rj 45 peça sp para 1 rj45 (sm1-45) / marca: daisa / proc. nacional 3,50 2 / 91 25% - tampa para 01 rj 45 peça tp para 1 rj45 / marca: daisa / proc. nacional 4,37 2 / 92 25% - suporte para 02 rj 45 peça sp para 2 rj45 (sm2-45) / marca: daisa / proc. nacional 4,37 2 / 93 25% - tampa para 02 rj 45 peça tp para 2 rj45 / marca: daisa / proc. nacional 4,48 2 / 94 25% - unidut múltiplo de 1"peça um 100 (c-pb) (6018) / marca: daisa / proc. nacional 3,23 2 / 95 25% - unidut reto de 1"peça ur 100 (c-pb) (6025) / marca: daisa / proc. nacional 4,68 2 / 96 25% - caixa de passagem alumínio 20x20cm barra cx de pass alumínio 20x20cm (955) / marca: daisa / proc. nacional 115,36 2 / 97 25% - unidut cônico de 1"peça uc 100 (c-pb) (5998) / marca: daisa / proc. nacional 3,86 2 / 98 25% - bucha eletroduto de 1"peça buca elet 1" (486) / marca: daisa / proc. nacional 1,25 2 / 99 25% - arruela eletroduto de 1"peça arruel elet de 1" (103) / marca: daisa / proc. nacional 0,71 2 / 100 25% - condutele de alumínio múltiplo "x" de 2" com tampa cega peça condulete múltiplo x 2" (dm200-x) com tampa cega (1480 + 9904) / marca: daisa / proc. nacional 35,55 2 / 101 25% - tampão pvc 2"peça tampão pvc 2" (mt200) / marca: daisa / proc. nacional 9,09 2 / 102 25% - unidut múltiplo de 2"peça um 200 (c-pb) (6020) / marca: daisa / proc. nacional 6,75 2 / 103 25% - unidut reto de 2"peça ur 200 (c-pb) (6029) / marca: daisa / proc. nacional 17,53 2 / 104 25% - unidut cônico de 2"peça uc 200 (c-pb) (6003) / marca: daisa / proc. nacional 15,32 2 / 105 25% - bucha eletroduto de 2" peça buca elet 2" (489) / marca: daisa / proc. nacional 3,33 2 / 106 25% - arruela eletroduto de 2"peça arruel elet de 2" (106) / marca: daisa / proc. nacional 1,57 2 / 107 25% - abraçadeira alumínio unha com base 1" do tipo bc peça bc 100 (1) / marca: daisa / proc. nacional 1,96 2 / 108 25% - abraçadeira alumínio unha com base 2" do tipo bc peça bc 200 (2) / marca: daisa / proc. nacional 3,86 2 / 109 25% - parafuso sextavado s10 peça par sextav s10 / marca: casa dos parafusos / proc. nacional 0,58 2 / 110 25% - bucha nylon s8 peça bucha nylon s8 / marca: casa dos parafusos / proc. nacional 0,05 2 / 111 25% - parafuso cabeça lenticla 1/4 peça parafuso cabeça lenticla 1/4 / marca: casa dos parafusos / proc. nacional 0,12 2 / 112 25% - porca 1/4 peça porca 1/4 / marca: casa dos parafusos / proc. nacional 0,11 2 / 113 25% - arruela 1/4 peça arruela 1/4 / marca: casa dos parafusos / proc. nacional 0,11 2 / 114 25% - parafuso cabeça lenticla 3/8 peça parafuso cabeça lenticla 3/8 / marca: casa dos parafusos / proc. nacional 0,78 2 / 115 25% - porca 3/8 peça porca 3/8 / marca: casa dos parafusos / proc. nacional 0,21 2 / 116 25% - arruela lisa 3/8 peça arruela 3/8 / marca: casa dos parafusos / proc. nacional 0,16 2 / 117 25% - vergalhão rosca total 3/8 x 3000 barra vergalhão rosca total / marca: casa dos parafusos / proc. nacional 26,29 2 / 118 25% - chumbador ur 3/8 peça chumbador ur 3/8 / marca: indulfix / proc. nacional 3,32 2 / 119 25% - parafuso madeira philips cabeça chata peça parafuso madeira philips cabeça chata / marca: casa dos parafusos / proc. nacional 0,19 2 / 120 25% - canaleta 75x45x2000mm barra al-1.20-1 / marca: alcan / proc. nacional 163,45 2 / 121 25% - tampa 75x45x1000 barra al-1.20-10t / marca: alcan / proc. nacional 41,00 2 / 122 25% - curva horizontal externa 75x45 peça al-1.32-1 / marca: alcan / proc. nacional 36,53 2 / 123 25% - curva horizontal interna 75x45 peça al-1.31-1 / marca: alcan / proc. nacional 36,53 2 / 124 25% - curva horizontal interna 75x45 seccionada peça al-1.31-1r / marca: alcan / proc. nacional 32,58 2 / 125 25% - organizador de cabos 75x45x2000 peça al-1.23-1 / marca: alcan / proc. nacional 1,75 2 / 126 25% - tala de alinhamento peça al-1.22-1z / marca: alcan / proc. nacional 1,57 2 / 127 25% - saca tampas peça al-1.14 / marca: alcan / proc. nacional 26,66 2 / 128 25% - curva vertical externa 75x45 peça al-1.34-1 / marca: alcan / proc. nacional 41,97 2 / 129 25% - curva vertical interna 75x45 peça al-1.33-1 / marca: alcan / proc. nacional 46,31 2 / 130 25% - curva vertical interna 75x45 seccionada peça al-1.33-1r / marca: alcan / proc. nacional 38,22 2 / 131 25% - tê vertical 90º 75x45 peça al-1.35-1b / marca: alcan / proc. nacional 42,76 2 / 132 25% - tampa suporte para 1 módulo 75x45x5000 peça al-1.21-1m / marca: alcan / proc. nacional 22,90 2 / 133 25% - tampa suporte para 2 módulos 75x45x5000 peça al-1.21-2m / marca: alcan / proc. nacional 34,38 2 / 134 25% - módulo de tomada para 2 blocos peça al-1.15-md-b / marca: alcan / proc. nacional 14,90 2 / 135 25% - tomada elétrica de 10a com borner peça al-1.15-3t10 / marca: alcan / proc. nacional 14,85 2 / 136 25% - tomada elétrica de 20a com borner peça al-1.15-3t20v / marca: alcan / proc. nacional 16,97 2 / 137 25% - moldura para tomada rj 45 peça al-1.15-3mb / marca: alcan / proc. nacional 2,31 2 / 138 25% - tomada usb para 1 entrada peça al-1.15-usb-1 / marca: alcan / proc. nacional 148,87 2 / 139 25% - tomada usb para 2 entrada peça al-1.15-usb-3 / marca: alcan / proc. nacional 224,60 2 / 140 25% - moldura cega para módulo peça al-1.15-3tb / marca: alcan / proc. nacional 1,76 2 / 141 25% - terminal metálico para acabamento da canaleta peça al-1.30-1b / marca: alcan / proc. nacional 4,63 2 / 142 25% - caixa de derivação cega 75 x 45 para eletroduto peça al-1.36-1b / marca: alcan / proc. nacional 42,45 2 / 143 25% - caixa de derivação lateral cega 75 x 45 para eletroduto peça al-1.36-1l / marca: alcan / proc. nacional 58,41 2 / 144 25% - canaleta 110x45x2000mm barra al-1.00-3n / marca: alcan / proc. nacional 206,71 2 / 145 25% - tampa 110x45x1000 barra al-1.00-30tb / marca: alcan / proc. nacional 79,26 2 / 146 25% - curva horizontal externa 110x45 peça al-1.06-3b / marca: alcan / proc. nacional 45,98 2 / 147 25% - curva horizontal interna 110x45 peça al-1.05-3b / marca: alcan / proc. nacional 45,98 2 / 148 25% - organizador de cabos 110x45 peça al-1.26-3 / marca: alcan / proc. nacional 1,82 2 / 149 25% - tala de alinhamento 110x45 peça al-1.13-3z / marca: alcan / proc. nacional 1,82 2 / 150 25% - curva vertical externa 110x45 peça al-1.08-3 / marca: alcan / proc. nacional 34,63 2 / 151 25% - curva vertical interna 110x45 peça al-1.07-3 / marca: alcan / proc. nacional 66,32 2 / 152 25% - caixa de derivação cega 110 x 45 para eletroduto peça al-1.10-3 / marca: alcan / proc. nacional 53,40 2 / 153 25% - caixa de derivação lateral cega 110 x 45 para eletroduto peça al-1.10-3l / marca: alcan / proc. nacional 38,37 2 / 154 25% - poste condutor em alumínio extrudado 90x75x3000 peça al-1.40-1b1 / marca: alcan / proc. nacional 859,57 2 / 155 25% - eletroduto de pvc flexível de 1"metro elet pvc flex de 1" / marca: tuboline / proc. nacional 10,94 2 / 156 25% - eletroduto de pvc flexível de 2" metro elet pvc flex de 2" / marca: tuboline / proc. nacional 16,33 2 / 157 25% - quadro de comando peça quadros de comando ce-5040 (901113) / marca: cemar / proc. nacional 383,27 2 / 158 25% - barramento din 28 bif peça barramento din 28 quadros de sobrepor - 100a / marca: cemar / proc. nacional 182,07 2 / 159 25% - barramento din 28 trif peça barramento de fase trifásico - 09 ligações (904382) / marca: cemar / proc. nacional 288,10 2 / 160 25% - placa de acrílico 400x400mm peça placa de acrílico / marca: macplast/ proc. nacional 81,83 2 / 161 25% - canaleta recorte aberto 50x50mm peça canaletas heladuct hd pvc cinza (hd4) / marca: hellermann tyton / proc. nacional 57,63 2 / 162 25% - disjuntor trifásico tipo i peça disjuntor trif 063a curva c / marca: siemens / proc. nacional 115,33 2 / 163 25% - disjuntor trifásico tipo ii peça disjuntor trif 032a curva c / marca: siemens / proc. nacional 66,80 2 / 164 25% - disjuntor bipolar tipo i peça disjuntor bip 063a curva c / marca: siemens / proc. nacional 101,01 2 / 165 25% - disjuntor bipolar tipo ii peça disjuntor bip 032a curva c / marca: siemens / proc. nacional 60,97 2 / 166 25% - disjuntor monofásico tipo i peça disjuntor uni 016a curva c / marca: siemens / proc. nacional 12,92 2 / 167 25% - disjuntor monofásico tipo ii peça disjuntor uni 025a curva c / marca: siemens / proc. nacional 15,32 2 / 168 25% - cabo flexível 16mm² azul metro cabo flexível 16mm² azul / marca: sil / proc. nacional 9,22 2 / 169 25% - cabo flexível 16mm² verde metro cabo flexível 16mm² verde / marca: sil / proc. nacional 9,22 2 / 170 25% - cabo flexível 10mm² preto metro cabo flexível 16mm² preto / marca: sil / proc. nacional 9,22 2 / 171 25% - cabo flexível 10mm² azul metro cabo flexível 10mm² azul / marca: sil / proc. nacional 9,58 2 / 172 25% - cabo flexível 10mm² verde metro cabo flexível 10mm² verde / marca: sil / proc. nacional 9,58 2 / 173 25% - cabo flexível 10mm² preto metro cabo flexível 10mm² preto / marca: sil / proc. nacional 9,58 2 / 174 25% - cabo flexível 4mm² azul metro cabo flexível 4mm² azul / marca: sil / proc. nacional 2,50 2 / 175 25% - cabo flexível 4mm² verde metro cabo flexível 4mm² verde / marca: sil / proc. nacional 2,50 2 / 176 25% - cabo flexível 4mm² preto metro cabo flexível 4mm² preto / marca: sil / proc. nacional 1,53 2 / 177 25% - cabo flexível 2,5mm² azul metro cabo flexível 2,5mm² azul / marca: sil / proc. nacional 1,53 2 / 178 25% - cabo flexível 2,5mm² verde metro cabo flexível 2,5mm² verde / marca: sil / proc. nacional 1,53 2 / 179 25% - cabo flexível 2,5mm² preto metro cabo flexível 2,5mm² preto / marca: sil / proc. nacional 1,53 2 / 180 25% - cabo pp 3x2 5mm metro cabo pp 3x2,5mm / marca: sil / proc. nacional 6,10 2 / 181 25% - cabo de cobre nú 16mm metro cabo de cobre nú 16mm / marca: sil / proc. nacional 14,09 2 / 182 25% - terminal agulha tipo i peça term agulha 16mm / marca: intelli / proc. nacional 3,98 2 / 183 25% - terminal agulha tipo ii peça term agulha 10mm / marca: intelli / proc. nacional 2,31 2 / 184 25% - terminal agulha tipo 2i peça term agulha 4mm / marca: intelli / proc. nacional 0,91 2 / 185 25% - terminal agulha tipo iv peça term agulha 2,5mm / marca: intelli / proc. nacional 0,51 2 / 186 25% - terminal olhal tipo i peça term olhal 16mm / marca: intelli / proc. nacional 4,53 2 / 187 25% - terminal olhal tipo ii peça term olhal 10mm / marca: intelli / proc. nacional 4,03 2 / 188 25% - terminal olhal tipo iii peça term olhal 4mm / marca: intelli / proc. nacional 1,28 2 / 189 25% - terminal olhal tipo iv peça term olhal 2,5mm / marca: intelli / proc. nacional 0,59 2 / 190 25% - tomada padrão brasileiro peça placa-suporte para até 2 módulos simples ou 1 módulo duplo (13138) + 2x tomada 2p + t 10a - 250v~ (nbr 14136) (25031) / marca: transmobil / proc. nacional 34,47 2 / 191 25% - fita isolante 20m peça fita isolante 20 metros / marca: lorenzetti / proc. nacional 8,65 2 / 192 25% - haste para aterramento peça ih-858 + acessórios e conectores / marca: intelli / proc. nacional 60,92 2 / 193 25% - caixa de

5,55 2 / 195 25% - conector bipolar transparente de 02 pólos peça conector automático bipolar transparente (221-412) / marca: wago / proc. nacional 3,86 2 / 196 25% - dio para 72fo monomodo completo peça dio modulo basico lgx 1u (modular) (35261062) + kit 3x placas lgx 12 posições lc/sc (35260074) + kit bandeja de emenda (35260424) + 3x suporte de ancoragem para cabos (35152675) + 3x kit painel de fechamento lgx -plastico (35265025) + 36x extensao monofibra conectorizada sm bli g-657a2 sc-upc 1.5m com adaptador - lszh - branco - d0.9 (35260974) / marca: furukawa / proc. nacional 3.153,67 2 / 197 25% - dio para 24fo monomodo completo peça módulo básico dio a270 (35260036) + 24x extensao monofibra conectorizada sm bli g-657a2 sc-upc 1.5m com adaptador - lszh - branco - d0.9 (35260974) + kit bandeja de emenda stack 24f (35260424) + 4x kit suporte de adaptador para dio a270 lc/sc (kit 3 pçs) (35260402) / marca: furukawa / proc. nacional 2.670,01 2 / 198 25% - dio para 12fo monomodo completo peça módulo básico dio a270 (35260036) + 12x extensao monofibra conectorizada sm bli g-657a2 sc-upc 1.5m com adaptador - lszh - branco - d0.9 (35260974) + kit bandeja de emenda stack 24f (35260424) + 2x kit suporte de adaptador para dio a270 lc/sc (kit 3 pçs) (35260402) / marca: furukawa / proc. nacional 2.151,92 2 / 199 25% - mini dio para 6fo monomodo completo peça modulo basico - dio bw12 (35260276) + 6x extensao monofibra conectorizada sm bli g-657a2 sc-upc 1.5m com adaptador - lszh - branco - d0.9 (35260974) / marca: furukawa / proc. nacional 265,06 2 / 200 25% - cabo de fibra óptica monomodo 48 fibras metro cabo optico cfoa-sm-as80-g 48f rc (abnt) (17040820) / marca: furukawa / proc. nacional 26,13 2 / 201 25% - cabo de fibra óptica monomodo 24 fibras metrocabo optico cfoa-sm-as80-g 24f rc (abnt) (17040588) / marca: furukawa / proc. nacional 18,29 2 / 202 25% - cabo de fibra óptica monomodo 12 fibras metro cabo optico cfoa-sm-as80-g 12f rc (abnt) (17040561) / marca: furukawa / proc. nacional 18,32 2 / 203 25% - cabo de fibra óptica monomodo 6 fibras metro cabo optico drop fig.8 fth sm 06f cog pr (17042024) / marca: furukawa / proc. nacional 4,70 2 / 204 5% - acessórios de poste peça abraçadeira bap3 + modelo: armação press bown com 1 isolador + modelo: alça pré-formada p/cabo 7,9mm a 8,5mm vermelha, alça pré-formada p/cabo de 10,5 a 11,9 mm verde e alça pré-formada p/cabo 12,0mm a 13,4mm laranja (kit poste) / marca: arj company / proc. nacional 49,05 2 / 205 25% - chassi olt (optical line terminal) peça optical concentrator standalone gpon 3516 (37050000) + 2x fonte de alimentação ca/cc para concentrador óptico olt gpon 35xx - (250 vca / 60 vcc / 3 a) (37050053) + 4x transceiver sfp gpon 2.5gbps c+ lr 1 490 nm sc-upc (sm 20km) (35510275) + 2x módulo sfp+ 10ge lr 1310nm - conector lc / monomodo (35510271) / marca: furukawa / proc. nacional 47,240,12 2 / 206 25% - onu (optical line terminal)peça modem óptico ld-582-kq2 - onu580l3+, cx plastica, sc/apc, 2pt gb eth (37050033) (37050025) / marca: furukawa / proc. nacional 685,97 2 / 207 25% - splitter modular óptico 1x4 peça splitter optico modular lgx 1x4 g.657a sc-apc/sc-apc (35500160) / marca: furukawa / proc. nacional 428,05 2 / 208 25% - splitter óptico 1x2 peça splitter optico fbt 1x2 50/50 g.657a nc/nc 2m/2m (35500014) / marca: furukawa / proc. nacional 137,88 2 / 209 25% - splitter óptico 1x4 peça splitter optico plc 1x4 g.657a nc/nc 2m/2m (35505000) / marca: furukawa / proc. nacional 116,06 2 / 210 25% - cordão (patch cord) óptico monomodo duplo sc/sc peça cordao duplex conectorizado sm bli g-657a2 sc-upc/sc-upc 2.5m - lszh (33004454) / marca: furukawa / proc. nacional 89,34 2 / 211 25% - caixa de emenda optica peça fk-ceo-4t-144f (24f) (ceo - módulo básico) (35520391) + bandeja de emenda 24f (35520387) + kit de derivação com termoconratil (35520028) + suporte para instalação em poste e em parede (35520060) / marca: furukawa / proc. nacional 897,11 2 / 212 25% - plaqueta de identificação para cabo óptico peça 3mm-inj-relevo (fibragem) (oi-01082) + 2x t18i, abraçadeiras insulok standard (oi-01082) / marca: hellerman / proc. nacional ,41 2 / 213 25% - shelter completo peça shelter aluminio completo + mini dio bw12 (furukawa) + ext. optica conectorizada (furukawa) + patch cord optico sc/sc duplex 2,5m (furukawa) + patch cord utp cat6 2,5m (furukawa) + conversor de midia giga monomodo 20km (intelbras) + nobreak de 1200w bivolt (sms) (shelter completo) / marca: alsor / proc. nacional 4.411,41 2 / 214 25% - mão francesa material aço carbono peça mão francesa (n0150) / marca: neppe / proc. nacional 267,07 2 / 215 25% - caixa de distribuição óptica peça caixa de terminacao optica subterranea fk-ctos-16p (35520349) + 2x bandeja de emenda para caixa de terminal optica (fk-cto-16mc) + splitter 1:16 adaptadores sc-apc (35520018) / marca: furukawa / proc. nacional 824,67 2 / 218 25% - cordão (patch cord) óptico monomodo duplo sc/lc peça cordao duplex conectorizado sm bli g-657a2 lc-upc/sc-upc 2.5m - lszh (33004513) / marca: furukawa / proc. nacional 98,74.

**PA24790/21 ARP12111/22** objeto: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DESINFETANTE A BASE DE BIGUANIDA POLIMÉRICA. Fornecedor: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZACAO EIRELI Ass: 16/03/22 lote 1 / 1 solução desinfetante à base de biguanida polimérica+quaternário de amônio. solução de uso hospitalar para limpeza e desinfecção de superfícies fixas. o produto deve apresentar eficácia frente a bactérias grampositivas, gram-negativas, micobactérias, vírus, fungos e outros micro-organismos resistentes. biodegradável, inodoro, solúvel em água, não inflamável e não volátil. compatível com metais, aço inoxidável, borracha, plásticos e acrílicos, sem provocar mancha na superfície após o uso. produto com baixa

toxicidade, não irritante ocular e dérmico. forma de apresentação: frasco ou galão com capacidade de 1 a 2 l. caso o produto necessite de diluição, devem ser fornecidos diluidores/ dispositivos manuais, que garantam concentrações precisas para atividade como desinfetante. o fornecimento dos diluidores/dispositivos manuais serão em forma de comodato ou bonificação, na quantidade de 200 unidades. estes só poderão ser retirados após o fim do estoque do produto nas unidades de saúde. - após a diluição, a estabilidade da solução deve ser de no mínimo 30 dias. cada 1 litro do produto concentrado deverá gerar até 500 litros diluídos. deverão ser fornecidos até 400 borrifadores (envio como bonificação), com a identificação do produto químico no rótulo. código interno: 4482 unidade: litro diluído unidade oleak / optigerm ppt / emb.: galão com 2.000ml caixa c/ 02 frascos / proc. nacional rms.: 310030106 0,9800.

**PA10974/21 ARP12211/22** objeto: FORNECIMENTO DE UNIFORME PARA A GCM: CAMISETA GOLA CARECA. Fornecedor: BSH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EIRELI Ass: 16/03/22 lote 3 / 1 camiseta gola careca peça bsh - produzido no brasil 26,90. **ARP12311/22** objeto: FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA A GCM: CALÇA, CAMISA, JAQUETA, CONJUNTO DE UNIFORME CANIL E CONJUNTO UNIFORME AMBIENTAL. Fornecedor: CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA Ass: 16/03/22 lote 1 / 1 calça operacional feminina rip stop peça cavirelu 107,99 2 / 1 gorro com pala (cobertura), azul noite, rip stop - 1ª, 2ª e 3ª classe peça cavirelu 44,35 4 / 1 meia preta par reneo 7,89 5 / 1 cinto de nylon azul noite, fivela cromada peça cavirelu 31,20 7 / 1 agasalho tático em tactel bike conjunto cavirelu 195,75 1 / 2 calça operacional masculina rip stop peça cavirelu 107,99 2 / 2 gorro com pala (cobertura), azul noite, rip stop - cd peça cavirelu 44,35 5 / 2 cinto de nylon azul noite, fivela dourada peça cavirelu 35,10 7 / 2 bermuda operacional bike peça cavirelu 74,52 1 / 3 camisa operacional feminina rip stop peça cavirelu 108,90 2 / 3 gorro com pala (cobertura), azul noite, rip stop - inspetores peça cavirelu 44,35 7 / 3 camiseta polo dry fit bike peça cavirelu 60,97 1 / 4 camisa operacional masculina rip stop peça cavirelu 108,90 2 / 4 gorro com pala (cobertura), branca, rip stop - 1ª, 2ª e 3ª classe peça cavirelu 44,35 1 / 5 calça culote motociclista rip stop peça cavirelu 130,43 2 / 5 gorro com pala (cobertura), branca, rip stop - cd peça cavirelu 44,35 1 / 6 jaqueta operacional azul noite rip stop peça cavirelu 265,50 2 / 6 gorro com pala (cobertura), branca, rip stop - inspetor peça cavirelu 44,35 1 / 7 conjunto uniforme canil conjunto cavirelu 358,30 2 / 7 gorro com pala (cobertura), verde camuflado, rip stop - 1ª, 2ª e 3ª classe ambiental peça cavirelu 44,35 1 / 8 conjunto uniforme ambiental conjunto cavirelu 389,70 2 / 8 gorro com pala (cobertura), verde camuflado, rip stop - cd - ambiental peça cavirelu 44,35 2 / 9 gorro com pala (cobertura), verde camuflado, rip stop - inspetores - ambiental peça cavirelu 44,35 2 / 10 gorro com pala (cobertura), azul noite - comandante peça cavirelu 44,35 2 / 11 gorro com pala (cobertura), azul noite - subcomandante peça cavirelu 44,35 2 / 12 gorro com pala (cobertura), azul noite - inspetor geral peça cavirelu 46,77 2 / 13 gorro com pala (cobertura), azul noite - inspetor chefe peça cavirelu 46,78. **ARP12411/22** objeto: FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA A GCM: CAPACETE, PAR DE LUVAS, ÓCULOS E PAR DE TÊNIS. Fornecedor: COMERCIAL THIALLI LTDA Ass: 16/03/22 lote 8 / 1 capacete para ciclista bike peça bk / bk / gcm / nacional 159,00 8 / 2 par de luvas para ciclista bike par lc / lc / gcm / nacional 77,67 8 / 3 óculos para ciclista - bike peça lpd / lpd / gcm / nacional 71,25 8 / 4 par de tênis tático para ciclista bike par mr / mr / gcm / nacional 200,75. **ARP12511/22** objeto: FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA A GCM: COTURNO TÁTICO E BOTAS. Fornecedor: ESCUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E E.P.I. LTDA Ass: 16/03/22 lote 6 / 1 coturno tático em couro par kallucci / ref. coturno tático / fabr. calçados kallucci de franca ltda. 190,00 6 / 2 bota preta cano curto par kallucci / ref. bota cano curto / fabr. calçados kallucci de franca ltda. 134,99 6 / 3 bota motociclista par kallucci / ref. bota motociclista / fabr. calçados kallucci de franca ltda. 324,15.

**PA37310/21 ARP12611/22** objeto: FORNECIMENTO DE IOGURTES. Fornecedor: SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Ass: 17/3/22 lote 1 / 1 iogurte com preparado de morango parcialmente desnatado frasco crisbom / indústria e comércio de produtos alimentícios frutap ltda. / proc. indústria brasileira 2,58 1 / 2 iogurte com preparado de frutas vermelhas parcialmente desnatado frasco frutap / indústria e comércio de produtos alimentícios frutap ltda. / proc. indústria brasileira 2,53 1 / 3 iogurte com preparado de salada de frutas parcialmente desnatado frasco frutap / indústria e comércio de produtos alimentícios frutap ltda. / proc. indústria brasileira 2,57 1 / 4 iogurte com preparado de açaí com banana parcialmente desnatado frasco frutap / indústria e comércio de produtos alimentícios frutap ltda. / proc. indústria brasileira 2,40 1 / 5 iogurte desnatado com preparado de morango zero lactose frasco frutap / indústria e comércio de produtos alimentícios frutap ltda. / proc. indústria brasileira 2,83 1 / 6 iogurte natural unidade frutap / indústria e comércio de produtos alimentícios frutap ltda. / proc. indústria brasileira 2,89.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

**Feira Orgânica**

**TODAS AS QUARTAS**  
DAS 7H ÀS 13H

**PARQUE FRACALANZA**  
RUA JOAQUIM MIRANDA

**TODOS OS SÁBADOS**  
DAS 7H ÀS 13H

**PRAÇA PASCHOAL THOMEU**  
(ANTIGA IV CENTENÁRIO)

**PREFEITURA DE GUARULHOS**

[www.guarulhos.sp.gov.br](https://www.guarulhos.sp.gov.br)

## PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

### HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 194/2022, Pregão eletrônico nº 04/2022**, torna público: À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, HOMOLOGO o resultado do certame Pregão Eletrônico nº 04/2022, que tem por objeto a aquisição edistribuição de cesta básica; segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, à empresa **CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 00.640.071/0001-59, pelo valor total de R\$ 474.600,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais); com fundamento Lei Federal nº 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal nº 13.303/16. – Data: 10/06/22 – Ricardo Ferreira Bortoleto.

Guarulhos, 15 de junho de 2022  
**Ricardo Ferreira Bortoleto**  
Membro da comissão Liquidante

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores”:

**CREADOR: COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gás natural canalizado.

VALOR: R\$ 1.640,78 (um mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), utilizados no refeitório da empresa, na preparação do desjejum dos funcionários.

**CREADOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de compartimentação horizontal, sendo essa uma contratação complementar ao contrato 004/2020 no hospital Pimentas Bonsucesso.

VALOR: R\$ 272.571,33 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-15/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em atrasos na reforma do Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso.

**CREADOR: GENTE SEGURADORA S/A**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de seguro predial da Gerência de Operações Centro e Mecânica e Supervisão de Controle de Materiais.

VALOR: R\$ 4.310,00 (quatro mil, trezentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção do seguro utilizado pela empresa.

**CREADOR: MAKROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME**

PROCESSO: 256/2019

OBJETO: Aquisição de direito para uso de software, para baixa de arquivos XML, armazenamento e gerenciamento de NF-e, NFC-e, CT-e, MDF-e e CF-e-SAT.

VALOR: R\$ 174,99 (cento e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria o atendimento de toda a rotina diária, mensal e anual da empresa, impossibilitando a baixa de arquivos XML, armazenamento e gerenciamento de NF-e, NFC-e, CT-e, MDF-e e CF-e-SAT.

**CREADOR: RH MASTER SISTEMAS LTDA. EPP.**

PROCESSO: 229/2018

OBJETO: Contratação de serviço de assessoria e manutenção nos módulos de Ponto Eletrônico, Folha de Pagamento e Benefícios do Software RH Master.

VALOR: R\$ 16.869,97 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a utilização de softwares necessários para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.

**CREADOR: SERASA S.A.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do Pefin e Consulta a base de dados de crédito.

VALOR: R\$ 2.124,36 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a consulta à base de dados cadastrais.

**CREADOR: SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**

PROCESSO: 247/2021

OBJETO: Aquisição de direito para uso de software com sistema integrado fiscal e contábil.

VALOR: R\$ 1.268,58 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a utilização dos sistemas informatizados de contabilidade e fiscal para atendimento da legislação vigente.

Guarulhos (SP), 15/06/2022.

**FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**

**MEMBRO COMISSÃO LIQUIDANTE**

### RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 366/2022**, torna público que em virtude da retificação do Anexo I do Edital quanto ao lote 04 será publicado em sistema Edital atualizado mantendo-se a mesma data para o envio das propostas até as 09h00 no dia **29/06/2022 - Disputa às 10h00**. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Guarulhos, 15 de junho de 2022  
**Ricardo Ferreira Bortoleto**

**Autoridade Competente – Membro da Comissão Liquidante**

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR MARTELLO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

### PORTARIA Nº 24708

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1669, de 09/06/2022, **RELOTA** o servidor abaixo relacionado:

**DIRETORIA EXECUTIVA LEGISLATIVA**

- ESMERALDO FARIA PEREIRA (cód.23064).

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de junho de 2022.

### PORTARIA Nº 24709

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

- **TIAGO COELHO BIGNARDI** (cód.23652), Consultor Legislativo - Área Engenharia, de provimento efetivo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/06/2022 a 03/06/2022 - Proc. n.º 1627, de 07/06/2022;

- **ELISA PETRILLO DE CASTRO** (cód.24244), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar de provimento efetivo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/06/2022 a 08/06/2022 - Proc. n.º 1644, de 08/06/2022;

- **JULIANO MACHADO LINO** (cód.23254), Consultor Legislativo - Área Tesouraria, de provimento efetivo, 15 (quinze) dias de licença paternidade, no período de 03/06/2022 a 17/06/2022 - Proc. n.º 1659, de 08/06/2022;

- **LEANDRO LYCARIO BOVOLIN** (cód.24297), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de

provimento efetivo, 14 (catorze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a anterior, no período de 11/06/2022 a 25/06/2022, Proc. n.º 72, de 05/01/2022;

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de junho de 2022.

**FAUSTO MIGUEL MARTELLO**

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixadas em lugar público de costume, aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

**WESLEI BRITO MARIANO**

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 24710

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1723, de 13/06/2022, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/04/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LUCAS SANCHES, **RESOLVE:**

**NOMEAR**

- **JULIANE COSTA MODESTO** (cód.26126) RG n.º 39.555.153-5, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de junho de 2022.

**FAUSTO MIGUEL MARTELLO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

**WESLEI BRITO MARIANO**

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 24711

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o constante do Memorando nº 062-GP, de 14/06/2022, **DETERMINA** ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, nos diversos setores desta Casa, exceto naqueles que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, em virtude do feriado de *corpus christi* do dia 16 de junho de 2022

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de junho de 2022.

**FAUSTO MIGUEL MARTELLO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

**WESLEI BRITO MARIANO**

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 24712

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 060-GP, de 14/06/2022 e, ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/04/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **NOMEIA** o servidor abaixo-relacionado:

**ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO**

- ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO - (cód.26127), RG n.º 26.462.688-6.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de junho de 2022.

**FAUSTO MIGUEL MARTELLO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

**WESLEI BRITO MARIANO**

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

### Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 09/2022

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. Ver. **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro e tudo o que consta nos autos do PA nº **2475/2021**, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº **09/2022** (objeto: aquisição de material de manutenção predial para a Câmara Municipal de Guarulhos), conforme o seu resultado final registrado em Ata, em favor das seguintes empresas: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ: 51.778.074/0001-94)**, itens 01, 24 a 26, 30, 33 a 39, 55 a 57, 59, 62 a 65, 68 e 69, no valor total de **R\$ 14.683,80** (catorze mil e seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos); e **ACSM COMÉRCIO LTDA-ME (CNPJ: 11.860.728/0001-00)**, itens 02 a 20, 22, 27 a 29, 31, 32, 40 a 42, 48, 49, 53, 54, 58, 60, 61, 66, 67 e 70 a 77, no valor total de **R\$ 35.266,02** (trinta e cinco mil e duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos), restando desertos os itens 21, 23, 43 a 47, 50 a 52 e 78, para os quais nenhum licitante apresentou proposta.

Guarulhos, 14 de junho de 2022.

**FAUSTO MIGUEL MARTELLO**

Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos comunica que, no dia **01/07/2022**, às **10h00min**, ocorrerá a sessão pública de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2022**, do tipo Menor Preço Global (PA nº 3525/2021). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de projetos básico, executivo e fiscalização de adequações no Bloco 07 e entornos da Câmara Municipal de Guarulhos, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). **Local:** Av. Guarulhos, nº 845, Vila Vicentina, Guarulhos-SP, CEP: 07.023-000 (favor aguardar na recepção). Formas de se obter o **Edital:** 1º) através do e-mail [pregao@guarulhos.sp.leg.br](mailto:pregao@guarulhos.sp.leg.br) (favor colocar no assunto do e-mail: "Solicita Edital Pregão Presencial nº 10/2022"); 2º) pelo site <http://www.guarulhos.sp.leg.br> (na página principal, clicar em "Portal da Transparência" e, depois, clicar em "Mais Transparência"); ou ainda 3º) na sala da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, no endereço acima, das 08h às 17h.

Guarulhos, 14 de junho de 2022.

**FAUSTO MIGUEL MARTELLO**

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

